EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETÔNICO Nº 226/2020	FOLHA nº 01/____

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 140/202(

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PAI ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO I BANDEIRANTES-PR

INTERESSADO: SECRETARIAS: Administração

AUTUAÇÃO

Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Em 16 de agosto de 2020.

Marcos de Moraes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

Fls. nº: 02

SOLICITAÇÃO

Solicitamos através desta, a abertura de procedimento para a aquisição de materiais elétricos para atendimento da iluminação pública do município de Bandeirantes - PR, conforme termo de referência anexo.

Bandeirantes, 23 de Julho de 2020

ADEMIR DONIZETE S. VIGATTO
DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

Fls. nº 03

QUANTITATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência em anexo.

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNI.	VLR. TOTAL
1	1.000	MTS	CABO PP 2 X 2,50 MM 500 V	R$ 4,40	R$ 4.400,00
2	1.000	PC	PARAFUSO RD 5/8 X 12 OU 16 X 300 MM	R$ 10,407	R$ 10.407,00
3	1.000	PC	PARAFUSO RD 5/8 X 18 OU 16 X 450 MM	R$ 15,075	R$ 15.075,00
4	2.000	PC	BRAÇO LM-3 ILB-72 1.1/2" PESADO 250/400	R$ 147,36	R$ 294.720,00
5	1.000	PC	CONECTOR PERF. PRIM – 10 95MM* SEC – 1,5/10M	R$ 9,87	R$ 9.870,00
6	1.000	PC	CONECTOR TAPIT PEQ P/CABO 4 A 1/	R$ 3,607	R$ 3.607,00
7	1.000	PC	RELE FOTOELETRICO 1000W BIVOLT RFE - 131	R$ 26,837	R$ 26.837,00
8	300	PC	CINTA P/ POSTE CIRCULAR 180MM	R$ 25,589	R$ 7.676,70
9	300	PC	CINTA P/POSTE CIRCULAR 200MM	R$ 26,398	R$ 7.919,40
10	100	RL	FITA ISOLANTE 20 M LORENZETII	R$ 5,86	R$ 586,00
				TOTAL GERAL:	R$391.098,10

Bandeirantes, 23 de Julho de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras

Fls. nº: 04

QUANTITATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, DEVIDO A EMPRESA TER DECLINADO DO ADITIVO DA LICITAÇÃO 10/2019.

ITEM	QTD	CATMAT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNI.	VLR. TOTAL
1	60	**207726**	UND	REATOR MERCÚRIO 125W 220V/60HZ EXTERNO COM TOMADA PARA RELÉ E COM A POTÊNCIA ESTAMPADA NO CASCO.	R$ 57,00	R$3.420,00
2	100	**207727**	UND	REATOR MERCÚRIO 80W 220V/60HZ EXTERNO COM TOMADA PARA RELÉ E COM A POTÊNCIA ESTAMPADA NO CASCO.	R$ 54,50	R$5.450,00
3	140	**325695**	UND	REATOR MERCÚRIO 70W 220V/60HZ EXTERNO COM TOMADA PARA RELÉ E COM A POTÊNCIA ESTAMPADA NO CASCO.	R$ 61,00	R$6.100,00
					TOTAL GERAL:	R$14.970,00

Bandeirantes, 19 de Agosto de 2020

ADEMIR VIGATTO
DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS

Fls. nº: 05

Bandeirantes, 05 de Agosto 2020.

À Diretoria de Compras do Município;

Segue quantitativos dos materiais para licitação.

Item;
01 = Reator Mercúrio 125w 220v/60hz externo com tomada para relé e com a potência estampada no casco = Quantidade a licitar – 60 peças.

02 = Reator mercúrio 80w 220v/60hz externo com tomada para relé e com potência estampada no casco = Quantidade a licitar – 100 peças.

03 = Reator sódio 70w /220v/60hz externo com tomada para relé e com a potência estampada no casco = Quantidade a licitar – 140 peças.

Sem mais;

Ademir Vigatto
Diretor de Serviços Urbanos.

CÓDIGO CATIMAT

Fls. nº 06

- REATOR MERCÚRIO 125W 220V ---------- CÓDIGO 207730

- REATOR MERCÚRIO 80W 220V----------CÓDIGO 207729

- REATOR SÓDIO 70W 220V----------CÓDIGO 325695

ADEMIR VIGATTO

Fls. nº 07

JUSTIFICATIVA

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido na Lei 8.666/93.

I – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência em anexo.

II - CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: Sabe-se que o Serviço de Manutenção da iluminação pública é de responsabilidade exclusiva da Prefeitura de cada município, esta, tem como finalidade iluminar avenidas, ruas, praças, entre outras áreas públicas de livre acesso. Além disso, a Iluminação Pública é um dos instrumentos que atua para valorizar as áreas urbanas, orientar percursos, destacar monumentos, garantir um melhor aproveitamento das áreas de lazer e também previne criminalidade. A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais elétricos na manutenção e atendimento da iluminação pública do município de Bandeirantes-PR, por isso os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações abaixo.

Assim, encaminho a presente justificativa ao Secretário Municipal de Administração.

Bandeirantes, 23 de Julho de 2020.

Ratifico a justificativa.

ADEMIR DONIZETE S. VIGATTO
DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS

SOLAR
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Fls. nº 08

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
BANDEIRANTES - PR
A/C: SR. ADEMIR

Curitiba, 14 de julho de 2020

Atendendo solicitação remetemos orçamento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CABO PP 2X2,5MM PARA IP	PÇ	1000	PW	R$ 4,00	R$ 4.000,00
2	PARAFUSO ROSCA DUPLA 300MM	PÇ	1000	MECRIL	R$ 15,00	R$ 15.000,00
3	PARAFUSO ROSCA DUPLA 450MM	PÇ	1000	MECRIL	R$ 18,00	R$ 18.000,00
4	BRAÇO BR 3 PARA IP	PÇ	2000	SOLAR	R$ 160,00	R$ 320.000,00
5	CONECTOR PERFURANTE CDP 70	PÇ	1000	INTELLI	R$ 7,00	R$ 7.000,00
6	CONECTOR TAPIT 1/0 PEQUENO	PÇ	1000	INTELLI	R$ 4,50	R$ 4.500,00
7	RELÉ FOTOELÉTRICO MAGNÉTICO PARA IP	PÇ	1000	DREIK	R$ 30,00	R$ 30.000,00
8	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 180	PÇ	300	MECRIL	R$ 32,00	R$ 9.600,00
9	CINTA PARA POSTE CIRCULAR 200	PÇ	300	MECRIL	R$ 33,00	R$ 9.900,00
10	FITA ISOLANTE 20 M	PÇ	100	G-20	R$ 5,00	R$ 500,00
						R$ 418.500,00

VALOR GLOBAL DOS MATERIAIS: R$ 418.500,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Prazo de pagamento:.....A combinar

Validade da proposta:.....30 Dias

SOLAR MAT. E CONSTR. ELETRICAS LTDA - EPP
Neri Guilherme Vieira
CPF 218.593.029-04
Sócio Gerente

78.794.427/0001-04
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES
ELÉTRICAS LTDA - EPP
Rua Newton de Souza e Silva, 19
Uberaba CEP 81 570-050
Curitiba - Pr

Orçamento

Número 643227 — Data/Hora 16/07/2020

Cliente PREF.MUN.DE BANDEIRANTES — Fone (43) 3542-4525 — Condição 30

CPF/CNPJ 76.235.753/0001-48 — E-mail comprasbandeirantes@yahoo.com.br

Endereço RUA DINO VEIGA, 298 — CEP 86360000

Vendedor ANDERSON 3520-1109 — Terc. GERAL — Validade 10

Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Parcial	Marca/C.Barras	
CABO PP 2 X 2,50 MM 500V	MT	1.000,00	4,400	4.400,00	SIL/NAMBE 1000030110051	1
PARAFUSO RD 5/8 X 12 OU 16 X 300 MM	PC	1.000,00	10,407	10.407,00	ROMAGNOLE 1000150050039	2
PARAFUSO RD 5/8 X 18 OU 16 X 450 MM	PC	1.000,00	15,075	15.075,00	ROMAGNOLE 1000150050060	3
BRACO LM-3 II5-72 1.1/2" PESADO 250/400	PC	2.000,00	147,360	294.720,00	ALMIRANTE 1000020010453	4
CONECTOR PERF.PRIM- 10/ 95MM²SEC-1,5/10M	PC	1.000,00	9,870	9.870,00	ORTEGA 1000000431841	5
CONECTOR TAPIT PEQ P/CABO 4 A 1/0	PC	1.000,00	3,607	3.607,00	INTELLI 1000030350012	6
RELE FOTOELETRICO 1000W BIVOLT RFE-131	PC	1.000,00	26,837	26.837,00	MAR-GIRIU 7890426136208	7
CINTA P/POSTE CIRCULAR 180 MM	PC	300,00	25,589	7.676,70	OESTE PTA 1000000345438	8
CINTA P/POSTE CIRCULAR 200 MM	PC	300,00	26,398	7.919,40	ROMAGNOLE 1000000503678	9
FITA ISOLANTE 20 METROS LORENZETII	RL	100,00	5,860	586,00	LORENZ. E 7896451859020	10
			Sub-Total	381.098,10		
			Total	381.098,10		

PREVISAO DE ENTREGA DOS PRODUTOS SUJEITO AO ESTOQUE DO DIA

82.462.250/0001-08
ELETROBARROS
MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Avenida Getulio Vargas, N°22
Centro - CEP 86300-000
Cornelio Procópio - Paraná

Eletrotrafo
Materiais Elétricos e Iluminação

GRUPO COMTRAFO

30 anos



Emissão	15/07/20
Atendimento	834432 - 1
Venda Loja	A48205
Pedido	
Pagina	1

AV. DR. FCO. LACERDA JR., 1551 - CORNELIO PROCOPIO - PR / Fone: 55-43-35205000 Fax: 004335205060 / CNPJ: 80224785000115 / I.E: 5340082879

Empresa	: 000004 - 01
Nome	: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Ender.	: RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457
Munic	: BANDEIRANTES - PR
CPF/CNPJ	: 76235753000148 IE/RG : ISENTO

Contato	: ADEMIR DONIZETE
E-Mail	: ademirdonisilva_@hotmail.com
Telefone	: 43 35424525
Celular	:

80.224.785/0001-15
Eletrotrafo Produtos Elétricos Ltda
Av. Francisco Lacerda Junior, 1551
Centro - CEP 86.300-000
Cornelio Procopio - Paraná

Cond. Pagto	: A VISTA
Forma Pagto	: R$
Prev. Entrega	: - SUJEITO AO ESTOQUE DIA
Transportad.	:
Frete	: R$ 0,00 - FOB
Despesas	: R$ 0,00
Validade	: 20/07/20
Icms	: 18% Incluso

Atendimento	: 834432
Vendedor	: JAIME J NAKAZAWA
Telefone	: 43 3520-5006
E-mail	: vendas7.cp@eletrotrafo.com.br
Inicio / Fim	: 09:51:32 / 10:02:07
Usuário	: 000591

Vencto	Forma	Valor	Vencto	Forma	Valor	Vencto	Forma	Valor	Vencto	Forma	Valor
15/07/20	R$	493.695,90									

It	Localiz	Produto	Descrição	UM	Qtde	Vlr Unit.	Vlr Item	Cl. Fiscal	ICMS
01	A 2 AC5	03060045	CABO PP 1KV FLEX 90G 2 X 2,5 MM CONF. NBR13249	MT	1.000,00	4,182	4.182,00	85444900	
02	B 3 BC2	04010070	PARAFUSO MAQUINA ROSCA DUPLA 5/8X12" (300MM)	PC	1.000,00	9,953	9.953,00	73181500	
03	B 3 BC2	04010073	PARAFUSO MAQUINA ROSCA DUPLA 5/8X18" (450MM)	PC	1.000,00	15,985	15.985,00	73181500	
04	G	99070003	BRACO P/LUMINARIA BR-3 60 X 3 X 2000MM	PC	2.000,00	209,642	419.284,00	73269090	18,00
05	B 3 AC3	70004442	CONECTOR PIERCING PERFURANTE CDP-70 P:10-95MM D:1,5-10MM INTELLI	PC	1.000,00	5,969	5.969,00	85359000	
06	B 3 AB5	02150002	CONECTOR TAPIT PEQUENO GRAMPO PARALELO DE ALUMINIO 10-1/0 GPAL-44-1 INTELLI	PC	1.000,00	5,760	5.760,00	85359000	
07	B 4 AA2	00190002	RELE FOTO ELETRICO FOTO-ELETRICO 220V REF.RFR2FS	PC	1.000,00	19,132	19.132,00	85364900	
08	B 4 A	04010012	ABRACADEIRA P/POSTE CIRCULAR 180 MM F.L.	PC	300,00	21,634	6.490,20	73269090	18,00
09	B 4 A	04010014	ABRACADEIRA P/POSTE CIRCULAR 200 MM F.L.	PC	300,00	21,598	6.479,40	73269090	18,00
10	B 1 AC2	04060003	FITA ISOLANTE PVC 20 METROS	RL	100,00	4,613	461,30	39191090	

Total das quantidades: 8.700,00

Valor total dos Produtos: 493.695,90
Valor ICMS/ST: 0,00
Valor total do Orçamento: 493.695,90

** ATENÇÃO: Cabos e dutos cortados sob medida e itens encomendados especificamente para atender vossa solicitação, não aceitamos cancelamento, troca ou devolução.**

Caso seja aplicada substituição tributária / diferencial de alíquota a mesma será de inteira responsabilidade do cliente.

** A condição de pagamento estará sujeito a análise cadastral.*

Fls. nº 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÕES

Pregão

Nº. 5/2020

CONTRATAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS ELETRICOS PARA USO NO PROLONGAMENTO DA REDE ELETRICA NA AVENIDA J. ALVES BENTO DE LIMA..

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES	03/04/2020
DATA DO ABERTURA DOS ENVELOPES	03/04/2020
HORÁRIO INÍCIO DA SESSÃO	09:00
LOCAL	SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
***Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.**	

As empresas interessadas deverão protocolar no setor de Licitação, os envelopes de propostas e de documentação de habilitação, até às **09:00** do dia da abertura da licitação, não sendo tolerados quaisquer atrasos, em nenhuma hipótese.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 84/2020/Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

ATO CONVOCATÓRIO

***A Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul**, com sede na PRAÇA PREFEITO ANTONIO DE SOUZA LEMOS, 32 - CEP: 86150000 - BAIRRO:CENTRO*

Fls. nº. 12

vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Alvorada do Sul, vinte dias de março de 2020.

ROBERES RIVELINO DA SILVA
PREGOEIRO (A) OFICIAL
Pregoeiro(a)-Decreto 002/2020

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E PREÇO MÁXIMO

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31509	MAO FRANCESA 619MM	28,00	UNID	8,86	248,08
2	33174	CRUZETA	14,00	UNID	85,80	1.201,20

		DECONCRETO RETANG. 2.0m 250DAN				
3	35112	ARRUELA QUADRADA 3 X 38	180,00	UNID	0,56	100,80
4	35114	FIO ALU. 4 AWG MOLE AMARR. 57KG/ 1000 5,19 DIAM	1,00	QUILO	32,40	32,40
5	35114	FIO DE AÇO COBREADO 16 MM - 7MT X KG	8,00	QUILO	64,80	518,40
6	35114	FIO DE AMARAÇÃO ALU. 10 MM² ISOL. XLPE	8,00	QUILO	2,60	20,80
7	35117	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA MAQUINA 16 X 200mm	19,00	UNID	5,38	102,22
8	35117	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA MAQUINA 16 X 250mm	23,00	UNID	6,46	148,58
9	35117	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA MAQUINA 16 X 300mm	56,00	UNID	9,15	512,40
10	35117	PARAFUSO MAQUINA CABEÇA QUADRADA 16 X 125 mm	28,00	UNID	4,34	121,52
11	35117	PARAFUSO MAQUINA CABEÇA QUADRADA 16 X 150	2,00	UNID	4,38	8,76
12	35117	PARAFUSO ROSCA DUPLA R.D 16 X 350	16,00	UNID	10,79	172,64
13	35117	PARAFUSO ROSCA QUADRADA R.D 16 X 300mm	4,00	UNID	9,72	38,88
14	35118	RELE 110/220V NF (ABNT)	38,00	UNID	13,60	516,80
15	35121	POSTE DUPLO T B/600/13,5M	1,00	UNID	1.529,00	1.529,00
16	35121	POSTE DUPLO TB/300/12,0M	8,00	UNID	1.131,00	9.048,00
17	35127	CABO ALUMINIO QUADRIPLEX MULTIPLEXADO COLORIDO 3 X 1 X 70mm²	627,00	MTS	21,50	13.480,50
18	35127	CABO DE ALUMINIO 4 C/ALMA CAA-11,76MT X KG	35,00	QUILO	24,20	847,00
19	35127	CABO DE COBRE 16mm² XLPE 15KV COPEL	40,00	MTS	11,30	452,00
20	35127	CABO DE COBRE 2,5mm DUPLO ISOL. XLPE 2 X 2,5	140,00	MTS	5,20	728,00
21	35201	ISOLADOR ANCORAGEM 13.8 KV BATÃO PORCELANA	3,00	UNID	70,50	211,50
22	35201	ISOLADOR PILAR 15	42,00	UNID	56,70	2.381,40

Fls. nº 13

		KV M16 COPEL				
23	35201	ISOLADOR PILAR POLIMERICO 15 KV	3,00	UNID	141,80	425,40
24	35201	ISOLADOR POLIMERICO 15KV ANCORAGEM	6,00	UNID	42,90	257,40
25	35201	ISOLADOR ROLDANA 76 X 79 MR I	20,00	UNID	4,40	88,00
26	35202	RABICHO P/ RSI 70MM²; NÃO UTILIZAR- 0,5M; C/3 RABICHOS	18,00	UNID	17,20	309,60
27	35203	ALÇA PREFORMADA DISTRIBUIÇÃO P/ 2/0	3,00	UNID	10,40	31,20
28	35203	ALÇA PREFORMADA DISTRIBUIÇÃO P/ CABO 4	22,00	UNID	2,80	61,60
29	35204	SAPATILHA DE AÇO UNIVERSAL	21,00	UNID	2,20	46,20
30	35205	GANCHO OLHAL DE SUSPENÇÃO	6,00	UNID	8,80	52,80
31	35206	ARMAÇÃO PESADA 1 X 1- CHAPA 3/16- GALV. FOGO	20,00	UNID	13,00	260,00
32	35207	CORDOALHA DE AÇO 1/4- 5,55MT X KG	6,00	QUILO	17,80	106,80
33	35208	ELO FUSIVEL C/ CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 3H 500mm	3,00	UNID	4,90	14,70
34	35209	LUVA DE COMPRESSÃO P/ CABO 4 CAA - T. TOTAL	12,00	UNID	15,80	189,60
35	35210	PÓ PARA SOLDA EXOTERMICA-150	1,00	UNID	16,20	16,20
36	35211	HASTE COOP. 1/2 X 2,40 CAMADA ALTA COPEL	8,00	UNID	58,00	464,00
37	35212	LAÇO PREFORMADO SIMPLES LATERAL CABO - 4	3,00	UNID	3,00	9,00
38	35212	LAÇO PREFORMADO TOPO CABO 4- 15 Kv	51,00	UNID	3,00	153,00
39	35213	CONECTOR CONECT. CUNHA 20 CA E 40CA-CAA/2CA	1,00	UNID	30,00	30,00
40	35213	CONECTOR CONECT. CUNHA RAMAL 20CA/ 16MM-6AWG	4,00	UNID	30,00	120,00
41	35213	CONECTOR CUNHA FIO/FIO- 813186-4	3,00	UNID	5,70	17,10
42	35213	CONECTOR CUNHA HASTE/FIO- 813185-6	7,00	UNID	7,20	50,40

43	35213	CONECTOR ESTRIBO 4AWG (VERMELHO) PT-1003-813029-9	18,00	UNID	16,20	291,60
44	35213	CONECTOR GRAMPO DE L. VIVA 25 A 95MM	18,00	UNID	47,80	860,40
45	35213	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	57,00	UNID	14,95	852,15
46	35213	CONECTOR PERFURANTE PIERCING 1,5-6X16-70 - 812950-9	76,00	UNID	5,30	402,80
47	35213	CONECTOR TERMINAL 16MM COBRE 1 F	18,00	UNID	19,50	351,00
48	35213	CONECTOR TERMINAL BM 2/0AWG 2F	7,00	UNID	20,20	141,40
49	35213	CONECTOR TERMINAL BM 4AWG 1F	12,00	UNID	20,20	242,40
50	35214	PINO AUTO TRAVANTE 168MM COPEL ROSCA M-16	42,00	UNID	9,00	378,00
51	35215	PORCA OLHAL M-16	6,00	UNID	6,90	41,40
52	35216	CINTA PLASTICA T80R PRETA UV 30 CM	14,00	UNID	0,30	4,20
53	35217	BRAÇO BR 2,00 PADRAO COPEL (3 METROS)	38,00	UNID	121,50	4.617,00
54	35217	BRAÇO C/ GRAMPO SUSPENSAO (CABO MULTIP.)	16,00	UNID	33,20	531,20
55	35239	CHAVE FUS. 15KV 300A RUP 10KA-BASE C COPEL S/F	3,00	CONJ	210,60	631,80
56	35240	SUPORTE L P/ CHAVE FUSIVEL E PR	3,00	UNID	25,00	75,00
57	35240	SUPORTE PARA TRANSF. DT-195 X 100	2,00	UNID	113,40	226,80
58	35241	PLACA DE CONCRETO 1000MM	6,00	UNID	52,00	312,00
59	35242	PARA RAIO POLIMERICO 15KV 5 KA- COPEL	3,00	UNID	178,20	534,60
TOTAL						45.617,63

fls. nº 15

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa ....., neste ato representada por seu sócio-gerente/ presidente/diretor.....,

Fls. nº 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÕES

Pregão

Nº. 2/2020

CONTRATAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS ELETRICOS PARA USO NO PROLONGAMENTO DA REDE ELETRICA NA AVENIDA J. ALVES BENTO DE LIMA.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES	11/02/2020
DATA DO ABERTURA DOS ENVELOPES	11/02/2020
HORÁRIO INÍCIO DA SESSÃO	09:00
LOCAL	SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
***Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.**	

As empresas interessadas deverão protocolar no setor de Licitação, os envelopes de propostas e de documentação de habilitação, até às **09:00** do dia da abertura da licitação, não sendo tolerados quaisquer atrasos, em nenhuma hipótese.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2020/Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

ATO CONVOCATÓRIO

A Prefeitura ***Municipal de Alvorada do Sul****, com sede na PRAÇA PREFEITO ANTONIO DE SOUZA LEMOS, 32 - CEP: 86150000 - BAIRRO:CENTRO*

Fls. nº 17

vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Alvorada do Sul, vinte e sete dias de janeiro de 2020.

ROBERES RIVELINO DA SILVA
PREGOEIRO (A) OFICIAL
Pregoeiro(a)-Decreto 02/2020

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E PREÇO MÁXIMO

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31509	MAO FRANCESA 619MM	28,00	UNID	9,90	277,20
2	35112	ARRUELA	180,00	UNID	0,60	108,00

		QUADRADA 3 X 38				
3	35114	FIO DE AÇO COBREADO 16 MM - 7MT X KG	8,00	QUILO	64,80	518,40
4	35114	FIO DE ALU. 10 MM² ISOL. XLPE	8,00	QUILO	2,60	20,80
5	35116	LUMINARIA LED 150W	38,00	UNID	580,00	22.040,00
6	35117	PARAFUSO MAQUINA 16 X 125	28,00	UNID	4,60	128,80
7	35117	PARAFUSO MAQUINA 16 X 150	2,00	UNID	5,40	10,80
8	35117	PARAFUSO MAQUINA 16 X 200	19,00	UNID	6,30	119,70
9	35117	PARAFUSO MAQUINA 16 X 250	23,00	UNID	7,50	172,50
10	35117	PARAFUSO MAQUINA 16 X 300	56,00	UNID	10,50	588,00
11	35117	PARAFUSO R.D 16 X 300	4,00	UNID	11,30	45,20
12	35117	PARAFUSO R.D 16 X 350	16,00	UNID	11,80	188,80
13	35118	RELE 110/220V NF (ABNT)	38,00	UNID	13,60	516,80
14	35121	POSTE DUPLO T B/300/12,0M	8,00	UNID	870,00	6.960,00
15	35121	POSTE DUPLO T B/600/13,5M	1,00	UNID	1.529,00	1.529,00
16	35127	CABO DE COBRE 16mm² XLPE 15KV COPEL	29,00	MTS	10,10	292,90
17	35127	CABO DE COBRE 2,5mm DUPLO ISOL. XLPE 2 X 2,5	140,00	MTS	3,20	448,00
18	35127	CABO MULTIPLEXADO COLORIDO 3 X 1 X 70MM	627,00	MTS	21,50	13.480,50
19	35201	ISOLADOR PILAR 15 KV M16 COPEL	42,00	UNID	54,30	2.280,60
20	35201	ISOLADOR PORCELANA 15KV ANCORAGEM	3,00	UNID	66,40	199,20
21	35201	ISOLADOR ROLDANA 76 X 79 MR I	20,00	UNID	4,30	86,00
22	35202	RABICHO CABO MULTIPLEXADO 4 X 70MM COLORIDO	18,00	UNID	13,00	234,00
23	35203	ALÇA PREFORMADA DISTRIBUIÇÃO P/ 2/0	2,00	UNID	9,90	19,80
24	35203	ALÇA PREFORMADA DISTRIBUIÇÃO P/ CABO 4	9,00	UNID	2,60	23,40
25	35204	SAPATILHA DE AÇO UNIVERSAL	9,00	UNID	2,20	19,80
26	35205	GANCHO OLHAL DE SUSPENÇÃO	3,00	UNID	8,80	26,40

Fls. nº 18

27	35206	ARMAÇÃO PESADA 1 X 1- CHAPA 3/16- GALV. FOGO	20,00	UNID	13,00	260,00
28	35207	CORDOALHA DE AÇO 1/4- 5,55MT X KG	6,00	QUILO	16,20	97,20
29	35208	ELO FUSIVEL C/ CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 3H	3,00	UNID	4,90	14,70
30	35209	LUVA DE COMPRESSÃO P/ CABO 4 CAA - T. TOTAL	12,00	UNID	15,80	189,60
31	35210	PÓ PARA SOLDA EXOTERMICA-150	2,00	UNID	16,20	32,40
32	35211	HASTE COOP. 1/2 X 2,40 CAMADA ALTA COPEL	8,00	UNID	58,00	464,00
33	35212	LAÇO PREFORMADO SIMPLES LATERAL CABO - 4	3,00	UNID	2,80	8,40
34	35212	LAÇO PREFORMADO TOPO CABO 4- 15 Kv	51,00	UNID	2,70	137,70
35	35213	CONECTOR CUNHA FIO/FIO- 813186-4	1,00	UNID	5,30	5,30
36	35213	CONECTOR CUNHA HASTE/FIO- 813185-6	7,00	UNID	6,90	48,30
37	35213	CONECTOR ESTRIBO 4AWG (VERMELHO) PT-1003-813029-9	15,00	UNID	16,20	243,00
38	35213	CONECTOR GRAMPO DE L. VIVA 25 A 95MM	15,00	UNID	42,90	643,50
39	35213	CONECTOR PERFURANTE PIERCING 1,5-6X16-70 - 812950-9	76,00	UNID	5,30	402,80
40	35213	CONECTOR PERFURANTE PIERCING 16-120 X 16-120- 812952-5	54,00	UNID	11,80	637,20
41	35213	CONECTOR TERMINAL 16MM COBRE 1 F	12,00	UNID	19,50	234,00
42	35213	CONECTOR TERMINAL BM 4AWG 1F	6,00	UNID	8,00	48,00
43	35214	PINO AUTO TRAVANTE 168MM COPEL ROSCA M-16	42,00	UNID	9,00	378,00
44	35215	PORCA OLHAL M-16	3,00	UNID	6,90	20,70
45	35216	CINTA PLASTICA T80R PRETA UV 30 CM	14,00	UNID	0,30	4,20
46	35217	BRAÇO BR 2,00 PADRAO COPEL	38,00	UNID	121,50	4.617,00
47	35217	BRAÇO C/ GRAMPO	16,00	UNID	33,20	531,20

Fls. nº 19

Fls. nº 20

		SUSPENSAO (CABO MULTIP.)				
48	35218	PLACA DE CONCRETO 1000MM	2,00	UNID	40,00	80,00
TOTAL						59.431,80

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa ....., neste ato representada por seu sócio-gerente/ presidente/diretor....., credencia o Sr(a)..... conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão n.º 02/2020, especialmente os de rubricar toda a documentação e as repostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

LOCAL, DIA de MÊS de 201x.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro (amos) expressamente que a Empresa.....
....., CNPJ nº....., não está impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal, e não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal. Declaro (amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, ao Município de Alvorada do Sul.

LOCAL, DIA de MÊS de 201x.

Fls. nº. 21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÕES

Pregão

Nº. 1/2020

CONTRATAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS ELETRICOS PARA USO NO PROLONGAMENTO DA REDE ELETRICA NA AVENIDA J. ALVES BENTO DE LIMA.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES	05/02/2020
DATA DO ABERTURA DOS ENVELOPES	05/02/2020
HORÁRIO INÍCIO DA SESSÃO	09:00
LOCAL	SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.	

As empresas interessadas deverão protocolar no setor de Licitação, os envelopes de propostas e de documentação de habilitação, até às **09:00** do dia da abertura da licitação, não sendo tolerados quaisquer atrasos, em nenhuma hipótese.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2020/Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul

ATO CONVOCATÓRIO

*A Prefeitura **Municipal de Alvorada do Sul**, com sede na PRAÇA PREFEITO ANTONIO DE SOUZA LEMOS, 32 - CEP: 86150000 - BAIRRO:CENTRO*

Fls. nº 22

2	35112	ARRUELA QUADRADA 3 X 38	180,00	UNID	0,60	108,00
3	35114	FIO DE AÇO COBREADO 16 MM - 7MT X KG	8,00	QUILO	64,80	518,40
4	35114	FIO DE ALU. 10 MM² ISOL. XLPE	8,00	QUILO	2,60	20,80
5	35116	LUMINARIA LED 150W	38,00	UNID	580,00	22.040,00
6	35117	PARAFUSO MAQUINA 16 X 125	28,00	PCT	4,60	128,80
7	35117	PARAFUSO MAQUINA 16 X 150	2,00	PCT	5,40	10,80
8	35117	PARAFUSO MAQUINA 16 X 200	19,00	PCT	6,30	119,70
9	35117	PARAFUSO MAQUINA 16 X 250	23,00	PCT	7,50	172,50
10	35117	PARAFUSO MAQUINA 16 X 300	56,00	PCT	10,50	588,00
11	35117	PARAFUSO R.D 16 X 300	4,00	PCT	11,30	45,20
12	35117	PARAFUSO R.D 16 X 350	16,00	PCT	11,80	188,80
13	35118	RELE 110/220V NF (ABNT)	38,00	PCT	13,60	516,80
14	35127	CABO DE COBRE 16mm² XLPE 15KV COPEL	29,00	MTS	10,10	292,90
15	35127	CABO DE COBRE 2,5mm DUPLO ISOL. XLPE 2 X 2,5	140,00	MTS	3,20	448,00
16	35127	CABO MULTIPLEXADO COLORIDO 3 X 1 X 70MM	627,00	MTS	21,50	13.480,50
17	35201	ISOLADOR PILAR 15 KV M16 COPEL	42,00	PCT	54,30	2.280,60
18	35201	ISOLADOR PORCELANA 15KV ANCORAGEM	3,00	PCT	66,40	199,20
19	35201	ISOLADOR ROLDANA 76 X 79 MR I	20,00	PCT	4,30	86,00
20	35202	RABICHO CABO MULTIPLEXADO 4 X 70MM COLORIDO	18,00	PCT	13,00	234,00
21	35203	ALÇA PREFORMADA DISTRIBUIÇÃO P/ 2/0	2,00	PCT	9,90	19,80
22	35203	ALÇA PREFORMADA DISTRIBUIÇÃO P/ CABO 4	9,00	PCT	2,60	23,40
23	35204	SAPATILHA DE AÇO UNIVERSAL	9,00	PCT	2,20	19,80
24	35205	GANCHO OLHAL DE SUSPENÇÃO	3,00	PCT	8,80	26,40
25	35206	ARMAÇÃO PESADA 1 X 1- CHAPA 3/16- GALV. FOGO	20,00	PCT	13,00	260,00

fls. nº 23 d

Fls. nº 24

26	35207	CORDOALHA DE AÇO 1/4- 5,55MT X KG	6,00	QUILO	16,20	97,20
27	35208	ELO FUSIVEL C/ CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 3H	3,00	PCT	4,90	14,70
28	35209	LUVA DE COMPRESSÃO P/ CABO 4 CAA - T. TOTAL	12,00	PCT	15,80	189,60
29	35210	PÓ PARA SOLDA EXOTERMICA-150	2,00	PCT	16,20	32,40
30	35211	HASTE COOP. 1/2 X 2,40 CAMADA ALTA COPEL	8,00	PCT	58,00	464,00
31	35212	LAÇO PREFORMADO SIMPLES LATERAL CABO - 4	3,00	PCT	2,80	8,40
32	35212	LAÇO PREFORMADO TOPO CABO 4- 15 Kv	51,00	PCT	2,70	137,70
33	35213	CONECTOR CUNHA FIO/FIO- 813186-4	1,00	PCT	5,30	5,30
34	35213	CONECTOR CUNHA HASTE/FIO- 813185-6	7,00	PCT	6,90	48,30
35	35213	CONECTOR ESTRIBO 4AWG (VERMELHO) PT-1003-813029-9	15,00	PCT	16,20	243,00
36	35213	CONECTOR GRAMPO DE L. VIVA 25 A 95MM	15,00	PCT	42,90	643,50
37	35213	CONECTOR PERFURANTE PIERCING 1,5-6X16-70 - 812950-9	76,00	PCT	5,30	402,80
38	35213	CONECTOR PERFURANTE PIERCING 16-120 X 16-120- 812952-5	54,00	PCT	11,80	637,20
39	35213	CONECTOR TERMINAL 16MM COBRE 1 F	12,00	PCT	19,50	234,00
40	35213	CONECTOR TERMINAL BM 4AWG 1F	6,00	PCT	8,00	48,00
41	35214	PINO AUTO TRAVANTE 168MM COPEL ROSCA M-16	42,00	PCT	9,00	378,00
42	35215	PORCA OLHAL M-16	3,00	PCT	6,90	20,70
43	35216	CINTA PLASTICA T80R PRETA UV 30 CM	14,00	PCT	0,30	4,20
44	35217	BRAÇO BR 2,00 PADRAO COPEL	38,00	PCT	121,50	4.617,00
45	35217	BRAÇO C/ GRAMPO SUSPENSAO (CABO MULTIP.)	16,00	PCT	33,20	531,20

TOTAL	50.862,80

Fls. nº 25

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa ....., neste ato representada por seu sócio-gerente/ presidente/diretor....., credencia o Sr(a)..... conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão n.º 01/2020, especialmente os de rubricar toda a documentação e as repostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

LOCAL, DIA de MÊS de 201x.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro (amos) expressamente que a Empresa.....
....., CNPJ nº....., não está impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal, e não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal. Declaro (amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, ao Município de Alvorada do Sul.

LOCAL, DIA de MÊS de 201x.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

Fls. nº 26

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÕES

Pregão

Nº. 4/2020

CONTRATAÇÃO DE MICRO OU PEQUENA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS ELETRICOS PARA USO NO PROLONGAMENTO DA REDE ELETRICA NA AVENIDA J. ALVES BENTO DE LIMA..

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES	18/03/2020
DATA DO ABERTURA DOS ENVELOPES	18/03/2020
HORÁRIO INÍCIO DA SESSÃO	09:00
LOCAL	SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL
***Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.**	

As empresas interessadas deverão protocolar no setor de Licitação, os envelopes de propostas e de documentação de habilitação, até às **09:00** do dia da abertura da licitação, não sendo tolerados quaisquer atrasos, em nenhuma hipótese.

PROCESSO **ADMINISTRATIVO Nº. 51/2020/Prefeitura** Municipal de Alvorada do Sul

ATO CONVOCATÓRIO

*A **Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul**, com sede na PRAÇA PREFEITO ANTONIO DE SOUZA LEMOS, 32 - CEP: 86150000 - BAIRRO:CENTRO*

vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Alvorada do Sul, quatro dias de março de 2020.

ROBERES RIVELINO DA SILVA
PREGOEIRO (A) OFICIAL
Pregoeiro(a)-Decreto 02/2020

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E PREÇO MÁXIMO

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	31509	MAO FRANCESA 619MM	28,00	UNID	8,86	248,08
2	33174	CRUZETA	14,00	UNID	85,80	1.201,20

Fls. nº 08

		DECONCRETO RETANG. 2.0m 250DAN				
3	35112	ARRUELA QUADRADA 3 X 38	180,00	UNID	0,56	100,80
4	35114	FIO ALU. 4 AWG MOLE AMARR. 57KG/ 1000 5,19 DIAM	1,00	QUILO	32,40	32,40
5	35114	FIO DE AÇO COBREADO 16 MM - 7MT X KG	8,00	QUILO	64,80	518,40
6	35114	FIO DE AMARAÇÃO ALU. 10 MM² ISOL. XLPE	8,00	QUILO	2,60	20,80
7	35116	LUMINARIA LED POTENCIA MINIMA 150W FLUXO LUMINOSO MINIMO 15.000 LUMENS MINIMO 130 LUMENS P/ W. DE POTENCIA, FATOR POTENCIA MINIMO 0,98 TEMPERATURA COR 5000 K, IP 66, IK 08, LM 70	38,00	UNID	990,00	37.620,00
8	35117	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA MAQUINA 16 X 200mm	19,00	UNID	5,38	102,22
9	35117	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA MAQUINA 16 X 250mm	23,00	UNID	6,46	148,58
10	35117	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA MAQUINA 16 X 300mm	56,00	UNID	9,15	512,40
11	35117	PARAFUSO MAQUINA CABEÇA QUADRADA 16 X 125 mm	28,00	UNID	4,34	121,52
12	35117	PARAFUSO MAQUINA CABEÇA QUADRADA 16 X 150	2,00	UNID	4,38	8,76
13	35117	PARAFUSO ROSCA DUPLA R.D 16 X 350	16,00	UNID	10,79	172,64
14	35117	PARAFUSO ROSCA QUADRADA R.D 16 X 300mm	4,00	UNID	9,72	38,88
15	35118	RELE 110/220V NF (ABNT)	38,00	UNID	13,60	516,80
16	35121	POSTE DUPLO T B/600/13,5M	1,00	UNID	1.529,00	1.529,00
17	35121	POSTE DUPLO TB/300/12,0M	8,00	UNID	1.131,00	9.048,00
18	35127	CABO ALUMINIO QUADRIPLEX MULTIPLEXADO COLORIDO 3 X 1 X 70mm²	627,00	MTS	21,50	13.480,50

19	35127	CABO DE ALUMINIO 4 C/ALMA CAA-11,76MT X KG	35,00	QUILO	24,20	847,00
20	35127	CABO DE COBRE 16mm² XLPE 15KV COPEL	40,00	MTS	11,30	452,00
21	35127	CABO DE COBRE 2,5mm DUPLO ISOL. XLPE 2 X 2,5	140,00	MTS	5,20	728,00
22	35201	ISOLADOR ANCORAGEM 13.8 KV BATÃO PORCELANA	3,00	UNID	70,50	211,50
23	35201	ISOLADOR PILAR 15 KV M16 COPEL	42,00	UNID	56,70	2.381,40
24	35201	ISOLADOR PILAR POLIMERICO 15 KV	3,00	UNID	141,80	425,40
25	35201	ISOLADOR POLIMERICO 15KV ANCORAGEM	6,00	UNID	42,90	257,40
26	35201	ISOLADOR ROLDANA 76 X 79 MR I	20,00	UNID	4,40	88,00
27	35202	RABICHO P/ RSI 70MM²; NÃO UTILIZAR- 0,5M; C/3 RABICHOS	18,00	UNID	17,20	309,60
28	35203	ALÇA PREFORMADA DISTRIBUIÇÃO P/ 2/0	3,00	UNID	10,40	31,20
29	35203	ALÇA PREFORMADA DISTRIBUIÇÃO P/ CABO 4	22,00	UNID	2,80	61,60
30	35204	SAPATILHA DE AÇO UNIVERSAL	21,00	UNID	2,20	46,20
31	35205	GANCHO OLHAL DE SUSPENÇÃO	6,00	UNID	8,80	52,80
32	35206	ARMAÇÃO PESADA 1 X 1- CHAPA 3/16- GALV. FOGO	20,00	UNID	13,00	260,00
33	35207	CORDOALHA DE AÇO 1/4- 5,55MT X KG	6,00	QUILO	17,80	106,80
34	35208	ELO FUSIVEL C/ CAPACIDADE DE INTERRUPÇÃO 3H 500mm	3,00	UNID	4,90	14,70
35	35209	LUVA DE COMPRESSÃO P/ CABO 4 CAA - T. TOTAL	12,00	UNID	15,80	189,60
36	35210	PÓ PARA SOLDA EXOTERMICA-150	1,00	UNID	16,20	16,20
37	35211	HASTE COOP. 1/2 X 2,40 CAMADA ALTA COPEL	8,00	UNID	58,00	464,00
38	35212	LAÇO PREFORMADO SIMPLES LATERAL CABO - 4	3,00	UNID	3,00	9,00
39	35212	LAÇO PREFORMADO TOPO	51,00	UNID	3,00	153,00

Fls. nº 29

		CABO 4- 15 Kv				
40	35213	CONECTOR CONECT. CUNHA 20 CA E 40CA-CAA/2CA	1,00	UNID	30,00	30,00
41	35213	CONECTOR CONECT. CUNHA RAMAL 20CA/ 16MM-6AWG	4,00	UNID	30,00	120,00
42	35213	CONECTOR CUNHA FIO/FIO- 813186-4	3,00	UNID	5,70	17,10
43	35213	CONECTOR CUNHA HASTE/FIO- 813185-6	7,00	UNID	7,20	50,40
44	35213	CONECTOR ESTRIBO 4AWG (VERMELHO) PT-1003-813029-9	18,00	UNID	16,20	291,60
45	35213	CONECTOR GRAMPO DE L. VIVA 25 A 95MM	18,00	UNID	47,80	860,40
46	35213	CONECTOR PERFURANTE 35-70 X 35-70	57,00	UNID	14,95	852,15
47	35213	CONECTOR PERFURANTE PIERCING 1,5-6X16-70 - 812950-9	76,00	UNID	5,30	402,80
48	35213	CONECTOR TERMINAL 16MM COBRE 1 F	18,00	UNID	19,50	351,00
49	35213	CONECTOR TERMINAL BM 2/0AWG 2F	7,00	UNID	20,20	141,40
50	35213	CONECTOR TERMINAL BM 4AWG 1F	12,00	UNID	20,20	242,40
51	35214	PINO AUTO TRAVANTE 168MM COPEL ROSCA M-16	42,00	UNID	9,00	378,00
52	35215	PORCA OLHAL M-16	6,00	UNID	6,90	41,40
53	35216	CINTA PLASTICA T80R PRETA UV 30 CM	14,00	UNID	0,30	4,20
54	35217	BRAÇO BR 2,00 PADRAO COPEL (3 METROS)	38,00	UNID	121,50	4.617,00
55	35217	BRAÇO C/ GRAMPO SUSPENSAO (CABO MULTIP.)	16,00	UNID	33,20	531,20
56	35239	CHAVE FUS. 15KV 300A RUP 10KA-BASE C COPEL S/F	3,00	CONJ	210,60	631,80
57	35240	SUPORTE L P/ CHAVE FUSIVEL E PR	3,00	UNID	25,00	75,00
58	35240	SUPORTE PARA TRANSF. DT-195 X 100	2,00	UNID	113,40	226,80
59	35241	PLACA DE CONCRETO 1000MM	6,00	UNID	52,00	312,00

Fls. nº 30

60	35242	PARA RAIO POLIMERICO 15KV 5 KA- COPEL	3,00	UNID	178,20	534,60
TOTAL						83.237,63

Fls. nº 31

ANEXO II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A Empresa ....., neste ato representada por seu sócio-gerente/ presidente/diretor....., credencia o Sr(a)..... conferindo-lhe todos os poderes gerais necessários à prática de quaisquer atos relacionados com o Pregão n.º 04/2020, especialmente os de rubricar toda a documentação e as repostas, emitir declarações, apresentar reclamações, impugnações ou recursos, desistir de prazos recursais, assinar atas e ofertar lances verbais de preço na sessão.

LOCAL, DIA de MÊS de 201x.

.....
Assinatura do representante legal da licitante

.....
Nome do representante legal da licitante

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro (amos) expressamente que a Empresa.....
....., CNPJ nº....., não está impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal, e não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inc. V, da Lei nº 8666/93 e art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal. Declaro (amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito, ao Município de Alvorada do Sul.

LOCAL, DIA de MÊS de 201x.

.....

Fls. nº: 30

MUNICÍPIO DE ABATIÁ

Av. João Carvalho de Mello, 135 - Fones: (43) 3556-1011 / 3556-1245 / 3556-1222
CEP 86.460-000 - ABATIÁ - PARANÁ

MUNICÍPIO DE ABATIÁ - PARANÁ
CNPJ:- 75.743.567/0001-57
JOÃO CARVALHO DE MELLO, 135 - CENTRO
Exercício:- 2020

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

PROCESSO Nº 82 / 2020
DATA: 06/02/2020 - :14:30:27
TIPO: 1 - GERAL

Processo de Dispensa de Licitação nº 06/2020

Requerente:	VANIA DA COSTA		
CPF/CNPJ:	032.710.959-90	**RG/Insc. Est.:**	72898795
Endereço:	,		
Complemento:		**Bairro:**	
Cidade:	-	**CEP:**	-
Telefone:			

ASSUNTO/MOTIVO: OFÍCIO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO MATERIAIS ELETRICOS - URGENTE PARA EVENTO "PARANÁ CIDADÃO"

Fls. nº 33

COMANDO - ABATIA 43 3556-1448

Data.: 27/02/2020 09:26:21 Orçamento **3594771** Vend.: RODOLFO JOFRE

Cod.: **288** Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA** Fone...: 43 3556-1545

Ender.: AV. JOAO CARVALHO DE MELLO, 135 Bairro.: CENTRO Cidade.: ABATIA

Fls. 34

>>> Cupom Sem Valor Fiscal <<<

Prod.	Nome / Descrição do Produto	Etga.	Qtde.	Med.	V. Unitário	V. Total
117231	DISJUNTOR 2 X 50 CURVA C SOPRANO DIN BRANCO	Imed.	1	PCS	R$ 24,86	R$ 24,86
1258	FIO SOLIDO E 10MM PRETO	Imed.	20	MT	R$ 4,49	R$ 89,80
3976	CONECTOR PRESSAO 10MM	Imed.	1	UN	R$ 3,72	R$ 3,72
94243	CABECOTE PVC C 1"	Imed.	1	UN	R$ 1,28	R$ 1,28
1207	ELETRODUTO C 1 DIVERSOS	Imed.	1	BR	R$ 7,68	R$ 7,68
6698	CINTA LISA 18 MM	Imed.	16	MT	R$ 1,48	R$ 23,68
119611	PRESILHA PARA CINTA DE POSTE	Imed.	4	UN	R$ 0,83	R$ 3,32
1133	CAIXA CN1 POLIC.DISJ. FRENTE CMD3 N6	Imed.	1	PC	R$ 84,00	R$ 84,00
4004	CABO TRIPLEX 16MM	Imed.	105	MT	R$ 4,35	R$ 456,75
121254	CABO TRIPLEX 10MM	Imed.	80	MT	R$ 3,50	R$ 280,00
1252	FIO PARALELO C 2X2,5MM POR METRO	Imed.	100	MT	R$ 1,30	R$ 130,00
3882	PINO FEMEA TRAMONTINA	Imed.	65	UN	R$ 2,90	R$ 188,50
103911	FITA ISOLANTE 20M THOMPSON	Imed.	10	RL	R$ 4,80	R$ 48,00

Qtd.Itens: 13 **Qtd.Peças:** 405

Tot. Produtos.: R$ 1.341,59

Vlr. Acrescimo: R$ 0,00

Vlr. Desconto.: R$ 0,00

TOTAL Liquido. R$ 1.341,59

Ass._____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA

Plano Pagto: ORC. A VISTA

01 / 01 27/02/2020 R$ 1.341,59

Observaçoes: PROCEDIMENTO Nº 82/2020

Fls. nº 34

MINHA CASA MATERIAIS PARA CONSTRUCAC

19/02/2020 Pág. 1 / 1

Orcamento de venda

Pedido: 159006
Cliente: 413 CONSUMIDOR
Endereço: ORÇAMENTO Fone
CEP – RIBEIRAO DO PINHAL - PR
Obs: Data: 19/02/2020

MUNICÍPIO DE ABATIA
FLS. 45

Não vale como documento fiscal

Código	Produto	Qtde	Unidade	Vlr Unitario	Vlr Total
4832	CABO 10,0MM FLEX METRO	20	MT	4,85	97,00
1923	CABO ALUM. 3X10 TRIPLEX METRO	80	MT	4,60	368,00
8405	CABO ALUM. 3X16 TRIPLEX METRO	105	MT	6,80	714,00
1793	CONECTOR METAL 10MM P/FIO SB SPLIT BOLT	1	PC	5,25	5,25
1825	CURVA PVC R.PR 1X135 ELETR.	1	PC	3,10	3,10
1763	CXA MEDIDOR AN1 COPEL	1	PC	85,00	85,00
8124	DISJUNTOR 2X50 SOPRANO/LORENZETTI TERMOMAG. AS	1	PC	92,00	92,00
11407	ELETRODUTO PVC 1X3M ROSC KRONA 33MM	1	BR	8,25	8,25
10935	FECHO ACO P/ FITA PERFURADA	4	UN	1,80	7,20
1919	FIO C.PAR. 2X2.5 CONDUSUL MT	100	MT	2,50	250,00
13934	FITA ACO PERFURADA 19MMX0,5MMX30 MT	16	ML	1,50	24,00
13573	FITA ISOL 20M FOX	10	RL	6,00	60,00
13550	PLUGUE FEMEA BR RADIAL	65	PC	4,00	260,00

Total produtos: 1.973,80
Valor descontos:
Total orçamento: 1973,8

Condição Pagto: A VISTA
1. Vencimento : A VISTA 1.973,80

1973,80

Validade: 26/02/2020

Vendedor: RENATO

Ciente

AVENIDA SILVEIRA PINTO 1472 COMERCIAL
RIBEIRAO DO PINHAL - PR CEP 86490-000
FONE/FAX 43 3551-1540 /

Fls. nº 35

AVENIDA JOÃO CARVALHO,302 ABATIÁ-PR
CNPJ/CPF: 29045931000198 FONE: (43) 3556-2444
INSC.ESTADUAL/RG: 9076587083

MUNICÍPIO DE ABATIÁ
FLS. 53
Estado do Paraná

ORÇAMENTO - 28224

Data: 20/02/2020 09:30:56
Cliente: MUNICIPIO DE ABATIA [Cód.: 198]
CNPJ/CPF: 75743567000157
Endereço: AVENIDA JOAO CARVALHO DE MELO, 135,
BAIRRO: CENTRO, COMPLEM.:
Cidade: ABATIÁ - PR, CEP: 86460000
Fone: (43) 3558-1222
Vendedor: ADRIANA

Cód. Descrição	Qtde.	Un.		Vl. Unit.	Vl. Total
2410 - DISJUNTOR BIPOLAR 50 NEMA	1,00	UN	x	59,00	59,00
427 - CONECTOR SPLIT BOLD 10MM	1,00	UN	x	3,75	3,75
509 - CABEÇOTE 1" PLASTICO	1,00	UN	x	1,30	1,30
2105 - ELETRODUTO PVC 1 POL	1,00	UN	x	7,70	7,70
296 - FITA ABRAC ACO INOX P POSTE LISA/FURADA * METRO *	16,00	MT	x	5,65	90,40
1751 - PRESILHA P FITA INOX POSTE	4,00	UN	x	0,85	3,40
90014 - CAIXA COPEL CB100 C/BARRAMENTO	1,00	UN	x	362,70	362,70
818 - FIO SÓLIDO 10 MM (METRO)	20,00	MT	x	5,00	100,00
90052 - CABO TRIPLEX ALUMINIO 16MM	105,00	MT	x	5,04	529,20
5400 - CABO TRIPLEX ALUMINIO 10MM	80,00	MT	x	3,56	284,80
829 - FIO PARALELO 2 X 2,50 (METRO)	100,00	MT	x	1,31	131,00
2940 - PINO MACHO/FÊMEA COLORIDO	65,00	UN	x	2,95	191,75
2132 - KRONA FITA ISOLANTE 20 MTS	10,00	UN	x	4,85	48,50
Itens: 13				SubTotal:	1.913,50
				Desconto:	0,00
				Total:	1.813,50

Data de Impressão: 20/02/2020 09:30:59

1.813,50

29.045.931/0001-98
ADRIELLE RENATA DE SOUZA
TRINDADE & CIA LTDA – ME
AV. JOÃO CARVALHO, 302 – CENTRO
CEP [illegible] – ABATIÁ – PR

Contratações Públicas | Portal da Transparência | cabo pp 2x2,50nn 500v | 50 Metros Cabo Pp 2 X | Cabo Flexivel PP 2x2,5 | Cabo Pp 2X2,50Mm 1K

comerciodasferramentas.com.br/cabo-flexivel-pp-2x2-50mm-500v-rolo-100m-corfio-preto-w0157n-pt?c=1&t=1&gclid=CjwKCAjw9vn4BRBaEiwAh0mu...

Apps | TransparênciaBR | Relatório | Direito - Bandeirant... | MP - Ministério Pú... | TRT9 - Tribunal Reg... | Sistema « CIEE PR | Contratações Públic... | (3) Barra Proteica Pr... | canvas

Ferramentas Elétricas | Ferramentas Manuais | Construção Civil | Casa e Jardim | Equipamentos Agrícolas | EPI Proteção Individual | Praia e Piscina | Material Elétrico | Químicos e Lubrificantes | Promoções

Material Elétrico › FiosCabos Elétricos

Corfio

Cabo Flexível PP 2x2,50mm 500V Rolo 100m Corfio Preto W0157N-PT

Cod. do Produto 890

Avalie esse produto

Promoção



Passe o mouse para ampliar

R$ 359,10 à vista no boleto (10% Desconto)

R$ 399,00 Mais formas de pagamento >

12x de R$ 33,25 sem juros no cartão de crédito

COMPRAR

Loja Segura

Calcular Frete e Prazo

Digite seu CEP: 38380-000 Calcular Frete

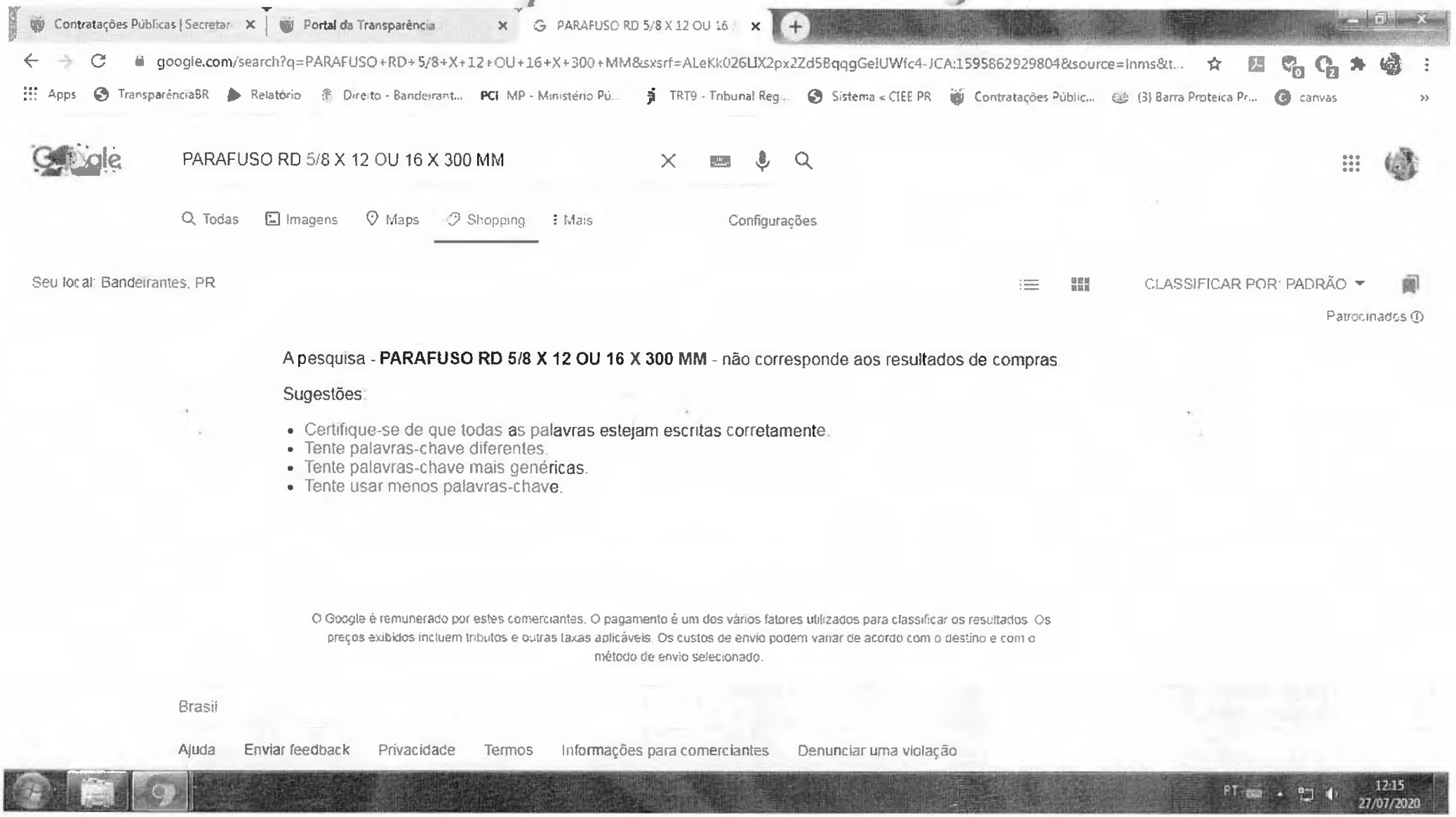
TIPO DE ENTREGA	VALOR FRETE	PRAZO DE ENTREGA
Retirar na Loja		Em até 3 dias úteis (Entenda o Prazo)
Transportadora	R$ 25,84	11 dias úteis (Entenda o Prazo)
Transportadora Especial	R$ 25,00	Em até 13 dias úteis (Entenda o Prazo)
Transportadora	R$ 58,70	8 dias úteis (Entenda o Prazo)
Transportadora	R$ 58,01	Em até 7 dias úteis (Entenda o Prazo)
PAC	R$ 103,60	Em até 13 dias úteis (Entenda o Prazo)
Transportadora	R$ 126,12	Em até 11 dias úteis (Entenda o Prazo)
Sedex	R$ 145,81	Em até 10 dias úteis (Entenda o Prazo)

359,10
25,84
384,94 | 100
3,84

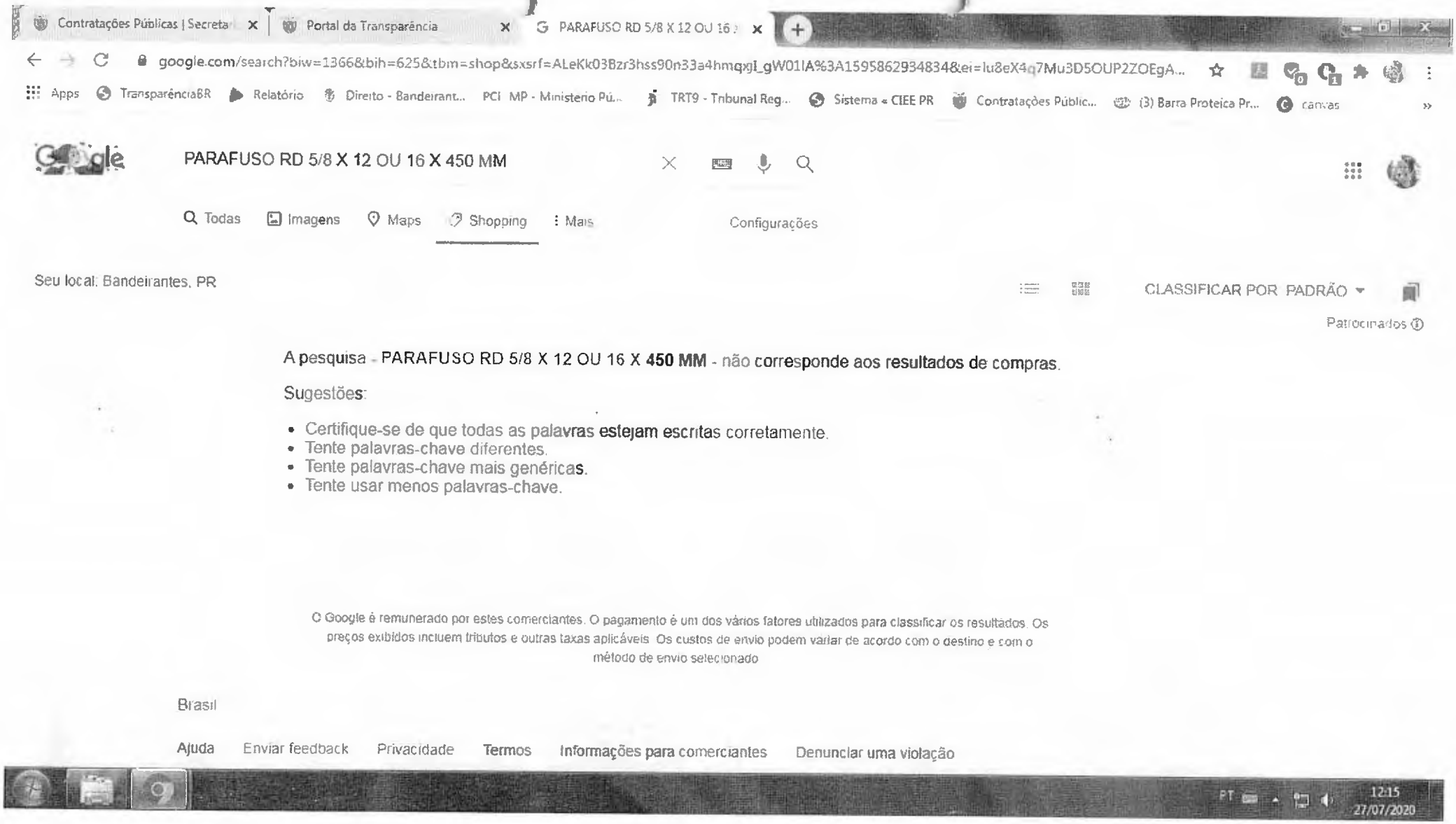
WhatsApp

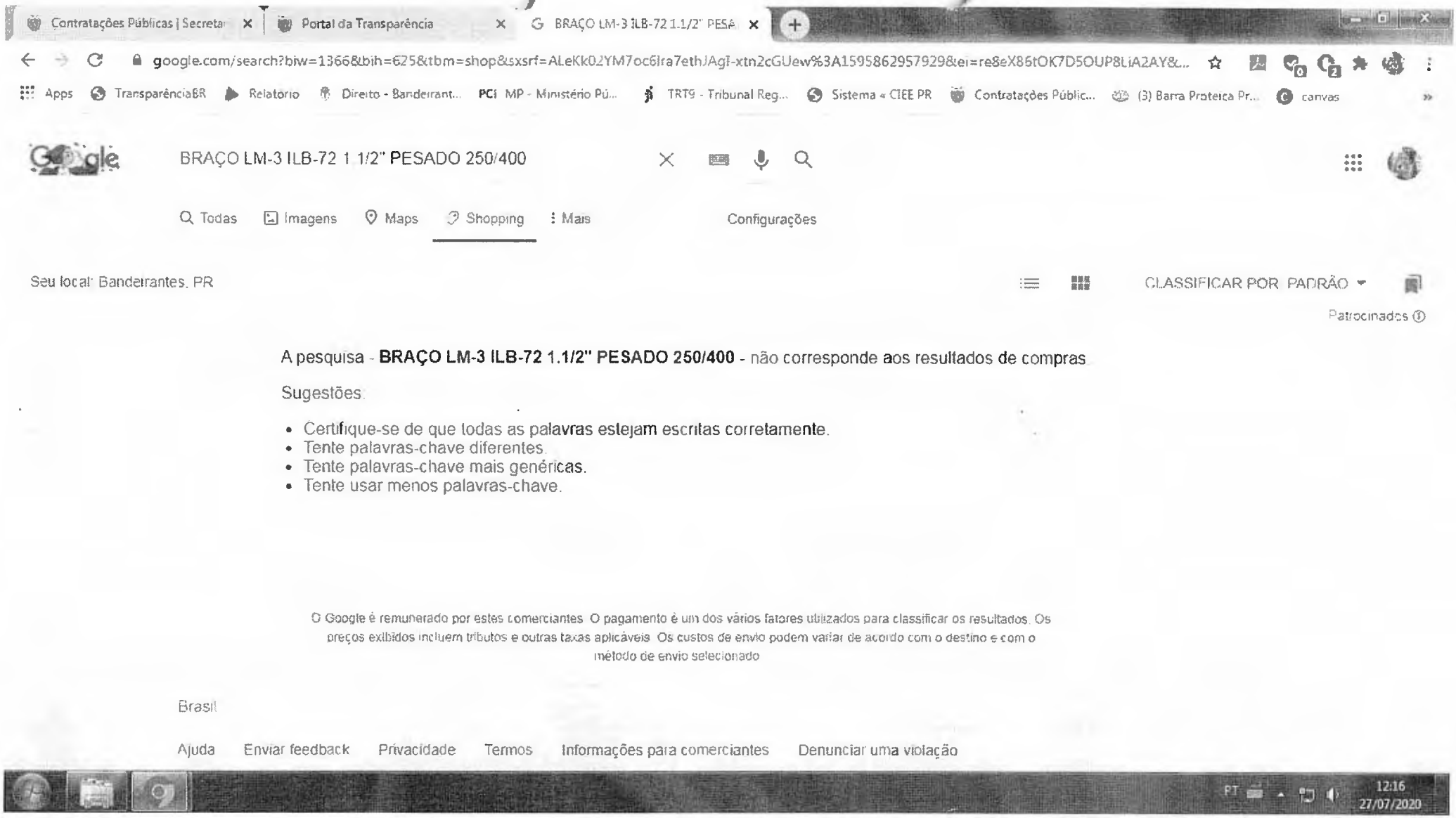
Informações

PT 12:14 27/07/2020

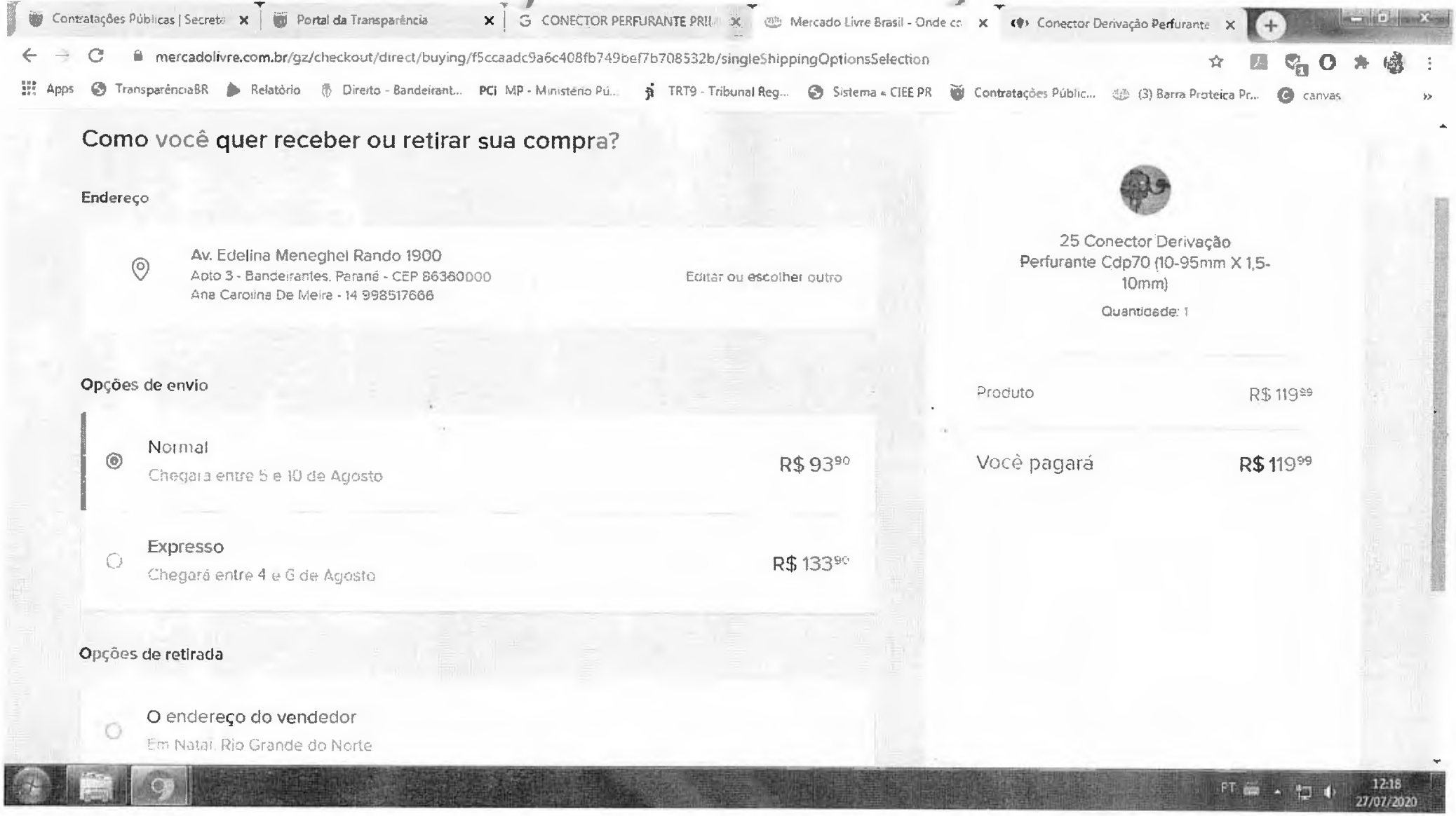

Contratações Públicas | Secretar
Portal da Transparência
PARAFUSO RD 5/8 X 12 OU 16
google.com/search?q=PARAFUSO+RD+5/8+X+12+OU+16+X+300+MM&sxsrf=ALeKk026LIX2px2Zd5BqqgGeIUWfc4-JCA:1595862929804&source=lnms&t...
Apps
TransparênciaBR
Relatório
Direito - Bandeirant...
MP - Ministério Pú...
TRT9 - Tribunal Reg...
Sistema « CIEE PR
Contratações Públic...
(3) Barra Proteica Pr...
canvas
PARAFUSO RD 5/8 X 12 OU 16 X 300 MM
Todas
Imagens
Maps
Shopping
Mais
Configurações
Seu local: Bandeirantes, PR
CLASSIFICAR POR: PADRÃO
Patrocinados
A pesquisa - PARAFUSO RD 5/8 X 12 OU 16 X 300 MM - não corresponde aos resultados de compras.
Sugestões:
Certifique-se de que todas as palavras estejam escritas corretamente.
Tente palavras-chave diferentes.
Tente palavras-chave mais genéricas.
Tente usar menos palavras-chave.
O Google é remunerado por estes comerciantes. O pagamento é um dos vários fatores utilizados para classificar os resultados. Os preços exibidos incluem tributos e outras taxas aplicáveis. Os custos de envio podem variar de acordo com o destino e com o método de envio selecionado.
Brasil
Ajuda
Enviar feedback
Privacidade
Termos
Informações para comerciantes
Denunciar uma violação
PT
12:15
27/07/2020

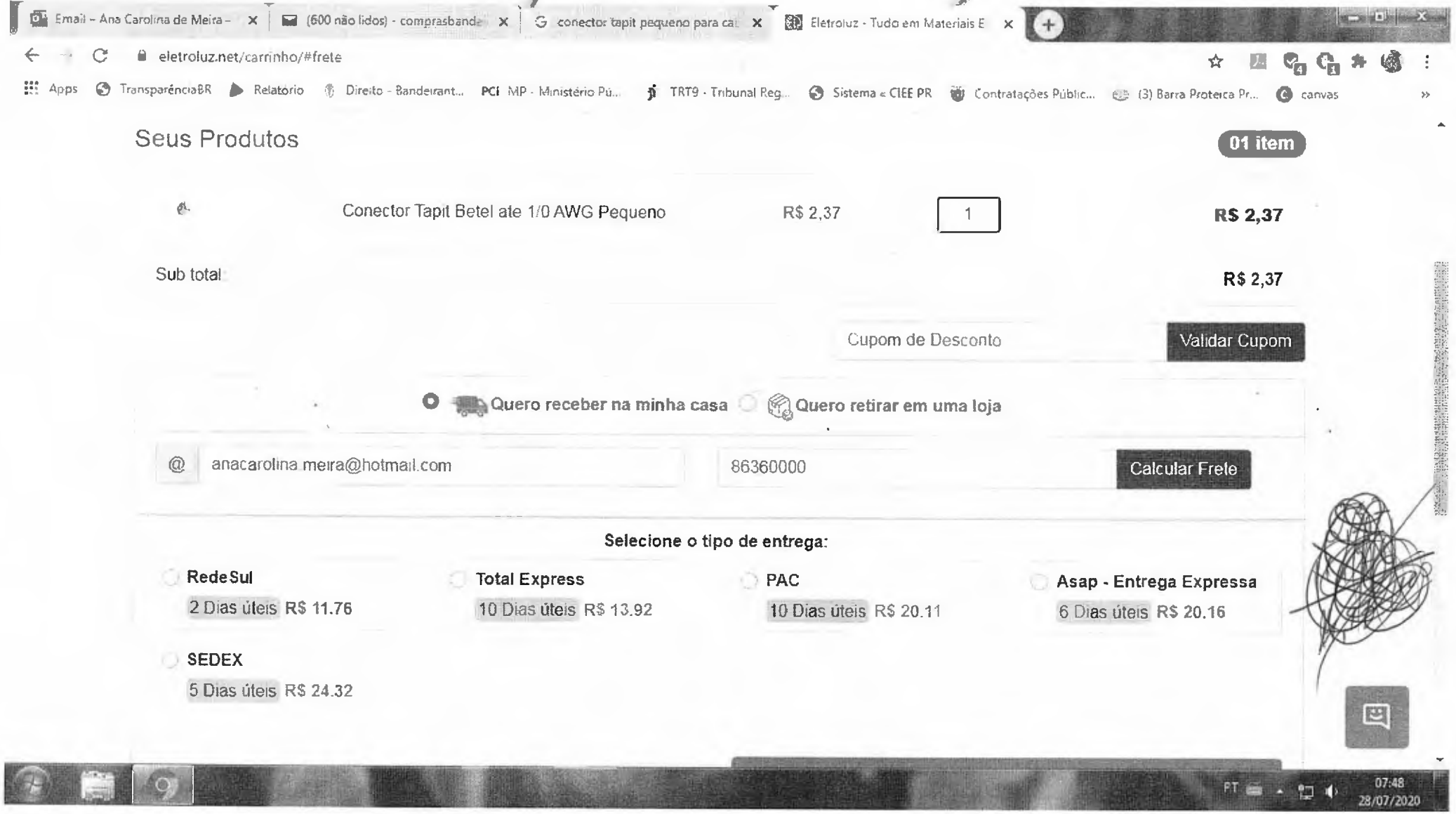
Fls. nº 34

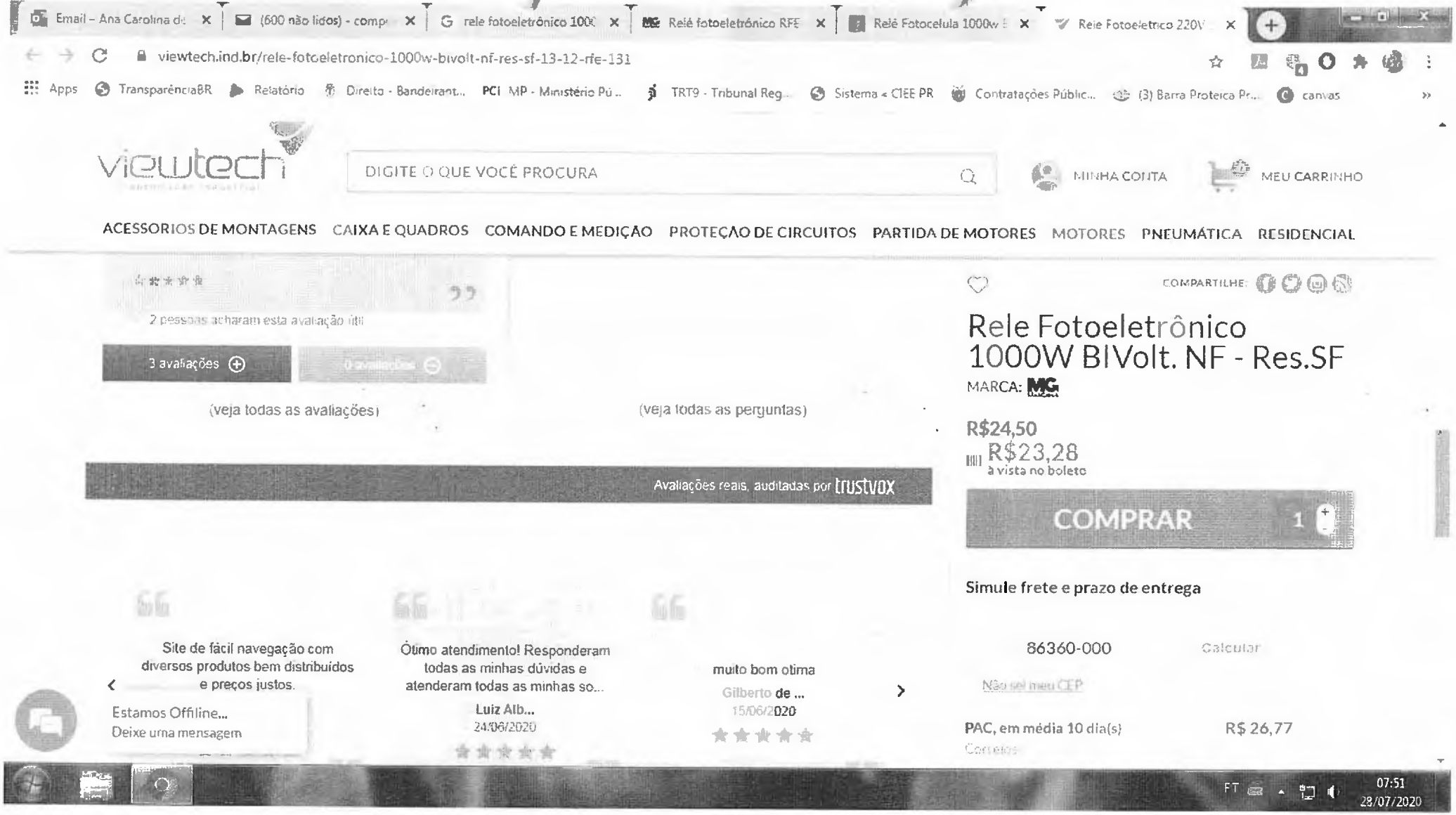

Contratações Públicas | Secreta
Portal da Transparência
PARAFUSO RD 5/8 X 12 OU 16 X
google.com/search?biw=1366&bih=625&tbm=shop&sxsrf=ALeKk03Bzr3hss90n33a4hmqxgI_gW01lA%3A1595862934834&ei=lu8eX4q7Mu3D5OUP2ZOEgA...
Apps
TransparênciaBR
Relatório
Direito - Bandeirant...
PCI MP - Ministerio Pú...
TRT9 - Tribunal Reg...
Sistema « CIEE PR
Contratações Públic...
(3) Barra Proteica Pr...
canvas
PARAFUSO RD 5/8 X 12 OU 16 X 450 MM
Todas
Imagens
Maps
Shopping
Mais
Configurações
Seu local: Bandeirantes, PR
CLASSIFICAR POR PADRÃO
Patrocinados
A pesquisa - PARAFUSO RD 5/8 X 12 OU 16 X 450 MM - não corresponde aos resultados de compras.
Sugestões:
Certifique-se de que todas as palavras estejam escritas corretamente.
Tente palavras-chave diferentes.
Tente palavras-chave mais genéricas.
Tente usar menos palavras-chave.
O Google é remunerado por estes comerciantes. O pagamento é um dos vários fatores utilizados para classificar os resultados. Os preços exibidos incluem tributos e outras taxas aplicáveis. Os custos de envio podem variar de acordo com o destino e com o método de envio selecionado
Brasil
Ajuda
Enviar feedback
Privacidade
Termos
Informações para comerciantes
Denunciar uma violação
PT
12:15
27/07/2020


Contratações Públicas | Secretar
Portal da Transparência
BRAÇO LM-3 ILB-72 1.1/2" PESA
google.com/search?biw=1366&bih=625&tbm=shop&sxsrf=ALeKk02YM7oc6lra7ethJAgI-xtn2cGUew%3A1595862957929&ei=re8eX86tOK7D5OUP8LiA2AY&...
Apps
TransparênciaBR
Relatório
Direito - Bandeirant...
MP - Ministério Pú...
TRT9 - Tribunal Reg...
Sistema « CIEE PR
Contratações Públic...
(3) Barra Protetca Pr...
canvas
BRAÇO LM-3 ILB-72 1 1/2" PESADO 250/400
Todas
Imagens
Maps
Shopping
Mais
Configurações
Seu local: Bandeirantes, PR
CLASSIFICAR POR PADRÃO
Patrocinados
A pesquisa - BRAÇO LM-3 ILB-72 1.1/2" PESADO 250/400 - não corresponde aos resultados de compras.
Sugestões:
Certifique-se de que todas as palavras estejam escritas corretamente.
Tente palavras-chave diferentes.
Tente palavras-chave mais genéricas.
Tente usar menos palavras-chave.
O Google é remunerado por estes comerciantes. O pagamento é um dos vários fatores utilizados para classificar os resultados. Os preços exibidos incluem tributos e outras taxas aplicáveis. Os custos de envio podem variar de acordo com o destino e com o método de envio selecionado
Brasil
Ajuda
Enviar feedback
Privacidade
Termos
Informações para comerciantes
Denunciar uma violação
PT
12:16
27/07/2020

Fls. nº 39


Contratações Públicas | Secreta
Portal da Transparência
CONECTOR PERFURANTE PRI
Mercado Livre Brasil - Onde co
Conector Derivação Perfurante
mercadolivre.com.br/gz/checkout/direct/buying/f5ccaadc9a6c408fb749bef7b708532b/singleShippingOptionsSelection
Apps
TransparênciaBR
Relatório
Direito - Bandeirant...
MP - Ministério Pú...
TRT9 - Tribunal Reg...
Sistema « CIEE PR
Contratações Públic...
(3) Barra Proteica Pr...
canvas
Como você quer receber ou retirar sua compra?
Endereço
Av. Edelina Meneghel Rando 1900
Apto 3 - Bandeirantes. Paraná - CEP 86360000
Ana Carolina De Meire - 14 998517666
Editar ou escolher outro
Opções de envio
Normal
Chegará entre 5 e 10 de Agosto
R$ 93⁹⁰
Expresso
Chegará entre 4 e 6 de Agosto
R$ 133⁹⁰
Opções de retirada
O endereço do vendedor
Em Natal. Rio Grande do Norte
25 Conector Derivação Perfurante Cdp70 (10-95mm X 1,5-10mm)
Quantidade: 1
Produto
R$ 119⁹⁹
Você pagará
R$ 119⁹⁹
PT
12:18
27/07/2020


Email – Ana Carolina de Meira –
(600 não lidos) - comprasband
conector tapit pequeno para cal
Eletroluz - Tudo em Materiais E
eletroluz.net/carrinho/#frete
Apps
TransparênciaBR
Relatorio
Direito - Bandeirant...
MP - Ministério Pú...
TRT9 - Tribunal Reg...
Sistema « CIEE PR
Contratações Públic...
(3) Barra Proteica Pr...
canvas
Seus Produtos
01 item
Conector Tapit Betel ate 1/0 AWG Pequeno
R$ 2,37
1
R$ 2,37
Sub total
R$ 2,37
Cupom de Desconto
Validar Cupom
Quero receber na minha casa
Quero retirar em uma loja
@
anacarolina.meira@hotmail.com
86360000
Calcular Frete
Selecione o tipo de entrega:
RedeSul
2 Dias úteis R$ 11.76
Total Express
10 Dias úteis R$ 13.92
PAC
10 Dias úteis R$ 20.11
Asap - Entrega Expressa
6 Dias úteis R$ 20.16
SEDEX
5 Dias úteis R$ 24.32
PT
07:48
28/07/2020


Email – Ana Carolina de
(600 não lidos) - compr
rele fotoeletrônico 100
Relé fotoeletrônico RFE
Relé Fotocelula 1000w
Rele Fotoeletrico 220V
viewtech.ind.br/rele-fotoeletronico-1000w-bivolt-nf-res-sf-13-12-rfe-131
Apps
TransparênciaBR
Relatório
Direito - Bandeirant...
MP - Ministério Pú...
TRT9 - Tribunal Reg...
Sistema « CIEE PR
Contratações Públic...
(3) Barra Proteica Pr...
canvas
viewtech
DIGITE O QUE VOCÊ PROCURA
MINHA CONTA
MEU CARRINHO
ACESSORIOS DE MONTAGENS
CAIXA E QUADROS
COMANDO E MEDIÇAO
PROTEÇAO DE CIRCUITOS
PARTIDA DE MOTORES
MOTORES
PNEUMÁTICA
RESIDENCIAL
2 pessoas acharam esta avaliação útil
3 avaliações
0 avaliações
(veja todas as avaliações)
(veja todas as perguntas)
Avaliações reais, auditadas por trustvox
Site de fácil navegação com diversos produtos bem distribuidos e preços justos.
Ótimo atendimento! Responderam todas as minhas dúvidas e atenderam todas as minhas so...
Luiz Alb...
24/06/2020
muito bom otima
Gilberto de ...
15/06/2020
Estamos Offline...
Deixe uma mensagem
COMPARTILHE:
Rele Fotoeletrônico 1000W BIVolt. NF - Res.SF
MARCA: MG
R$24,50
R$23,28
à vista no boleto
COMPRAR
1
Simule frete e prazo de entrega
86360-000
Calcular
Não sei meu CEP
PAC, em média 10 dia(s)
R$ 26,77
Correios
FT
07:51
28/07/2020

Email – Ana Carolina de | (600 não lidos) - compr | cinta para poste circular | Mercado Livre Brasil - C | Cinta Circular 180mm C | Cinta Circular 180mm C

Não seguro | submarino.com.br/produto/46666671/cinta-circular-180mm-com-parafuso-galvanizada-fogo-konesul?WT.srch=1&acc=d47a04c6f99456...

Apps | TransparênciaBR | Relatório | Direito - Bandeirant... | PCI MP - Ministério Pú... | TRT9 - Tribunal Reg... | Sistema « CIEE PR | Contratações Públic... | (3) Barra Proteica Pr... | canvas

Submarino | O que você tá procurando? | Entrar | 1

Vem ver as lojas | Baixe o APP | Covid-19 - Orientações | Volta às Aulas | Dia dos Pais | Cartão Sub | Linha premium LG | Venda no Sub | Oferta Wow!

Casa e Construção | Materiais elétricos | Conectores elétricos



Cinta Circular 180mm Com Parafuso Galvanizada Fogo Konesul

(Cód 46666671)

Vendido por NaContatoTem
e entregue por Submarino

R$ 24,75

2x de R$ 12,37 s/ juros

Comprar

Comprar com ame

Corra! Temos apenas 2 no estoque

R$ 24,75 em até 2x de R$ 12,37 s/ juros no cartão de crédito com Ame e receba R$ 0,50 (2% de volta)

R$ 23,51 em até 4x de R$ 5,87 s/ juros no cartão Submarino (5% de desconto) com Ame e receba R$ 0,48 (2% de volta)

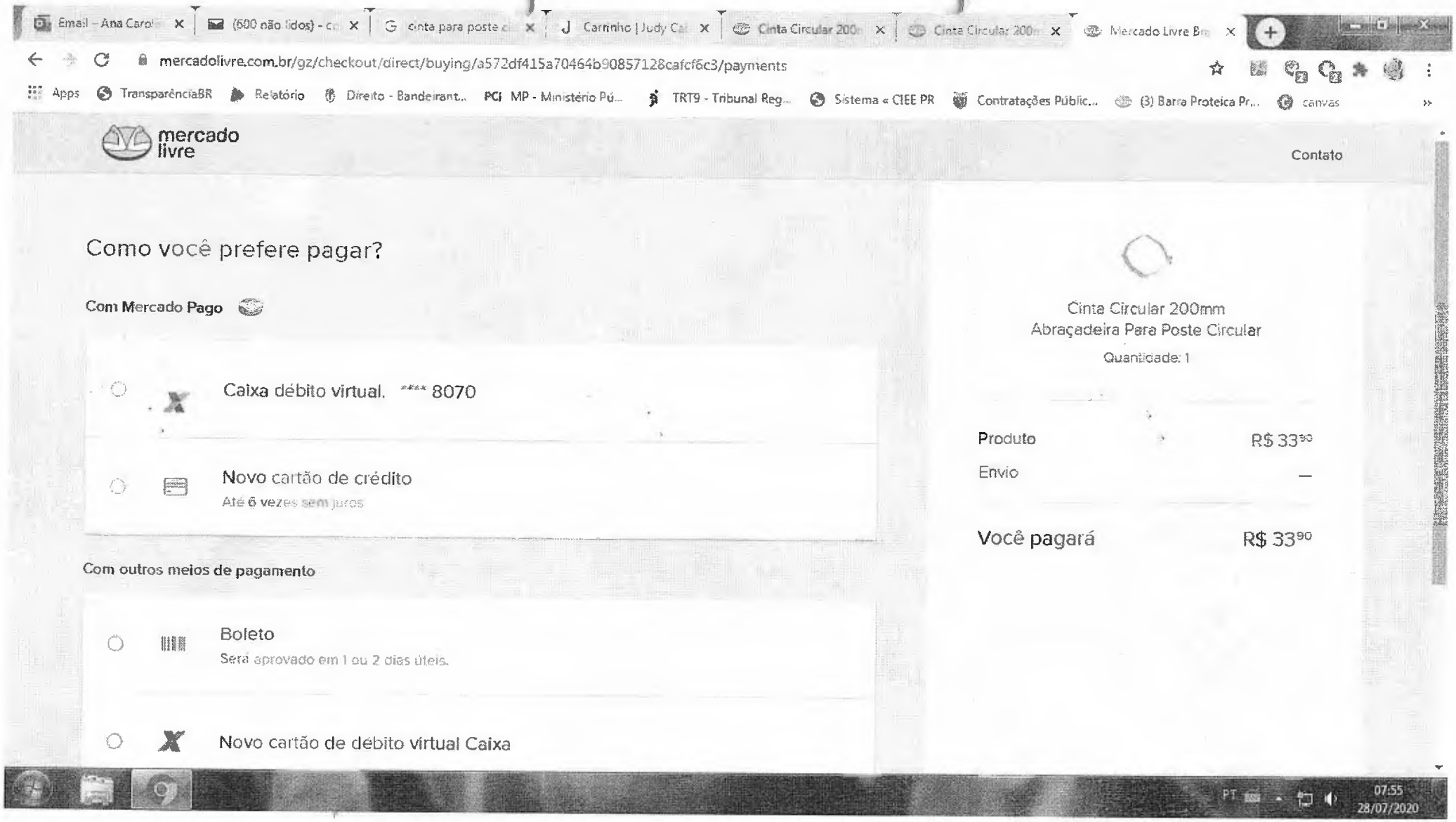
Formas de parcelamento

Este produto é vendido por uma loja parceira.
O **Submarino** garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo | 86360-000 | OK

Entrega	Frete	Prazo
Convencional	R$ 22,90	12 dias úteis

PT 07:53 28/07/2020


mercadolivre.com.br/gz/checkout/direct/buying/a572df415a70464b90857128cafcf6c3/payments
mercado livre
Contato
Como você prefere pagar?
Com Mercado Pago
Caixa débito virtual. **** 8070
Novo cartão de crédito
Até 6 vezes sem juros
Com outros meios de pagamento
Boleto
Será aprovado em 1 ou 2 dias úteis.
Novo cartão de débito virtual Caixa
Cinta Circular 200mm
Abraçadeira Para Poste Circular
Quantidade: 1
Produto R$ 33,90
Envio —
Você pagará R$ 33,90
07:55
28/07/2020

magazineluiza.com.br/fita-isolante-lorenzetti-20m-x-19mm-tamanho-20m/p/8099639/cj/fite/

Apps TransparênciaBR Relatório Direito - Bandeirant... PCI MP - Ministério Pú... TRT9 - Tribunal Reg... Sistema « CIEE PR Contratações Públic... (3) Barra Proteica Pr... canvas

Fita Isolante Lorenzetti 20m x 19mm (Tamanho: 20m)

Código 809963900 | Ver descrição completa | Lorenzetti



Avaliar produto

Vendido por Digiplug
Entregue por magalu

por R$ **7,99**

Mais formas de pagamento

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

86360-000 Alterar

Bandeirantes/PR

Entrega padrão	Em até 16 dias úteis*	R$ 11,09

* O prazo de entrega inicia-se no 1º dia útil após a confirmação do pagamento. Informações referentes apenas para 01 unidade deste item.

Aguardando www.google.com.br...

Mostrar área de trabalho

PT 07:56 28/07/2020

Fls. nº 45

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 357,38	**R$ 357,38**	**R$ 339,86**

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Nome do Material (PDM)	UF	Ano da Compra	Período da Compra
ROLO 100\,00 M	**CABO PP**	**PR**	2020	**Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2020	00039	Pregão	377188	CABO PP	CABO PP, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIFÁSICO, TENSÃO ISOLAMENTO MAIOR OU IGUAL A 750 V, FORMAÇÃO DO CABO 3 X 2,5 MM2	ROLO 100,00 M	10	R$339,86	IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153177 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE PATO BRANCO	25/06/2020
00002/2020	00017	Pregão	377191	CABO PP	CABO PP, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRIFÁSICO, TENSÃO ISOLAMENTO MAIOR OU IGUAL A 750 V, FORMAÇÃO DO CABO 3 X 25 MM2	ROLO 100,00 M	3	R$374,90	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	MINISTERIO DA ECONOMIA	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	30/03/2020


Email – Ana Carolina de Meira –
(600 não lidos) - comprasbande
https://paineldeprecos.planejar
Painel de Compras
paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-materiais
Apps
TransparênciaBR
Relatório
Direito - Bandeirant...
PCJ MP - Ministério Pú...
TRT9 - Tribunal Reg...
Sistema « CIEE PR
Contratações Públic...
(3) Barra Proteica Pr...
canvas
ACESSIBILIDADE
ALTO CONTRASTE
MAPA DO SITE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
não tem parafuso RD nas opções
MATERIAIS
PARAFUSO, PARAFUSO
PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBO...
PARAFUSO, MATERIAL:AÇO CARBO...
PARAFUSO, MATERIAL:AÇO INOX 3...
PARAFUSO, MATERIAL:AÇO ZINCA...
PARAFUSO, MATERIAL:AÇO ZINCA...
PARAFUSO, MATERIAL:AÇO ZINCA...
PARAFUSO, MATERIAL:AÇO ZINCA...
Período da Compra
6 de 7
UF
PR
Nome do Material(PDM)
PARAFUSO
MÉDIA
R$ 15,21
MEDIANA
R$ 13,00
MENOR VALOR
R$ 0,07
MAIOR VALOR
R$ 53,00
MEDIA DE PREÇO POR ESTADO
UF
Camada de área
Média Materia
15,21
15,21
Descrição do Item
Descrição Complementar
Objeto da Compra
CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
Porte da Empresa
Unidade de Fornecimento
QUANTIDADE DE PROCESSOS DE COMPRAS
16
QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA
37
QUANTIDADE DE ITENS
PT
08:11
28/07/2020

Fls. nº 44

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 26,50	**R$ 26,50**	**R$ 26,50**

FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	UF	Ano da Compra	Período da Compra
RELÉ FOTELÉTRICO\, TENSÃO NOMINAL:BIVOLT 127/220 V\, FREQUÊNCIA NOMINAL:50/60 HZ\, REFERÊNCIA:642 46 (LEGRAND)\, GRAU PROTEÇÃO:IP43-IK04\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:3 OPÇÕES REGULAGEM SENSIBILIDADE;SUPORTE FIXAÇÃO	**RELÉ FOTELÉTRICO**	**PR**	**2020**	**Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2020	00028	Pregão	376713	RELÉ FOTELÉTRICO	RELÉ FOTELÉTRICO, TENSÃO NOMINAL BIVOLT 127/220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ , REFERÊNCIA 642 46 (LEGRAND), GRAU PROTEÇÃO IP43-IK04, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 OPÇÕES REGULAGEM SENSIBILIDADE;SUPORTE FIXAÇÃO	UNIDADE	61	R$26,50	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	MINISTERIO DA ECONOMIA	170153 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF - PR	30/03/2020

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

não tem as medidas 180mm x 200mm

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 116,36	**R$ 24,64**	**R$ 2,20**

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)	Ano da Compra	Período da Compra
CINTA POSTE	**2020**	**Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 23

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00017/2020	00003	Dispensa de Licitação	263969	CINTA POSTE	CINTA POSTE, MATERIAL FERRO GALVANIZADO, TIPO USO SUPORTE PARA TRANSFORMADOR, DIÂMETRO 250 MM, APLICAÇÃO EM POSTE CIRCULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME PADRÕES CEMIG E NORMA 8159	UNIDADE	4	R$2,20	GLASIL MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160371 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	24/03/2020

00005/2020	00001	Dispensa de Licitação	364542	CINTA POSTE	CINTA POSTE, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO USO SUPORTE PARA TRANSFORMADOR, DIÂMETRO 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, ACESSÓRIOS COM PARAFUSOS DE CABECAS ABAULADAS COM PESCOÇOS Q U, TIPO POSTE DE CONCRETO, SEÇÃO CIRCULAR	UNIDADE	12	R$22,75	FORCA ELETRICA COMERCIAL EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ	158485 - INST FED.EDUC.CIENC.TEC.RJ/CAMPUS PINHEIRAL	22/04/2020
00057/2019	00073	Pregão	275269	CINTA POSTE	CINTA POSTE, MATERIAL FERRO GALVANIZADO, TIPO USO SUPORTE PARA TRANSFORMADOR, DIÂMETRO 170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME PADRÕES CEMIG E NORMA 8159	UNIDADE	972	R$24,64	JORGE ALBERTO SAENGER SALVANY	COMANDO DO EXERCITO	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	15/06/2020
00009/2020	00050	Pregão	349883	CINTA POSTE	CINTA POSTE, MATERIAL AÇO INOX, DIÂMETRO 20 MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE SUPORTE DE TELEFONE, ESPESSURA 0,5 MM, COMPRIMENTO 6 M	UNIDADE	100	R$65,00	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	COMANDO DA AERONAUTICA	120630 - GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS	29/04/2020
00026/2020	00001	Dispensa de Licitação	356538	CINTA POSTE	CINTA POSTE. MATERIAL AÇO INOX, TIPO USO AMARRAÇÃO, DIÂMETRO 20 MM, ESPESSURA 1/2 POL, COMPRIMENTO 6 M	UNIDADE	2	R$467,20	MARILZA P. DA SILVA NAUTICOS	COMANDO DA MARINHA	789101 - COMANDO DO GRUP DE PAT NAVAL DO SUL SUDESTE	15/05/2020

[illegible]	00003	Dispensa de Licitação	[illegible]	CINTA POSTE	CINTA POSTE, MATERIAL FERRO GALVANIZADO, TIPO USO SUPORTE PARA TRANSFORMADOR, DIAMETRO 250 MM, APLICAÇÃO EM POSTE CIRCULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME PADRÕES CEMIG E NORMA 8159	UNIDADE	-	R$2,20	GLASIL MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160371 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	24/03/2020
00026/2020	00038	Pregão	344923	CINTA POSTE	CINTA POSTE, DIÂMETRO 190 MM	UNIDADE	100	R$13,20	MODELO INFRAESTRUTURA E CFTV LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	26/06/2020
00026/2020	00039	Pregão	344923	CINTA POSTE	CINTA POSTE, DIÂMETRO 190 MM	UNIDADE	100	R$16,50	MODELO INFRAESTRUTURA E CFTV LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	26/06/2020
00026/2020	00040	Pregão	344923	CINTA POSTE	CINTA POSTE, DIÂMETRO 190 MM	UNIDADE	100	R$19,80	MODELO INFRAESTRUTURA E CFTV LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	26/06/2020
00005/2020	00001	Dispensa de Licitação	364542	CINTA POSTE	CINTA POSTE, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO USO SUPORTE PARA TRANSFORMADOR, DIÂMETRO 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, ACESSORIOS COM PARAFUSOS DE CABECAS ABAULADAS COM PESCOÇOS Q U, TIPO POSTE DE CONCRETO, SEÇÃO CIRCULAR	UNIDADE	12	R$22,75	FORCA ELETRICA COMERCIAL EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ	158485 - INST FED.EDUC.CIENC.TEC.RJ/CAMPUS PINHEIRAL	22/04/2020
00057/2019	00073	Pregão	275269	CINTA POSTE	CINTA POSTE, MATERIAL FERRO GALVANIZADO, TIPO USO SUPORTE PARA TRANSFORMADOR, DIÂMETRO 170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME PADRÕES CEMIG E NORMA 8159	UNIDADE	972	R$24,64	JORGE ALBERTO SAENGER SALVANY	COMANDO DO EXERCITO	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	15/06/2020

00002/2020	00105	Pregão	380054	CINTA POSTE	CINTA POSTE, MATERIAL AÇO CARBONO, APLICAÇÃO POSTE CONCRETO CIRCULAR, ELEMENTO FIXAÇÃO PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA COM PORCA QUADRADA, DIÂMETRO INTERNO 300 MM	UNIDADE	500	R$26,07	ELETROCIDADE COMERCIO DE ELETROFERRAGENS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160441 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/SC	17/06/2020
00009/2020	00050	Pregão	349883	CINTA POSTE	CINTA POSTE, MATERIAL AÇO INOX, DIÂMETRO 20 MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE SUPORTE DE TELEFONE, ESPESSURA 0,5 MM, COMPRIMENTO 6 M	UNIDADE	100	R$65,00	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	COMANDO DA AERONAUTICA	120630 - GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS	29/04/2020
00026/2020	00001	Dispensa de Licitação	356538	CINTA POSTE	CINTA POSTE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO USO AMARRAÇÃO, DIÂMETRO 20 MM, ESPESSURA 1/2 POL, COMPRIMENTO 6 M	UNIDADE	2	R$467,20	MARILZA P. DA SILVA NAUTICOS	COMANDO DA MARINHA	789101 - COMANDO DO GRUP DE PAT NAVAL DO SUL SUDESTE	15/05/2020
00017/2020	00003	Dispensa de Licitação	263969	CINTA POSTE	CINTA POSTE, MATERIAL FERRO GALVANIZADO, TIPO USO SUPORTE PARA TRANSFORMADOR, DIÂMETRO 250 MM, APLICAÇÃO EM POSTE CIRCULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME PADRÕES CEMIG E NORMA 8159	UNIDADE	4	R$2,20	GLASIL MATERIAIS ELETRICOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160371 - 29 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	24/03/2020
00026/2020	00039	Pregão	344923	CINTA POSTE	CINTA POSTE, DIÂMETRO 190 MM	UNIDADE	100	R$13,20	MODELO INFRAESTRUTURA E CFTV LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	26/06/2020
00026/2020	00039	Pregão	344923	CINTA POSTE	CINTA POSTE, DIÂMETRO 190 MM	UNIDADE	100	R$16,50	MODELO INFRAESTRUTURA E CFTV LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	26/06/2020
00026/2020	00040	Pregão	344923	CINTA POSTE	CINTA POSTE, DIÂMETRO 190 MM	UNIDADE	100	R$19,80	MODELO INFRAESTRUTURA E CFTV LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988655 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA	26/06/2020

00005/2020	00001	Dispensa de Licitação	380541	CINTA POSTE	CINTA POSTE, MATERIAL AÇO CARBONO, TIPO USO SUPORTE PARA TRANSFORMADOR, DIÂMETRO 220 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, ACESSÓRIOS COM PARAFUSOS DE CABEÇAS ABAULADAS COM PESCOÇOS Q U, TIPO POSTE DE CONCRETO, SEÇÃO CIRCULAR	UNIDADE	12	R$23,75	FORCA ELETRICA COMERCIAL EIRELI	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO RJ	158485 - INST FED.EDUC.CIENC.TEC.RJ/CAMPUS PINHEIRAL	22/04/2020
00057/2019	00073	Pregão	275269	CINTA POSTE	CINTA POSTE, MATERIAL FERRO GALVANIZADO, TIPO USO SUPORTE PARA TRANSFORMADOR, DIÂMETRO 170 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME PADRÕES CEMIG E NORMA 8159	UNIDADE	972	R$24,64	JORGE ALBERTO SAENGER SALVANY	COMANDO DO EXERCITO	160413 - COMANDO DA 3ª DIV DO EX - BASE ADM DA GUAR SM	15/06/2020
00002/2020	00105	Pregão	380054	CINTA POSTE	CINTA POSTE, MATERIAL AÇO CARBONO, APLICAÇÃO POSTE CONCRETO CIRCULAR, ELEMENTO FIXAÇÃO PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA COM PORCA QUADRADA, DIÂMETRO INTERNO 300 MM	UNIDADE	500	R$26,07	ELETROCIDADE COMERCIO DE ELETROFERRAGENS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160441 - 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA-MEX/SC	17/06/2020
00009/2020	00050	Pregão	349883	CINTA POSTE	CINTA POSTE, MATERIAL AÇO INOX, DIÂMETRO 20 MM, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE SUPORTE DE TELEFONE, ESPESSURA 0,5 MM, COMPRIMENTO 6 M	UNIDADE	100	R$65,00	J. L. R. ARAUJO COM E SERVICOS	COMANDO DA AERONAUTICA	120630 - GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS	29/04/2020

00026/2020	00001	Dispensa de Licitação	356538	CINTA POSTE	CINTA POSTE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO USO AMARRAÇÃO, DIÂMETRO 20 MM, ESPESSURA 1/2 POL, COMPRIMENTO 6 M	UNIDADE	3	R$467,20	MARILZA P. DA SILVA NAUTICOS	COMANDO DA MARINHA	789101 - COMANDO DO GRUP DE PAT NAVAL DO SUL SUDESTE	15/05/2020

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 3,72	**R$ 3,72**	**R$ 3,72**

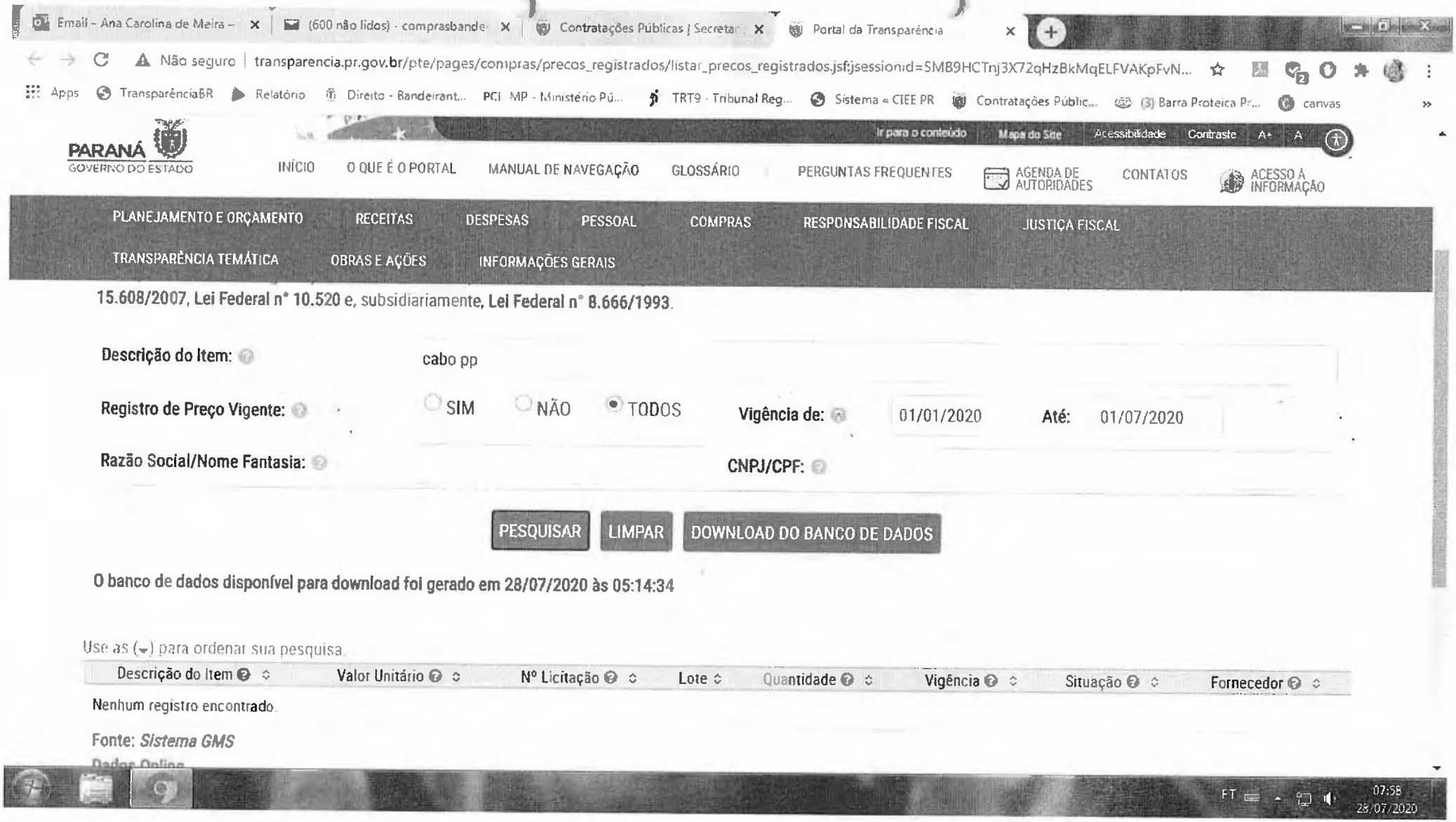
FILTROS APLICADOS

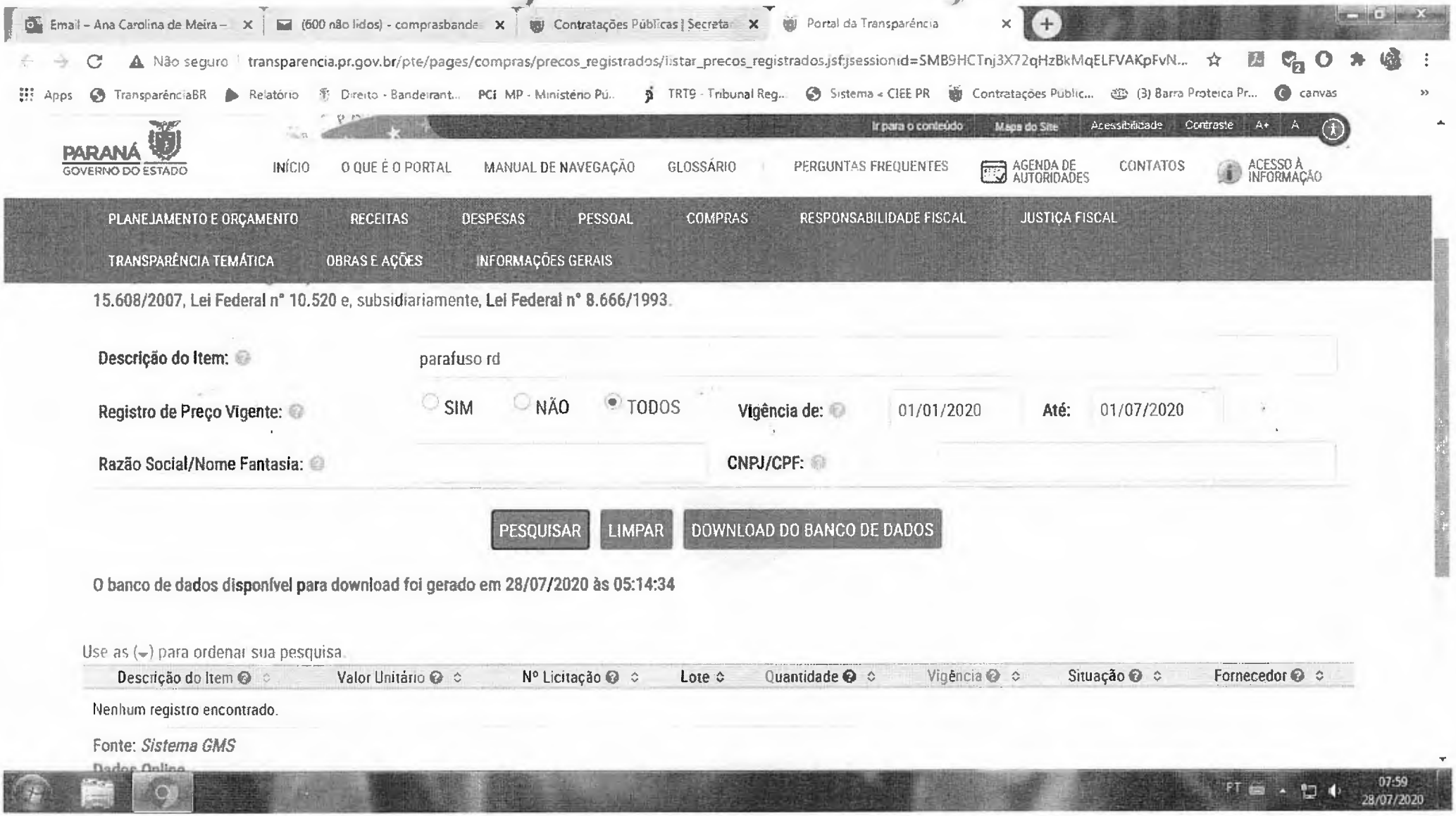
Descrição	Nome do Material (PDM)	UF	Ano da Compra	Período da Compra
FITA ISOLANTE ELÉTRICA\, COR:PRETA\, COMPRIMENTO:20 M\, LARGURA:19 MM	**FITA ISOLANTE ELÉTRICA**	PR	2020	**Comprado Últimos 120 dias, Comprado Últimos 30 dias, Comprado Últimos 90 dias, Comprado Últimos 150 dias, Comprado Últimos 60 dias, Comprado Últimos 180 dias**

Quantidade total de registros: 1

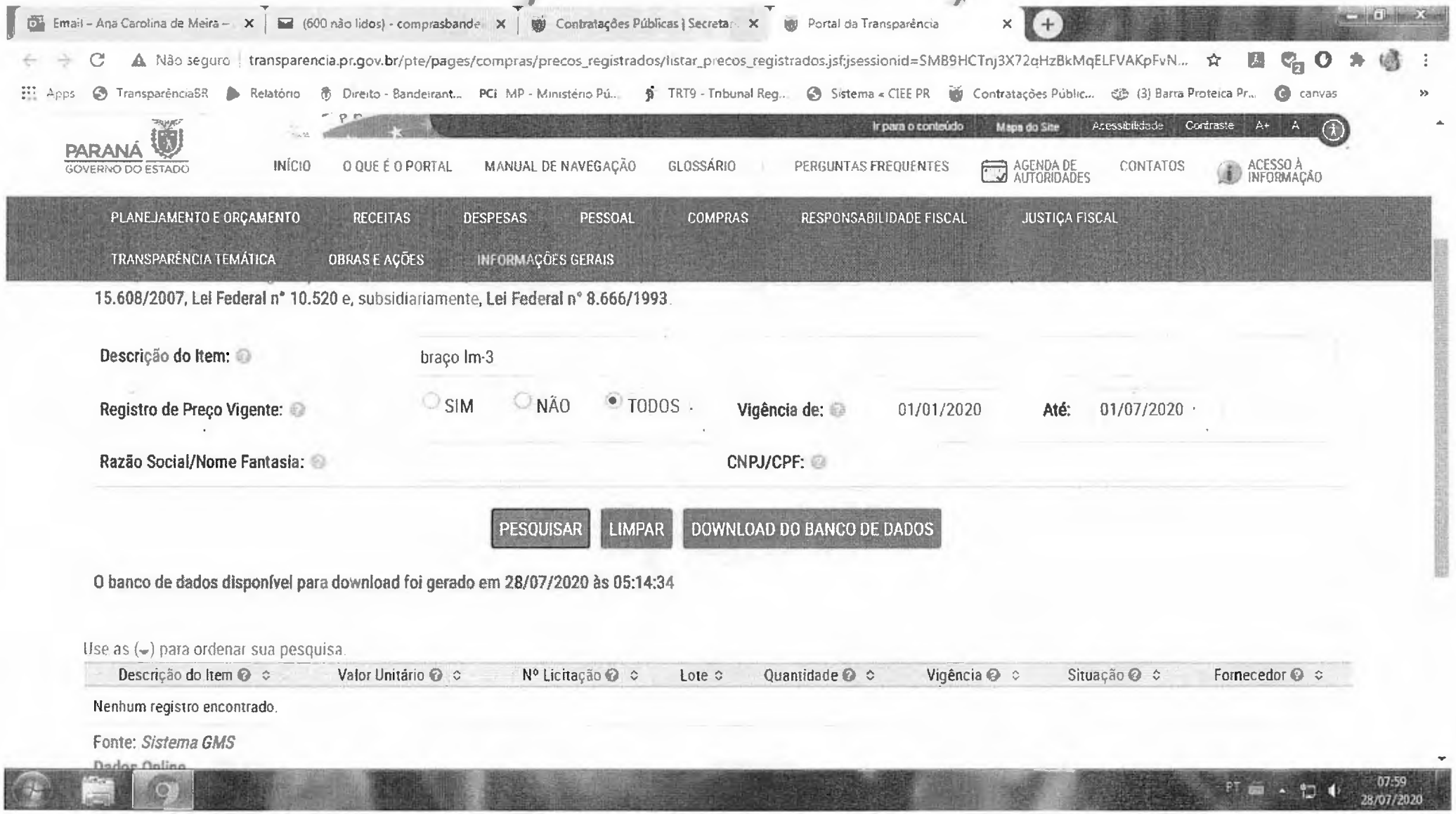
Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2020	00078	Pregão	321184	FITA ISOLANTE ELÉTRICA	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, COR PRETA, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM	ROLO 20,00 M	125	R$3,72	IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLOGICA FEDERAL DO PARANA	153177 - UTFPR - CAMPUS SUDOESTE PATO BRANCO	25/06/2020


Email - Ana Carolina de Meira –
(600 não lidos) - comprasbande
Contratações Públicas | Secreta
Portal da Transparência
Não seguro | transparencia.pr.gov.br/pte/pages/compras/precos_registrados/listar_precos_registrados.jsf;jsessionid=SMB9HCTnj3X72qHzBkMqELFVAKpFvN...
Apps
TransparênciaBR
Relatório
Direito - Bandeirant...
MP - Ministério Pú...
TRT9 - Tribunal Reg...
Sistema « CIEE PR
Contratações Públic...
(3) Barra Proteica Pr...
canvas
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Ir para o conteúdo
Mapa do Site
Acessibilidade
Contraste
A+
A
INÍCIO
O QUE É O PORTAL
MANUAL DE NAVEGAÇÃO
GLOSSÁRIO
PERGUNTAS FREQUENTES
AGENDA DE AUTORIDADES
CONTATOS
ACESSO À INFORMAÇÃO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RECEITAS
DESPESAS
PESSOAL
COMPRAS
RESPONSABILIDADE FISCAL
JUSTIÇA FISCAL
TRANSPARÊNCIA TEMÁTICA
OBRAS E AÇÕES
INFORMAÇÕES GERAIS
15.608/2007, Lei Federal nº 10.520 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.
Descrição do Item:
cabo pp
Registro de Preço Vigente:
SIM
NÃO
TODOS
Vigência de:
01/01/2020
Até:
01/07/2020
Razão Social/Nome Fantasia:
CNPJ/CPF:
PESQUISAR
LIMPAR
DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS
O banco de dados disponível para download foi gerado em 28/07/2020 às 05:14:34
Use as (▾) para ordenar sua pesquisa
Descrição do Item
Valor Unitário
Nº Licitação
Lote
Quantidade
Vigência
Situação
Fornecedor
Nenhum registro encontrado
Fonte: Sistema GMS
Dados Online
PT
07:58
28/07/2020


Email – Ana Carolina de Meira –
(600 não lidos) - comprasbande
Contratações Públicas | Secreta
Portal da Transparência
Não seguro
transparencia.pr.gov.br/pte/pages/compras/precos_registrados/listar_precos_registrados.jsf;jsessionid=SMB9HCTnj3X72qHzBkMqELFVAKpFvN...
Apps
TransparênciaBR
Relatório
Direito - Bandeirant...
MP - Ministério Pú...
TRT9 - Tribunal Reg...
Sistema « CIEE PR
Contratações Public...
(3) Barra Proteica Pr...
canvas
Ir para o conteúdo
Mapa do Site
Acessibilidade
Contraste
A+
A
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
INÍCIO
O QUE É O PORTAL
MANUAL DE NAVEGAÇÃO
GLOSSÁRIO
PERGUNTAS FREQUENTES
AGENDA DE AUTORIDADES
CONTATOS
ACESSO À INFORMAÇÃO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RECEITAS
DESPESAS
PESSOAL
COMPRAS
RESPONSABILIDADE FISCAL
JUSTIÇA FISCAL
TRANSPARÊNCIA TEMÁTICA
OBRAS E AÇÕES
INFORMAÇÕES GERAIS
15.608/2007, Lei Federal nº 10.520 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.
Descrição do Item:
parafuso rd
Registro de Preço Vigente:
SIM
NÃO
TODOS
Vigência de:
01/01/2020
Até:
01/07/2020
Razão Social/Nome Fantasia:
CNPJ/CPF:
PESQUISAR
LIMPAR
DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS
O banco de dados disponível para download foi gerado em 28/07/2020 às 05:14:34
Use as (-) para ordenar sua pesquisa.
Descrição do Item
Valor Unitário
Nº Licitação
Lote
Quantidade
Vigência
Situação
Fornecedor
Nenhum registro encontrado.
Fonte: Sistema GMS
Dados Online
PT
07:59
28/07/2020

fls. nº 54


Email – Ana Carolina de Meira –
(600 não lidos) - comprasbande
Contratações Públicas | Secretar
Portal da Transparência
Não seguro
transparencia.pr.gov.br/pte/pages/compras/precos_registrados/listar_precos_registrados.jsf;jsessionid=SMB9HCTnj3X72aHzBkMqELFVAKpFvN...
Apps
TransparênciaBR
Relatório
Direito - Bandeirant...
MP - Ministério Pú...
TRT9 - Tribunal Reg...
Sistema « CIEE PR
Contratações Públic...
(3) Barra Proteica Pr...
canvas
Ir para o conteúdo
Mapa do Site
Acessibilidade
Contraste
A+
A
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
INÍCIO
O QUE É O PORTAL
MANUAL DE NAVEGAÇÃO
GLOSSÁRIO
PERGUNTAS FREQUENTES
AGENDA DE AUTORIDADES
CONTATOS
ACESSO À INFORMAÇÃO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RECEITAS
DESPESAS
PESSOAL
COMPRAS
RESPONSABILIDADE FISCAL
JUSTIÇA FISCAL
TRANSPARÊNCIA TEMÁTICA
OBRAS E AÇÕES
INFORMAÇÕES GERAIS
15.608/2007, Lei Federal nº 10.520 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.
Descrição do Item:
braço lm-3
Registro de Preço Vigente:
SIM
NÃO
TODOS
Vigência de:
01/01/2020
Até:
01/07/2020
Razão Social/Nome Fantasia:
CNPJ/CPF:
PESQUISAR
LIMPAR
DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS
O banco de dados disponível para download foi gerado em 28/07/2020 às 05:14:34
Use as (⌄) para ordenar sua pesquisa.
Descrição do Item
Valor Unitário
Nº Licitação
Lote
Quantidade
Vigência
Situação
Fornecedor
Nenhum registro encontrado.
Fonte: Sistema GMS
Dados Online
PT
07:59
28/07/2020

Email – Ana Carolina de Meira – | (600 não lidos) - comprasbande | Contratações Públicas | Secreta | Portal da Transparência

Não seguro | transparencia.pr.gov.br/pte/pages/compras/precos_registrados/listar_precos_registrados.jsf;jsessionid=SMB9HCTnj3X72qHzBkMqELFVAKpFvN...

Apps | TransparênciaBR | Relatório | Direito - Bandeirant... | MP - Ministério Pú... | TRT9 - Tribunal Reg... | Sistema « CIEE PR | Contratações Públic... | (3) Barra Proteica Pr... | canvas

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Ir para o conteúdo | Mapa do Site | Acessibilidade | Contraste | A+ | A

INÍCIO | O QUE É O PORTAL | MANUAL DE NAVEGAÇÃO | GLOSSÁRIO | PERGUNTAS FREQUENTES | AGENDA DE AUTORIDADES | CONTATOS | ACESSO À INFORMAÇÃO

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | RECEITAS | DESPESAS | PESSOAL | COMPRAS | RESPONSABILIDADE FISCAL | JUSTIÇA FISCAL

TRANSPARÊNCIA TEMÁTICA | OBRAS E AÇÕES | INFORMAÇÕES GERAIS

15.608/2007, Lei Federal nº 10.520 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.

Descrição do Item: conector perfurante

Registro de Preço Vigente: ○ SIM ○ NÃO ◉ TODOS **Vigência de:** 01/01/2020 **Até:** 01/07/2020

Razão Social/Nome Fantasia: **CNPJ/CPF:**

PESQUISAR | LIMPAR | DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

O banco de dados disponível para download foi gerado em 28/07/2020 às 05:14:34

Use as (▾) para ordenar sua pesquisa.

Descrição do Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor

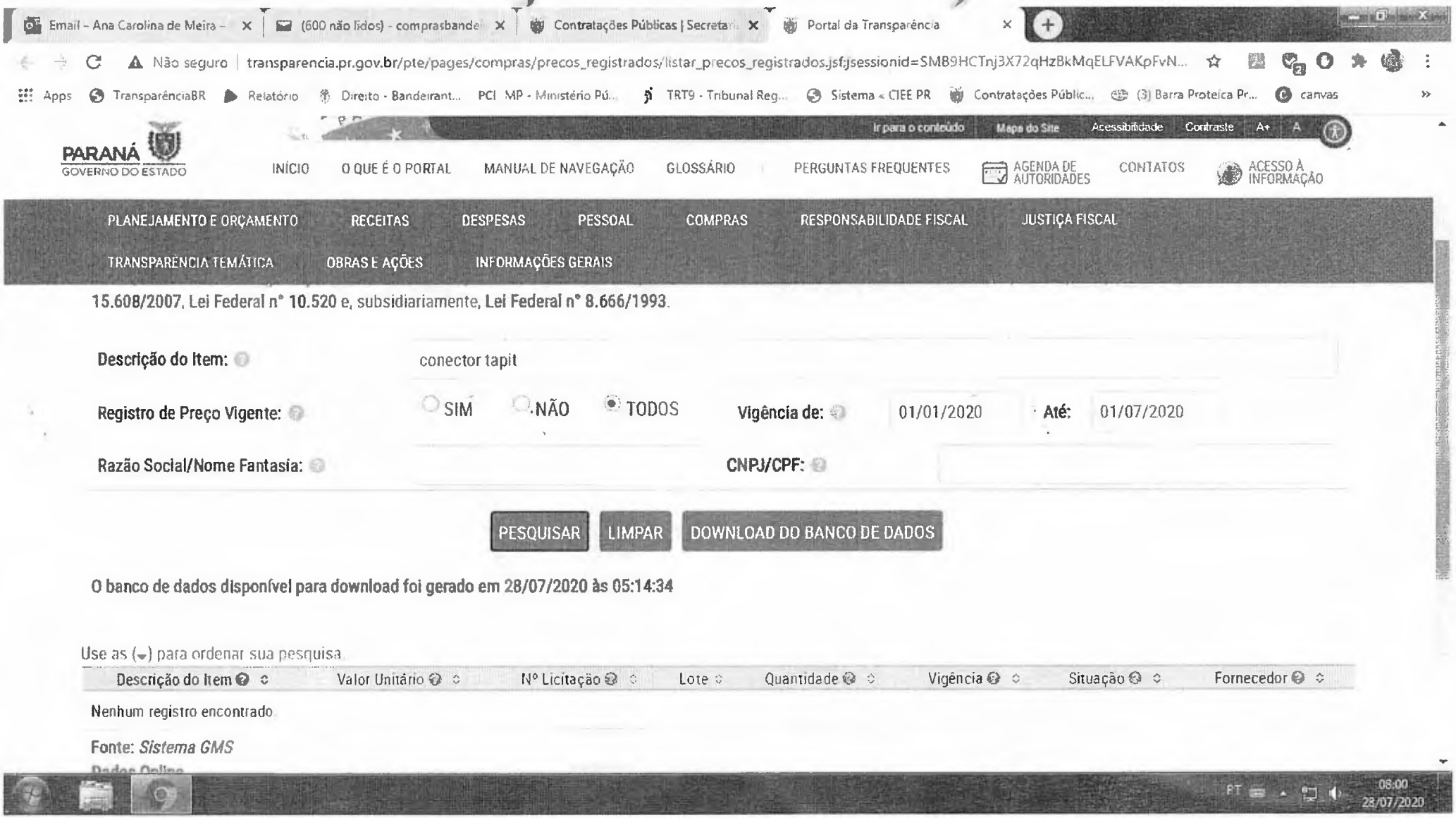
Nenhum registro encontrado.

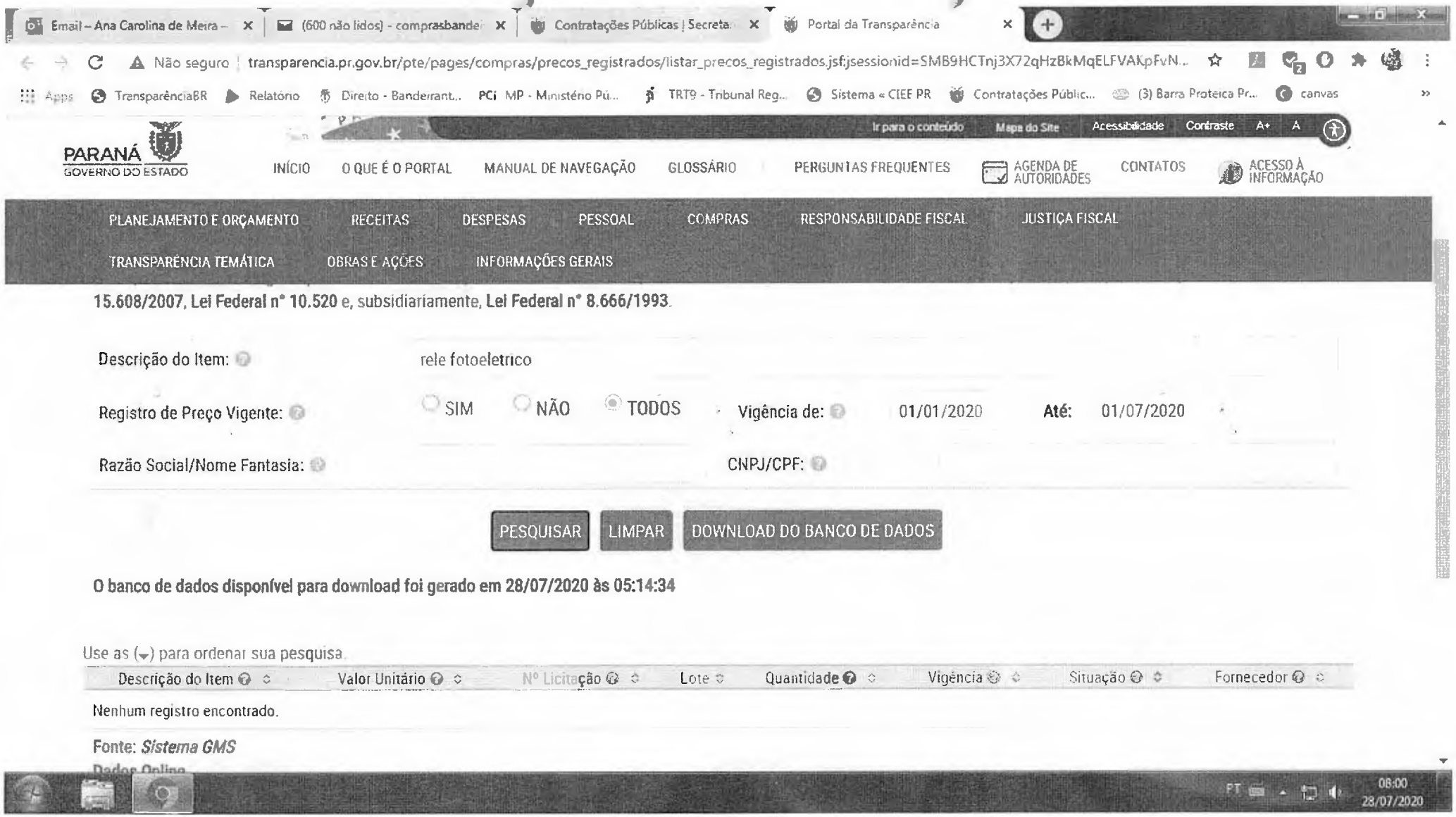
Fonte: *Sistema GMS*

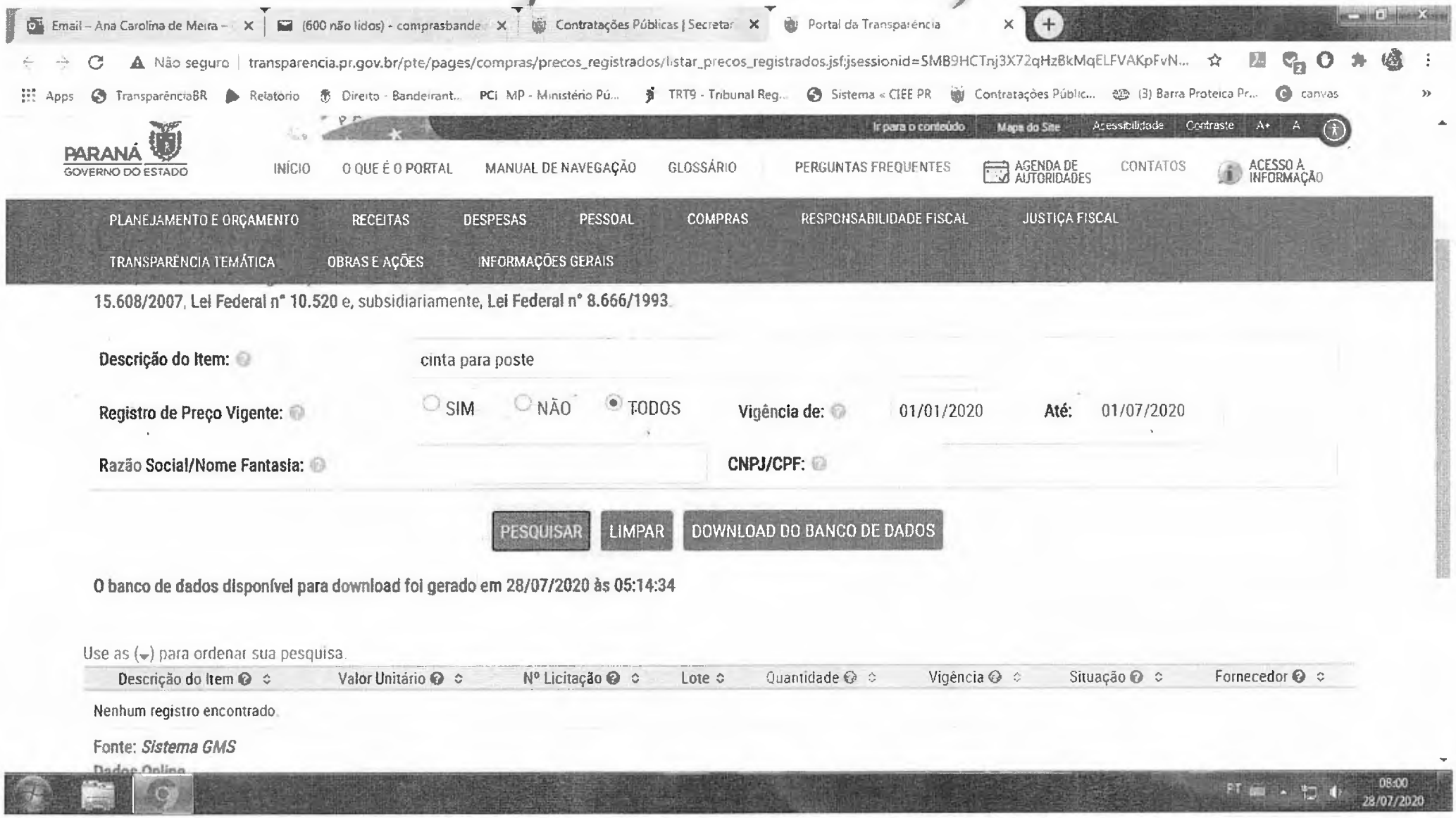
Dados Online

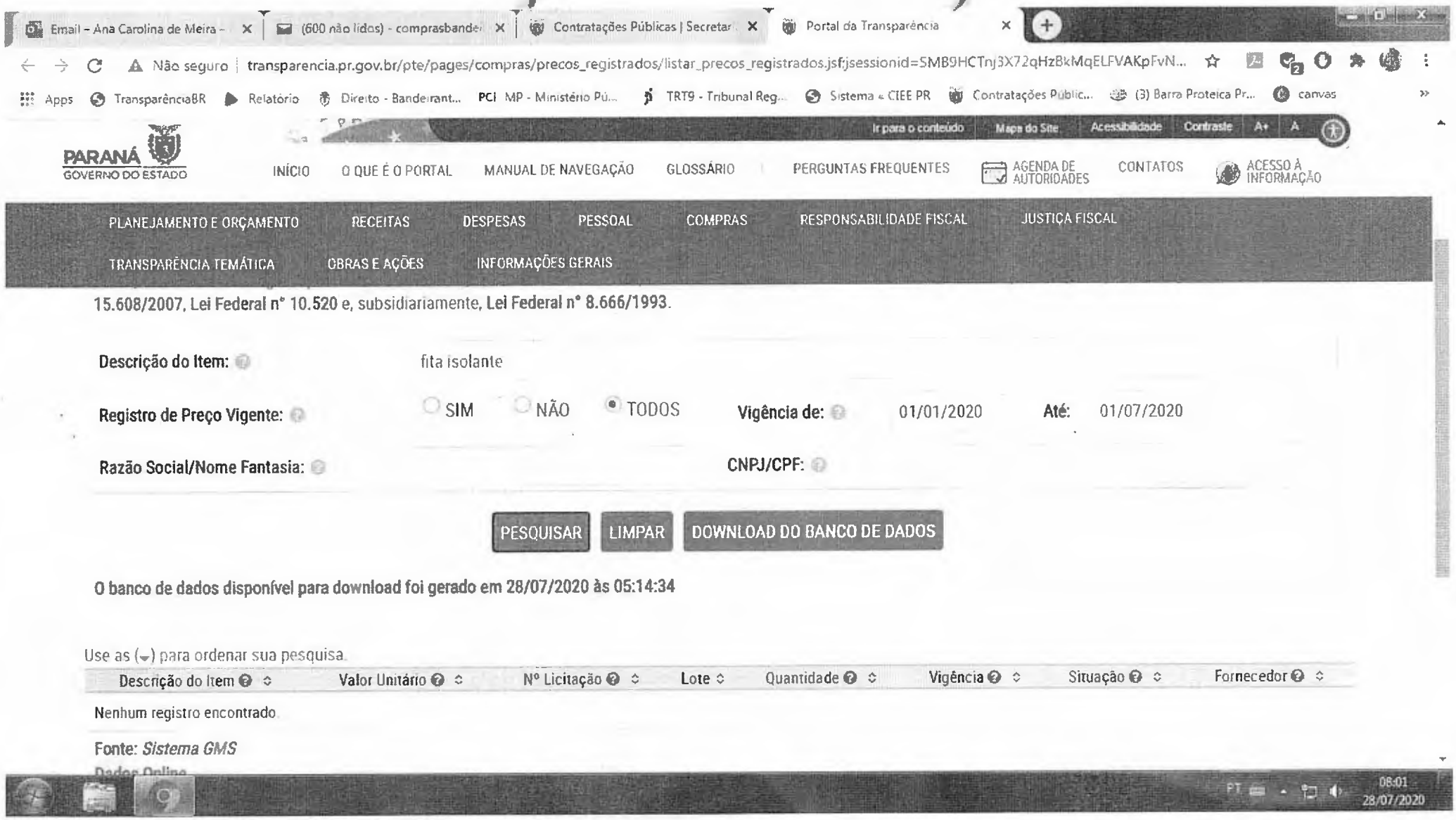
08:00
28/07/2020

56


Email - Ana Carolina de Meira -
(600 não lidos) - comprasbande
Contratações Públicas | Secretari
Portal da Transparência
Não seguro | transparencia.pr.gov.br/pte/pages/compras/precos_registrados/listar_precos_registrados.jsf;jsessionid=SMB9HCTnj3X72qHzBkMqELFVAKpFvN...
Apps
TransparênciaBR
Relatório
Direito - Bandeirant...
PCI MP - Ministério Pú...
TRT9 - Tribunal Reg...
Sistema « CIEE PR
Contratações Públic...
(3) Barra Proteica Pr...
canvas
Ir para o conteúdo
Mapa do Site
Acessibilidade
Contraste
A+
A
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
INÍCIO
O QUE É O PORTAL
MANUAL DE NAVEGAÇÃO
GLOSSÁRIO
PERGUNTAS FREQUENTES
AGENDA DE AUTORIDADES
CONTATOS
ACESSO À INFORMAÇÃO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RECEITAS
DESPESAS
PESSOAL
COMPRAS
RESPONSABILIDADE FISCAL
JUSTIÇA FISCAL
TRANSPARÊNCIA TEMÁTICA
OBRAS E AÇÕES
INFORMAÇÕES GERAIS
15.608/2007, Lei Federal nº 10.520 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.
Descrição do Item:
conector tapit
Registro de Preço Vigente:
SIM
NÃO
TODOS
Vigência de:
01/01/2020
Até:
01/07/2020
Razão Social/Nome Fantasia:
CNPJ/CPF:
PESQUISAR
LIMPAR
DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS
O banco de dados disponível para download foi gerado em 28/07/2020 às 05:14:34
Use as (▾) para ordenar sua pesquisa
Descrição do Item
Valor Unitário
Nº Licitação
Lote
Quantidade
Vigência
Situação
Fornecedor
Nenhum registro encontrado
Fonte: Sistema GMS
Dados Online
PT
08:00
28/07/2020


Email – Ana Carolina de Meira –
(600 não lidos) - comprasbande
Contratações Públicas | Secreta
Portal da Transparência
Não seguro | transparencia.pr.gov.br/pte/pages/compras/precos_registrados/listar_precos_registrados.jsf;jsessionid=SMB9HCTnj3X72qHzBkMqELFVAKpFvN...
Apps
TransparênciaBR
Relatório
Direito - Banderrant...
MP - Ministério Pú...
TRT9 - Tribunal Reg...
Sistema « CIEE PR
Contratações Públic...
(3) Barra Proteica Pr...
canvas
Ir para o conteúdo
Mapa do Site
Acessibilidade
Contraste
A+
A
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
INÍCIO
O QUE É O PORTAL
MANUAL DE NAVEGAÇÃO
GLOSSÁRIO
PERGUNTAS FREQUENTES
AGENDA DE AUTORIDADES
CONTATOS
ACESSO À INFORMAÇÃO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RECEITAS
DESPESAS
PESSOAL
COMPRAS
RESPONSABILIDADE FISCAL
JUSTIÇA FISCAL
TRANSPARÊNCIA TEMÁTICA
OBRAS E AÇÕES
INFORMAÇÕES GERAIS
15.608/2007, Lei Federal nº 10.520 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.
Descrição do Item:
rele fotoeletrico
Registro de Preço Vigente:
SIM
NÃO
TODOS
Vigência de:
01/01/2020
Até:
01/07/2020
Razão Social/Nome Fantasia:
CNPJ/CPF:
PESQUISAR
LIMPAR
DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS
O banco de dados disponível para download foi gerado em 28/07/2020 às 05:14:34
Use as (▾) para ordenar sua pesquisa.
Descrição do Item
Valor Unitário
Nº Licitação
Lote
Quantidade
Vigência
Situação
Fornecedor
Nenhum registro encontrado.
Fonte: Sistema GMS
Dados Online
PT
08:00
28/07/2020


Email – Ana Carolina de Meira –
(600 não lidos) - comprasbande
Contratações Públicas | Secretar
Portal da Transparência
Não seguro | transparencia.pr.gov.br/pte/pages/compras/precos_registrados/listar_precos_registrados.jsf;jsessionid=SMB9HCTnj3X72qHzBkMqELFVAKpFvN...
Apps
TransparênciaBR
Relatório
Direito - Bandeirant...
MP - Ministério Pú...
TRT9 - Tribunal Reg...
Sistema « CIEE PR
Contratações Públic...
(3) Barra Proteica Pr...
canvas
Ir para o conteúdo
Mapa do Site
Acessibilidade
Contraste
A+
A
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
INÍCIO
O QUE É O PORTAL
MANUAL DE NAVEGAÇÃO
GLOSSÁRIO
PERGUNTAS FREQUENTES
AGENDA DE AUTORIDADES
CONTATOS
ACESSO À INFORMAÇÃO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RECEITAS
DESPESAS
PESSOAL
COMPRAS
RESPONSABILIDADE FISCAL
JUSTIÇA FISCAL
TRANSPARÊNCIA TEMÁTICA
OBRAS E AÇÕES
INFORMAÇÕES GERAIS
15.608/2007, Lei Federal nº 10.520 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.
Descrição do Item:
cinta para poste
Registro de Preço Vigente:
SIM
NÃO
TODOS
Vigência de:
01/01/2020
Até:
01/07/2020
Razão Social/Nome Fantasia:
CNPJ/CPF:
PESQUISAR
LIMPAR
DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS
O banco de dados disponível para download foi gerado em 28/07/2020 às 05:14:34
Use as (⌄) para ordenar sua pesquisa.
Descrição do Item
Valor Unitário
Nº Licitação
Lote
Quantidade
Vigência
Situação
Fornecedor
Nenhum registro encontrado.
Fonte: Sistema GMS
Dados Online
PT
08:00
28/07/2020


Email – Ana Carolina de Meira –
(600 não lidos) - comprasbande
Contratações Públicas | Secretar
Portal da Transparência
Não seguro | transparencia.pr.gov.br/pte/pages/compras/precos_registrados/listar_precos_registrados.jsf;jsessionid=SMB9HCTnj3X72qHzBkMqELFVAKpFvN...
Apps
TransparênciaBR
Relatório
Direito - Bandeirant...
MP - Ministério Pú...
TRT9 - Tribunal Reg...
Sistema « CIEE PR
Contratações Públic...
(3) Barra Proteica Pr...
canvas
Ir para o conteúdo
Mapa do Site
Acessibilidade
Contraste
A+
A
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
INÍCIO
O QUE É O PORTAL
MANUAL DE NAVEGAÇÃO
GLOSSÁRIO
PERGUNTAS FREQUENTES
AGENDA DE AUTORIDADES
CONTATOS
ACESSO À INFORMAÇÃO
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
RECEITAS
DESPESAS
PESSOAL
COMPRAS
RESPONSABILIDADE FISCAL
JUSTIÇA FISCAL
TRANSPARÊNCIA TEMÁTICA
OBRAS E AÇÕES
INFORMAÇÕES GERAIS
15.608/2007, Lei Federal nº 10.520 e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/1993.
Descrição do Item:
fita isolante
Registro de Preço Vigente:
SIM
NÃO
TODOS
Vigência de:
01/01/2020
Até:
01/07/2020
Razão Social/Nome Fantasia:
CNPJ/CPF:
PESQUISAR
LIMPAR
DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS
O banco de dados disponível para download foi gerado em 28/07/2020 às 05:14:34
Use as (⌄) para ordenar sua pesquisa.
Descrição do Item
Valor Unitário
Nº Licitação
Lote
Quantidade
Vigência
Situação
Fornecedor
Nenhum registro encontrado.
Fonte: Sistema GMS
Dados Online
PT
08:01
28/07/2020

SOLAR
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Fls. nº 91

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
BANDEIRANTES – PR
A/C: SR. ADEMIR

Curitiba, 11 de agosto de 2020

Atendendo solicitação remetemos orçamento.

Item	Descrição Detalhada	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Global
1	Reator mercúrio 125W 220V / 60HZ externo com tomada p/ rele, com potência estampada no casco.	Unid	1	Hidrowatt	R$ 57,00	R$ 57,00
2	Reator mercúrio 80W 220V / 60HZ externo com tomada p/ rele, fator de potência (mínimo 0,92) perda máxima de 24W, selo procel, homologado na Copel com potência estamapda no casco.	Unid	1	Hidrowatt	R$ 54,50	R$ 54,50
3	Reator sódio 70W / 220V externo com tomada p/ rele DT 65 graus, alto fator de pot~encia (mínimo 0,92), perda máxima de 24W, cabos EPR, com selo ENCE / INMETRO e PROCEL, com potência estampada no casco. Estar homologado COPEL	Unid	1	Hidrowatt	R$ 61,00	R$ 61,00
						R$ 172,50

VALOR TOTAL DOS MATERIAIS: R$ 172,50 (CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Prazo de pagamento:.....Conforme normas

Validade da proposta:.....30 Dias

SOLAR MAT. E CONSTR. ELETRICAS LTDA - EPP
Neri Guilherme Vieira
CPF 218.593.029-04
Sócio Gerente

78.794.427/0001-04
SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES
ELÉTRICAS LTDA - EPP
Rua Newton de Souza e Silva, 19
Uberaba CEP 81 570-050
Curitiba - Pr

Rua Newton de Souza e Silva n. 19 . Uberaba . Curitiba PR . CEP 81.570-050
Telefone / Fax: 41 3284-5312 . e-mail: dcompras37@gmail.com



Eletrotrafo
Materiais Elétricos e Iluminação

GRUPO
COMTRAFO

30 anos



Emissão	04/08/20
Atendimento	838820 - 1
Venda Loja	A51778
Pedido	
Pagina	1

AV. DR. FCO. LACERDA JR., 1551 - CORNELIO PROCOPIO - PR / Fone: 55-43-35205000 Fax: 004335205060 / CNPJ: 80224785000115 / I.E: 5340082879

Empresa	: 000004 - 01
Nome	: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Ender.	: RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457
Munic	: BANDEIRANTES - PR
CPF/CNPJ	: 76235753000148 IE/RG : ISENTO

Contato	: ADEMIR S VIGATTO
E-Mail	: ademirsilvavigatto@gmail.com
Telefone	: 43 3
Celular	:

80.224.785/0001-15
Eletrotrafo Produtos Elétricos Ltda
Av. Francisco Lacerda Júnior, 1551
Centro - CEP 86.300-000
Cornélio Procópio - Paraná

Cond. Pagto	: A VISTA
Forma Pagto	: R$
Prev. Entrega	: - SUJEITO AO ESTOQUE DIA
Transportad.	:
Frete	: R$ 0,00 - FOB
Despesas	: R$ 0,00
Validade	: 16/08/20
Icms	: 18% Incluso

Atendimento	: 838820
Vendedor	: JAIME J NAKAZAWA
Telefone	: 43 3520-5006
E-mail	: vendas7.cp@eletrotrafo.com.br
Inicio / Fim	: 17:35:18 / 17:37:37
Usuário	: 000591

Vencto	Forma	Valor	Vencto	Forma	Valor	Vencto	Forma	Valor	Vencto	Forma	Valor
11/08/20	R$	240,79									

It	Localiz	Produto	Descrição	UM	Qtde	Vlr Unit.	Vlr Item	Cl. Fiscal	ICMS
01		00180015	REATOR VAPOR DE MERCURIO 125W A.F.P. C/BASE P/RELE COPEL	PC	1,00	89,340	89,34	85041000	
02		00180022	REATOR VAPOR DE MERCURIO 80W A.F.P. C/BASE P/RELE COPEL	PC	1,00	82,400	82,40	85041000	
03		00180067	REATOR VAPOR DE SODIO 70W A.F.P EXT C/ BASE P/ RELE	PC	1,00	69,050	69,05	85041000	

Total das quantidades: 3,00

Valor total dos Produtos:	240,79
Valor ICMS/ST:	0,00
Valor total do Orçamento:	240,79

** ATENÇÃO: Cabos e dutos cortados sob medida e itens encomendados especificamente para atender vossa solicitação, não aceitamos cancelamento, troca ou devolução.**

Caso seja aplicada substituição tributária / diferencial de alíquota a mesma será de inteira responsabilidade do cliente.

A condição de pagamento estará sujeito a análise cadastral.

www.eletrobarros.com.br - eletrobarros@eletrobarros.com.br

Fls. nº 93

Orçamento

Numero 644119 — Data/Hora 13/08/2020

Cliente PREF.MUN.DE BANDEIRANTES — Fone (43) 3542-4525 — Condição 30

CPF/CNPJ 76.235.753/0001-48 — E-mail comprasbandeirantes@yahoo.com.br

Endereço RUA DINO VEIGA, 298 — CEP 86360000

Vendedor ANDERSON 9-9968-0241 — Terc. GERAL — Validade 10

Descrição	Unid.	Qtd.	Unitário	Parcial	Marca/C.Barras	
[illegible] V.MERCÚRIO 125W C/BASE EXT	PC	1,00	81,925	81,93	DEMAPE	1
[illegible] V.MERCÚRIO 250W C/BASE EXT	PC	1,00	68,485	68,49	DEMAPE	2
[illegible] V.MET/SODIO 70W C/BASE EXT-AF	PC	1,00	62,553	62,55	AC-LUX	3
			Total	212,96		

PREVISAO DE ENTREGA DOS PRODUTOS SUJEITO AO ESTOQUE DO DIA

82.462.250/0001-08

ELETROBARROS

MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Cornélio Procópio - Paraná

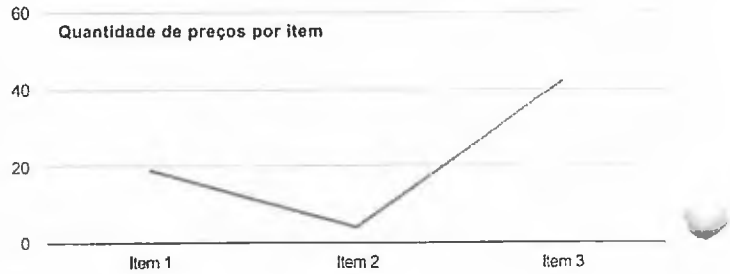
ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA	1115401-13-07-2020	29/07/2020	R$ 55,20
2	MUNICIPIO DE GANDU / (4) GABINETE DO PREFEITO	NºLicitação:813830	13/05/2020	R$ 50,00
Valor Unitário				R$ 52,60

Média dos Preços Obtidos: R$ 57,60

Valor Global: R$ 16.991,60





Detalhamento dos Itens

Item 1: REATOR MERCÚRIO 125W — R$ 59,76

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	220V/60HZ EXTERNO COM TOMADA PARA RELÉ E COM A POTÊNCIA ESTAMPADA NO CASCO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 51,18

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Objeto: Aquisição de Materiais Elétricos para uso na Manutenção da Iluminação Pública do Município de Capanema Pr, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Descrição: **REATOR POTÊNCIA** - REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5MM, COM FIO, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°

CatMat: **64041** - REATOR POTÊNCIA , REATOR DE POTENCIA NOME

Data: 12/08/2020 08:31
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:572020 / UASG:987487
Lote/Item: /15
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
16.866.828/0001-67 * VENCEDOR *	H L P COMERCIO ELETRO FONIA EIRELI	R$ 40,49

Marca: IDEAL
Fabricante: IDEAL
Modelo: IDEAL
Descrição: REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5MM, COM FIO, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Nilópolis	EST SENADOR SALGADO FILHO, 726	(21) 2692-8918	hlpsolutions@hlpsolutions.com.br

Relatório de Cotação: MATERIAL ELÉTRICO - REATORES

Pesquisa realizada entre 20/08/2020 13:04:46 e 20/08/2020 13:15:22

Relatório gerado no dia 20/08/2020 13:16:21 (IP: 131.108.231.4)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) REATOR MERCÚRIO 125W	20	60 Unidades	59,76	R$ 3.585,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA	NºPregão:572020 UASG:987487	12/08/2020	R$ 51,18
2	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS	NºPregão:142020 UASG:987541	03/03/2020	R$ 70,00
Valor Unitário				R$ 60,59

Preço Sinapi	Descrição Produto	UF	Mês/Ano	Preço
I	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W USO EXT	PR	06/2020	R$ 58,10
Valor Unitário				R$ 58,10

Média dos Preços Obtidos: R$ 59,76

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
2) REATOR MERCÚRIO 80W	4	100 Unidades	53,42	R$ 5.342,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO	13090	17/07/2020	R$ 43,99
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA	1120724-12-03-2020	15/06/2020	R$ 62,86
Valor Unitário				R$ 53,42

Média dos Preços Obtidos: R$ 53,42

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
3) REATOR MERCÚRIO 70W	42	140 Unidades	57,60	R$ 8.064,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON	NºPregão:582020 UASG:987683	07/08/2020	R$ 63,84
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR	NºPregão:462020 UASG:985487	25/06/2020	R$ 61,36
Valor Unitário				R$ 62,60

Marca: ROMAGNOLE
Fabricante: ROMAGNOLE
Modelo: ROMAGNOLE
Descrição: REATOR EXTERNO COM BASE VAPOR MERCURIO 125W Descrição básica: ReatorEletromagnético para uso externo sendo fabricação de acordo co m padrão COPEL; para uma lâmpada vapor mercúrio 125w; com tensão de alimentação em 220v/60Hz; fator de potência >92, com capacitor e ignitor externo, g alvanizado a fogo, enrolamento em cobre imerso em resina em poliéster, com alça de fixação padrão ABNT; com base para rele incorporada no topo da caixa, ba ixar perdas, máximo de 17w; cabos de alimentação EPR ou XLPE 2,5mm, comprimento de 1,20 metros, constando adesivo ou pintura lateral de fundo branco c om letras e números na cor vermelha com a identificação de potência e vapor. Com selo ABNT, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA PAULO ANTONIO GODOY, 243	(46) 8822-8102 / (46) 3536-2816	servdatacontabil@hotmail.com

00.226.324/0001-42 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R$ 48,22

Marca: JRC
Fabricante: JRC
Modelo: RVM125AEZN
Descrição: "REATOR EXTERNO COM BASE VAPOR MERCURIO 125W Descrição básica: Reator Eletromagnético para uso externo sendo fabricação de acordo c om padrão COPEL; para uma lâmpada vapor mercúrio 125w; com tensão de alimentação em 220v/60Hz; fator de potência >92, com capacitor e ignitor externo, galvanizado a fogo, enrolamento em cobre imerso em resina em poliéster, com alça de fixação padrão ABNT; com base para rele incorporada no topo da caixa, b aixar perdas, máximo de 17w; cabos de alimentação EPR ou XLPE 2,5mm, comprimento de 1,20 metros, constando adesivo ou pintura lateral de fundo branco c om letras e números na cor vermelha com a identificação de potência e vapor. Com selo ABNT, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação."

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV INDEPENDENCIA, 6060	(62) 3924-5034	eletricaluz@hotmail.com

09.237.208/0001-01 ELETRO VIZI - MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA R$ 56,90

Marca: ALMIRANTE
Fabricante: ALMIRANTE
Modelo: NAO SE APLICA
Descrição: REATOR EXTERNO COM BASE VAPOR MERCURIO 125W Descrição básica: Reator Eletromagnético para uso externo sendo fabricação de acordo co m padrão COPEL; para uma lâmpada vapor mercúrio 125w; com tensão de alimentação em 220v/60Hz; fator de potência >92, com capacitor e ignitor externo, g alvanizado a fogo, enrolamento em cobre imerso em resina em poliéster, com alça de fixação padrão ABNT; com base para rele incorporada no topo da caixa, ba ixar perdas, máximo de 17w; cabos de alimentação EPR ou XLPE 2,5mm, comprimento de 1,20 metros, constando adesivo ou pintura lateral de fundo branco c om letras e números na cor vermelha com a identificação de potência e vapor. Com selo ABNT, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Dois Vizinhos	AV MEXICO, 716	(46) 3536-1575	eletrovizi@hotmail.com

78.794.427/0001-04 SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA R$ 70,00

Marca: HIDROWATS
Fabricante: HIDROWATS
Modelo: HIDROWATS
Descrição: REATOR EXTERNO COM BASE VAPOR MERCURIO 125W Descrição básica: Reator Eletromagnético para uso externo sendo fabricação de acordo co m padrão COPEL; para uma lâmpada vapor mercúrio 125w; com tensão de alimentação em 220v/60Hz; fator de potência >92, com capacitor e ignitor externo, g alvanizado a fogo, enrolamento em cobre imerso em resina em poliéster, com alça de fixação padrão ABNT; com base para rele incorporada no topo da caixa, ba ixar perdas máximo de 17w; cabos de alimentação EPR ou XLPE 2,5mm, comprimento de 1,20 metros, constando adesivo ou pintura lateral de fundo branco c om letras e números na cor vermelha com a identificação de potência e vapor. Com selo ABNT, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.

Endereço:	Telefone:
R NEWTON DE SOUZA E SILVA, 019	(041) 3763-539

11.175.931/0001-47 G.P.A GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI R$ 74,11

Marca: INBRAX
Fabricante: INBRAX
Modelo: INBRAX
Descrição: REATOR EXTERNO COM BASE VAPOR MERCURIO 125W Descrição básica: Reator Eletromagnético para uso externo sendo fabricação de acordo co m padrão COPEL; para uma lâmpada vapor mercúrio 125w; com tensão de alimentação em 220v/60Hz; fator de potência >92, com capacitor e ignitor externo, g alvanizado a fogo, enrolamento em cobre imerso em resina em poliéster, com alça de fixação padrão ABNT; com base para rele incorporada no topo da caixa, ba ixar perdas, máximo de 17w; cabos de alimentação EPR ou XLPE 2,5mm, comprimento de 1,20 metros, constando adesivo ou pintura lateral de fundo branco c om letras e números na cor vermelha com a identificação de potência e vapor. Com selo ABNT, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA HENRIQUE SCHWERIN, 766	DANIEL	(54) 9956-0047 / (54) 8423-0935 / (54) 3522-9096	vendas.gpa@gmail.com

26.507.653/0001-55 VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R$ 77,06

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: IDEAL
Fabricante: IDEAL
Modelo: IDEAL
Descrição: REATOR EXTERNO COM BASE VAPOR MERCURIO 125W Descrição básica: Reator Eletromagnético para uso externo sendo fabricação de acordo co m padrão COPEL; para uma lâmpada vapor mercúrio 125w; com tensão de alimentação em 220v/60Hz; fator de potência >92, com capacitor e ignitor externo, g alvanizado a fogo, enrolamento em cobre imerso em resina em poliéster, com alça de fixação padrão ABNT; com base para rele incorporada no topo da caixa, ba ixar perdas, máximo de 17w; cabos de alimentação EPR ou XLPE 2,5mm, comprimento de 1,20 metros, constando adesivo ou pintura lateral de fundo branco c om letras e números na cor vermelha com a identificação de potência e vapor. Com selo ABNT, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação. MARCA: IDEAL

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	ANA PAULA	(31) 2515-5066	volteletrica1@gmail.com

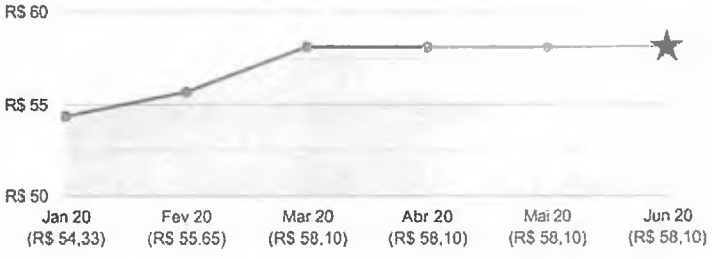
26.503.796/0001-99	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA	R$ 78,00

Marca: INBRAX
Fabricante: INBRAX
Modelo: INBRAX
Descrição: REATOR EXTERNO COM BASE VAPOR MERCURIO 125W Descrição básica: Reator Eletromagnético para uso externo sendo fabricação de acordo co m padrão COPEL; para uma lâmpada vapor mercúrio 125w; com tensão de alimentação em 220v/60Hz; fator de potência >92, com capacitor e ignitor externo, g alvanizado a fogo, enrolamento em cobre imerso em resina em poliéster, com alça de fixação padrão ABNT; com base para rele incorporada no topo da caixa, ba ixar perdas, máximo de 17w; cabos de alimentação EPR ou XLPE 2,5mm, comprimento de 1,20 metros, constando adesivo ou pintura lateral de fundo branco c om letras e números na cor vermelha com a identificação de potência e vapor. Com selo ABNT, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R PORTO, 59	LEVI	(31) 2524-0010	vendas@eficilux.com.br

Preço Sinapi 1 R$ 58,10

Codigo Produto: 00012316
Descrição: REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W USO EXT
Mês/Ano: 06/2020
UF: PR
Unidade: UN
Pesquisa: IBGE
Preço Desonerado: Não



Item 2: REATOR MERCÚRI R$ 53

Quantidade	Descrição	Observação
100 Unidades	220V/60HZ EXTERNO COM TOMADA PARA RELÉ E COM A POTÊNCIA ESTAMPADA NO CASCO	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 43,99

Órgão: MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE/RO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE COLORADO DO OESTE-RO
Descrição: **REATOR EXTERNO PINTADO ALTO FATOR DE POT. 80W VAPOR DE MERCÚRIO DE PRIMEIRA LINHA.** - REATOR EXTERNO PINTADO ALTO FATOR DE POT. 80W VAPOR DE MERCÚRIO DE PRIMEIRA LINHA.

Data: 17/07/2020 08:05
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 13090
Lote/Item: 11/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 500
Unidade: Unid.
UF: RO

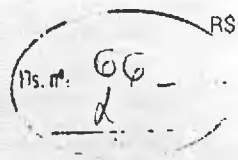
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.363.727/0001-21 N. V. VERDE EIRELI R$ 43,98

* VENCEDOR *

Marca: DEMAPE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DEMAPE
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R MATO GROSSO, 1153	JOSÉ LUIZ	(69) 3229-3034	tolotti.jl@gmail.com



22.854.208/0001-00 GLOBAL LUX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R$ 43,99

Marca: Ideal
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Iceal
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AV PARANA, 341	(69) 3441-8579/ (65) 3266-5034	rh.globallux@gmail.com

03.716.848/0001-00 V. VIEIRA AMARO COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO R$ 600,00

Marca: cx
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: reator
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Ariquemes	R SACRAMENTO, 5531	(69) 9966-0344	com_vitoria@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 62,86

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE HIDRAULICOS CONSTRUCAO E ELETRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JANGADA-MT.
Descrição: **REATOR PARA LAMPADA VAPOR MERCURIO - TIPO ELETROMAGNETICO,SIMPLES,220V,BAIXO,80W** - REATOR PARA LAMPADA VAPOR MERCURIO - TIPO ELETROMAGNETICO,SIMPLES,220V,BAIXO,80W

Data: 15/06/2020 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 1120724-12-03-2020
Lote/Item: 1/208
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 250
Unidade:
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.656.327/0001-09	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	R$ 62,86

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:

Endereço:	Telefone:	Email:
AV THOME DE ARRUDA FORTES, 12	(65) 2129-4915	vallecomercial8@gmail.com

Item 3: REATOR MERCÚRIO 70W R$ 57,60

Quantidade	Descrição	Observação
140 Unidades	220V/60HZ EXTERNO COM TOMADA PARA RELÉ E COM A POTÊNCIA ESTAMPADA NO CASCO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 63,84

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON

Objeto: Aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município..

Descrição: **REATOR LÂMPADA** - REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO COM BASE 70W, 220V, PERDA MÁXIMA DE 12W; INVÓLUCRO AÇO GALVANIZADO A FOGO 1,2MM, CAPACITOR COM GRAVAÇÃO EM SEU CORPO O ATENDIMENTO À NORMA IEC 61048 TIPO A; FATOR DE POTÊNCIA 0,93. O ENROLAMENTO DEVE FICAR TOTALMENTE IMERSO EM RESINA; O CAPACITOR E O IGNITOR NÃO PODEM FICAR IMERSOS NA RESINA, MESMO QUE PARCIALMENTE, E DEVEM ESTAR CONECTADOS AO RESTO DO CIRCUITO ATRAVÉS DE CONECTORES DE TORÇÃO.CABO EPR 2,5MM2; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À LUMINÁRIA DEVEM SER FORNECIDAS COM LUVAS PRÉISOLADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 500MM; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À REDE DEVEM SER DOBRADAS, TORCIDAS E ESTANHADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1200MM; O REATOR DEVE SUPORTAR POR 1 MINUTO A TENSÃO DE 2,5KV APLICADO ENTRE A SUA CARCAÇA E SEUS CABOS CURTO-CIRCUITADOS; O IGNITOR DEVE SER CAPAZ DE GERAR 1 PULSO POR SEMI-CICLO, POSICIONADO ENTRE 60º E 95º, COM AMPLITUDE ENTRE 2 E 2,5KV E LARGURA DO PULSO MÍNIMA DE 2US; SELO PROCEL DEVE CONSTAR LISTA ELETROBRÁS

CatMat: 64831 - REATOR LÂMPADA , REATOR DE LAMPADA NOME

Data: 07/08/2020 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:582020 / UASG:987683

Lote/Item: 9/42

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FIN.
31.128.170/0001-80 * VENCEDOR *	MULTILUZ COMERCIAL EIRELI	R$ 42,54

Marca: GOODLUX
Fabricante: GOODLUX
Modelo: GOODLUX
Descrição: REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO COM BASE 70W, 220V, PERDA MÁXIMA DE 12W; INVÓLUCRO AÇO GALVANIZADO A FOGO 1,2MM, CAPACITOR COM GRAVAÇÃO EM SEU CORPO O ATENDIMENTO À NORMA IEC 61048 TIPO A; FATOR DE POTÊNCIA 0,93. O ENROLAMENTO DEVE FICAR TOTALMENTE IMERSO EM RESINA; O CAPACITOR E O IGNITOR NÃO PODEM FICAR IMERSOS NA RESINA, MESMO QUE PARCIALMENTE, E DEVEM ESTAR CONECTADOS AO RESTO DO CIRCUITO ATRAVÉS DE CONECTORES DE TORÇÃO.CABO EPR 2,5MM2; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À LUMINÁRIA DEVEM SER FORNECIDAS COM LUVAS PRÉISOLADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 500MM; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À REDE DEVEM SER DOBRADAS, TORCIDAS E ESTANHADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1200MM; O REATOR DEVE SUPORTAR POR 1 MINUTO A TENSÃO DE 2,5KV APLICADO ENTRE A SUA CARCAÇA E SEUS CABOS CURTO-CIRCUITADOS; O IGNITOR DEVE SER CAPAZ DE GERAR 1 PULSO POR SEMI-CICLO, POSICIONADO ENTRE 60º E 95º, COM AMPLITUDE ENTRE 2 E 2,5KV E LARGURA DO PULSO MÍNIMA DE 2US; SELO PROCEL DEVE CONSTAR LISTA ELETROBRÁS

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R SANTA MARTA, 151	CARIN	(48) 3017-0002	multiluzcomercial@gmail.com

10.428.739/0001-52	ARMANDO LUCCA	R$ 42,98

Marca: TAKTGTN
Fabricante: TAKTGTN
Modelo: S70X900
Descrição: REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO COM BASE 70W, 220V, PERDA MÁXIMA DE 12W; INVÓLUCRO AÇO GALVANIZADO A FOGO 1,2MM, CAPACITOR COM GRAVAÇÃO EM SEU CORPO O ATENDIMENTO À NORMA IEC 61048 TIPO A; FATOR DE POTÊNCIA 0,93. O ENROLAMENTO DEVE FICAR TOTALMENTE IMERSO EM RESINA; O CAPACITOR E O IGNITOR NÃO PODEM FICAR IMERSOS NA RESINA, MESMO QUE PARCIALMENTE, E DEVEM ESTAR CONECTADOS AO RESTO DO CIRCUITO ATRAVÉS DE CONECTORES DE TORÇÃO.CABO EPR 2,5MM2; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À LUMINÁRIA DEVEM SER FORNECIDAS COM LUVAS PRÉISOLADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 500MM, AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À REDE DEVEM SER DOBRADAS, TORCIDAS E ESTANHADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1200MM, O REATOR DEVE SUPORTAR POR 1 MINUTO A TENSÃO DE 2,5KV APLICADO ENTRE A SUA CARCAÇA E SEUS CABOS CURTO-CIRCUITADOS; O IGNITOR DEVE SER CAPAZ DE GERAR 1 PULSO POR SEMI-CICLO, POSICIONADO ENTRE 60º E 95º, COM AMPLITUDE ENTRE 2 E 2,5KV E LARGURA DO PULSO MÍNIMA DE 2US; SELO PROCEL DEVE CONSTAR LISTA ELETROBRÁS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	R PARAISO DO NORTE, 586	Janaina do Rocio Santos Rocha	(41) 3665-7658	comercial.ipelux@gmail.com

27.185.629/0001-00	A.A. ZUB DISTRIBUIDORA	R$ 55,00

Marca: ALMIRANTE
Fabricante: Luxfort
Modelo: REC8A-MT70FL
Descrição: REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO COM BASE 70W, 220V, PERDA MÁXIMA DE 12W; INVÓLUCRO AÇO GALVANIZADO A FOGO 1,2MM, CAPACITOR COM GRAVAÇÃO EM SEU CORPO O ATENDIMENTO À NORMA IEC 61048 TIPO A; FATOR DE POTÊNCIA 0,93. O ENROLAMENTO DEVE FICAR TOTALMENTE IMERSO EM RESINA; O CAPACITOR E O IGNITOR NÃO PODEM FICAR IMERSOS NA RESINA, MESMO QUE PARCIALMENTE, E DEVEM ESTAR CONECTADOS AO RESTO DO CIRCUITO ATRAVÉS DE CONECTORES DE TORÇÃO.CABO EPR 2,5MM2; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À LUMINÁRIA DEVEM SER FORNECIDAS COM LUVAS PRÉISOLADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 500MM; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À REDE DEVEM SER DOBRADAS, TORCIDAS E ESTANHADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1200MM; O REATOR DEVE SUPORTAR POR 1 MINUTO A TENSÃO DE 2,5KV APLICADO ENTRE A SUA CARCAÇA E SEUS CABOS CURTO-CIRCUITADOS; O IGNITOR DEVE SER CAPAZ DE GERAR 1 PULSO POR SEMI-CICLO, POSICIONADO ENTRE 60º E 95º, COM AMPLITUDE ENTRE 2 E 2,5KV E LARGURA DO PULSO MÍNIMA DE 2US; SELO PROCEL DEVE CONSTAR LISTA ELETROBRÁS

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: PR | Cidade: Jaguariaíva | Endereço: RUA DJALMA CAMARGO, 05 | Telefone: (43) 3535-7849

13.464.349/0001-26 N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI R$ 58,25

Marca: Reatec
Fabricante: Reatec
Modelo: RSE70A26BG
Descrição: REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO COM BASE 70W, 220V, PERDA MÁXIMA DE 12W; INVÓLUCRO AÇO GALVANIZADO A FOGO 1,2MM, CAPACITOR COM GRAVAÇÃO EM SEU CORPO O ATENDIMENTO À NORMA IEC 61048 TIPO A; FATOR DE POTÊNCIA 0,93. O ENROLAMENTO DEVE FICAR TOTALMENTE IMERSO EM RESINA; O CAPACITOR E O IGNITOR NÃO PODEM FICAR IMERSOS NA RESINA, MESMO QUE PARCIALMENTE, E DEVEM ESTAR CONECTADOS AO RESTO DO CIRCUITO ATRAVÉS DE CONECTORES DE TORÇÃO.CABO EPR 2,5MM2; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À LUMINÁRIA DEVEM SER FORNECIDAS COM LUVAS PRÉISOLADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 500MM; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À REDE DEVEM SER DOBRADAS, TORCIDAS E ESTANHADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1200MM; O REATOR DEVE SUPORTAR POR 1 MINUTO A TENSÃO DE 2,5KV APLICADO ENTRE A SUA CARCAÇA E SEUS CABOS CURTO-CIRCUITADOS; O IGNITOR DEVE SER CAPAZ DE GERAR 1 PULSO POR SEMI-CICLO, POSICIONADO ENTRE 60 ° E 95°, COM AMPLITUDE ENTRE 2 E 2,5KV E LARGURA DO PULSO MÍNIMA DE 2US; SELO PROCEL DEVE CONSTAR LISTA ELETROBRÁS

Endereço: AV GUARUJA, 740 | Telefone: (62) 3942-4472 | Email: contabilidade@grupof8.com.br

33.054.781/0001-56 LUMUS MAXIMA GESTAO EMPRESARIAL LTDA R$ 58,58

Marca: IDEAL
Fabricante: IDEAL
Modelo: IDEAL
Descrição: REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO COM BASE 70W, 220V, PERDA MÁXIMA DE 12W; INVÓLUCRO AÇO GALVANIZADO A FOGO 1,2MM, CAPACITOR COM GRAVAÇÃO EM SEU CORPO O ATENDIMENTO À NORMA IEC 61048 TIPO A; FATOR DE POTÊNCIA 0,93. O ENROLAMENTO DEVE FICAR TOTALMENTE IMERSO EM RESINA; O CAPACITOR E O IGNITOR NÃO PODEM FICAR IMERSOS NA RESINA, MESMO QUE PARCIALMENTE, E DEVEM ESTAR CONECTADOS AO RESTO DO CIRCUITO ATRAVÉS DE CONECTORES DE TORÇÃO.CABO EPR 2,5MM2; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À LUMINÁRIA DEVEM SER FORNECIDAS COM LUVAS PRÉISOLADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 500MM; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À REDE DEVEM SER DOBRADAS, TORCIDAS E ESTANHADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1200MM; O REATOR DEVE SUPORTAR POR 1 MINUTO A TENSÃO DE 2,5KV APLICADO ENTRE A SUA CARCAÇA E SEUS CABOS CURTO-CIRCUITADOS; O IGNITOR DEVE SER CAPAZ DE GERAR 1 PULSO POR SEMI-CICLO, POSICIONADO ENTRE 60 ° E 95°, COM AMPLITUDE ENTRE 2 E 2,5KV E LARGURA DO PULSO MÍNIMA DE 2US; SELO PROCEL DEVE CONSTAR LISTA ELETROBRÁS

Endereço: RUA QUIM QUEVEDO, 498 | Telefone: (15) 9781-4630 | Email: vipasses@gmail.com

07.951.737/0001-39 IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA R$ 61,78

Marca: REATEC
Fabricante: REATEC
Modelo: REATEC
Descrição: REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO COM BASE 70W, 220V, PERDA MÁXIMA DE 12W; INVÓLUCRO AÇO GALVANIZADO A FOGO 1,2MM, CAPACITOR COM GRAVAÇÃO EM SEU CORPO O ATENDIMENTO À NORMA IEC 61048 TIPO A; FATOR DE POTÊNCIA 0,93. O ENROLAMENTO DEVE FICAR TOTALMENTE IMERSO EM RESINA; O CAPACITOR E O IGNITOR NÃO PODEM FICAR IMERSOS NA RESINA, MESMO QUE PARCIALMENTE, E DEVEM ESTAR CONECTADOS AO RESTO DO CIRCUITO ATRAVÉS DE CONECTORES DE TORÇÃO.CABO EPR 2,5MM2; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À LUMINÁRIA DEVEM SER FORNECIDAS COM LUVAS PRÉISOLADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 500MM; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À REDE DEVEM SER DOBRADAS, TORCIDAS E ESTANHADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1200MM; O REATOR DEVE SUPORTAR POR 1 MINUTO A TENSÃO DE 2,5KV APLICADO ENTRE A SUA CARCAÇA E SEUS CABOS CURTO-CIRCUITADOS; O IGNITOR DEVE SER CAPAZ DE GERAR 1 PULSO POR SEMI-CICLO, POSICIONADO ENTRE 60 ° E 95°, COM AMPLITUDE ENTRE 2 E 2,5KV E LARGURA DO PULSO MÍNIMA DE 2US; SELO PROCEL DEVE CONSTAR LISTA ELETROBRÁS

Endereço: R JOAO MARQUES DE OLIVEIRA, 237 | Telefone: (45) 3225-0647

00.226.324/0001-42 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R$ 62,88

Marca: JRC
Fabricante: JRC
Modelo: JRC
Descrição: REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO COM BASE 70W, 220V, PERDA MÁXIMA DE 12W; INVÓLUCRO AÇO GALVANIZADO A FOGO 1,2MM, CAPACITOR COM GRAVAÇÃO EM SEU CORPO O ATENDIMENTO À NORMA IEC 61048 TIPO A; FATOR DE POTÊNCIA 0,93. O ENROLAMENTO DEVE FICAR TOTALMENTE IMERSO EM RESINA; O CAPACITOR E O IGNITOR NÃO PODEM FICAR IMERSOS NA RESINA, MESMO QUE PARCIALMENTE, E DEVEM ESTAR CONECTADOS AO RESTO DO CIRCUITO ATRAVÉS DE CONECTORES DE TORÇÃO.CABO EPR 2,5MM2; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À LUMINÁRIA DEVEM SER FORNECIDAS COM LUVAS PRÉISOLADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 500MM; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À REDE DEVEM SER DOBRADAS, TORCIDAS E ESTANHADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1200MM; O REATOR DEVE SUPORTAR POR 1 MINUTO A TENSÃO DE 2,5KV APLICADO ENTRE A SUA CARCAÇA E SEUS CABOS CURTO-CIRCUITADOS; O IGNITOR DEVE SER CAPAZ DE GERAR 1 PULSO POR SEMI-CICLO, POSICIONADO ENTRE 60 ° E 95°, COM AMPLITUDE ENTRE 2 E 2,5KV E LARGURA DO PULSO MÍNIMA DE 2US; SELO PROCEL DEVE CONSTAR LISTA ELETROBRÁS

Estado: GO | Cidade: Goiânia | Endereço: AV INDEPENDENCIA, 6060 | Telefone: (62) 3924-6034 | Email: eletricaluz@hotmail.com

28.697.784/0001-78 MARIA CONSUELO SOARES DA MATA R$ 64,80

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ideal
Fabricante: ideal
Modelo: ideal
Descrição: REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO COM BASE 70W, 220V, PERDA MÁXIMA DE 12W; INVÓLUCRO AÇO GALVANIZADO A FOGO 1,2MM, CAPACITOR COM GRAVAÇÃO EM SEU CORPO O ATENDIMENTO À NORMA IEC 61048 TIPO A; FATOR DE POTÊNCIA 0,93. O ENROLAMENTO DEVE FICAR TOTALMENTE IMERSO EM RESINA; O CAPACITOR E O IGNITOR NÃO PODEM FICAR IMERSOS NA RESINA, MESMO QUE PARCIALMENTE, E DEVEM ESTAR CONECTADOS AO RESTO DO CIRCUITO ATRAVÉS DE CONECTORES DE TORÇÃO.CABO EPR 2,5MM2; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À LUMINÁRIA DEVEM SER FORNECIDAS COM LUVAS PRÉISOLADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 500MM; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À REDE DEVEM SER DOBRADAS, TORCIDAS E ESTANHADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1200MM; O REATOR DEVE SUPORTAR POR 1 MINUTO A TENSÃO DE 2,5KV APLICADO ENTRE A SUA CARCAÇA E SEUS CABOS CURTO-CIRCUITADOS; O IGNITOR DEVE SER CAPAZ DE GERAR 1 PULSO POR SEMI-CICLO, POSICIONADO ENTRE 60° E 95°, COM AMPLITUDE ENTRE 2 E 2,5KV E LARGURA DO PULSO MÍNIMA DE 2US; SELO PROCEL DEVE CONSTAR LISTA ELETROBRÁS

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ADAO RIBEIRO, 51	REGIS	(11) 3562-7151	consulvendas1@gmail.com

19.563.119/0001-09 NATHALIA ROSANA CARARO MULLER R$ 69,90

Marca: fiolux
Fabricante: -
Modelo: -
Descrição: REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO COM BASE 70W, 220V, PERDA MÁXIMA DE 12W; INVÓLUCRO AÇO GALVANIZADO A FOGO 1,2MM, CAPACITOR COM GRAVAÇÃO EM SEU CORPO O ATENDIMENTO À NORMA IEC 61048 TIPO A; FATOR DE POTÊNCIA 0,93. O ENROLAMENTO DEVE FICAR TOTALMENTE IMERSO EM RESINA; O CAPACITOR E O IGNITOR NÃO PODEM FICAR IMERSOS NA RESINA, MESMO QUE PARCIALMENTE, E DEVEM ESTAR CONECTADOS AO RESTO DO CIRCUITO ATRAVÉS DE CONECTORES DE TORÇÃO.CABO EPR 2,5MM2; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À LUMINÁRIA DEVEM SER FORNECIDAS COM LUVAS PRÉISOLADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 500MM; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À REDE DEVEM SER DOBRADAS, TORCIDAS E ESTANHADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1200MM; O REATOR DEVE SUPORTAR POR 1 MINUTO A TENSÃO DE 2,5KV APLICADO ENTRE A SUA CARCAÇA E SEUS CABOS CURTO-CIRCUITADOS; O IGNITOR DEVE SER CAPAZ DE GERAR 1 PULSO POR SEMI-CICLO, POSICIONADO ENTRE 60° E 95°, COM AMPLITUDE ENTRE 2 E 2,5KV E LARGURA DO PULSO MÍNIMA DE 2US; SELO PROCEL DEVE CONSTAR LISTA ELETROBRÁS

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA SAO GABRIEL, 379	(45) 3279-1121	escritorio4pontes@hotmail.com

24.616.322/0001-28 MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA R$ 69,92

Marca: IDEAL
Fabricante: IDEAL
Modelo: SO70EA26GVCB
Descrição: 3 REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO COM BASE 70W, 220V, PERDA MÁXIMA DE 12W; INVÓLUCRO AÇO GALVANIZADO A FOGO 1,2MM, CAPACITOR COM GRAVAÇÃO EM SEU CORPO O ATENDIMENTO À NORMA IEC 61048 TIPO A; FATOR DE POTÊNCIA 0,93. O ENROLAMENTO DEVE FICAR TOTALMENTE IMERSO EM RESINA; O CAPACITOR E O IGNITOR NÃO PODEM FICAR IMERSOS NA RESINA, MESMO QUE PARCIALMENTE, E DEVEM ESTAR CONECTADOS AO RESTO DO CIRCUITO ATRAVÉS DE CONECTORES DE TORÇÃO.CABO EPR 2,5MM2; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À LUMINÁRIA DEVEM SER FORNECIDAS COM LUVAS PRÉISOLADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 500MM; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À REDE DEVEM SER DOBRADAS, TORCIDAS E ESTANHADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1200MM; O REATOR DEVE SUPORTAR POR 1 MINUTO A TENSÃO DE 2,5KV APLICADO ENTRE A SUA CARCAÇA E SEUS CABOS CURTO-CIRCUITADOS; O IGNITOR DEVE SER CAPAZ DE GERAR 1 PULSO POR SEMI-CICLO, POSICIONADO ENTRE 60° E 95°, COM AMPLITUDE ENTRE 2 E 2,5KV E LARGURA DO PULSO MÍNIMA DE 2US; SELO PROCEL DEVE CONSTAR LISTA ELETROBRÁS UND 300

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RUA PRESIDENTE FARIA, 642	Adelaine Cristina	(41) 3666-6336	mork@mork.com.br

33.149.502/0001-38 I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R$ 69,92

Marca: FORTEC
Fabricante: FORTEC
Modelo: 70W
Descrição: REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO COM BASE 70W, 220V. PERDA MÁXIMA DE 12W; INVÓLUCRO AÇO GALVANIZADO A FOGO 1,2MM, CAPACITOR COM GRAVAÇÃO EM SEU CORPO O ATENDIMENTO À NORMA IEC 61048 TIPO A; FATOR DE POTÊNCIA 0,93. O ENROLAMENTO DEVE FICAR TOTALMENTE IMERSO EM RESINA; O CAPACITOR E O IGNITOR NÃO PODEM FICAR IMERSOS NA RESINA, MESMO QUE PARCIALMENTE, E DEVEM ESTAR CONECTADOS AO RESTO DO CIRCUITO ATRAVÉS DE CONECTORES DE TORÇÃO.CABO EPR 2,5MM2; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À LUMINÁRIA DEVEM SER FORNECIDAS COM LUVAS PRÉISOLADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 500MM; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À REDE DEVEM SER DOBRADAS,TORCIDAS E ESTANHADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1200MM; O REATOR DEVE SUPORTAR POR 1 MINUTO A TENSÃO DE 2,5KV APLICADO ENTRE A SUA CARCAÇA E SEUS CABOS CURTO-CIRCUITADOS; O IGNITOR DEVE SER CAPAZ DE GERAR 1 PULSO POR SEMI-CICLO, POSICIONADO ENTRE 60° E 95°, COM AMPLITUDE ENTRE 2 E 2,5KV E LARGURA DO PULSO MÍNIMA DE 2US; SELO PROCEL DEVE CONSTAR LISTA ELETROBRÁS

Endereço:	Telefone:	Email:
R DONA VIRGINIA MURTA, 100	(31) 2510-0107	licitacao.bgcomercio@gmail.com

80.799.786/0001-98 ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI R$ 69,92

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Fls. nº 98

13.464.349/0001-26 N3 COMERCIO E SERVICOS EIRELI — R$ 40,50

Marca: Reatec
Fabricante: Reatec
Modelo: RM125A26EG
Descrição: REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5MM, COM FIO, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°

Endereço:	Telefone:	Email:
AV GUARUJA, 740	(62) 3942-4472	contabilidade@grupof8.com.br

75.207.688/0001-84 ROLL & ROLL LTDA — R$ 42,94

Marca: MAPRELUX
Fabricante: MAPRELUX
Modelo: REATOR VAPOR DE MERCÚRIO
Descrição: REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5MM, COM FIO, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°

Endereço:	Telefone:
AV RUBENS CEZAR CASELANI, 2777	(0463) 5431-291

00.226.324/0001-42 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI — R$ 46,87

Marca: JRC
Fabricante: JRC
Modelo: RVM125AEZNCBR
Descrição: REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5MM, COM FIO, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV INDEPENDENCIA, 6060	(62) 3924-6034	eletricaluz@hotmail.com

28.697.784/0001-78 MARIA CONSUELO SOARES DA MATA — R$ 50,00

Marca: ideal
Fabricante: ideal
Modelo: ideal
Descrição: REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5MM, COM FIO, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R ADAO RIBEIRO, 51	REGIS	(11) 3562-7151	consulvendas1@gmail.com

20.784.313/0001-95 RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA — R$ 51,17

Marca: JRC
Fabricante: JRC
Modelo: RVM125AE
Descrição: REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5MM, COM FIO, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DO COMERCIO, 770	RENATO	(55) 3744-6243	comerciorm1@gmail.com

10.428.739/0001-52 ARMANDO LUCCA — R$ 51,18

Marca: TAKTGTN
Fabricante: TAKTGTN
Modelo: M125
Descrição: REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5MM, COM FIO, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	R PARAISO DO NORTE, 586	Janaina do Rocio Santos Rocha	(41) 3665-7658	comercial.ipelux@gmail.com

07.951.737/0001-39 IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA — R$ 51,23

Marca: SAMA
Fabricante: SAMA
Modelo: SAMA
Descrição: REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5MM, COM FIO, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXIMO 105° E D.T MÁXIMO 65°

Endereço:	Telefone:
R JOAO MARQUES DE OLIVEIRA, 237	(45) 3225-0647

33.149.502/0001-38 I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI — R$ 52,99

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FORTEC
Fabricante: FORTEC
Modelo: 125W
Descrição: REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5MM, COM FIO, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXI MO 105° E D.T MÁXIMO 65°

Endereço:	Telefone:	Email:
R DONA VIRGINIA MURTA, 100	(31) 2510-0107	licitacao.bgcomercio@gmail.com

80.799.786/0001-98 ROCCO BARROCO ILUMINACAO EIRELI — R$ 53,50

Marca: IDEAL
Fabricante: IDEAL
Modelo: 125W
Descrição: 'REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5MM, COM FIO, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXI MO 105° E D.T MÁXIMO 65°"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408	VIVIANE MARLI PIANA	(45) 3225-1081	roccobarroco@terra.com br

22.715.194/0001-44 LUIZ CARLOS CANTELLI — R$ 53,68

Marca: IDEAL
Fabricante: IDEAL
Modelo: ME125IA26
Descrição: REATOR VAPOR MERCURIO 125W INTERNO COM BASE

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA PAULO ANTONIO GODOY, 243	(46) 8822-8102 / (46) 3536-2816	servdatacontabil@hotmail.com

30.117.728/0001-69 G5 SOLUCOES EM ILUMINACAO PUBLICA EIRELI — R$ 54,50

Marca: ALMIRANTE
Fabricante: ALMIRANTE
Modelo: RECBA-M125
Descrição: REATOR VAPOR DE MERCÚRIO, COM BASE PARA RELE, ALTO FATOR DE POTÊNCIA 125W, FIO 1X2,5MM, COM FIO, 220V, GALVANIZADO, TW MÁXI MO 105° E D.T MÁXIMO 65°

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA HEITOR STOCKLER DE FRANCA, 396	(41) 8852-5936	andersonhg1@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 70,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais para manutenção do sistema de iluminação pública (IP) - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte..

Descrição: **REATOR LÂMPADA** - REATOR EXTERNO COM BASE VAPOR MERCURIO 125W Descrição básica: Reator Eletromagnético para uso externo sendo fabricação de acordo com padrão COPEL; para uma lâmpada vapor mercúrio 125w; com tensão de alimentação em 220v/60Hz; fator de potência >92, com capacitor e ignitor externo, galvanizado a fogo, enrolamento em cobre imerso em resina em poliéster, com alça de fixação padrão ABNT; com base para rele incorporada no topo da caixa, baixar perdas, máximo de 17w; cabos de alimentação EPR ou XLPE 2,5mm, comprimento de 1,20 metros, constando adesivo ou pintura lateral de fundo branco com letras e números na cor vermelha com a identificação de potência e vapor. Com selo ABNT, garantia de 5 anos contra defeitos de fabricação.

CatMat: **64831** - REATOR LÂMPADA , REATOR DE LAMPADA NOME

Data: 03/03/2020 08:01
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:142020 / UASG:987541
Lote/Item: /27
Ata: Link Ata
Adjudicação: 04/05/2020 09:27
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.715.194/0001-44 * VENCEDOR *	LUIZ CARLOS CANTELLI	R$ 44,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Fls. nº 69

Marca: INBRAX
Fabricante: INBRAX
Modelo: COM BASE
Descrição: REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO COM BASE 70W, 220V, PERDA MÁXIMA DE 12W; INVÓLUCRO AÇO GALVANIZADO A FOGO 1,2MM, CAPACITOR COM GRAVAÇÃO EM SEU CORPO O ATENDIMENTO À NORMA IEC 61048 TIPO A; FATOR DE POTÊNCIA 0,93. O ENROLAMENTO DEVE FICAR TOTALMENTE IMERSO EM RESINA; O CAPACITOR E O IGNITOR NÃO PODEM FICAR IMERSOS NA RESINA, MESMO QUE PARCIALMENTE, E DEVEM ESTAR CONECTADOS AO RESTO DO CIRCUITO ATRAVÉS DE CONECTORES DE TORÇÃO.CABO EPR 2,5MM2; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À LUMINÁRIA DEVEM SER FORNECIDAS COM LUVAS PRÉISOLADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 500MM; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À REDE DEVEM SER DOBRADAS, TORCIDAS E ESTANHADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1200MM; O REATOR DEVE SUPORTAR POR 1 MINUTO A TENSÃO DE 2,5KV APLICADO ENTRE A SUA CARCAÇA E SEUS CABOS CURTO-CIRCUITADOS; O IGNITOR DEVE SER CAPAZ DE GERAR 1 PULSO POR SEMI-CICLO, POSICIONADO ENTRE 60 ° E 95°, COM AMPLITUDE ENTRE 2 E 2,5KV E LARGURA DO PULSO MÍNIMA DE 2US; SELO PROCEL DEVE CONSTAR LISTA ELETROBRÁS - – MARCA INBRAX

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA RIO GRANDE DO SUL, 1408	VIVIANE MARLI PIANA	(45) 3225-1081	roccobarroco@terra.com.br

17.451.234/0001-58 GR COMERCIO EIRELI — R$ 70,00

Marca: INBRAX
Fabricante: INBRAX
Modelo: INBRAX
Descrição: REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO COM BASE 70W, 220V, PERDA MÁXIMA DE 12W; INVÓLUCRO AÇO GALVANIZADO A FOGO 1,2MM, CAPACITOR COM GRAVAÇÃO EM SEU CORPO O ATENDIMENTO À NORMA IEC 61048 TIPO A; FATOR DE POTÊNCIA 0,93. O ENROLAMENTO DEVE FICAR TOTALMENTE IMERSO EM RESINA; O CAPACITOR E O IGNITOR NÃO PODEM FICAR IMERSOS NA RESINA, MESMO QUE PARCIALMENTE, E DEVEM ESTAR CONECTADOS AO RESTO DO CIRCUITO ATRAVÉS DE CONECTORES DE TORÇÃO.CABO EPR 2,5MM2; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À LUMINÁRIA DEVEM SER FORNECIDAS COM LUVAS PRÉISOLADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 500MM; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À REDE DEVEM SER DOBRADAS, TORCIDAS E ESTANHADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1200MM; O REATOR DEVE SUPORTAR POR 1 MINUTO A TENSÃO DE 2,5KV APLICADO ENTRE A SUA CARCAÇA E SEUS CABOS CURTO-CIRCUITADOS; O IGNITOR DEVE SER CAPAZ DE GERAR 1 PULSO POR SEMI-CICLO, POSICIONADO ENTRE 60 ° E 95°, COM AMPLITUDE ENTRE 2 E 2,5KV E LARGURA DO PULSO MÍNIMA DE 2US; SELO PROCEL DEVE CONSTAR LISTA ELETROBRÁS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R PORTO, 53	Carlos José de Souza Júnior	(31) 3297-7546	lezvendas@lzeletricidade.com.br

88.611.264/0001-22 INTRAL SA INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS — R$ 133,41

Marca: INTRAL
Fabricante: INTRAL
Modelo: RVSE-70/62 Z
Descrição: REATOR VAPOR DE SÓDIO EXTERNO COM BASE 70W, 220V, PERDA MÁXIMA DE 12W; INVÓLUCRO AÇO GALVANIZADO A FOGO 1,2MM, CAPACITOR COM GRAVAÇÃO EM SEU CORPO O ATENDIMENTO À NORMA IEC 61048 TIPO A; FATOR DE POTÊNCIA 0,93. O ENROLAMENTO DEVE FICAR TOTALMENTE IMERSO EM RESINA; O CAPACITOR E O IGNITOR NÃO PODEM FICAR IMERSOS NA RESINA, MESMO QUE PARCIALMENTE, E DEVEM ESTAR CONECTADOS AO RESTO DO CIRCUITO ATRAVÉS DE CONECTORES DE TORÇÃO.CABO EPR 2,5MM2; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À LUMINÁRIA DEVEM SER FORNECIDAS COM LUVAS PRÉISOLADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 500MM; AS EXTREMIDADES DOS CONDUTORES PARA LIGAÇÃO À REDE DEVEM SER DOBRADAS, TORCIDAS E ESTANHADAS E TER COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1200MM; O REATOR DEVE SUPORTAR POR 1 MINUTO A TENSÃO DE 2,5KV APLICADO ENTRE A SUA CARCAÇA E SEUS CABOS CURTO-CIRCUITADOS; O IGNITOR DEVE SER CAPAZ DE GERAR 1 PULSO POR SEMI-CICLO, POSICIONADO ENTRE 60 ° E 95°, COM AMPLITUDE ENTRE 2 E 2,5KV E LARGURA DO PULSO MÍNIMA DE 2US; SELO PROCEL DEVE CONSTAR LISTA ELETROBRÁS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	TV RIO GRANDE, 130	(54) 3209-1321	geraldo@intral.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 61,36

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ/PR
Objeto: Aquisição(ões) de materiais elétricos para manutenção do sistema de iluminação pública no Município de Maripá/PR..
Descrição: **REATOR LÂMPADA** - Reatores Externos com Base-V.Sódio 70W-250Volts Isolamento cl.-F.fio 1x2,5mm c/conector de emenda.com no mínimo 1,00 mt de comprimento - Galvanizado e deve constar da relação de produtos com Selo Procel. Marca de referencia INTRAL/PHILIPS
CatMat: 64831 - REATOR LÂMPADA , REATOR DE LAMPADA NOME

Data: 25/06/2020 08:06
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:462020 / UASG:985487
Lote/Item: /47
Ata: Link Ata
Adjudicação: 26/06/2020 08:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.271.251/0001-85 * VENCEDOR *	IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA	R$ 45,23

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: IDEAL
Fabricante: IDEAL
Modelo: REATOR
Descrição: Reatores Externos com Base-V.Sódio 70W-250Volts Isolamento cl.-F.fio 1x2,5mm c/conector de emenda.com no mínimo 1,00 mt de compriment o - Galvanizado e deve constar da relação de produtos com Selo Procel. Marca de referencia INTRAL/PHILIPS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AV DONA BELMIRA MARIN, 1315	Rogerio Lemos Pereira	(11) 3451-9758	imediato.eletrica@uol.com.br

19.904.377/0001-01 QESTECH DISTRIBUIDORA LTDA R$ 45,60

Marca: IDEAL
Fabricante: IDEAL
Modelo: SO70-EA26PRO CB GALVANIZADO
Descrição: Reatores Externos com Base-V.Sódio 70W-250Volts Isolamento cl.-F.fio 1x2,5mm c/conector de emenda.com no mínimo 1,00 mt de compriment o - Galvanizado e deve constar da relação de produtos com Selo Procel.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA DOS GOITACAZES, 14	(31) 3462-9294 / (31) 2555-9296	legalizacao@ribeiroeassociados.com.br

00.226.324/0001-42 ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R$ 46,01

Marca: JRC
Fabricante: JRC
Modelo: RVS70AEZNCBR
Descrição: Reatores Externos com Base-V.Sódio 70W-250Volts Isolamento cl.-F.fio 1x2,5mm c/conector de emenda.com no mínimo 1,00 mt de compriment o - Galvanizado e deve constar da relação de produtos com Selo Procel. Marca de referencia INTRAL/PHILIPS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV INDEPENDENCIA, 6060	(62) 3924-6034	eletricaluz@hotmail.com

19.563.119/0001-09 NATHALIA ROSANA CARARO MULLER R$ 55,00

Marca: IDEAL
Fabricante: -
Modelo: -
Descrição: Reatores Externos com Base-V.Sódio 70W-250Volts Isolamento cl.-F.fio 1x2,5mm c/conector de emenda.com no mínimo 1,00 mt de compriment o - Galvanizado e deve constar da relação de produtos com Selo Procel. Marca de referencia INTRAL/PHILIPS

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA SAO GABRIEL, 379	(45) 3279-1121	escritorio4pontes@hotmail.com

08.469.635/0001-44 INTEGRATEK COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA R$ 57,82

Marca: IDEAL ILUMINAÇÃO
Fabricante: IDEAL ILUMINAÇÃO
Modelo: SO70-EA26PRO CB GALVANIZADO
Descrição: Reatores Externos com Base-V.Sódio 70W-250Volts Isolamento cl.-F.fio 1x2,5mm c/conector de emenda.com no mínimo 1,00 mt de compriment o - Galvanizado e deve constar da relação de produtos com Selo Procel.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CLAUDIO SOARES, 72	(11) 2983-4180 / (11) 6963-2593	sac@sakaiassessoria.com.br

07.951.737/0001-39 IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA R$ 58,..

Marca: MAPRELUX
Fabricante: MAPRELUX
Modelo: MAPRELUX
Descrição: Reatores Externos com Base-V.Sódio 70W-250Volts Isolamento cl.-F.fio 1x2,5mm c/conector de emenda.com no mínimo 1,00 mt de compriment o - Galvanizado e deve constar da relação de produtos com Selo Procel. Marca de referencia INTRAL/PHILIPS

Endereço:	Telefone:
R JOAO MARQUES DE OLIVEIRA, 237	(45) 3225-0647

17.451.234/0001-58 GR COMERCIO EIRELI R$ 63,82

Marca: Ideal
Fabricante: Ideal
Modelo: Ideal
Descrição: Reatores Externos com Base-V.Sódio 70W-250Volts Isolamento cl.-F.fio 1x2,5mm c/conector de emenda.com no mínimo 1,00 mt de compriment o - Galvanizado e deve constar da relação de produtos com Selo

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R PORTO, 53	Carlos José de Souza Júnior	(31) 3297-7546	lezvendas@lzeletricidade.com.br

26.507.653/0001-55 VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI R$ 63,90

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: IDEAL
Fabricante: IDEAL
Modelo: IDEAL
Descrição: Reatores Externos com Base-V.Sódio 70W-250Volts Isolamento cl.-F.fio 1x2,5mm c/conector de emenda.com no mínimo 1,00 mt de compriment o - Galvanizado e deve constar da relação de produtos com Selo Procel. Marca de referencia INTRAL/PHILIPS MARCA: IDEAL

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DESEMBARGADOR RIBEIRO DA LUZ, 183	ANA PAULA	(31) 2515-5066	volteletrica1@gmail.com

37.032.250/0001-13 CAROLINE WERLANG 10328613983 R$ 66,00

Marca: inbrax
Fabricante: inbrax
Modelo: reator externo com base 70w
Descrição: reator externo com base 70w

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CLEMENTINA ROSSI, 480	(45) 9969-1329	cwcomercio@hotmail.com

22.715.194/0001-44 LUIZ CARLOS CANTELLI R$ 69,00

Marca: REATEC
Fabricante: REATEC
Modelo: X
Descrição: Reatores Externos com Base-V.Sódio 70W-250Volts Isolamento cl.-F.fio 1x2,5mm c/conector de emenda.com no mínimo 1,00 mt de compriment o - Galvanizado e deve constar da relação de produtos com Selo Procel.

Endereço:	Telefone:	Email:
RUA PAULO ANTONIO GODOY, 243	(46) 8822-8102 / (46) 3536-2816	servdatacontabil@hotmail.com

19.071.791/0001-79 IP SOLUCOES EM TI E MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL LTDA R$ 75,00

Marca: HGE
Fabricante: HGE
Modelo: HGE
Descrição: REATORES EXTERNOS COM BASE-V.SÓDIO 70W-250VOLTS ISOLAMENTO CL.-F.FIO 1X2,5MM C/CONECTOR DE EMENDA.COM NO MÍNIMO 1,00 M T DE COMPRIMENTO

Endereço:	Telefone:	Email:
AV TANCREDO NEVES, 939	(71) 9948-0572	ariovaldo@reconcavo.org.br

07.789.673/0001-11 B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCAO EIRELI R$ 120,00

Marca: INTRAL
Fabricante: INTRAL
Modelo: INTRAL
Descrição: Reatores Externos com Base-V.Sódio 70W-250Volts Isolamento cl.-F.fio 1x2,5mm c/conector de emenda.com no mínimo 1,00 mt de compriment o - Galvanizado e deve constar da relação de produtos com Selo Procel. Marca de referencia INTRAL/PHILIPS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R TOBIAS MONTEIRO, 35	Antônio Roberto Pires Lopes	(21) 3311-5001	bebcomercio@yahoo.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 55,20**

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
Objeto: REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA SEREM USADOS NA ILUMINACAO PUBLICA DO MUNICIPIO DE CLAUDIA - MT.
Descrição: **REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO - TIPO ELETROMAGNETICO, COM PARTIDA RAPIDA, DE 220V, COM FATOR DE POTENCIA ALTO, DE 70W** - REATOR PARA LAMPADA VAPOR METALICO - TIPO ELETROMAGNETICO, COM PARTIDA RAPIDA, DE 220V, COM FATOR DE POTENCIA ALTO, DE 70W

Data: 29/07/2020 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 1115401-13-07-2020
Lote/Item: 1/35
Ata: N/A
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 1.000
Unidade:
UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
15126437000496 * VENCEDOR *	REJANE DOS SANTOS BRITO MARMET 97724157120	R$ 55,20

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição:

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais — R$ 50,00

Órgão: MUNICIPIO DE GANDU / (4) GABINETE DO PREFEITO
Objeto: EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.
Descrição: REATOR DE USO EXTERNO PARA UMA LAMPADA VAPOR DE SODIO 70W 220V - Catmat: 64831 - reator vapor metálico externo 70w 220v.

Data: 13/05/2020 14:00
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:813830
Lote/Item: 63/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/05/2020 14:51
Homologação: 28/05/2020 14:51
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 1.000
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
21.389.668/0001-42 * VENCEDOR *	FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R$ 31,19

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: O item ofertado atende às exigências do Edital. Marca: Ideal. Modelo: MO70-EA26.

Endereço: RUA JOSE GONCALVES SOBRINHO, 120
Telefone: (19) 8121-3453
Email: fortlux.pedro@hotmail.com

	H7 COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	R$ 35,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: A empresa está de acordo com tudo que está exposto no presente edital. Marca:Mila

Endereço:

	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	R$ 36,10

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Catmat: 64831 - reator vapor metálico externo 70w 220v. MARCA: NSK.

Endereço:

	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R$ 40,04

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Catmat: 64831 - reator vapor metálico externo 70w 220v. MARCA: NSK MT-OS70EA26

Endereço:

	ELETRICA CIDADE EIRELI	R$ 42,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 63 Unidade 1000 Catmat: 64831 - reator vapor metálico externo 70w 220v. IDEAL

Endereço:

	T A WEBER - ME	R$ 44,10

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informaca
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Catmat: 64831 - reator vapor metálico externo 70w 220v. Marca: Ourolux Modelo: Marca: Mila Reatores Modelo: 70w

Endereço:

IP SOLUCOES EM TI E MATERIAIS ELETRICOS EM GERAL L — R$ 44,14

Marca: Marca não informaca
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CATMAT: 64831 - REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO 70W 220V.MARCA: HGE

Endereço:

BERLIN DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. — R$ 50,00

Marca: Marca não informaca
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Estamos de com o Edital e seus anexos, cumprimos plenamente os requiseitos da habilitação...somos ME.

Endereço:

D.P.DA SILVA JUNIOR ELETRICOS-EIRELI — R$ 50,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ideal

Endereço:

B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUCA — R$ 59,40

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: IMPOSTOS, TAXAS, FRETE E DEMAIS ENCARGOS INCLUSO NO PREÇO OFERTADOPRAZO PARA ENTREGA, VALIDADE DA PROPOSTA E GARANTIA E M ACORDO COM O EDITALMARCA IDEAL ILUMINAÇÃO

Endereço:

L.C. COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTE LTDA - EPP — R$ 65,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

INTRAL SA INDUSTRIA DE MATERIAIS ELETRICOS — R$ 67,04

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: reator vapor metálico externo 70w 220v. CÓD 02393

Endereço:

TECNO INDUSTRIAL E COMERCIAL EIRELI — R$ 82,55

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: reator vapor metálico externo 70w 220v

Endereço:

I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI — R$ 86,90

Marca: Marca não informaca
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Catmat: 64831 - reator vapor metálico externo 70w 220v.marca: FORTEC

Endereço:

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRE — R$ 86,90

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Catmat: 64831 - reator vapor metálico externo 70w 220v.MARCA: JRC

Endereço:

.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

fls. nº 72

Bandeirantes, 19 de Agosto de 2020

Direciono ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, DEVIDO A EMPRESA TER DECLINADO DO ADITIVO DA LICITAÇÃO 10/2019, conforme termo de referência em anexo.**

Atenciosamente,

Administração = 250 FR 307

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

fls. nº 73

Bandeirantes, 19 de Agosto de 2020

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: ***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, DEVIDO A EMPRESA TER DECLINADO DO ADITIVO DA LICITAÇÃO 10/2019, conforme termo de referência em anexo.***

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,

ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal
Bandeirantes – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 74

Bandeirantes, 19 de Agosto de 2020

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, DEVIDO A EMPRESA TER DECLINADO DO ADITIVO DA LICITAÇÃO 10/2019, conforme termo de referência em anexo.

Encaminha-se a:

1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;

2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;

3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;

4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Bandeirantes

Solicitação 328/2020

Termo de Referência
Indicação de Recursos Orçamentários

Fls. nº: 75

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
328	Aquisição de Material	23/07/2020	26

Solicitante

Código: 5000-8 — Nome: ANTONIO CARLOS ZANARDO

Processo Gerado

Número: 445/2020

Local

Código: 20001 — Nome: Divisão de Recursos Humanos

Órgão

Nome: 02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Pagamento

Forma: EM ATÉ 30 DIAS

Entrega

Local: NO ALMOXARIFADO DA PREFEITURA

Prazo: 120 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Justificativa:

CARACTERIZAÇÃO DA SITURAÇÃO QUE JUSTIFICA A AQUISIÇÃO: Sabe-se que o Serviço de Manutenção da iluminação pública é de responsabilidade exclusiva da Prefeitura de cada município, esta, tem como finalidade iluminar avenidas, ruas, praças, entre outras áreas públicas de livre acesso. Além disso, a iluminação Pública é um dos instrumentos que atua para valorizara a áreas urbanas, orientar percursos, destacar monumentos, garantir um melhor aproveitamento das áreas de lazer e também previne criminalidade. A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais elétricos na manutenção e atendimento da iluminação pública do municipio de Bandeirantes-PR, por isso os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações abaixo

Lote

001 EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00250	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				
022627	Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc, resistência á tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 90 °c, largura nominal: 12 mm, espessura nominal: 0,18 mm, comprimento nominal: 20 m: Fita isolante 20mts	RL	25,00	4,61	Do Exercício 115,25
.633	Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, caracteristicas adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa: Relê fotoelétrico para IP	UN	250,00	19,13	4.782,50
022621	Braço para iluminação pública Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400	UN	500,00	147,36	73.680,00
022622	Cabo elétrico flexível, tipo: pp, formação condutor: 2 x 2,5 mm, material do condutor: cobre: Cabo PP 2 x 2,50mm 500v	MT	250,00	4,00	1.000,00
022624	Cinta poste, material: aço carbono, diâmetro: 200 mm, características adicionais: galvanização por imersão a quente, acessórios: com parafusos de cabecas abauladas com pescoços qu, normas técnicas: abnt pb-215 Cinta para poste circular 200	UN	75,00	21,59	1.619,25
022623	Cinta poste, material: liga de alumínio, tipo uso: suporte para transformador, diâmetro: 180 mm, aplicação: em poste circular, características adicionais: conforme padrões cemig e norma 8159: Cinta para poste circular 180	UN	75,00	21,63	1.622,25
022626	Conector derivação Conector TAP 1/0 pequeno	UN	250,00	4,50	1.125,00
022625	Conector derivação Conector perfurante CDP 70	UN	250,00	5,96	1.490,00
022628	Parafuso-parafuso Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16 x 300mm	UN	250,00	9,95	2.487,50
022629	Parafuso-parafuso Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm	UN	250,00	15,07	3.767,50

022631	Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e in terno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf: Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	UN	35,00	91,00	3.185,00
022632	Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâm pada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	UN	25,00	54,50	1.362,50
022630	Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâm pada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80: Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	UN	15,00	57,00	855,00

Total da dotação **97.091,75**

TOTAL **97.091,75**

Lote
002 ABERTO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	02 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	001 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS				
	04.122.0404-2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
	00250 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				Do Exercicio
022627	Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc, resistência à tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 90 °c, largura nominal: 12 mm, espessura nominal: 0,18 mm, comprimento nominal: 20 m: Fita isolante 20mts	RL	75,00	4,61	345,75
022633	Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa: Relê fotoelétrico para IP	UN	750,00	19,13	14.347,50
022621	Braço para iluminação pública Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400	UN	1.500,00	147,36	221.040,00
022622	Cabo elétrico flexível, tipo: pp, formação condutor: 2 x 2,5 mm, mate rial do condutor: cobre: Cabo PP 2 x 2,50mm 500v	MT	750,00	4,00	3.000,00
022624	Cinta poste, material: aço carbono, diâmetro: 200 mm, caracteristicas adicionais: galvanização por imersão a quente, acessórios: com parafusos de cabecas abauladas com pescoços qu, normas técnicas: abnt pb-215 Cinta para poste circular 200	UN	225,00	21,59	4.857,75
022623	Cinta poste, material: liga de alumínio, tipo uso: suporte para trans formador, diâmetro: 180 mm, aplicação: em poste circular, caracteristicas adicionais: conforme padrões cemig e norma 8159: Cinta para poste circular 180	UN	225,00	21,63	4.866,75
022626	Conector derivação Conector TAP 1/0 pequeno	UN	750,00	4,50	3.375,00
022625	Conector derivação Conector perfurante CDP 70	UN	750,00	5,96	4.470,00
022628	Parafuso-parafuso Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16 x 300mm	UN	750,00	9,95	7.462,50
022629	Parafuso-parafuso Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm	UN	750,00	15,07	11.302,50
022631	Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e in terno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf: Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	UN	105,00	91,00	9.555,00
022632	Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâm pada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	UN	75,00	54,50	4.087,50
022630	Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâm pada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80: Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	UN	45,00	57,00	2.565,00

Total da dotação **291.276,25**

TOTAL **291.275,25**

Fls. nº 77

TOTAL GERAL	388.367,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

02.001.04.122.0404.2013	388.367,00
Cod 00250 Fonte 00507 G.Fonte 5	388.367,00

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Solicitante

fls. nº 78

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo, consolida as informações apresentada pela Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família do Município de Bandeirantes-Pr, através das Solicitação para:

1. DO OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atendimento da iluminação pública do Município de Bandeirantes-Pr.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO: sabe-se que o Serviço de Manutenção da iluminação pública é de responsabilidade exclusiva da Prefeitura de cada município. esta. tem como finalidade iluminar avenidas, ruas, praças, entre outras áreas públicas de livre acesso. Além disso, a iluminação Pública é um dos instrumentos que atua para valorizar as áreas urbanas. orientar percursos. destacar monumentos, garantir um melhor aproveitamento das áreas de lazer e também prevenir criminalidade. A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais elétricos na manutenção e atendimento da iluminação pública do município de Bandeirantes-PR, por isso os materiais deverão ser originais, novos, de primeira alinha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações abaixo.

3. DO PREÇO:

3.1. DO ORÇAMENTO:

a) ELETROBARROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ. 82.462.250/0001-08;
b) SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP – CNPJ. 78.794.727/0001-04;
c) ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ. 80.224.785/0001-15;
d) MUNICIPIO DE ALVORADA DO SUL-PR;
e) MUNICÍPIO DE ABATIA-PR;
f) MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR;
g) MUNICÍPIO DE MARIPÁ-PR;
h) INTERNET;
i) PAINEL DE PREÇOS.

ITEM	QTD	UND	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	ELETRO BARROS	SOLAR	ELETRO TRAFO	MUN. DE ALVORADA DO SUL	MUN. DE ABATIA	MUN. DE CAPANEMA	MUN. DE COLORADO	MUN. DE MARIPA	INTERNET	PAINEL DE PREÇOS	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	2000	UND	Código Catmat - 92991: Braço para iluminação pública	Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400	147,36	160,00	209,64								**147,36**	294.720,00
2	1000	MT	Código Catmat - 343185: Cabo elétrico flexível. tipo: pp. formação condutor: 2 x 2,5 mm. material do condutor: cobre	Cabo PP 2 x 2.50mm 500v	4,40	**4,00**	4,18	5,20					3,59	3,40	**4,00**	**4.000,00**
3	300	UND	Código Catmat - 271510: Cinta poste. material: liga de alumínio. tipo uso: suporte para transformador. diâmetro: 180 mm. aplicação: em poste circular. características adicionais: conforme padrões cemig e norma 8159	Cinta para poste circular 180	25,58	32,00	**21,63**						24,75		**21,63**	**6.489,00**

4	300	UND	Código Catmat - 364536: Cinta poste, material: aço carbono, diâmetro: 200 mm, características adicionais: galvanização por imersão a quente. acessórios: com parafusos de cabecas abauladas com pescoços qu. normas técnicas: abnt pb-215	Cinta para poste circular 200	26,39	33,00	**21,59**						33,90		**21,59**	**6.477,00**
5	1000	UND	Código Catmat - 150197: Conector derivação	Conector perfurante CDP 70	9,87	7,00	**5,96**	14,95							**5,96**	**5.960,00**
6	1000	UND	Código Catmat - 150197: Conector derivação	Conector LAP 1.0 pequeno	3,60	**4,50**	5,76		3,72				2,37		**4,50**	**4.500,00**
7	100	RL	Código Catmat - 464018: Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc, resistência à tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 90 °c, largura nominal: 12 mm, espessura nominal: 0,18 mm, comprimento nominal: 20 m	Fita isolante 20mts	5,86	5,00	**4,61**		4,80				7,99	3,72	4,61	**461,00**
8	1000	UND	Código Catmat - 150125: Parafuso-	Parafuso RD 5,8 x 12 ou 16	10,40	15,00	**9,95**	4,00							9,95	9.950,00

			parafuso	x 300mm												
9	1000	UND	Código Catmat - 150125: Parafuso-parafuso	Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm	15,07	18,00	15,98	11,30							**15,07**	**15.070,00**
10	60	UND	Código Catmat - 207726: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 60 hz, fator potência alto, normas técnicas: nbr 5.125.80	Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relé e com a potência estampada no casco.	81,93	57,00	89,34				51.18			59.76	**57,00**	**3.420,00**
11	140	UND	Código Catmat - 325695: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga maxima 200uf	Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relé e com a potência estampada no casco.	62,55	**61,00**	69,05					61.36		63.84	**91,00**	**12.740,00**

12	100	UND	Código Catmat - 207727: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125.80	Reator mercúrio 80W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	68,49	54,50	82,40				43,99			53,42	54,50	5.450,00
13	1000	UND	Código Catmat - 458416: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa	Relê fotoelétrico para IP	26,83	30,00	19,13						23,28	26,50	19,13	19.130,00
TOTAL																388.367,00

Fls. nº 83

3.2. DO VALOR MÁXIMO:

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	1000	MT	Código Catmat - 343185: Cabo elétrico flexível, tipo: pp, formação condutor: 2 x 2,5 mm, material do condutor: cobre	Cabo PP 2 x 2,50mm 500v		4,00	4.000,00
2	300	UND	Código Catmat - 271510: Cinta poste, material: liga de alumínio, tipo uso: suporte para transformador, diâmetro: 180 mm, aplicação: em poste circular, características adicionais: conforme padrões cemig e norma 8159	Cinta para poste circular 180		21,63	6.489,00
3	300	UND	Código Catmat - 364536: Cinta poste, material: aço carbono, diâmetro: 200 mm, características adicionais: galvanização por imersão a quente, acessórios: com parafusos de cabecas abauladas com pescoços qu, normas técnicas: abnt pb-215	Cinta para poste circular 200		21,59	6.477,00
4	1000	UND	Código Catmat - 150197: Conector derivação	Conector perfurante CDP 70		5,96	5.960,00
5	1000	UND	Código Catmat - 150197: Conector derivação	Conector TAP 1/0 pequeno		4,50	4.500,00
6	100	RL	Código Catmat - 464018: Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc, resistência à tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 90 °c, largura nominal: 12 mm, espessura nominal: 0,18 mm, comprimento nominal: 20 m	Fita isolante 20mts		4,61	461,00

Fls. nº 84

7	1000	UND	Código Catmat - 150125: Parafuso-parafuso	Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16 x 300mm		9,95	9.950,00
8	1000	UND	Código Catmat - 150125: Parafuso-parafuso	Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm		15,07	15.070,00
9	60	UND	Cõdigo Catmat - 207726: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.		57,00	3.420,00
10	140	UND	Código Catmat - 325695: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf	Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.		91,00	12.740,00
11	100	UND	Código Catmat - 207727: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	Reator mercúrio 80W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.		54,50	5.450,00
12	1000	UND	Código Catmat - 458416: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa	Relê fotoelétrico para IP		19,13	19.130,00
TOTAL							**93.647,00**

Fls. nº 85

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO		MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	2000	UND	Código Catmat - 92991: Braço para iluminação pública	Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400		147,36	294.720,00
TOTAL							**294.720,00**

TOTAL	**388.367,00**

OBS: A EMPRESA participante e vencedora do lote exclusivo para ME, EPP e MEI, e se também do lote geral, fica obrigada a fazer o mesmo preço, prevalecendo o menor lance ofertado.

3.2.1 O valor do item NÃO poderá ser superior ao preço máximo unitário e valor máximo total:

3.2.2. No valor máximo, estão inclusas todas as despesas com: encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; transporte; lucros e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital.

4. DA FORMA DE RECEBIMENTO

4.1. O bem deverá ser entregue em conformidade com a Nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado;

4.2. O produto será solicitado de forma **FRACIONADA** e deverá ser efetuada quando solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia;

4.3. A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;

4.4. O item, objeto desta licitação, deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis ao objeto desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após rigoroso exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias, contados da notificação, para reposição no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos.

4.5. O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

4.6. **Prazo de entrega: Será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento das Notas de Empenho.**

4.7. Local de entrega: Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família, situada na Rua Dino Veiga nº 29, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-PR.

4.8. O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

4.9. Horário de entrega: Segunda à sexta-feira, no horário entre 08h00 e 12h00, telefone (43) 3542-4525.

Fls. nº. 86

4.10. O produto será recebido da seguinte forma:

4.10.1 provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações;

4.10.2 definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação nos termos constantes da nota de empenho.

4.11. Responsável pelo recebimento: a Sr. Ademir Donizete S. Vigatto.

4.12. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, do produto fornecido.

4.13. O Prazo de Execução será de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato.

5. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Responsável pelo recebimento:

5.1.1 A Sr. Ademir Donizete S. Vigatto.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

6.1. Além das naturalmente decorrentes no Contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE e CONTRATADA:

6.2. CONTRATANTE:

6.2.1 Efetuar o pagamento devido nas condições da legislação municipal.

6.2.2 acompanhar e fiscalizar a entrega do produto em todas as suas etapas, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita das etapas de entrega.

6.2.3 notificar, por escrito, à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção.

6.2.4 está a CONTRATANTE resguardada contra perdas e danos oriundos do produto executado sob esse contrato, devendo a Contratada suportar os prejuízos resultantes da negligência ou má execução bem em questão.

6.3. CONTRATADA:

6.3.1 §1° - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, conforme descrito abaixo:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Administração	0250-507	20001041220404201333903000000	MATERIAL DE CONSUMO

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias da seguinte forma:

Fls. nº 87

8.1.1 A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal Eletrônica e enviará à CONTRATANTE, que dará o aceite definitivo no recebimento do produto, após conferência pelo servidor responsável pelo recebimento e da análise da documentação comprobatória do recebimento e Nota de Empenho correspondente.
8.1.2. O recebimento do produto e respectiva avaliação da Nota Fiscal pelo servidor responsável pelo recebimento do produto designado pela Autoridade da Pasta que verificará o atendimento de todas as cláusulas da Nota de Empenho.
8.1.3. Os pagamentos serão condicionados à apresentação de notas fiscais e faturas discriminativas de execução do objeto, devidamente atestada sua conformidade e adequação pelo Município de Bandeirantes-PR.
8.1.4. Os valores devidos à CONTRATADA serão pagos, pela CONTRATANTE, a contar do recebimento definitivo da Nota Fiscal.
8.1.5. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida à Contratada, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.
8.1.6. Através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.
8.1.7 A apresentação dos documentos constantes nesta cláusula não exime a Contratada da exibição de outros que sejam necessários para atestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros aos quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo máximo de 07 (sete) dias depois de solicitados.

9. HIPÓTESES DE INEXECUÇÃO:

9.1.O produto será recusado:
9.1.1. Se adulterado.
9.1.2. Se alterado.
9.1.3. Se avariado.
9.1.4. Se corrompido.
9.1.5. Se deteriorado.
9.1.6. Se fraudado.
9.1.7. Se falsificado.
9.1.8. Se impróprio e/ou inadequado ao uso.
9.1.9. Se impróprio e/ou inadequado ao fim que se presta.
9.1.10. Se em desacordo com as normas regulamentares de fabricação e uso.
9.1.11. Se houver entrega em atraso, extrapolando o prazo do edital.
9.1.12. Se houver entrega em desacordo.
9.1.13. O não recolhimento do objeto em desconformidade após notificação, contado prazo previsto no edital.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Estão descritas no Edital e no Contrato deste processo licitatório 26/2020-PMB

Bandeirantes-Pr, 19 de agosto de 2020

Antônio Carlos Canardo
Secretário de Administração

Fls. nº 88

PARECER CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a **disponibilidade orçamentária** para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto, **alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira,** ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

3.Para tanto, a dotação para o Processo Licitatório é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Administração	0250-507	20001041220404201333390300000	MATERIAL DE CONSUMO

4 - Assim, sugerimos que seja indicada a **disponibilidade financeira** pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

5 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

6 - Por fim **o parecer é favorável** à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.

Bandeirantes-PR, 28 de agosto de 2020.

Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 89

PARECER FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR ESTIMADO: R$ 388.367,00 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais)

RECURSO FINANCEIRO

1. Em atendimento a consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação, informo que:
(X) há recursos financeiros previstos para o objeto acima especificado no rigor e nos parágrafos da Lei. 8.666/93, para o exercício de 2020, no montante de R$ 388.367,00 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais), conforme dotações especificadas no parecer contábil de 31 de julho de 2020.

( ) Não há recursos financeiros para pagamentos das obrigações.

2. Para fazer face as despesas acima solicitadas utilizam-se a seguinte forma de pagamento fonte de recursos:
( ) à vista.
(X) à prazo.

3. Origem de Recursos:
( ) Próprios.
(X) Vinculados à convênios.

Bandeirantes, 31 de julho de 2020

Eustáquio Magalhães Trindade
Secretário da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 90

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140/2020

Bandeirantes, 31 de julho de 2020.

DE: PREGOEIRO

PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2020-PMB e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Esclarecemos que realizaremos este certame com cota exclusiva para empresas ME, EPP ou MEI, tendo em vista o valor e a indivisibilidade do item, conforme Art. 47 e 48, da Lei Complementar 123/06.

Cordialmente,

MARCOS DE MORAES
Pregoeiro

Á
Assessoria Jurídica
Bandeirantes-PR

Fls. nº 91

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO

(Com cota exclusiva para ME, EPP E MEI)

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

PREÂMBULO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 26/2020-PMB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2020.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atendimento da iluminação pública do Município de Bandeirantes-Pr.

VALOR MÁXIMO: Para o presente Edital o valor máximo é de **R$ 388.367,00 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais);**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do contrato.

ORIGEM DAS SOLICITAÇÕES

ÓRGÃOS CONTEMPLADOS: Secretária: Assistência Social e Assuntos da Família

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO

Sitio oficial do Município de Bandeirantes-Pr - ww.bandeirantes.pr.gov.br;
Jornal Folha do Norte Paranaense;
Diário Oficial da União;
Diário Oficial do Estado do Paraná;
Site www.tce.pr.gov.br;
www.comprasgovernamentais.gov.br

DATAS/HORÁRIOS E SITES RELATIVOS AO CERTAME

Recebimento das propostas até as **08h:00m** do dia **24/09/2020**;
Abertura e análise das propostas: das **09h00min** do dia **24/09/2020**;
Início da sessão pública de disputa de preços: a partir das **09h30min** do dia **24/09/2020**;
O Processo Licitatório está disponibilizado nos sítios eletrônicos www.bandeirantes.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br
Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos,

Fls. nº 92

o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE

PREGOEIRO(A) DESIGNADO(A): Marcos de Moraes
EQUIPE DE APOIO: Juliana Carvalho Pereira e Antônio Donizete da Silva
PORTARIA 1.482/2020 de 06/01/2020

ENDEREÇOS

Fone: (43) 3542-4525- licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
Horário de expediente: das 08:30hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs.
Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-Pr.
Acesso identificado no link- www.comprasgovernamentais.gov e www.bandeirantes.pr.gov.br

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Bandeirantes-PR, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de materiais elétricos para atendimento da iluminação pública do Município de Bandeirantes-Pr,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.
1.2. A licitação será dividida em ITEM(S), formado(s), conforme Anexo, facultando-se ao licitante a participação em quantos ITEM(S) forem de seu interesse.
1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, conforme descrito abaixo:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Administração	0250-507	20001041220404201333903000000	MATERIAL DE CONSUMO

3. DO CREDENCIAMENTO

Fls. nº 93

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

4.1.2. As empresas **NÃO** cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, **até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas**.

4.1.3. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Decreto Municipal 753/2017.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

Fls. nº 94

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
4.3.8. Empresas com ramo de atividade incompatível com o objeto da licitação.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.
4.4.3. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4.4.5. Que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 9 deste edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 9 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC nº 123, de 2006.
5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
5.6. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;**

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item, conforme estabelecido no edital;
6.1.2. Marca, Modelo;
6.1.3. Fabricante;
6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do **Termo de Referência (Anexo I).**

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário);

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. **A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico "internet", por comando do(a) Pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances, no dia 24/09/2020 às 09:30hrs, horário de Brasília-DF.**

fls. nº 96

7.2. O pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do ITEM.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, para fins deste processo será de **R$ 0,10 (dez) centavos.**

7.9. **O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.**

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

7.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar ou de valor inferior ao já ofertado pelo licitante.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.20. O Critério de julgamento adotado será o ***MENOR PREÇO***, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.27. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. no país;
7.28.2. por empresas brasileiras;
7.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

Fls. nº 98

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. **O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado** após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. **Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.**

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

Fls. nº 99

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "**chat**" a nova data e horário para a sua continuidade.
8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União - TCU: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts.10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
9.6. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas:
9.7.. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
9.8. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
9.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

Fls. nº 100

9.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.13. Para a habilitação dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação relativa:

9.13.1. Habilitação Jurídica;

9.13.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista;

9.13.3. Qualificação Econômico-Financeira;

9.13.4. Qualificação Técnica.

9.13.5. Declaração Unificada.

9.14. Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) Pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

9.15. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8:30hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs à 17:00hrs**, contados da convocação.

9.16. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) Pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(A) Pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Bandeirantes-PR quanto do emissor.

9.16.1.A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação, sendo realizado, pelo(a) Pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.

a) Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

9.16.2. É facultado o(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.

9.16.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

9.17. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
9.18. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
9.19. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **9.22.1 – Habilitação Jurídica, 9.22.2 - Regularidade fiscal e trabalhista e 9.22.3 - Qualificação econômico-financeira,** sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
9.20. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
9.21. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

9.16.1. Poderá ser solicitado o envio por e-mail da documentação referente ao item 9.18 apresentado no SICAF para a conferência.

9.22. OS LICITANTES DEVERÃO CUMPRIR AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

9.22.1. A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
b) O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (MEI), que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, juntamente com o certificado deverá ser apresentado cópia do RG e CPF;
c) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.22.2. Regularidade FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ**;
b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte da Secretaria de Estado da Fazenda**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de

atividade e compatível com o objeto contratual, (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.), **não será aceito simples consulta pública (ex. SINTEGRA)**;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

f) **Alvará de funcionamento** expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente, em plena validade;

g) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

i) Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

j) A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis

9.22.3. Qualificação ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento;

9.22.4. Qualificação TÉCNICA consistirá em:

a) No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando que a proponente executou de forma satisfatória serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação;

b) Quando o Atestado de Capacidade Técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório (Acordão 1847/2019 TCE/PR).

9.22.5. Deverá apresentar ainda a DECLARAÇÃO UNIFICADA:

a) Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

9.22.6. Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO**:

a) **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV)**;

b) **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação;

9.22.7. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital;

9.22.8. Julgamento da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

9.22.9. O não atendimento das exigências constantes do item 9 deste Edital implicará a inabilitação do licitante;

9.22.10. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.22.11.Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

9.22.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.22.13. Dos documentos específicos:

a) Caso os documentos de habilitação não mencionem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste edital;

b) O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar que entender pertinente, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. Neste caso, somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do

sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br;

c) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
d) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
e) Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições;
f) A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;
g) A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;
h) Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
i) A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;
j) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;
k) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
l) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;
m) Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

Fls. nº 105

n) Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. A proposta de preços classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, contados a partir da convocação pelo(a) Pregoeiro(a).

10.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

10.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.3. A proposta deverá conter:

10.3.1. proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta; 10.3.2 preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária: 10.3.3 indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto:

10.3.2. prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

10.3.3. indicação/especificação do produto e marca; 10.3.6 declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.

10.3.4. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).

10.3.5. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.

10.3.6. O(A) Pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

10.3.7. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

10.4. O Município de Bandeirantes-PR, poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

11. DO ENCAMINHANDO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico em conformidade com o item 10.
11.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
11.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e/ou proposta de preços e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

12. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

12.1.1. estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;
12.1.2. ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da
habilitação;
12.1.3. ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
12.1.4. ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
12.1.5. ter declarado no sítio Compras Governamentais a "Elaboração Independente de Proposta";
12.1.6. não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal ail ConsultarImpedidosWeb.aspx). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
12.3 Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13. DOS RECURSOS

13.1 **Declarado o vencedor** e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma

motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.6. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

13.7 O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo

13.8 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) Pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:

13.8.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

13.8.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;

13.8.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

13.11. Não havendo recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam

14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

Fls. nº 108

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edita conforme art. 81 da Lei 8.666/93.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa SEGES nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 (consulta prévia ao CADIN).

16.4. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 07 (sete) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17. DA NOTA DE EMPENHO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, em sendo realizada a contratação, será emitida a Nota de Empenho.

17.2. As Notas de Empenho deverão ser emitidas contendo:

17.2.1. O objeto/serviço e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
17.2.2. A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
17.2.3. O preço unitário;
17.2.4. O local, data e horário de entrega/instalação/serviço;
17.2.5. A dotação orçamentária e fonte de recursos;
17.2.6. A indicação do respectivo processo licitatório

17.3. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar/retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para o aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico (Sistema Eletrônico SEI), para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.6. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.7. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.8. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.9. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.10. O prazo de execução e de vigência da contratação é conforme previsão no instrumento contratual/Nota de Empenho ou no termo de referência.

18. DO RESPONSÁVEL E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo a este edital.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Fica impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 07 (sete) anos, bem como demais cominações legais, o FORNECEDOR que:

21.1.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços ou celebrar o contrato;
21.1.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
21.1.3. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
21.1.4. Não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente e devidamente justificado;
21.1.5. Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução da ata de registro de preços ou contrato;
21.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
21.1.7. De causa à inexecução total ou parcial do Contrato.

21.2. O impedimento de licitar e contratar de que trata o item 21.1. será aplicado da seguinte forma:
21.2.1. 01 (um) ano, nos casos de o fornecedor, que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou entregar documentação exigida para o certame;
21.2.2. 03 (três) anos, nos casos de o fornecedor ensejar o retardamento da execução, ou deixar de fornecer, injustificadamente, o objeto.
21.2.3. 07 (sete) anos, nos casos de o fornecer comportar-se de modo inidôneo, apresentar documentação falsa exigida para o certame ou cometer fraude fiscal.

21.3. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da ata de registro de preços ou contrato, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, e neste instrumento.
21.3.1 Se o contratado recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho, o Município poderá convocar os outros participantes do certame, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso.

21.4. Para efeito de aplicação da penalidade de multa, considerar-se-á as seguintes hipóteses e percentual:
21.4.1. - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso injustificado na execução do objeto;
21.4.2. - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia, quando for o caso;
21.4.3. - 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou parcela inadimplida quando não realizado ou não entregue o objeto (inexecução total), ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
21.4.4. - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato quando não houver a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

21.5. Em caso de atraso injustificado na execução do objeto superior a 30 (trinta) dias, será considerado inexecução contratual, podendo a Administração Pública Municipal rescindir o contrato e aplicar as sanções cabíveis.

21.6. O valor de eventual multa aplicada, será descontado, quando houver, do valor da garantia prestada, prevista no § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente quando não houver o pagamento voluntário.

21.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento e no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02.

Fls. nº 111

21.8. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.
21.9. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.
21.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, ou enviar pedidos de esclarecimentos.
22.2. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao(a) pregoeiro(a), das seguintes formas:
22.2.1. Forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br;
22.2.2. Por petição dirigida ou protocolada no endereço. Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, CEP. 86.360-000, Bandeirantes-Pr, seção de Protocolo.
22.3. Deve o Licitante confirmar junto ao pregoeiro o recebimento do pedido da impugnação;
22.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
22.5. O(A) Pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
22.6. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
22.7. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital ou através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br;
22.8. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de **pessoa física**, e de CNPJ, em se tratando de **pessoa jurídica** (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
22.9. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
22.9.1. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
22.10. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
20.10.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
20.10.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

23.1. Fica assegurado ao Município de Bandeirantes-PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
23.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
23.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
23.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
23.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
23.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
23.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
23.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Bandeirantes-PR.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
24.6. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
24.7. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata inabilitação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
24.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

Fls. nº 113

24.10. É facultado ao(à) Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele(a) superior, em qualquer fase da licitação. promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documento novo. As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site oficial ou Jornal Oficial do Município.

24.13. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.14. O Município de Bandeirantes-Pr poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

24.15. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.16. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

24.17. O Edital e respectivo processo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou http://www.bandeirantes.pr.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados

24.18. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte das licitantes.

24.19. A contratada que já tenha os dados bancários para pagamento cadastrados junto ao Município de Bandeirantes-Pr e desejar alterá-los, deverá encaminhar requerimento à Secretaria Municipal de Fazenda (Diretoria Financeira/Gerência de Contas), situada a Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-PR.

24.20. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente.

24.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.21.1. ANEXO I – Termo de Referência;
24.21.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços.
24.21.3. ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;
24.21.4. ANEXO IV – Modelo padrão de Declaração de Enquadramento - ME/EPP
24.21.5. ANEXO V - Minuta do Termo de Contrato;
24.21.8. ANEXO VI – Extrato do Contrato.

25 - ARBITRAMENTO E FORO

Fls. nº 114

25.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Bandeirantes-PR, 04 de setembro de 2020.

Antônio Carlos Zanardo
Secretário de Administração

Fls. nº 115

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo, consolida as informações apresentada pela Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família do Município de Bandeirantes-Pr, através das Solicitação para:

1. DO OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atendimento da iluminação pública do Município de Bandeirantes-Pr..

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO: sabe-se que o Serviço de Manutenção da iluminação pública é de responsabilidade exclusiva da Prefeitura de cada município, esta, tem como finalidade iluminar avenidas, ruas, praças, entre outras áreas públicas de livre acesso. Além disso, a iluminação Pública é um dos instrumentos que atua para valorizar as áreas urbanas, orientar percursos, destacar monumentos, garantir um melhor aproveitamento das áreas de lazer e também prevenir criminalidade. A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais elétricos na manutenção e atendimento da iluminação pública do município de Bandeirantes-PR, por isso os materiais deverão ser originais, novos, de primeira alinha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações abaixo.

3. DO PREÇO:

3.1. DO ORÇAMENTO:

a) ELETROBARROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ. 82.462.250/0001-08;
b) SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP – CNPJ. 78.794.727/0001-04;
c) ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ. 80.224.785/0001-15;
d) MUNICIPIO DE ALVORADA DO SUL-PR;
e) MUNICÍPIO DE ABATIA-PR;
f) MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR;
g) MUNICÍPIO DE MARIPÁ-PR;
h) INTERNET;
i) PAINEL DE PREÇOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

ITEM	QTD	UND	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	ELETRO BARROS	SOLAR	ELETRO TRAFO	MUN. DE ALVORADA DO SUL	MUN. DE ABATIA	MUN. DE CAPANEMA	MUN. DE COLORADO	MUN. DE MARIPA	INTERNET	PAINEL DE PREÇOS	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	2000	UND	Código Catmat - 92991: Braço para iluminação pública	Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400	147,36	160,00	209,64								**147,36**	**294.720,00**
2	1000	MT	Código Catmat - 343185: Cabo elétrico flexível, tipo: pp, formação condutor: 2 x 2.5 mm, material do condutor: cobre	Cabo PP 2 x 2,50mm 500v	4,40	**4,00**	4,18	5,20					3,59	3,40	**4,00**	**4.000,00**
3	300	UND	Código Catmat - 271510: Cinta poste, material: liga de alumínio, tipo uso: suporte para transformador, diâmetro: 180 mm, aplicação: em poste circular, características adicionais: conforme padrões cemig e norma 8159	Cinta para poste circular 180	25,58	32,00	**21,63**						24,75		**21,63**	**6.489,00**

Rua Frei Rafael Proner n 1457 CEP 86.360-000 e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br Tel (43) 3542-4525 Fax 3542-3322 e CNPJ 76.235.753.0001-48

4	300	UND	Código Catmat - 364536: Cinta poste. material: aço carbono, diâmetro: 200 mm. características adicionais: galvanização por imersão a quente, acessórios: com parafusos de cabeças abauladas com pescoços qu, normas técnicas: abnt nb-215	Cinta para poste circular 200	26,39	33,00	21,59						33,90		21,59	6.477,00
5	1000	UND	Código Catmat - 150197: Conector derivação	Conector perfurante CDP 70	9,87	7,00	5,96	14.95							5,96	5.960,00
6	1000	UND	Código Catmat - 150197: Conector derivação	Conector TAP 1/0 pequeno	3,60	4,50	5,76		3.72				2,37		4,50	4.500,00
7	100	RI	Código Catmat - 464018: Fita isolante elétrica. material básico: filme de pvc. resistência à tensão: até 750 v. cor: preta, classe temperatura: 90 °c. largura nominal: 12 mm. espessura nominal: 0.18 mm. comprimento nominal: 20 m	Fita isolante 20mts	5,86	5,00	4,61		4.80				7,99	3.72	4.61	461,00
8	1000	UND	Código Catmat - 150125: Parafuso-	Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16	10,40	15,00	9,95	4,00							9,95	9.950,00

			parafuso	x 300mm												
9	1000	UND	Código Catmat - 150125: Parafuso-parafuso	Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm	**15,07**	18,00	15,98	11,30							**15,07**	**15.070,00**
10	60	UND	Código Catmat - 207726: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125.80	Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	81,93	**57,00**	89,34			51,18				59,76	**57,00**	**3.420,00**
11	140	UND	Código Catmat - 325695: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf	Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco	62,55	**61,00**	69,05					61,36		63,84	**91,00**	**12.740,00**

Fls. nº 118

12	100	UND	Código Catmat - 207727: Reator lâmpada vapor mercúrio. tipo uso: externo. potência nominal lâmpada: 80 watt. tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz. fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125.80	Reator mercúrio 80W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no caseo.	68,49	**54,50**	82,40				**43,99**			53,42	**54,50**	**5.450,00**
13	1000	UND	Código Catmat - 458416: Relê fotelétrico. tensão nominal: 127.220 v, potência nominal: 1000.500 w, caracteristicas adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa	Relê fotoelétrico para IP	26,83	30,00	**19,13**						23,28	26.50	**19,13**	**19.130.00**
										TOTAL						**388.367,00**

Fls. nº 120

3.2. DO VALOR MÁXIMO:

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	1000	MT	Código Catmat - 343185: Cabo elétrico flexível, tipo: pp, formação condutor: 2 x 2,5 mm, material do condutor: cobre	Cabo PP 2 x 2,50mm 500v		4.00	4.000.00
2	300	UND	Código Catmat - 271510: Cinta poste, material: liga de alumínio, tipo uso: suporte para transformador, diâmetro: 180 mm, aplicação: em poste circular, características adicionais: conforme padrões cemig e norma 8159	Cinta para poste circular 180		21,63	6.489.00
3	300	UND	Código Catmat - 364536: Cinta poste, material: aço carbono, diâmetro: 200 mm, características adicionais: galvanização por imersão a quente, acessórios: com parafusos de cabeças abauladas com pescoços qu normas técnicas: abnt pb-215	Cinta para poste circular 200		21,59	6.477,00
4	1000	UND	Código Catmat - 150197: Conector derivação	Conector perfurante CDP 70		5,96	5.960,00
5	1000	UND	Código Catmat - 150197: Conector derivação	Conector DAP 140 pequeno		4,50	4.500,00
6	100	RL	Código Catmat - 464018: Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc, resistência à tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 90 °c, largura nominal: 12 mm, espessura nominal: 0,18 mm, comprimento nominal: 20 m	Fita isolante 20mts		4,61	461,00

7	1000	UND	Código Catmat - 150125: Parafuso-parafuso	Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16 x 300mm		9.95	9.950,00
8	1000	UND	Código Catmat - 150129: Parafuso-parafuso	Parafuso RD 5/8 x 18 ou 16 x 450mm		15.07	15.070,00
9	60	UND	Código Catmat - 207726: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125.80	Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relé e com a potência estampada no casco.		57,00	3.420,00
10	140	UND	Código Catmat - 325695: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf	Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relé e com a potência estampada no casco.		91,00	12.740,00
11	100	UND	Código Catmat - 207727: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125.80	Reator mercúrio 80W 220V/60HZ, externo com tomada para relé e com a potência estampada no casco.		54,50	5.450,00
12	1000	UND	Código Catmat - 458416: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa	Relé fotoelétrico para IP		19,13	19.130,00
TOTAL							**93.647,00**

Fls. nº 120

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO		MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	2000	UND	Código Catmat - 92991: Braço para iluminação pública	Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400		147,36	294.720,00
TOTAL							**294.720,00**

TOTAL	**388.367,00**

OBS: <u>A EMPRESA participante e vencedora do lote exclusivo para ME, EPP e MEI, e se também do lote geral, fica obrigada a fazer o mesmo preço, prevalecendo o menor lance ofertado.</u>

3.2.1 O valor do item NÃO poderá ser superior ao preço máximo unitário e valor máximo total;

3.2.2. No valor máximo, estão inclusas todas as despesas com: encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; transporte; lucros e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital.

4. DA FORMA DE RECEBIMENTO

4.1. O bem deverá ser entregue em conformidade com a Nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado;
4.2. O produto será solicitado de forma **FRACIONADA** e deverá ser efetuada quando solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia;
4.3. A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;
4.4. O item, objeto desta licitação, deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis ao objeto desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após rigoroso exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias, contados da notificação, para reposição no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos.
4.5. O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;
4.6. **Prazo de entrega: Será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento das Notas de Empenho**.
4.7. Local de entrega: Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família, situada na Rua Dino Veiga nº 29, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-PR.
4.8. O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;
4.9. Horário de entrega: Segunda à sexta-feira, no horário entre 08h00 e 12h00, telefone (43) 3542-4525.

4.10. O produto será recebido da seguinte forma:

4.10.1 provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações;

4.10.2 definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação nos termos constantes da nota de empenho.

4.11. Responsável pelo recebimento: a Sr. Ademir Donizete S. Vigatto.

4.12. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, do produto fornecido.

4.13. O Prazo de Execução será de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato.

5. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Responsável pelo recebimento:

5.1.1 A Sr. Ademir Donizete S. Vigatto.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

6.1. Além das naturalmente decorrentes no Contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE e CONTRATADA:

6.2. CONTRATANTE:

6.2.1 Efetuar o pagamento devido nas condições da legislação municipal.

6.2.2 acompanhar e fiscalizar a entrega do produto em todas as suas etapas, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita das etapas de entrega.

6.2.3 notificar, por escrito, à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção.

6.2.4 está a CONTRATANTE resguardada contra perdas e danos oriundos do produto executado sob esse contrato, devendo a Contratada suportar os prejuízos resultantes da negligência ou má execução bem em questão.

6.3. CONTRATADA:

6.3.1 §1° - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, conforme descrito abaixo:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Administração	0250-507	20001041220404201333903000000	MATERIAL DE CONSUMO

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias da seguinte forma:

8.1.1 A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal Eletrônica e enviará à CONTRATANTE, que dará o aceite definitivo no recebimento do produto, após conferência pelo servidor responsável pelo

Fls. nº 124

recebimento e da análise da documentação comprobatória do recebimento e Nota de Empenho correspondente.

8.1.2. O recebimento do produto e respectiva avaliação da Nota Fiscal pelo servidor responsável pelo recebimento do produto designado pela Autoridade da Pasta que verificará o atendimento de todas as cláusulas da Nota de Empenho.

8.1.3. Os pagamentos serão condicionados à apresentação de notas fiscais e faturas discriminativas de execução do objeto, devidamente atestada sua conformidade e adequação pelo Município de Bandeirantes-PR.

8.1.4. Os valores devidos à CONTRATADA serão pagos, pela CONTRATANTE, a contar do recebimento definitivo da Nota Fiscal.

8.1.5. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida à Contratada, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

8.1.6. Através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

8.1.7 A apresentação dos documentos constantes nesta cláusula não exime a Contratada da exibição de outros que sejam necessários para atestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros aos quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo máximo de 07 (sete) dias depois de solicitados.

9. HIPÓTESES DE INEXECUÇÃO:

9.1.O produto será recusado:

9.1.1. Se adulterado.
9.1.2. Se alterado.
9.1.3. Se avariado.
9.1.4. Se corrompido.
9.1.5. Se deteriorado.
9.1.6. Se fraudado.
9.1.7. Se falsificado.
9.1.8. Se impróprio e/ou inadequado ao uso.
9.1.9. Se impróprio e/ou inadequado ao fim que se presta.
9.1.10. Se em desacordo com as normas regulamentares de fabricação e uso.
9.1.11. Se houver entrega em atraso, extrapolando o prazo do edital.
9.1.12. Se houver entrega em desacordo.
9.1.13. O não recolhimento do objeto em desconformidade após notificação, contado prazo previsto no edital.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Estão descritas no Edital e no Contrato deste processo licitatório 26/2020-PMB

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 26/2020-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

1- Identificação do Licitante:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/MF:	**INSC. ESTADUAL:**	
ENDEREÇO COMPLETO:		
FONE:	**E-MAIL:**	
REPRESENTANTE LEGAL:		
BANCO:	**AGÊNCIA:**	**Nº CONTA CORRENTE:**

2- Objeto e preço proposto:
2.1. O objeto da presente licitação destina-se à Aquisição de materiais elétricos para atendimento da iluminação pública do Município de Bandeirantes-Pr.
2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL

Fls. nº 126

1	1000	MT	Código Catmat - 343185: Cabo elétrico flexível, tipo: pp, formação condutor: 2 x 2,5 mm, material do condutor: cobre	Cabo PP 2 x 2,50mm 500v		4,00	4.000,00
2	300	UND	Código Catmat - 271510: Cinta poste, material: liga de alumínio, tipo uso: suporte para transformador, diâmetro: 180 mm, aplicação: em poste circular, características adicionais: conforme padrões cemig e norma 8159	Cinta para poste circular 180		21,63	6.489,00
3	300	UND	Código Catmat - 364536: Cinta poste, material: aço carbono, diâmetro: 200 mm, características adicionais: galvanização por imersão a quente, acessórios: com parafusos de cabeças abauladas com pescoços qu, normas técnicas: abnt pb-215	Cinta para poste circular 200		21,59	6.477,00
4	1000	UND	Código Catmat - 150197: Conector derivação	Conector perfurante CDP 70		5,96	5.960,00
5	1000	UND	Código Catmat - 150197: Conector derivação	Conector TAP 1/0 pequeno		4,50	4.500,00
6	100	RL	Código Catmat - 464018: Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc, resistência à tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 90 °c, largura nominal: 12 mm, espessura nominal: 0,18 mm, comprimento nominal: 20 m	Fita isolante 20mts		4,61	461,00
7	1000	UND	Código Catmat - 150125: Parafuso-parafuso	Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16 x 300mm		9,95	9.950,00
8	1000	UND	Código Catmat - 150125: Parafuso-parafuso	Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm		15,07	15.070,00

9	60	UND	Cõdigo Catmat - 207726: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.		57,00	3.420,00
10	140	UND	Código Catmat - 325695: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf	Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.		91,00	12.740,00
11	100	UND	Código Catmat - 207727: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	Reator mercúrio 80W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.		54,50	5.450,00
12	1000	UND	Código Catmat - 458416: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer. componentes: base fixa	Relê fotoelétrico para IP		19,13	19.130,00
TOTAL							**93.647,00**

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO		MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL

1	2000	UND	Código Catmat - 92991: Braço para iluminação pública	Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400		147,36	294.720,00
TOTAL							**294.720,00**

TOTAL	**388.367,00**

OBS: <u>A EMPRESA participante e vencedora do lote exclusivo para ME, EPP e MEI, e se também do lote geral, fica obrigada a fazer o mesmo preço, prevalecendo o menor lance ofertado.</u>

2.3. Valor Total da Proposta R$ .....(.....).
2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3- Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no item 4 – Forma de Execução do Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 8 – Pagamento do Termo de Referência

4- Declaração:
4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital

Local/data/ano

Assinatura

Nome:
Rg.
CPF.

Fls. nº 109

ANEXO III

(razão social, CNPJ, endereço completo, telefone/cel.)

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 26/2020-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa ..... CNPJ nº ..... com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020-PMB, realizado pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

( ) microempresa (ME), ou
( ) empresa de pequeno porte (EPP).

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: ( )

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 026/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data/ano

Assinatura
Nome:
Rg.
CPF.
Cargo:

Fls. nº 131

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data/ano

Assinatura
Nome:
Rg.
CPF.
Cargo:

Fls. nº 132

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº /2020-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2020 - PMB

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , brasileiro, residente e domiciliado , portador da Cédula de Identidade RG n.º , expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º , abaixo assinado, de um lado e, de outro a empresa a empresa , CNPJ , estabelecida na , seguir denominada **CONTRATADA,** representada por seu o(a) Sr(ª) , portador(a) da cédula de identidade R.G. nº expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF, sob o nº , residente na , estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 26/2020 - PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

§1º - O objeto do presente contrato é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em / /
§2º - A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado no termo de referência levado a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 26/2020-PMB, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

§1º - Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ ( ), daqui em diante denominado VALOR CONTRATUAL, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) produto(s), conforme descrição abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

§1° - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Administração	0250-507	20001041220404201333903000000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

§1° - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (dias) dias corridos, após a apresentação correta da nota fiscal/fatura do produto fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do produto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

§2° - O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Bandeirantes-PR– CNPJ nº 76.235.753/0001-48.

§3° - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES:

§1° Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irreajustáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1° - O prazo de fornecimento é de 07 (sete) dias úteis, após solicitação.

§2° - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3° - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4° - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

§5° - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1° - O prazo de execução será de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura do contrato.
§2° - O presente contrato terá vigência de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1° Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.
§2° Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
§3° Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
§4° Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
§5° Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.
§6° O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
§7° Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.
§8° Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
§9° Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente:
§10° Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
§11° Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1° - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
§2° - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
§3° - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.
§9° - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

Fls. nº 135

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

§1º - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), no item 04 do Termo de Referência para tanto, o qual verificará:

a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO II do edital;

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2º - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1º - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO

§1º - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1º A (s) licitante (s) vencedora (s) do certame sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei Federal nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do(s) objeto(s) licitado(s), calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida; c) - o atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

§2º Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

Fls. nº 136

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

§1° Pelo CONTRATANTE: O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
b) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
e) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
g) ocorrência da caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
h) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
i) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
j) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
k) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§2° **Pela CONTRATADA:**

a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3° A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4° Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1° Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Fls. nº 137

§1º Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

§1º O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é a Sr. Ademir Donizete S. Vigatto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

§1º Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial nº 26/2020- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1º Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

§1º As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1º Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.
§2º Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Local/data

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

1. 2.
CPF. CPF.

Fls. nº 138

ANEXO VI

EXTRATO DO CONTRATO
(Publicação)

CONTRATO Nº ___/2020-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2020– PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atendimento da iluminação pública do Município de Bandeirantes-Pr.

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Administração	0250-507	20001041220404201333903000000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias úteis após solicitação e recebimento da nota de empenho

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ____ de _____ de 2020

CONTRATANTE CONTRATADO

Fls. nº 139

PORTARIA nº 1.422/2020

Súmula: Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes (PR).

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, e Decretos Municipais nºs 2.488/2007 e 2.489/2007,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para atuarem como Pregoeiros durante o exercício de 2020, em licitações de pregões, no âmbito da Prefeitura do Município de Bandeirantes, os seguintes servidores:

- **JOYCE FERREIRA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 108322918/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 065.535.889-70;
- **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97;
- **CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.594.549-78 e

Parágrafo Único – O Edital indicará, em cada certame licitatório, o pregoeiro e seu substituto, atuando o outro como membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Bandeirantes (PR), os seguintes servidores:

- **TARCISIO GRAZIANO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 13.523.379-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 064.083.698-47;
- **ANTONIO DONIZETE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.713.550-3/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 367.651.559-53;
- **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.786-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.111.449-10,; e

FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, portadora da **Carteira de Identidade** RG nº 9.785.225-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 006.228.379-83;

Parágrafo Único - Os pregoeiros e **Equipe de Apoio** atuarão na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico.

Art. 3º - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de três integrantes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2016.

Lino Bertolin
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 1063 do dia 08/01/2020
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95

Fls. nº 141

PARECER JURÍDICO Nº. 199/2020.
REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 140/2020. Pregão Eletrônico nº. 26/2020.
INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I – RELATÓRIO.

Submete-se a apreciação o presente processo relativo ao procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico registrado sob o nº. 26/2020, para aquisição de materiais elétricos.

Consta no presente certame: Solicitação do Diretor de Serviços Urbanos; Quantitativo; Justificativa; Orçamentos; Edital de Licitação de outros Entes Públicos sobre o mesmo objeto; Pesquisa de preços via INTERNET; Painel de Preços; Portal Transparência; Preços Compras Governamentais; Solicitação do Secretário de Administração; despacho do prefeito autorizando o pleito; Termo de Referência; Parecer Contábil de Disponibilidade Orçamentária; despacho de encaminhamento dos autos à assessoria jurídica para análise e parecer; minuta do edital e anexos.

Consta no processo minuta do instrumento convocatório, instruído de edital de licitação, modelo de propostas de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, conforme legislação pertinente.

Aquiesceu a autoridade do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

Fls. nº 142

O presente processo consta o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei 8.666/93 c/c art. 4º da Lei 10.520/2002, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para serem considerados habilitados.

Relatado o pleito passamos ao Parecer.

II - OBJETO DE ANÁLISE.

Cumpre aclarar que a análise neste parecer se restringe a verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital e seus anexos. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

III – FUNDAMENTAÇÃO.

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal determina que as obras, serviços, compras e alienações da Administração Pública serão precedidas de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, ressalvados os casos especificados na legislação.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, vale esclarecer que a Lei 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (art. 1º, parágrafo único).

Verificando que o edital seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, como:

I – Definição do objeto de forma clara e sucinta;

II – Local a ser retirado o edital;

III – Local, data e horário para abertura da sessão;

IV – Condições para participação;

V – Critérios para julgamento;

Fls. nº 143

VI – Condições de pagamento;

VII – Prazo e condições para assinatura do contrato;

VIII – Sanções para o caso de inadimplemento;

IX – Especificações e peculiaridades da licitação.

Em relação a forma de realização do Pregão, Presencial/Eletrônico, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná assim orienta:

> *Todos os jurisdicionados do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) devem priorizar a realização de licitações do tipo pregão eletrônico, em lugar de presencial, para a aquisição de bens e serviços considerados comuns - ou seja, que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos em edital, mediante especificações usuais de mercado, conforme definido pelo parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.*
>
> ***Caso fique demonstrado que é efetivamente necessária a opção pelo tipo tradicional de pregão, os responsáveis devem justificar que este oferece mais benefícios à administração pública, sempre de acordo com os princípios básicos que regem as licitações.*** *A norma, definida no Acórdão nº 2605/18 - Tribunal Pleno, que respondeu a Consulta formulada pelo Município de Foz do Iguaçu, tem fundamento nas diversas vantagens que a modalidade eletrônica apresenta em relação à presencial.*

Resta imperioso, desta forma, a efetiva demonstração por meio de justificativa que a opção presencial é mais vantajosa para a Administração que a forma Eletrônica, que deve ser tratada como regra pelos Municípios do estado do Paraná:

> PROCESSO Nº: 800781/17
> ASSUNTO: CONSULTA
> ENTIDADE: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
> INTERESSADO: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO
> RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
> ACÓRDÃO Nº 2605/18 - Tribunal Pleno
> Consulta. Licitação. Pregão. Eletrônico e presencial. Discricionariedade. Complexidade do objeto.
> Concorrência.
> (...);
> CONHECER da presente Consulta para, no mérito, RESPONDER os questionamentos, no sentido de que:
> a) Observada a legislação municipal, que deve previamente regulamentar a matéria, deve o gestor observar que, por regra, o pregão, na sua forma eletrônica, **consiste na modalidade que se mostra mais adequada para a**

Fls. nº 144

aquisição de bens e serviços comuns, podendo, contudo, conforme o caso em concreto, ser preterido a forma presencial, desde que devidamente justificado, a amparar a maior vantagem à Administração e observância aos demais princípios inerentes às licitações, nos exatos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99;

b) **A opção pelo pregão presencial em detrimento do eletrônico sempre deverá ser amparada por justificativa**, nos termos dos arts. 3º, I, da Lei n.º 10.520/2002 e 50 da Lei n.º 9.784/99.

c) O gestor possui certa margem de discricionariedade, para que, diante da complexidade do objeto licitado (bem ou serviço comum) e observados os dispositivos legais correlatos, evidenciada a inviabilidade do uso da modalidade pregão, venha a se valer da concorrência, momento em que, igualmente, deverá justificar adequadamente.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Importante orientar, ainda, que cabe a Administração diligenciar sobre os preços praticados no mercado, podendo utilizar como parâmetro, além de processo licitatório de outros entes públicos, orçamentos, pesquisa do sitio painel de preços e, inclusive os valores adjudicados no ano passado, para servir como base de preços de mercado.

É o parecer, salvo melhor juízo. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 03 de setembro de 2020.

Lionel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.

Fls. nº 145

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO

(Com cota exclusiva para ME, EPP E MEI)

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

PREÂMBULO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 26/2020-PMB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2020.

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atendimento da iluminação pública do Município de Bandeirantes-Pr.

VALOR MÁXIMO: Para o presente Edital o valor máximo é de **R$ 388.367,00 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais);**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias, após a assinatura do contrato.

ORIGEM DAS SOLICITAÇÕES

ÓRGÃOS CONTEMPLADOS: Secretária: Assistência Social e Assuntos da Família

LOCAIS DE PUBLICAÇÃO

Sitio oficial do Município de Bandeirantes-Pr - ww.bandeirantes.pr.gov.br;
Jornal Folha do Norte Paranaense;
Diário Oficial da União;
Diário Oficial do Estado do Paraná;
Site www.tce.pr.gov.br;
www.comprasgovernamentais.gov.br

DATAS/HORÁRIOS E SITES RELATIVOS AO CERTAME

Recebimento das propostas até as **08h:00m** do dia **24/09/2020**;
Abertura e análise das propostas: das **09h00min** do dia **24/09/2020**;
Início da sessão pública de disputa de preços: a partir das **09h30min** do dia 24/09/2020;
O Processo Licitatório está disponibilizado nos sítios eletrônicos www.bandeirantes.pr.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br
Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos,

Fls. nº 140

o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE

PREGOEIRO(A) DESIGNADO(A): Marcos de Moraes
EQUIPE DE APOIO: Juliana Carvalho Pereira e Antônio Donizete da Silva
PORTARIA 1.482/2020 de 06/01/2020

ENDEREÇOS

Fone: (43) 3542-4525- licitacao@bandeirantes.pr.gov.br
Horário de expediente: das 08:30hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs.
Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-Pr.
Acesso identificado no link- www.comprasgovernamentais.gov e www.bandeirantes.pr.gov.br

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Bandeirantes-PR, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Pública, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pelo Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como o Decreto Municipal nº 2.488/2007, de 09 de maio de 2007, e as exigências estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de materiais elétricos para atendimento da iluminação pública do Município de Bandeirantes-Pr,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.
1.2. A licitação será dividida em ITEM(S), formado(s), conforme Anexo, facultando-se ao licitante a participação em quantos ITEM(S) forem de seu interesse.
1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, conforme descrito abaixo:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Administração	0250-507	20001041220404201333903000000	MATERIAL DE CONSUMO

3. DO CREDENCIAMENTO

Fls. nº 147

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

4.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.
4.1.2. As empresas **NÃO** cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, **até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas**.
4.1.3. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007 e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Decreto Municipal 753/2017.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;
4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);
4.3.8. Empresas com ramo de atividade incompatível com o objeto da licitação.

4.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos,
4.4.3. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
4.4.5. Que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 9 deste edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 9 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
5.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1° da LC nº 123, de 2006.
5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
5.6. **Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;**

Fls. nº 149

5.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item, conforme estabelecido no edital;
6.1.2. Marca, Modelo;
6.1.3. Fabricante;
6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do **Termo de Referência (Anexo I).**

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário);

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. **A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico "internet", por comando do(a) Pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances, no dia 24/09/2020 às 09:30hrs, horário de Brasília-DF.**

7.2. O pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do ITEM.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, para fins deste processo será de **R$ 0,10 (dez) centavos.**

7.9. **O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.**

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

7.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar ou de valor inferior ao já ofertado pelo licitante.

Fls. nº 151

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.20. O Critério de julgamento adotado será o ***MENOR PREÇO***, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
7.23. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
7.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
7.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
7.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
7.27. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
7.28.1. no país;
7.28.2. por empresas brasileiras;
7.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

Fls. nº 152

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.31. **O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de até 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado** após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.32. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.5.2. **Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.**

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "**chat**" a nova data e horário para a sua continuidade.
8.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. SICAF;

9.1.2. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União - TCU: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br

9.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto nos arts.10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
9.6. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
9.7.. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
9.8. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s). conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
9.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.13. Para a habilitação dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação relativa:

9.13.1. Habilitação Jurídica;

9.13.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista;

9.13.3. Qualificação Econômico-Financeira;

9.13.4. Qualificação Técnica.

9.13.5. Declaração Unificada.

9.14. Encerrada a etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) Pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

9.15. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8:30hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs à 17:00hrs**, contados da convocação.

9.16. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) Pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(A) Pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Bandeirantes-PR quanto do emissor.

9.16.1.A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação, sendo realizado, pelo(a) Pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.

a) Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, dentro do prazo estipulado, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

9.16.2. É facultado o(a) Pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.

9.16.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

9.17. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
9.18. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
9.19. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **9.22.1 – Habilitação Jurídica, 9.22.2 - Regularidade fiscal e trabalhista e 9.22.3 - Qualificação econômico-financeira**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.
9.20. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
9.21. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

9.16.1. Poderá ser solicitado o envio por e-mail da documentação referente ao item 9.18 apresentado no SICAF para a conferência.

9.22. OS LICITANTES DEVERÃO CUMPRIR AS SEGUINTES EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

9.22.1. A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social e a última alteração em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
b) O Microempreendedor Individual (MEI) deverá comprovar sua condição mediante a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (MEI), que poderá ser obtido no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/Certificado, juntamente com o certificado deverá ser apresentado cópia do RG e CPF;
c) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.22.2. Regularidade FISCAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ**;
b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte da Secretaria de Estado da Fazenda**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de

atividade e compatível com o objeto contratual, (Ex. Paraná – CICAD, São Paulo – CADESP, etc.), **não será aceito simples consulta pública (ex. SINTEGRA)**;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

e) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

f) **Alvará de funcionamento** expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente, em plena validade;

g) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

i) Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

j) A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis

9.22.3. Qualificação ECONÔMICO-FINANCEIRA.

a) **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento;

9.22.4. Qualificação TÉCNICA consistirá em:

a) No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privada comprovando que a proponente executou de forma satisfatória serviços com características pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação;

Fls. nº 157

b) Quando o Atestado de Capacidade Técnica for emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá ser apresentado com firma reconhecida em cartório (Acordão 1847/2019 TCE/PR).

9.22.5. Deverá apresentar ainda a DECLARAÇÃO UNIFICADA:

a) Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

9.22.6. Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO**:

a) **Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV)**;

b) **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação;

9.22.7. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital;

9.22.8. Julgamento da habilitação, o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;

9.22.9. O não atendimento das exigências constantes do item 9 deste Edital implicará a inabilitação do licitante;

9.22.10. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

9.22.11.Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes;

9.22.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;

9.22.13. Dos documentos específicos:

a) Caso os documentos de habilitação não mencionem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste edital;

b) O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar que entender pertinente, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. Neste caso, somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do

Fls. nº: 158

sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br;

c) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
d) Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
e) Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições;
f) A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;
g) A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;
h) Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;
i) A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;
j) Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;
k) Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;
l) Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;
m) Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

n) Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. A proposta de preços classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **02 (duas) horas**, contados a partir da convocação pelo(a) Pregoeiro(a).

10.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

10.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.3. A proposta deverá conter:

10.3.1. proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta; 10.3.2 preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; 10.3.3 indicação de que nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

10.3.2. prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

10.3.3. indicação/especificação do produto e marca; 10.3.6 declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.

10.3.4. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até duas casas decimais (0,00).

10.3.5. A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.

10.3.6. O(A) Pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

10.3.7. A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

10.4. O Município de Bandeirantes-PR, poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

11. DO ENCAMINHANDO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico em conformidade com o item 10.

11.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

11.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e/ou proposta de preços e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

12. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

12.1.1. estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

12.1.2. ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

12.1.3. ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

12.1.4. ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;

12.1.5. ter declarado no sítio Compras Governamentais a "Elaboração Independente de Proposta";

12.1.6. não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.

12.3 Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13. DOS RECURSOS

13.1 **Declarado o vencedor** e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma

motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

13.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

13.3. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

13.4. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

13.5. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

13.6. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br

13.7 O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo

13.8 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) Pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:

13.8.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

13.8.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;

13.8.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

13.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.10. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

13.11. Não havendo recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

13.12. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

14. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1° da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

14.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

Fls. nº 102

15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

15.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edita conforme art. 81 da Lei 8.666/93.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de até 07 (sete) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa SEGES nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 (consulta prévia ao CADIN).

16.4. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 07 (sete) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

17. DA NOTA DE EMPENHO

17.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, em sendo realizada a contratação, será emitida a Nota de Empenho.

17.2. As Notas de Empenho deverão ser emitidas contendo:

17.2.1. O objeto/serviço e seus elementos característicos, inclusive quantidades;
17.2.2. A forma e o prazo de fornecimento de bens ou prestação dos serviços;
17.2.3. O preço unitário;
17.2.4. O local, data e horário de entrega/instalação/serviço;
17.2.5. A dotação orçamentária e fonte de recursos;
17.2.6. A indicação do respectivo processo licitatório

17.3. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar/retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.4. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para o aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico (Sistema Eletrônico SEI), para que seja assinado ou aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

17.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

17.6. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

17.7. A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

17.8. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

17.9. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

17.10. O prazo de execução e de vigência da contratação é conforme previsão no instrumento contratual/Nota de Empenho ou no termo de referência.

18. DO RESPONSÁVEL E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência, anexo a este edital.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Fica impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 07 (sete) anos, bem como demais cominações legais, o FORNECEDOR que:

21.1.1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços ou celebrar o contrato;
21.1.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso;
21.1.3. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
21.1.4. Não mantiver a proposta, salvo se em decorrência de fato superveniente e devidamente justificado;
21.1.5. Fraudar a licitação ou praticar atos fraudulentos na execução da ata de registro de preços ou contrato;
21.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal; ou
21.1.7. De causa à inexecução total ou parcial do Contrato.

21.2. O impedimento de licitar e contratar de que trata o item 21.1. será aplicado da seguinte forma:
21.2.1. 01 (um) ano, nos casos de o fornecedor, que convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato ou entregar documentação exigida para o certame;
21.2.2. 03 (três) anos, nos casos de o fornecedor ensejar o retardamento da execução, ou deixar de fornecer, injustificadamente, o objeto.
21.2.3. 07 (sete) anos, nos casos de o fornecer comportar-se de modo inidôneo, apresentar documentação falsa exigida para o certame ou cometer fraude fiscal.

21.3. A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar o contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total da ata de registro de preços ou contrato, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002, e neste instrumento.
21.3.1 Se o contratado recusar-se a retirar/aceitar a Nota de Empenho, o Município poderá convocar os outros participantes do certame, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, quando for o caso.

21.4. Para efeito de aplicação da penalidade de multa, considerar-se-á as seguintes hipóteses e percentual:
21.4.1. - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso injustificado na execução do objeto;
21.4.2. - 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia, quando for o caso;
21.4.3. - 15% (quinze por cento) sobre o valor da nota de empenho ou parcela inadimplida quando não realizado ou não entregue o objeto (inexecução total), ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;
21.4.4. - 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato quando não houver a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

21.5. Em caso de atraso injustificado na execução do objeto superior a 30 (trinta) dias, será considerado inexecução contratual, podendo a Administração Pública Municipal rescindir o contrato e aplicar as sanções cabíveis.

21.6. O valor de eventual multa aplicada, será descontado, quando houver, do valor da garantia prestada, prevista no § 1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, retido dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal ou cobrado judicialmente quando não houver o pagamento voluntário.

21.7. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento e no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 10.520/02.

21.8. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.
21.9. A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.
21.10. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital, ou enviar pedidos de esclarecimentos.
22.2. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao(a) pregoeiro(a), das seguintes formas:
22.2.1. Forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br;
22.2.2. Por petição dirigida ou protocolada no endereço, Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, CEP. 86.360-000, Bandeirantes-Pr, seção de Protocolo.
22.3. Deve o Licitante confirmar junto ao pregoeiro o recebimento do pedido da impugnação;
22.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
22.5. O(A) Pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
22.6. Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
22.7. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital ou através do e-mail licitacao@bandeirantes.pr.gov.br;
22.8. A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de **pessoa física**, e de CNPJ, em se tratando de **pessoa jurídica** (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.
22.9. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br.
22.9.1. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
22.10. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
20.10.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.
20.10.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Fls. nº 166

23.1. Fica assegurado ao Município de Bandeirantes-PR o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
23.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
23.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
23.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
23.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
23.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
23.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
23.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Bandeirantes-PR.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
24.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
24.6. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
24.7. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata inabilitação da licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
24.8. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
24.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

Fls. nº 167

24.10. É facultado ao(à) Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele(a) superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão de documento novo. As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação e/ou inabilitação.

24.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.12. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no site oficial ou Jornal Oficial do Município.

24.13. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.14. O Município de Bandeirantes-Pr poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

24.15. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.16. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

24.17. O Edital e respectivo processo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou http://www.bandeirantes.pr.gov.br e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados

24.18. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte das licitantes.

24.19. A contratada que já tenha os dados bancários para pagamento cadastrados junto ao Município de Bandeirantes-Pr e desejar alterá-los, deverá encaminhar requerimento à Secretaria Municipal de Fazenda (Diretoria Financeira/Gerência de Contas), situada a Rua Frei Rafael Proner 1457, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-PR.

24.20. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, dependendo do caso, pela autoridade competente, nos termos da legislação pertinente.

24.21. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

24.21.1. ANEXO I – Termo de Referência;
24.21.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
24.21.3. ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada;
24.21.4. ANEXO IV – Modelo padrão de Declaração de Enquadramento – ME/EPP
24.21.5. ANEXO V - Minuta do Termo de Contrato;
24.21.8. ANEXO VI – Extrato do Contrato.

25 - ARBITRAMENTO E FORO

Fls. nº 168

25.1. As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná.

Bandeirantes-PR, 04 de setembro de 2020.

Antônio Carlos Zanardo
Secretário de Administração

Fls. nº 169

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo, consolida as informações apresentada pela Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família do Município de Bandeirantes-Pr, através das Solicitação para:

1. DO OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atendimento da iluminação pública do **Município de Bandeirantes-Pr.**.

2. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO: sabe-se que o Serviço de Manutenção da iluminação pública é de responsabilidade exclusiva da Prefeitura de cada município, esta, tem como finalidade iluminar avenidas, ruas, praças, entre outras áreas públicas de livre acesso. Além disso, a iluminação Pública é um dos instrumentos que atua para valorizar as áreas urbanas, orientar percursos, destacar monumentos, garantir um melhor aproveitamento das áreas de lazer e também prevenir criminalidade. A aquisição se justifica pela necessidade desses materiais elétricos na manutenção e atendimento da iluminação pública do município de Bandeirantes-PR, por isso os materiais deverão ser originais, novos, de primeira alinha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações abaixo.

3. DO PREÇO:

3.1. DO ORÇAMENTO:

a) ELETROBARROS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ. 82.462.250/0001-08;
b) SOLAR MATERIAIS E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - EPP – CNPJ. 78.794.727/0001-04;
c) ELETROTRAFO PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ. 80.224.785/0001-15;
d) MUNICIPIO DE ALVORADA DO SUL-PR;
e) MUNICÍPIO DE ABATIA-PR;
f) MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR;
g) MUNICÍPIO DE MARIPÁ-PR;
h) INTERNET;
i) PAINEL DE PREÇOS.

ITEM	QTD	UND	CÓD CATMAT	DESCRIÇÃO	ELETRO BARROS	SOLAR	ELETRO TRAFO	MUN. DE ALVORADA DO SUL	MUN. DE ABATIA	MUN. DE CAPANEMA	MUN. DE COLORADO	MUN. DE MARIPA	INTERNET	PAINEL DE PREÇOS	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
1	2000	UND	Código Catmat - 92991: Braço para iluminação pública	Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400	147,36	160,00	209,64								147,36	294.720,00
2	1000	MT	Código Catmat - 343185: Cabo elétrico flexível, tipo: pp, formação condutor: 2 x 2.5 mm, material do condutor: cobre	Cabo PP 2 x 2,50mm 500v	4,40	4,00	4,18	5,20					3,59	3,40	4,00	4.000,00
3	300	UND	Código Catmat - 271510: Cinta poste, material: liga de alumínio, tipo uso: suporte para transformador, diâmetro: 180 mm, aplicação: em poste circular, características adicionais: conforme padrões cemig e norma 8159	Cinta para poste circular 180	25,58	32,00	21,63						24.75		21,63	6.489,00

4	300	UND	Código Catmat - 364536: Cinta poste, material: aço carbono, diâmetro: 200 mm, características adicionais: galvanização por imersão a quente, acessórios: com parafusos de cabecas abauladas com pescoços qu, normas técnicas: abnt pb-215	Cinta para poste circular 200	26,39	33,00	21,59						33,90		21,59	6.477,00
5	1000	UND	Código Catmat - 150197: Conector derivação	Conector perfurante CDP 70	9,87	7,00	5,96	14,95							5,96	5.960,00
6	1000	UND	Código Catmat - 150197: Conector derivação	Conector TAP 1/0 pequeno	3,60	4,50	5,76		3,72				2,37		4,50	4.500,00
7	100	RL	Código Catmat - 464018: Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc, resistência à tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 90 °c, largura nominal: 12 mm, espessura nominal: 0,18 mm, comprimento nominal: 20 m	Fita isolante 20mts	5,86	5,00	4,61		4,80				7,99	3,72	4,61	461,00
8	1000	UND	Código Catmat - 150125: Parafuso-	Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16	10,40	15,00	9,95	4,00							9,95	9.950,00

			parafuso	x 300mm												
9	1000	UND	Código Catmat - 150125: Parafuso-parafuso	Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm	15,07	18,00	15,98	11,30							**15,07**	**15.070,00**
10	60	UND	Código Catmat - 207726: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	81,93	57,00	89,34			51,18				59,76	**57,00**	**3.420,00**
11	140	UND	Código Catmat - 325695: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf	Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	62,55	**61,00**	69,05					61,36		**63,84**	**91,00**	**12.740,00**

12	100	UND	Código Catmat - 207727: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	Reator mercúrio 80W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	68,49	54,50	82,40				43,99			53,42	54,50	5.450,00
13	1000	UND	Código Catmat - 458416: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base lixa	Relé fotoelétrico para IP	26,83	30,00	19,13						23,28	26,50	19,13	19.130,00
TOTAL																388.367,00

Fls. nº: 174

3.2. DO VALOR MÁXIMO:

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	500	UND	Código Catmat - 92991: Braço para iluminação pública	Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400		147,36	73.680,00
2	250	MT	Código Catmat - 343185: Cabo elétrico flexível, tipo: pp, formação condutor: 2 x 2,5 mm, material do condutor: cobre	Cabo PP 2 x 2,50mm 500v		4,00	1.000,00
3	75	UND	Código Catmat - 271510: Cinta poste, material: liga de alumínio, tipo uso: suporte para transformador, diâmetro: 180 mm, aplicação: em poste circular, características adicionais: conforme padrões cemig e norma 8159	Cinta para poste circular 180		21,63	1.622,25
4	75	UND	Código Catmat - 364536: Cinta poste, material: aço carbono, diâmetro: 200 mm, características adicionais: galvanização por imersão a quente, acessórios: com parafusos de cabecas abauladas com pescoços qu, normas técnicas: abnt pb-215	Cinta para poste circular 200		21,59	1.619,25
5	250	UND	Código Catmat - 150197: Conector derivação	Conector perfurante CDP 70		5,96	1.490,00
6	250	UND	Código Catmat - 150197: Conector derivação	Conector TAP 1/0 pequeno		4,50	1.125,00

7	25	RL	Código Catmat - 464018: Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc, resistência à tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 90 °c, largura nominal: 12 mm, espessura nominal: 0,18 mm, comprimento nominal: 20 m	Fita isolante 20mts		4,61	115,25
8	250	UND	Código Catmat - 150125: Parafuso-parafuso	Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16 x 300mm		9,95	2.487,50
9	250	UND	Código Catmat - 150125: Parafuso-parafuso	Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm		15,07	3.767,50
10	15	UND	Cõdigo Catmat - 207726: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.		57,00	855,00
11	35	UND	Código Catmat - 325695: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf	Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.		91,00	3.185,00
12	25	UND	Código Catmat - 207727: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	Reator mercúrio 80W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.		54,50	1.362,50

13	250	UND	Código Catmat - 458416: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa	Relê fotoelétrico para IP		19,13	4.782,50
TOTAL							**97.091,75**

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO		MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	1500	UND	Código Catmat - 92991: Braço para iluminação pública	Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400		147,36	221.040,00
2	750	MT	Código Catmat - 343185: Cabo elétrico flexível, tipo: pp, formação condutor: 2 x 2,5 mm, material do condutor: cobre	Cabo PP 2 x 2,50mm 500v		4,00	3.000,00
3	225	UND	Código Catmat - 271510: Cinta poste, material: liga de alumínio, tipo uso: suporte para transformador, diâmetro: 180 mm, aplicação: em poste circular, características adicionais: conforme padrões cemig e norma 8159	Cinta para poste circular 180		21,63	4.866,75
4	225	UND	Código Catmat - 364536: Cinta poste, material: aço carbono, diâmetro: 200 mm, características adicionais: galvanização por imersão a quente, acessórios: com parafusos de cabecas abauladas com pescoços qu, normas técnicas: abnt pb-215	Cinta para poste circular 200		21,59	4.857,75
5	750	UND	Código Catmat - 150197: Conector derivação	Conector perfurante CDP		5,96	4.470,00

				70			
6	750	UND	Código Catmat - 150197: Conector derivação	Conector TAP 1/0 pequeno		4,50	3.375,00
7	75	RL	Código Catmat - 464018: Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc, resistência à tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 90 °c, largura nominal: 12 mm, espessura nominal: 0,18 mm, comprimento nominal: 20 m	Fita isolante 20mts		4,61	345,75
8	750	UND	Código Catmat - 150125: Parafuso-parafuso	Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16 x 300mm		9,95	7.462,50
9	750	UND	Código Catmat - 150125: Parafuso-parafuso	Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm		15,07	11.302,50
10	45	UND	Cõdigo Catmat - 207726: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.		57,00	2.565,00
11	105	UND	Código Catmat - 325695: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf	Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.		91,00	9.555,00

12	75	UND	Código Catmat - 207727: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	Reator mercúrio 80W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.		54,50	4.087,50
13	750	UND	Código Catmat - 458416: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa	Relê fotoelétrico para IP		19,13	14.347,50
TOTAL							**291.275,25**

TOTAL	**388.367,00**

OBS: **A EMPRESA participante e vencedora do lote exclusivo para ME, EPP e MEI, e se também do lote geral, fica obrigada a fazer o mesmo preço, prevalecendo o menor lance ofertado.**

3.2.1 O valor do item NÃO poderá ser superior ao preço máximo unitário e valor máximo total;

3.2.2. No valor máximo, estão inclusas todas as despesas com: encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; transporte; lucros e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto deste Edital.

4. DA FORMA DE RECEBIMENTO

4.1. O bem deverá ser entregue em conformidade com a Nota de Empenho, Termo de Referência e os termos do Edital relacionado;
4.2. O produto será solicitado de forma **FRACIONADA** e deverá ser efetuada quando solicitada, e não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia;
4.3. A entrega do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus anexos, obedecer às normas e padrões, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, e demais normas e legislação pertinente e em vigência;
4.4. O item, objeto desta licitação, deverá estar dentro das normas técnicas aplicáveis ao objeto desta natureza, ficando desde já estabelecido que só serão aceitos após rigoroso exame efetuado pelos responsáveis do recebimento, e, caso não satisfaça às especificações exigidas, não será aceito, devendo ser recolhido pelo fornecedor no prazo de 03 (três) dias, contados da notificação, para reposição no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos.

4.5. O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;
4.6. **Prazo de entrega: Será de até 07 (sete) dias úteis, contados a partir do recebimento das Notas de Empenho.**
4.7. Local de entrega: Secretaria de Assistência Social e Assuntos da Família, situada na Rua Dino Veiga nº 29, centro, CEP. 86.360-000 – Bandeirantes-PR.
4.8. O(s) bem (ens) objeto deste termo deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital de registro, o bem, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;
4.9. Horário de entrega: Segunda à sexta-feira, no horário entre 08h00 e 12h00, telefone (43) 3542-4525.
4.10. O produto será recebido da seguinte forma:

4.10.1 provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações;

4.10.2 definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação nos termos constantes da nota de empenho.

4.11. Responsável pelo recebimento: a Sr. Ademir Donizete S. Vigatto.
4.12. O recebimento definitivo do objeto deste Edital, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei 8.666/93 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, do produto fornecido.
4.13. O Prazo de Execução será de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura do contrato.

5. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Responsável pelo recebimento:

5.1.1 A Sr. Ademir Donizete S. Vigatto.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

6.1. Além das naturalmente decorrentes no Contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE e CONTRATADA:
6.2. CONTRATANTE:

6.2.1 Efetuar o pagamento devido nas condições da legislação municipal.

6.2.2 acompanhar e fiscalizar a entrega do produto em todas as suas etapas, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita das etapas de entrega.

6.2.3 notificar, por escrito, à Contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do Contrato, fixando prazo para a sua correção.

6.2.4 está a CONTRATANTE resguardada contra perdas e danos oriundos do produto executado sob esse contrato, devendo a Contratada suportar os prejuízos resultantes da negligência ou má execução bem em questão.

6.3. CONTRATADA:

6.3.1 §1° - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2020, conforme descrito abaixo:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Administração	0250-507	20001041220404201333903000000	MATERIAL DE CONSUMO

8. DO PAGAMENTO:

8.1. O pagamento se dará em até 30 (trinta) dias da seguinte forma:

8.1.1 A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal Eletrônica e enviará à CONTRATANTE, que dará o aceite definitivo no recebimento do produto, após conferência pelo servidor responsável pelo recebimento e da análise da documentação comprobatória do recebimento e Nota de Empenho correspondente.

8.1.2. O recebimento do produto e respectiva avaliação da Nota Fiscal pelo servidor responsável pelo recebimento do produto designado pela Autoridade da Pasta que verificará o atendimento de todas as cláusulas da Nota de Empenho.

8.1.3. Os pagamentos serão condicionados à apresentação de notas fiscais e faturas discriminativas de execução do objeto, devidamente atestada sua conformidade e adequação pelo Município de Bandeirantes-PR.

8.1.4. Os valores devidos à CONTRATADA serão pagos, pela CONTRATANTE, a contar do recebimento definitivo da Nota Fiscal.

8.1.5. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida à Contratada, para retificação ou substituição, sendo que os trâmites para o pagamento se reiniciarão a partir da data de sua reapresentação.

8.1.6. Através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma.

8.1.7 A apresentação dos documentos constantes nesta cláusula não exime a Contratada da exibição de outros que sejam necessários para atestar o regular pagamento dos compromissos trabalhistas, encargos sociais, ou outros aos quais estejam obrigados, o que deverá ser providenciado no prazo máximo de 07 (sete) dias depois de solicitados.

9. HIPÓTESES DE INEXECUÇÃO:

9.1.O produto será recusado:

9.1.1. Se adulterado.
9.1.2. Se alterado.
9.1.3. Se avariado.
9.1.4. Se corrompido.
9.1.5. Se deteriorado.
9.1.6. Se fraudado.
9.1.7. Se falsificado.
9.1.8. Se impróprio e/ou inadequado ao uso.
9.1.9. Se impróprio e/ou inadequado ao fim que se presta.
9.1.10. Se em desacordo com as normas regulamentares de fabricação e uso.
9.1.11. Se houver entrega em atraso, extrapolando o prazo do edital.
9.1.12. Se houver entrega em desacordo.

9.1.13. O não recolhimento do objeto em desconformidade após notificação, contado prazo previsto no edital.

10. DAS PENALIDADES

10.1. Estão descritas no Edital e no Contrato deste processo licitatório 26/2020-PMB

Fls. nº 182

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

Ao
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 26/2020-PMB

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços para fornecimento dos produtos abaixo discriminados, em conformidade com o constante no Termo de Referência – ANEXO I, e demais documentos integrantes do Pregão em referência, sendo:

1- Identificação do Licitante:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ/MF:	**INSC. ESTADUAL:**	
ENDEREÇO COMPLETO:		
FONE:	**E-MAIL:**	
REPRESENTANTE LEGAL:		
BANCO:	**AGÊNCIA:**	**Nº CONTA CORRENTE:**

2- Objeto e preço proposto:

2.1. O objeto da presente licitação destina-se à Aquisição de materiais elétricos para atendimento da iluminação pública do Município de Bandeirantes-Pr.

2.2. Deverá ser cotado, preço, acompanhado da descrição e marca e demais especificações do objeto ofertados, de acordo com as descrições mínimas constante e solicitadas no Termo de Referência – ANEXO I e demais exigências constantes no Edital.

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	500	UND	Código Catmat - 92991: Braço para iluminação pública	Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400		147,36	73.680,00

2	250	MT	Código Catmat - 343185: Cabo elétrico flexível, tipo: pp, formação condutor: 2 x 2,5 mm, material do condutor: cobre	Cabo PP 2 x 2,50mm 500v		4,00	1.000,00
3	75	UND	Código Catmat - 271510: Cinta poste, material: liga de alumínio, tipo uso: suporte para transformador, diâmetro: 180 mm, aplicação: em poste circular, características adicionais: conforme padrões cemig e norma 8159	Cinta para poste circular 180		21,63	1.622,25
4	75	UND	Código Catmat - 364536: Cinta poste, material: aço carbono, diâmetro: 200 mm, características adicionais: galvanização por imersão a quente, acessórios: com parafusos de cabecas abauladas com pescoços qu, normas técnicas: abnt pb-215	Cinta para poste circular 200		21,59	1.619,25
5	250	UND	Código Catmat - 150197: Conector derivação	Conector perfurante CDP 70		5,96	1.490,00
6	250	UND	Código Catmat - 150197: Conector derivação	Conector TAP 1/0 pequeno		4,50	1.125,00
7	25	RL	Código Catmat - 464018: Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc, resistência à tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 90 °c, largura nominal: 12 mm, espessura nominal: 0,18 mm, comprimento nominal: 20 m	Fita isolante 20mts		4,61	115,25

8	250	UND	Código Catmat - 150125: Parafuso-parafuso	Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16 x 300mm		9,95	2.487,50
9	250	UND	Código Catmat - 150125: Parafuso-parafuso	Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm		15,07	3.767,50
10	15	UND	Cõdigo Catmat - 207726: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.		57,00	855,00
11	35	UND	Código Catmat - 325695: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf	Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.		91,00	3.185,00
12	25	UND	Código Catmat - 207727: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	Reator mercúrio 80W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.		54,50	1.362,50
13	250	UND	Código Catmat - 458416: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer,	Relê fotoelétrico para IP		19,13	4.782,50

CANCELADO

Fls. nº: 185

			componentes: base fixa				
TOTAL							**97.091,75**

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

ITEM	QTD	UND	PRODUTO		MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	1500	UND	Código Catmat - 92991: Braço para iluminação pública	Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400		147,36	221.040,00
2	750	MT	Código Catmat - 343185: Cabo elétrico flexível, tipo: pp, formação condutor: 2 x 2,5 mm, material do condutor: cobre	Cabo PP 2 x 2,50mm 500v		4,00	3.000,00
3	225	UND	Código Catmat - 271510: Cinta poste, material: liga de alumínio, tipo uso: suporte para transformador, diâmetro: 180 mm, aplicação: em poste circular, características adicionais: conforme padrões cemig e norma 8159	Cinta para poste circular 180		21,63	4.866,75
4	225	UND	Código Catmat - 364536: Cinta poste, material: aço carbono, diâmetro: 200 mm, características adicionais: galvanização por imersão a quente, acessórios: com parafusos de cabecas abauladas com pescoços qu, normas técnicas: abnt pb-215	Cinta para poste circular 200		21,59	4.857,75
5	750	UND	Código Catmat - 150197: Conector derivação	Conector perfurante CDP 70		5,96	4.470,00
6	750	UND	Código Catmat - 150197: Conector derivação	Conector TAP 1/0 pequeno		4,50	3.375,00

7	75	RL	Código Catmat - 464018: Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc, resistência à tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 90 °c, largura nominal: 12 mm, espessura nominal: 0,18 mm, comprimento nominal: 20 m	Fita isolante 20mts		4,61	345,75
8	750	UND	Código Catmat - 150125: Parafuso-parafuso	Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16 x 300mm		9,95	7.462,50
9	750	UND	Código Catmat - 150125: Parafuso-parafuso	Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm		15,07	11.302,50
10	45	UND	Cõdigo Catmat - 207726: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.		57,00	2.565,00
11	105	UND	Código Catmat - 325695: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf	Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.		91,00	9.555,00
12	75	UND	Código Catmat - 207727: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas	Reator mercúrio 80W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.		54,50	4.087,50

			técnicas: nbr 5.125,80				
13	750	UND	Código Catmat - 458416: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa	Relê fotoelétrico para IP		19,13	14.347,50
TOTAL							**291.275,25**

TOTAL	**388.367,00**

OBS: <u>A EMPRESA participante e vencedora do lote exclusivo para ME, EPP e MEI, e se também do lote geral, fica obrigada a fazer o mesmo preço, prevalecendo o menor lance ofertado.</u>

2.3. Valor Total da Proposta R$ .....(.....).
2.4. No preço proposto acima, já estão incluídas todas e quaisquer despesas com frete/transporte/entrega, mão de obra para carga e descarga, seguros, encargos sociais, tributos, produtos e/ou contribuições e quaisquer outras despesas necessárias e indispensáveis que incidam ou vierem a incidirem sobre o objeto proposto.

3- Informações complementares:

Retirada, Local e Prazo de Entrega:	Em conformidade com o contido no item 4 – Forma de Execução do Termo de Referência
Validade da Proposta de Preços:	Mínimo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do pregão
Forma de Pagamento:	Em conformidade com o contido no item 8 – Pagamento do Termo de Referência

4- Declaração:
4.1. Declaramos que conhecemos, concordamos e atendemos a todas as especificações do edital.

Local/data/ano

Assinatura
Nome:
Rg.
CPF.

ANEXO III

(razão social, CNPJ, endereço completo, telefone/cel.)

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro(a) e equipe de apoio
Município de Bandeirantes - PR
Ref. Pregão Eletrônico nº 26/2020-PMB

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020-PMB, realizado pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

( ) microempresa (ME), ou
( ) empresa de pequeno porte (EPP).

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3°, bem como demais dispositivos da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: ( )

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.°....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.° N° 026/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data/ano

Assinatura
Nome:
Rg.
CPF.
Cargo:

Fls. nº 190

ANEXO IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ..... com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/data/ano

Assinatura
Nome:
Rg.
CPF.
Cargo:

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº /2020-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2020 - PMB

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E A EMPRESA NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. . brasileiro, residente e domiciliado , portador da Cédula de Identidade RG n.º , expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º , abaixo assinado, de um lado e, de outro a empresa a empresa , CNPJ . estabelecida na , seguir denominada **CONTRATADA,** representada por seu o(a) Sr(ª) , portador(a) da cédula de identidade R.G. nº expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF, sob o nº , residente na , estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº 26/2020 - PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

§1º - O objeto do presente contrato é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em / / .
§2º - A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado no termo de referência levado a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 26/2020-PMB, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

§1º - Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ ( ), daqui em diante denominado VALOR CONTRATUAL, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) produto(s), conforme descrição abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

Fls. nº 192

§1° - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Administração	0250-507	20001041220404201333903000000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

§1° - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (dias/ dias corridos, após a apresentação correta da nota fiscal/fatura do produto fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do produto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

§2° - O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Bandeirantes-PR CNPJ nº 76.235.753/0001-48.

§3° - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES:

§1° Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irreajustáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1° - O prazo de fornecimento é de 07 (sete) dias úteis, após solicitação.

§2° - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

§3° - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

§4° - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

Fls. nº 193

§5° - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1° - O prazo de execução será de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura do contrato.
§2° - O presente contrato terá vigência de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1° Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.
§2° Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
§3° Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
§4° Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
§5° Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.
§6° O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
§7° Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.
§8° Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
§9° Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente;
§10° Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
§11° Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1° - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
§2° - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
§3° - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.
§9° - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

Fls. nº 194

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

§1° - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), no item 04 do Termo de Referência para tanto, o qual verificará:

a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO II do edital;

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2° - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1° - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO

§1° - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1° A (s) licitante (s) vencedora (s) do certame sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei Federal nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do(s) objeto(s) licitado(s), calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida; c) - o atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1° dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

§2° Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

Fls. nº 195

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

§1º Pelo CONTRATANTE: O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
b) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
e) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
g) ocorrência da caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
h) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante:
i) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
j) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
k) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§2º **Pela CONTRATADA:**

a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

§1° Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr. salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

§1° O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é a Sr. Ademir Donizete S. Vigatto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

§1° Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n° 26/2020- PMB e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1° Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

§1° As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1° Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.
§2° Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Local/data

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

1. 2.
CPF. CPF.

Fls. nº 19

ANEXO VI

EXTRATO DO CONTRATO
(Publicação)

CONTRATO Nº ___/2020-PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2020– PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA:

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para atendimento da iluminação pública do Município de Bandeirantes-Pr.

VALOR:

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Administração	0250-507	20001041220404201333903000000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias úteis após solicitação e recebimento da nota de empenho

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes, ____ de _____ de 2020

CONTRATANTE CONTRATADO

Fls. nº 198

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 26/2020 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR , torno público que às 09h00 horas do dia 24/09/2020, no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.com.br , realizará a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.com.br e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes, 04 de setembro de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 2.167/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.930/2020, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), para devolução de Recurso do Incentivo Financeiro do Programa Família Paranaense

09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA

09.001 – Departamento de Programas Sociais

08.244.801.1-170 – Incentivo Financeiro do Programa Família Paranaense

2801 0000 01.07.00.00 3.3.30.93.00.00 Indenizações e Restituições.....32.500,00

Art. 2º Para produzir recurso aos créditos acima, será utilizado o superávit financeiro do exercício anterior da fonte no valor de R$ 31.922,44, mais o Excesso de Arrecadação de R$ 577,56. Totalizando o valor R$ 32.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 2.165/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.928/2020, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Extraordinário no valor de R$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais), para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública, decorrente do Coronavírus (COVID-19).

11 – SECRETARIA DE SAÚDE

11.001 – Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde

10.122.1006.2-166 – Enfrentamento da Emergência COVID-19

3185 0338 09.02.06.20 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....177.064,80

3186 0338 09.02.06.20 3.3.90.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....80.000,00

3187 0338 09.02.06.20 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....192.935,20

Total.....450.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado o Excesso de Arrecadação da FR 338 no valor de R$ 450.000,00.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de setembro de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO
PREGÃO ELETRÔNICO: 21/2020 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO QUE SERÁ UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA A MANUTENÇÃO ELÉTRICA RELACIONADA À ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE BENS COMUNS OU PARA AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO OU MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E BENS COMUNS DO MUNICÍPIO DE BAOS PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCACOES - EIRELI	60.500,00
T O T A L	60.500,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020-PMB é de R$ 60.500,00 (SESSENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR 04 de setembro de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 236/2020-PMB
PREGÃO ELETRONICO Nº 18/2020-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020– PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: VCA AUTOMOTORES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPACTADORES DE LIXO (4X2) COM COLETOR COM CAPACIDADE 15,00m E EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO SENDO 01 (UM) CAMINHÃO TANQUE PIPA COM CAPACIDADE DO TANQUE DE 8.000 LITROS. REFERENTE AO CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 4143/2020 – SEDU – SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
OBRAS E SERV. URBANOS	2135-622	60003044520421101 04490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
OBRAS E SERV. URBANOS	2080-000	60001044520421504 04490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir data da assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 17 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
VCA AUTOMOTORES LTDA
André Eduardo Raimundo
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 235/2020-PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2020-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2020– PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: VCA AUTOMOTORES LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPACTADORES DE LIXO (4X2) COM COLETOR COM CAPACIDADE 15,00m E EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO SENDO 01 (UM) CAMINHÃO TANQUE PIPA COM CAPACIDADE DO TANQUE DE 8.000 LITROS. REFERENTE AO CONTRATO FOMENTO PARANÁ/SFM Nº 4143/2020 – SEDU – SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURTA DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
OBRAS E SERV. URBANOS	2135-622	60003044520421101 04490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
OBRAS E SERV. URBANOS	2080-000	60001044520421504 04490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir data da assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 17 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
VCA AUTOMOTORES LTDA
André Eduardo Raimundo
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO
PREGÃO ELETRÔNICO: 23/2020 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO NOVO/ZERO KM COM ACESSIBILIDADE DE PISO BAIXO TRASEIRO QUE SERÁ UTILIZADO EXCLUSIVAMENTE PARA TRANSPORTE DE PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, NO CENTRO DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
MANUPA COMERCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	112.790,00
T O T A L	112.790,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020-PMB é de R$ 112.790,00 (CENTO E DOZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 04 de setembro de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 238/2020-PMB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2020– PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: EMPÓRIUM CONSTRUTORA COM E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 4x2 NOVO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 434/2020/SEDU - SECRETARIA DE ESTADO E DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS, E SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE, PARA ATENDER A PREFEITURTA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 269.000,00 (duzentos e sessenta e nove mil reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	0438-5002	20005041220404101 24490520000	EQUIPAMENTO E MATEIRAL PERMANENTE
OBRAS E SERV. URBANOS	0439-0000	20005041220404101 24490520000	EQUIPAMENTO E MATEIRAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir data da assinatura do contrato.

Bandeirantes-PR, 20 de agosto de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
EMPÓRIUM CONSTRUTORA COM E SERVIÇOS LTDA
André Eduardo Raimundo
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2020 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR , torno pública que às 09h00 horas do dia 23/09/2020, no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.com.br , realizará a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL N O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19). A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.com.br e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes, 04 de setembro de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 26/2020 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR , torno público que às 09h00 horas do dia 24/09/2020, no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.com.br , realizará a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.com.br e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes, 04 de setembro de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

TCEPR

fls. nº 200

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	26
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	140/2020

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de materiais elétricos para atendimento da iluminação pública do Município de Bandeirantes-Pr
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	20001041220404201333903000000
Preço máximo/Referência de preço - R$*	388.367,00
Data de Lançamento do Edital	04/09/2020
Data da Abertura das Propostas	24/09/2020
Data Registro	11/09/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim
Percentual de participação:	25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Editar Excluir

CPF: 6553588970 (Logout)

prosseguimento do feito. Publique-se

Divulgue-se

Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

79805/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2020

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, torna público o 1º **TERMO ADITIVO** ao edital de contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos para manutenção do Departamento de Receita Municipal de Assis Chateaubriand – PR. Fica mantida a data de abertura no Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br. A cópia do edital retificado e do 1º Termo Aditivo poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420 e/ou na plataforma BLL em local próprio.

Assis Chateaubriand, 04 de setembro de 2020.
Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

79939/2020

Bandeirantes

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 25/2020 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR , torno público que às 09h00 horas do dia 23/09/2020, no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.com.br , realizará a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO E OU VULNERABILIDADE SOCIAL N O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CONSEQUÊNCIA DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19). A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.com.br e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes, 04 de setembro de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 26/2020 – PMB

O Município de Bandeirantes-PR , torno público que às 09h00 horas do dia 24/09/2020, no portal de compras do governo federal www.comprasgovernamentais.com.br , realizará a licitação na modalidade em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital poderá ser feita nos sítios eletrônicos: www.comprasgovernamentais.com.br e ou www.bandeirantes.pr.gov.br e também no departamento de Licitações da Prefeitura.

Bandeirantes, 04 de setembro de 2020

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

80066/2020

Cafezal do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, as licitações abaixo relacionadas:
PROCESSO Nº 99/20
Pregão: Nº 42/20
Contratação de empresa para fornecimento de refeições no município de Cafezal do Sul, para eventuais situações em que os funcionários necessitem de alimentação, para atender todas as secretarias municipais.
ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 25/09/20 ate às 08:30 hrs
As licitações serão realizadas no setor de licitações, situado na Av. Ítalo Orcelli, nº 604, centro Cafezal do Sul – PR
AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no site da Prefeitura: www.cafezaldosul.pr.gov.br

79767/2020

Candói

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2020

O Município de Candói, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 088/2020, do tipo menor preço por item, com seguinte objeto: "Escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de veículo de passeio a ser custeado com recurso do Programa de Qualificação da Atenção Primária (APSUS) - Resolução SESA nº 596/2020 e Fundo Nacional de Saúde", conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Recebimento das propostas: 07/09/2020 - 8h00min até 23/09/2020 - 8h00min.
Abertura e julgamento das propostas: 23/09/2020 - 8h00min até 23/09/2020 - 8h30min.
Início da sessão de disputa de preços: 23/09/2020 às 8h30min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos sítios eletrônicos https://bll.org.br ou www.candoi.pr.gov.br ou no Setor de Licitações e Contratos - Av. XV de Novembro, nº 1761, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói (PR).
Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br.

Candói, 4 de setembro de 2020.

Rodrigo Miss
Pregoeiro
Portaria nº 251/2020

79961/2020

Cascavel

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL/PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020 – PROCESSO DE COMPRAS Nº 037/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em sistemas de gestão pública integrado, desenvolvido em tecnologia de computação em nuvem ou desktop, na forma de licença de uso, para o fornecimento de softwares de Gestão Contábil e Financeira, Gestão de Pessoas, Gestão de Suprimentos e Gestão de Atendimento, incluso o Licenciamento Mensal acompanhado de Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva, Evolutiva e Adaptativa, Implantação e Serviços Técnicos Especializados, para a Câmara Municipal de Cascavel – PR.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa, conforme abaixo:
Empresa Vencedora: **ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 80.896.194/0001-94**, no valor total de **$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais),**

Item	Valor unitário	Valor total
01	R$ 6.845,90	R$ 82.150,80
02	R$ 5.265,20	R$ 5.265,20
03	R$ 31,60	R$7.584,00

Cascavel, 03 de setembro de 2020.
Alécio Natalino Espínola
Presidente

80124/2020

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 58/2020 – M.C.A. – Forma Eletrônica

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos (forno micro-ondas, fogão a gás, refrigerador, bebedouro elétrico, fragmentadora de papel, exaustor, notebook, impressora e outros) para o CETRICA - Centro de Triagem de Materiais Recicláveis de Céu Azul, referente ao Convênio nº 2017/450045860-GBII e bebedouro industrial para o Depto de Esportes. Valor máximo estimado: R$ 46.130,03. Protocolo das propostas até às 08:00 horas e sessão de disputa às 08:30 horas, do dia 22/09/2020 Licitação exclusivas para ME, EPP ou MEI. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 04 de setembro de 2020. Gennano Bonamigo – Prefeito Municipal.

80139/2020

Congoinhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS
Estado do Paraná
AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 – PROCESSO Nº 049/2020

Tipo: Menor Preço.
Regime de Execução: Empreitada Por Preço Global.
Objeto: Reforma e ampliação do prédio do Centro Municipal de Educação Infantil Ana Lopo Canet, conforme planilha, memorial descritivo e cronograma.
Abertura dos Envelopes Proposta: Fica marcada a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços das proponentes habilitadas para às 09h30min

Fls. nº 202

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2020-000

1 - Itens da Licitação

1 - Braço iluminação pública

Descrição Detalhada: Braço iluminação pública, braco para iluminacao publica. **Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400**

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 2.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 221.040,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (1500)

2 - Braço iluminação pública

Descrição Detalhada: Braço iluminação pública, braco para iluminacao publica. Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 1.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 500

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 73.680,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (500)

3 - Cabo elétrico flexível

Descrição Detalhada: Cabo elétrico flexível, tipo: pp, formação condutor: 2 x 2,5 mm, material do condutor: cobre

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 4.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 750

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Rolo 250,00 M

Valor Total (R$): 3.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (750)

4 - Cabo elétrico flexível

Descrição Detalhada: Cabo elétrico flexível, tipo: pp, formação condutor: 2 x 2,5 mm, material do condutor: cobre

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 3.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Rolo 250,00 M

Valor Total (R$): 1.000,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (250)

5 - Cinta poste

Descrição Detalhada: Cinta poste, material: liga de alumínio, tipo uso: suporte para transformador, diâmetro: 180 mm, aplicação: em poste circular, características adicionais: conforme padrões cemig e norma 8159

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 6.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 225

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 4.866,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (225)

6 - Cinta poste

Descrição Detalhada: Cinta poste, material: liga de alumínio, tipo uso: suporte para transformador, diâmetro: 180 mm, aplicação: em poste circular, características adicionais: conforme padrões cemig e norma 8159

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 5.

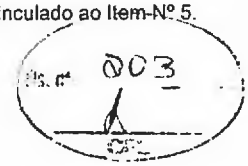
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 75

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade



Valor Total (R$): 1.622,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (75)

7 - Conector derivação

Descrição Detalhada: Conector derivação, conector derivação.Conector perfurante CDP 70

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 8.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 750

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 4.470,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (750)

8 - Conector derivação

Descrição Detalhada: Conector derivação, conector derivação.Conector perfurante CDP 70

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 7.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.490,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (250)

9 - Conector derivação

Descrição Detalhada: Conector derivação, conector derivação.Conector TAP 1/0 pequeno.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 10.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 750

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 3.375,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (750)

10 - Conector derivação

Descrição Detalhada: Conector derivação, conector derivação.Conector TAP 1/0 pequeno.

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 9.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.125,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (250)

11 - Cinta poste

Descrição Detalhada: Cinta poste, material: aço carbono, diâmetro: 200 mm, características adicionais: galvanização por imersão a quente, acessórios: com parafusos de cabecas abauladas com pescoços qu, normas técnicas: abnt pb-215

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 12.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 225

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 4.857,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (225)

12 - Cinta poste

Descrição Detalhada: Cinta poste, material: aço carbono, diâmetro: 200 mm, caracteristicas adicionais: galvanização por imersão a quente, acessórios: com parafusos de cabecas abauladas com pescoços qu, normas técnicas: abnt pb-215

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 11.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 75

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Fls. nº 204

Valor Total (R$): 1.619,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (75)

13 - Fita isolante elétrica

Descrição Detalhada: Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc, resistência à tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 90 °c, largura nominal: 12 mm, espessura nominal: 0,18 mm, comprimento nominal: 20 m

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 14.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 75

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Rolo 20,00 M

Valor Total (R$): 345,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (75)

14 - Fita isolante elétrica

Descrição Detalhada: Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc, resistência à tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 90 °c, largura nominal: 12 mm, espessura nominal: 0,18 mm, comprimento nominal: 20 m

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 13.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Rolo 20,00 M

Valor Total (R$): 115,25

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (25)

15 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso, parafuso.Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16 x 300mm

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 16.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 750

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 7.462,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (750)

16 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso, parafuso.Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16 x 300mm

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 15.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.487,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (250)

17 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso, parafuso. Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 18.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 750

Critério de Julgamento: Menor Preço

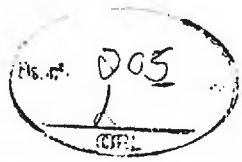
Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 11.302,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (750)



18 - Parafuso

Descrição Detalhada: Parafuso, parafuso. Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 17.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 3.767,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (250)

19 - Reator lâmpada vapor mercúrio

Descrição Detalhada: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 20.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 45

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 2.565,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (45)

20 - Reator lâmpada vapor mercúrio

Descrição Detalhada: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 19.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 855,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (15)

21 - Reator ignitor

Descrição Detalhada: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 22.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 105

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 9.555,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (105)

22 - Reator ignitor

Descrição Detalhada: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, caracteristicas adicionais: carga máxima 200uf

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 21.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 35

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Fls. nº 206

Valor Total (R$): 3.185,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (35)

23 - Reator lâmpada vapor mercúrio

Descrição Detalhada: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 24.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 75

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 4.087,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (75)

24 - Reator lâmpada vapor mercúrio

Descrição Detalhada: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 23.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 1.362,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (25)

25 - Relé fotelétrico

Descrição Detalhada: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, caracteristicas adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Aberta, vinculado ao Item Nº 26.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 750

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 14.347,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (750)

26 - Relé fotelétrico

Descrição Detalhada: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, caracteristicas adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa

Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. Item de Participação Exclusiva, vinculado ao Item Nº 25.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 4.782,50

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Bandeirantes/PR (250)

3K - LICITAÇÕES E COMERCIO
MATERIAIS CONSTRUÇÃO - EIRELI
CNPJ: 27.646.448/0001-33

Fls. nº 007
d

AO PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020-PMB

PROPOSTA COMERCIAL

3K LICITAÇÕES E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, com CNPJ sob nº 27.646.448/0001-33, com o sede sito a Rua Fortaleza, nº 2.029, Bairro Cajuru, em Curitiba/PR, por ser representante legal Sr. Keller Paulino, portador da RG nº 7.928.001-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 029.898.929-82, doravante denominada LICITANTE, em atendimento ao disposto no **Edital do Pregão Eletrônico nº 026/2020**, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer os devidos materiais, objeto desta licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições e preços a seguir.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação destina-se à Aquisição de materiais elétricos para atendimento da iluminação pública do Município de Bandeirantes-Pr.

2. PRAZO DE VIGENCIA

Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será conforme edital.

3. PRAZO DE VALIDADE

Prazo de validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias, a partir da data limite estabelecida para o recebimento da proposta pelo Pregoeiro.

4. RESPONSAVEL PELA PROPOSTA E CONTRATO

Se vencedora da Licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Senhor Keller Paulino, portador da RG nº 7.928.001-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 029.898.929-82;

5. BANCO / CONTA

Os pagamentos serão efetuados em conta corrente da licitante, sendo
Banco do Brasil – 001
Agencia: 1443-5
C/C: 41.798-X

Fls. nº 208

5. PROPOSTA COMERCIAL

O Preço proposta para este pregão será de:

LOTE 01						
IT	DESCRIÇÃO	UND	Marca	QT	UNT	TOTAL
1	Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400	und	Projete	500	147,36	73.680,00
7	Fita Isolante 20 mts - 3m	und	imperial	25	4,61	115,25
10	Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	und	Reatec	15	57,00	855,00
11	Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	und	Reatec	35	91,00	3.185,00
12	Reator mercúrio 80W 220V/60HZ, externo com tom para relê e com a potência est no casco.	und	Reatec	25	54,50	1.362,50
13	Relê fotoelétrico para IP	und	Dreik	250	19,13	4.782,50
TOTAL LOTE 01						**83.980,25**

LOTE 02						
IT	DESCRIÇÃO	UND	Marca	QT	UNT	TOTAL
1	Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400	und	Projete	1500	147,36	221.040,00
7	Fita Isolante 20 mts - 3m	und	imperial	75	4,61	345,75
10	Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	und	Reatec	45	57,00	2.565,00
11	Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	und	Reatec	105	91,00	9.555,00
12	Reator mercúrio 80W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	und	Reatec	75	54,50	4.087,50
13	Relê fotoelétrico para IP	und	Dreik	750	19,13	14.347,50
TOTAL LOTE 02						**251.940,75**

LOTE 01 – O valor lote 01 é **R$ 83.980,25** (Oitenta e três Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Vinte e Cinco Centavos)

LOTE 02 – O valor lote 02 é **R$ 251.940,75** (Duzentos e Cinquenta e Um Mil Reais, Novecentos e Quarenta Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Fls. nº: 209

O valor global é de R$ 335.921,00 (Trezentos e Trinta e Cinco mil, Novecentos e Vinte e Um Reais)

DECLARAMOS QUE:

1. Declaramos que no preço proposto estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento dos bens objeto deste Edital, bem como todos que contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.
2. Declaramos que sob as penas da lei, que o produto ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.
3. Declaramos que estamos enquadra no regime de tributação de Micro empresa;

3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

KELLER PAULINO
CPF: 029.898.929-82

Fls. nº 210

Proposta

Razão Social: **IPELUX - ARMANDO LUCCA EPP**
CNPJ: **10.428.739/0001-52** INSC. EST. **90.459.076-24**
Rua Paraíso do Norte, 586 – Emiliano Perneta - CEP: 83324-221 Pinhais – PR
Fone/Fax: 41 – 3665-7658 Email: comercial.ipelux@gmail.com Representante: Janaina do Rocio Santos Rocha
Banco: Banco do Brasil AG: 3041-4 Conta Corrente: 123636-9

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantid.	Valor Unitário	Valor Total
1	Braço para iluminação	UN	TAKTGTN	500	R$ 147,36	R$ 73.680,00
10	Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr	UN	TAKTGTN	15	R$ 57,00	R$ 855,00
11	Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf	UN	TAKTGTN	35	R$ 91,00	R$ 3.185,00
12	Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	UN	TAKTGTN	25	R$ 54,50	R$ 1.362,50
13	Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa	UN	TAKTGTN	250	R$ 19,13	R$ 4.782,50
1	Braço para iluminação	UN	TAKTGTN	1500	R$ 79,00	R$ 118.500,00
10	Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr	UN	TAKTGTN	45	R$ 57,00	R$ 2.565,00
11	Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf	UN	TAKTGTN	105	R$ 91,00	R$ 9.555,00
12	Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	UN	TAKTGTN	75	R$ 54,50	R$ 4.087,50

Fls. nº 011

13	Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa	UN	TAKTGTN	750	R$ 19,13	R$ 14.347,50

Valor Total: Duzentos e Trinta e Dois Mil Novecentos e Vinte Reais R$ 232.920,00

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de Entrega: Conforme Termo de Referencia.
A apresentação da proposta implica automaticamente no conhecimento pleno e todas as condições expressas no edital.

Pinhais, 24 de setembro de 2020.

Janaina Rocha

IPELUX - ARMANDO LUCCA EPP
Janaina do Rocio Santos Rocha
CPF:038.932.099-48
RG:7.507.099-3

10.428.739/0001-52
ARMANDO LUCCA EPP
Rua Paraiso do Norte, 586
EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-221
PINHAIS - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 26/2020- PMB.

Fls. nº: 212

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	500	UND	Código Catmat - 92991: Braço para iluminação pública	Braço LM-3 ILB-73 1.1/2". pesado 250/400		147,36	73.680,00

Marca solar modelo lm-3

10	15	UND	Cõdigo Catmat - 207726: Reator lâmpada vapor mercúrio. tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt. tensão nominal: 220 v. freqüência nominal: 60 hz. fator potência: alto. normas técnicas: nbr 5.125,80	Reator mercúrio 125W 220V/60HZ. externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.		57,00	855,00

Marca reatec modelo RM125A26EP

11	35	UND	Código Catmat - 325695: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w. tensão nominal: 220 v. frequência nominal: 50,60 hz. características adicionais: carga máxima 200uf	Reator mercúrio 70W 220V/60HZ. externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.		91,00	3.185,00

Marca reatec modelo RSEP70A26P

12	25	UND	Código Catmat - 207727: Reator lâmpada vapor mercúrio. tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt. tensão nominal: 220 v. freqüência nominal: 60 hz. fator potência: alto. normas técnicas: nbr 5.125.80	Reator mercúrio 80W 220V/60HZ. externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.		54,50	1.362,50

Marca reatec modelo RM80A26EP

13	250	UND	Código Catmat - 458416: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v. potência nominal: 1000,500 w. características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa	Relê fotoelétrico para IP		19,13	4.782,50

Marca dreik modelo RFR01

Fls. nº: 213

PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 26/2020-
PMB.

ITEM	QTD	UND	PRODUTO		MARCA	VLR MAXIMO UNT	VLR MAXIMO TOTAL
1	1500	UND	Código Catmat - 92991: Braço para iluminação pública	Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400		147,36	221.040,00

Marca solar modelo lm-3

10	45	UND	Código Catmat - 207726: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.		57,00	2.565,00

Marca reatec modelo RM125A26EP

11	105	UND	Código Catmat - 325695: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf	Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.		91,00	9.555,00

Marca reatec modelo RSEP70A26P

12	75	UND	Código Catmat - 207727: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	Reator mercúrio 80W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.		54,50	4.087,50

Marca reatec modelo RM80A26EP

13	750	UND	Código Catmat - 458416: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa	Relê fotoelétrico para IP		19,13	14.347,50

Marca dreik modelo RFR01

ILUMINAR

Fls. nº 214

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

Item	Descrição	Marca	UNIDADE	QUANT	VALOR UNT	VALOR TOTAL
LOTE 01						
01	Braço iluminação pública, braco para iluminacao publica. Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400	USICRON	UN	1500	147,36	221.040,00
02	Braço iluminação pública, braco para iluminacao publica. Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400	USICRON	UN	500	147,36	73.680,00
03	Cabo elétrico flexível, tipo: pp, formação condutor: 2 x 2,5 mm, material do condutor: cobre	SIL	M	750	4,00	3.000,00
04	Cabo elétrico flexível, tipo: pp, formação condutor: 2 x 2,5 mm, material do condutor: cobre	SIL	M	250	4,00	1.000,00
05	Cinta poste, material: liga de aluminio, tipo uso: suporte para transformador, diâmetro: 180 mm, aplicação: em poste circular, caracteristicas adicionais: conforme padrões cemig e norma 8159	DELPAR	UN	225	21,63	4.866,75
06	Cinta poste, material: liga de aluminio, tipo uso: suporte para transformador, diâmetro: 180 mm, aplicação: em poste circular, caracteristicas adicionais: conforme padrões cemig e norma 8159	DELPAR	UN	75	21,63	1.622,25
07	Conector derivação, conector derivação.Conector perfurante CDP 70	INTELI	UN	750	5,96	4.470,00
08	Conector derivação, conector derivação.Conector perfurante CDP 70	INTELI	UN	250	5,96	1.490,00
09	Conector derivação, conector derivação.Conector TAP 1/0 pequeno.	INTELI	UN	750	4,50	3.375,00
10	Conector derivação, conector derivação.Conector TAP 1/0 pequeno.	INTELI	UN	250	4,50	1.125,00
11	Cinta poste, material: aço carbono, diâmetro: 200 mm, características adicionais: galvanização por imersão a quente, acessórios: com parafusos de cabecas abauladas com pescoços qu, normas técnicas: abnt pb-215	DELPAR	UN	225	21,59	4.857,75
12	Cinta poste, material: aço carbono, diâmetro: 200 mm, características adicionais: galvanização por imersão a quente, acessórios: com parafusos de cabecas abauladas com pescoços	DELPAR	UN	75	21,59	1.619,25

	qu, normas técnicas: abnt pb-215					
13	Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc, resistência à tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 90 °c, largura nominal: 12 mm, espessura nominal: 0,18 mm, comprimento nominal: 20 m	KRONA	RL	75	4,61	345,75
14	Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc, resistência à tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 90 °c, largura nominal: 12 mm, espessura nominal: 0,18 mm, comprimento nominal: 20 m	KRONA	RL	25	4,61	115,25
15	Parafuso, parafuso.Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16 x 300mm	DELPAR	UN	750	9,95	7.462,50
16	Parafuso, parafuso.Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16 x 300mm	DELPAR	UN	250	9,95	2.487,50
17	Parafuso, parafuso. Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm	DELPAR	UN	750	15,07	11.302,50
18	Parafuso, parafuso. Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm	DELPAR	UN	250	15,07	3.767,50
19	Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	IDEAL	UN	45	57,00	2.565,00
20	Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	IDEAL	UN	15	57,00	855,00
21	Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, caracteristicas adicionais: carga máxima 200uf	IDEAL	UN	105	91,00	9.555,00
22	Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, caracteristicas adicionais: carga máxima 200uf	IDEAL	UN	35	91,00	3.185,00
23	Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	IDEAL	UN	75	54,50	4.087,50
24	Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto,	IDEAL	UN	25	54,50	1.362,50

Fls. nº: 016

	normas técnicas: nbr 5.125,80					
25	Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa	EXATRON	UN	750	19,13	14.347,50
26	Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa	EXATRON	UN	250	19,13	4.782,50
					TOTAL	**388.367,00**

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas relacionadas com o objeto, como tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, **fretes**, seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, garantia e quaisquer outras que incidam direta ou indiretamente no valor total dos produtos. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações especificadas.

Prazo de garantia dos materiais: Mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.

Prazo de validade da proposta: 90 (Noventa) dias, contados da sua emissão.

Prazo de entrega dos materiais: Será feito de acordo com as condições constantes no Terno de Referencia.

GR Comercio Eireli - EPP
CNPJ: 17.451.234/0001-58 INSC. ESTADUAL: 002529203.00-07 INSC. MUNICIPAL: 72088004
ENDEREÇO: Rua Porto, Nº 53 - Bairro Santa Cruz Industrial CEP: 32.340-590 - Contagem/MG TELEFONE: (31) 2524-4020
E-MAIL: grcomercio@grcomercio.com.br

Fls. nº 217

PE 26/2020 UASG: 987445

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
1	BRAÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BRACO PARA ILUMINACAO PUBLICA. BRAÇO LM-3 ILB-73 1.1/2 ', PESADO 250/400 **MARCA:** LUXFORT **FABRICANTE:** LUXFORT **MODELO/VERSÃO:** LUXFORT	UNIDADE	1.500,00	160,00	240.000,00
2	BRAÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BRACO PARA ILUMINACAO PUBLICA. BRAÇO LM-3 ILB-73 1.1/2 ', PESADO 250/400 **MARCA:** LUXFORT **FABRICANTE:** LUXFORT **MODELO/VERSÃO:** LUXFORT	UNIDADE	500,00	160,00	80.000,00
5	CÓDIGO CATMAT - 271510: CINTA POSTE, MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO, TIPO USO: SUPORTE PARA TRANSFORMADOR, DIÂMETRO: 180 MM, APLICAÇÃO: EM POSTE CIRCULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME PADRÕES CEMIG E NORMA 8159 **MARCA:** SUD **FABRICANTE:** SUD **MODELO/VERSÃO:** SUD	UNIDADE	225,00	30,00	6.750,00
6	CÓDIGO CATMAT - 271510: CINTA POSTE, MATERIAL: LIGA DE ALUMÍNIO, TIPO USO: SUPORTE PARA TRANSFORMADOR, DIÂMETRO: 180 MM, APLICAÇÃO: EM POSTE CIRCULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME PADRÕES CEMIG E NORMA 8159 **MARCA:** SUD **FABRICANTE:** SUD **MODELO/VERSÃO:** SUD	UNIDADE	75,00	30,00	2.250,00
7	CONECTOR DERIVAÇÃO, CONECTOR DERIVAÇÃO.CONECTOR PERFURANTE CDP 70 **MARCA:** IT **FABRICANTE:** IT **MODELO/VERSÃO:** IT	UNIDADE	750,00	10,00	7.500,00
8	CONECTOR DERIVAÇÃO, CONECTOR DERIVAÇÃO.CONECTOR PERFURANTE CDP 70 **MARCA:** IT **FABRICANTE:** IT **MODELO/VERSÃO:** IT	UNIDADE	250,00	10,00	2.500,00
9	CONECTOR DERIVAÇÃO, CONECTOR DERIVAÇÃO.CONECTOR TAP 1/0 PEQUENO. **MARCA:** IT **FABRICANTE:** IT **MODELO/VERSÃO:** IT	UNIDADE	750,00	10,00	7.500,00
10	CONECTOR DERIVAÇÃO, CONECTOR DERIVAÇÃO.CONECTOR TAP 1/0 PEQUENO. **MARCA:** IT **FABRICANTE:** IT **MODELO/VERSÃO:** IT	UNIDADE	250,00	10,00	2.500,00
11	CÓDIGO CATMAT - 364536: CINTA POSTE, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO: 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, ACESSÓRIOS: COM PARAFUSOS DE CABECAS ABAULADAS COM PESCOÇOS QU, NORMAS TÉCNICAS: ABNT PB-215 **MARCA:** SUD **FABRICANTE:** SUD **MODELO/VERSÃO:** SUD	UNIDADE	225,00	40,00	9.000,00

GR Comercio Eireli - EPP
CNPJ: 17.451.234/0001-58 INSC. ESTADUAL: 002529203.00-07 INSC. MUNICIPAL: 72088004
ENDEREÇO: Rua Porto, Nº 53 - Bairro Santa Cruz Industrial CEP: 32.340-590 - Contagem/MG TELEFONE: (31) 2524-4020
E-MAIL: grcomercio@grcomercio.com.br

Fls. nº: 218

PE 26/2020 UASG: 987445

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
12	CÓDIGO CATMAT - 364536: CINTA POSTE, MATERIAL: AÇO CARBONO, DIÂMETRO: 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, ACESSÓRIOS: COM PARAFUSOS DE CABECAS ABAULADAS COM PESCOÇOS QU, NORMAS TÉCNICAS: ABNT PB-215 **MARCA:** SUD **FABRICANTE:** SUD **MODELO/VERSÃO:** SUD	UNIDADE	75,00	40,00	3.000,00
15	PARAFUSO, PARAFUSO.PARAFUSO RD 5/8 X 12 OU 16 X 300MM **MARCA:** FIX **FABRICANTE:** FIX **MODELO/VERSÃO:** FIX	UNIDADE	750,00	20,00	15.000,00
16	PARAFUSO, PARAFUSO.PARAFUSO RD 5/8 X 12 OU 16 X 300MM **MARCA:** FIX **FABRICANTE:** FIX **MODELO/VERSÃO:** FIX	UNIDADE	250,00	20,00	5.000,00
17	PARAFUSO, PARAFUSO. PARAFUSO RD 5/8 X 16 OU 16 X 450MM **MARCA:** SUD **FABRICANTE:** SUD **MODELO/VERSÃO:** SUD	UNIDADE	750,00	20,00	15.000,00
18	PARAFUSO, PARAFUSO. PARAFUSO RD 5/8 X 16 OU 16 X 450MM **MARCA:** SUD **FABRICANTE:** SUD **MODELO/VERSÃO:** SUD	UNIDADE	250,00	20,00	5.000,00
19	CÓDIGO CATMAT - 207726: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 125 WATT, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, FATOR POTÊNCIA: ALTO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125,80 **MARCA:** FORTEC **FABRICANTE:** FORTEC **MODELO/VERSÃO:** FORTEC	UNIDADE	45,00	60,00	2.700,00
20	CÓDIGO CATMAT - 207726: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 125 WATT, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, FATOR POTÊNCIA: ALTO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125,80 **MARCA:** FORTEC **FABRICANTE:** FORTEC **MODELO/VERSÃO:** FORTEC	UNIDADE	15,00	100,00	1.500,00
21	CÓDIGO CATMAT - 325695: REATOR IGNITOR, APLICAÇÃO: LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO: EXTERNO E INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 70 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50,60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARGA MÁXIMA 200UF **MARCA:** FORTEC **FABRICANTE:** FORTEC **MODELO/VERSÃO:** FORTEC	UNIDADE	105,00	100,00	10.500,00

GR Comercio Eireli - EPP
CNPJ: 17.451.234/0001-58 INSC. ESTADUAL: 002529203.00-07 INSC. MUNICIPAL: 72088004
ENDEREÇO: Rua Porto, Nº 53 - Bairro Santa Cruz Industrial CEP: 32.340-590 - Contagem/MG TELEFONE: (31) 2524-4020
E-MAIL: grcomercio@grcomercio.com.br

Fls. nº 212

PE 26/2020 UASG: 987445

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
22	CÓDIGO CATMAT - 325695: REATOR IGNITOR, APLICAÇÃO: LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO: EXTERNO E INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 70 W, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL: 50,60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CARGA MÁXIMA 200UF **MARCA:** FORTEC **FABRICANTE:** FORTEC **MODELO/VERSÃO:** FORTEC	UNIDADE	35,00	100,00	3.500,00
23	CÓDIGO CATMAT - 207727: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 80 WATT, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, FATOR POTÊNCIA: ALTO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125,80 **MARCA:** FORTEC **FABRICANTE:** FORTEC **MODELO/VERSÃO:** FORTEC	UNIDADE	75,00	70,00	5.250,00
24	CÓDIGO CATMAT - 207727: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, TIPO USO: EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA: 80 WATT, TENSÃO NOMINAL: 220 V, FREQÊNCIA NOMINAL: 60 HZ, FATOR POTÊNCIA: ALTO, NORMAS TÉCNICAS: NBR 5.125,80 **MARCA:** FORTEC **FABRICANTE:** FORTEC **MODELO/VERSÃO:** FORTEC	UNIDADE	25,00	70,00	1.750,00
25	CÓDIGO CATMAT - 458416: RELÉ FOTELÉTRICO, TENSÃO NOMINAL: 127,220 V, POTÊNCIA NOMINAL: 1000,500 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIGA A LUZ AO ANOITECER E DESLIGA AO AMANHECER, COMPONENTES: BASE FIXA **MARCA:** QUALITRONIX **FABRICANTE:** QUALITRONIX **MODELO/VERSÃO:** QUALITRONIX	UNIDADE	750,00	20,00	15.000,00
26	CÓDIGO CATMAT - 458416: RELÉ FOTELÉTRICO, TENSÃO NOMINAL: 127,220 V, POTÊNCIA NOMINAL: 1000,500 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LIGA A LUZ AO ANOITECER E DESLIGA AO AMANHECER, COMPONENTES: BASE FIXA **MARCA:** QUALITRONIX **FABRICANTE:** QUALITRONIX **MODELO/VERSÃO:** QUALITRONIX	UNIDADE	250,00	20,00	5.000,00
				Valor total da proposta:	446.200,00

O valor total dessa proposta é de R$446.200,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos reais).

GR Comercio Eireli - EPP
CNPJ: 17.451.234/0001-58 INSC. ESTADUAL: 002529203.00-07 INSC. MUNICIPAL: 72088004
ENDEREÇO: Rua Porto, Nº 53 - Bairro Santa Cruz Industrial CEP: 32.340-590 - Contagem/MG TELEFONE: (31) 2524-4020
E-MAIL: grcomercio@grcomercio.com.br

Fls. nº: 219

PE 26/2020 UASG: 987445

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

Condições Comerciais:

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo para entrega: 7 (sete) dias úteis.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO: Banco Itaú AGÊNCIA: 3168 C/C: 52838-2

Observações:

No valor estão inclusas todas as despesas que resultem no custo das aquisições, tais como impostos, taxas, transportes, materiais utilizados, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos e qualquer outra despesa que incidir na execução do produto.

REPRESENTANTE LEGAL: Bruna Goretti Alves Lopes CARGO: Diretora Comercial
CPF: 013.549.796-56 RG: MG-12.340.069
ENDEREÇO: Rua São Lazaro 939 AP 702, Bairro sagrada familia, CEP 31035-580, Belo Horizonte MG
TELEFONE: (31) 2524-4020
E-MAIL: grcomercio@grcomercio.com.br

Contagem, 23 de Setembro de 2020

PE 26/2020 UASG: 987445

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

Representante Legal

GR COMERCIO EIRELI - Bruna Goretti Alves Lopes - Diretora

Bruna Goretti Alves Lopes

RG:MG-12.340.069 **CPF:**013.549.796-56

Fls. nº: 020

MULTILUZ

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 26/2020-PMB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2020

PROPOSTA READEQUADA

A empresa **MULTILUZ COMERCIAL LTDA** estabelecida na Rua Santa Marta, n° 151 , Bairro Bela Vista, Palhoça/SC, CNPJ nº 31.128.170/0001-80, IE: 258.771.429, empresa não optante pelo simples nacional, telefone (48) 3017-0002, E-mail: licita2406@gmail.com pela presente, propõe fornecer o objeto icitado, como segue:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI						
10	UNID	Código Catmat - 207726: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	GOODLUX	15	R$ 53,33	R$ 799,95

MULTILUZ

Rua Santa Marta, 151
Bairro Bela Vista
Palhoça/SC
Email
multiluzcomercial@gmail.com
Telefone: (48) 3017-0002
(51) 3645-1142

MULTILUZ COMERCIAL LTDA
MATERIAL ELÉTRICO

Fls. nº 021

MULTILUZ

PROPOSTA DE PREÇOS

11	UNID	Código Catmat - 325695: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf	GOODLUX	35	R$ 60,00	R$ 2.100,00
12	UNID	Código Catmat - 207727: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	GOODLUX	25	R$ 48,00	R$ 1.200,00
13	UNID	Código Catmat - 458416: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa	NSK	250	R$ 16,00	R$ 4.000,00
					TOTAL	R$ 8.099,95

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

10	UNID	Código Catmat - 207726: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator	GOODLUX	45	R$ 40,00	R$ 1.800,00

MULTILUZ

Rua Santa Marta, 151
Bairro Bela Vista
Palhoça/SC
Email
multiluzcomercial@gmail.com
Telefone (48) 3017-0002
(51) 3645-1142

MULTILUZ COMERCIAL LTDA
MATERIAL ELÉTRICO

Fls. nº 223

MULTILUZ

PROPOSTA DE PREÇOS

		potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80				
11	UNID	Código Catmat - 325695: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf	GOODLUX	105	R$ 72,38	R$ 7.599,90
12	UNID	Código Catmat - 207727: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	GOODLUX	75	R$ 49,33	R$ 3.699,75
13	UNID	Código Catmat - 458416: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa	NSK ~~GOODLUX~~	750	R$ 14,66	R$ 10.995,00
					Total:	R$ 24.094,65

Valor total da proposta: R$ 32.193,00 (Trinta e dois mil cento e noventa e três reais)

Validade da proposta: Conforme O edital 60 dias Corridos.

- Declara, por ser de seu conhecimento, que se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e seus Anexos.

MULTILUZ

Rua Santa Marta, 151
Bairro Bela Vista
Palhoça/SC
Email
multiluzcomercial@gmail.com
Telefone (48) 3017-0002
(51) 3645-1142

MULTILUZ COMERCIAL LTDA
MATERIAL ELÉTRICO

Fls. nº 023

MULTILUZ

PROPOSTA DE PREÇOS

- Declara, outrossim, que o(s) preço(s) ofertado(s) inclui(em) todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.
- Declara, finalmente, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura já assumidos, bem como que os produtos cotados atendem integralmente as especificações descritas no Anexo do Edital.
- **Declaramos que concordamos integralmente com as condições do edital.**
- DECLARAMOS A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL DESTA EMPRESA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ESSA ADMINISTRAÇÃO.

Dados para Depósito: BANCO DO BRASIL **AG:** 2567-4 **C/C:** 23000-6
Validade da proposta: Conforme Edital. 60 dias
Garantia: Conforme Edital.
Prazo de entrega: Conforme Edital.

Multiluz Comercial LTDA

Palhoça/SC, 28 de Setembro de 2020

JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA
PROCURADOR
RG: 8.265.988 CPF: 003.232.052-32

MULTILUZ

Rua Santa Marta, 151
Bairro Bela Vista
Palhoça/SC
Email
multiluzcomercial@gmail.com
Telefone (48) 3017-0002
(51) 3645-1142

MULTILUZ COMERCIAL LTDA
MATERIAL ELÉTRICO

fls. 224

Selo Procel

Reatores Eletromagnéticos para Lâmpadas a Vapor de Sódio

Reatores Eletromagnéticos

Fornecedores: 25

Produtos: 544

Atualização

01/09/2020

PROCEL PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Eletrobras

Fls. nº 025

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores 25

Produtos: 544

Atualização: 01/09/2020



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	tw°C	Δt°C
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO PROCEL	RVS 70W AFP EXT	7898180242029	001134/2013	70	0,93	12	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO PROCEL	RVS 100W AFP EXT	7898180242180	001134/2013	100	0,93	14	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO PROCEL	RVS 150W AFP EXT	7898180248144	001134/2013	150	0,94	18	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO PROCEL	RVS 250W AFP EXT	7898180248304	001134/2013	250	0,94	24	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO PROCEL	RVS 400W AFP EXT	7898180248410	001134/2013	400	0,94	32	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO PROCEL	RVS 70W AFP EXT ZN	7898180242098	001132/2013	70	0,93	12	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO PROCEL	RVS 100W AFP EXT ZN	7898180242258	001132/2013	100	0,93	14	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO PROCEL	RVS 150W AFP EXT ZN	7898180248229	001132/2013	150	0,94	18	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO PROCEL	RVS 250W AFP EXT ZN	7898180248359	001132/2013	250	0,94	24	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO PROCEL	RVS 400W AFP EXT ZN	7898180248472	001132/2013	400	0,94	32	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO FC	RVS 70W AFP EXT FC	7898180242166	001130/2013	70	0,93	12	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO FC	RVS 100W AFP EXT FC	7898180242319	001130/2013	100	0,93	14	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO FC	RVS 150W AFP EXT FC	7898180248274	001130/2013	150	0,94	18	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO FC	RVS 250W AFP EXT FC	7898180248403	001130/2013	250	0,94	24	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO FC	RVS 400W AFP EXT FC	7898180245833	001130/2013	400	0,94	32	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO FC	RVS 70W AFP EXT ZN FC PROCEL	7898180242128	001129/2013	70	0,93	12	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO FC	RVS 100W AFP EXT ZN FC PROCEL	7898180242302	001129/2013	100	0,93	14	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO FC	RVS 150W AFP EXT ZN FC PROCEL	7898180248250	001129/2013	150	0,94	18	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO FC	RVS 250W AFP EXT ZN FC PROCEL	7898180248380	001129/2013	250	0,94	24	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO FC	RVS 400W AFP EXT ZN FC PROCEL	7898180248519	001129/2013	400	0,94	32	105	65
DEMAPE	DEMAPE	INTERNO / INTEGRADO	RVS 70W AFP INT	7898180242043	001128/2013	70	0,93	12	130	65
DEMAPE	DEMAPE	INTERNO / INTEGRADO	RVS 100W AFP INT	7898180242197	001128/2013	100	0,93	14	130	65
DEMAPE	DEMAPE	INTERNO / INTEGRADO	RVS 150W AFP INT	7898180248168	001128/2013	150	0,94	18	130	65
DEMAPE	DEMAPE	INTERNO / INTEGRADO	RVS 250W AFP INT	7898180248328	001128/2013	250	0,94	24	130	65
DEMAPE	DEMAPE	INTERNO / INTEGRADO	RVS 400W AFP INT	7898180248434	001128/2013	400	0,94	32	130	65
DEMAPE	DEMAPE	CHASSI INTEGRADO	RVS 70W AFP CHASSI	7898180249707	001131/2013	70	0,93	12	130	65
DEMAPE	DEMAPE	CHASSI INTEGRADO	RVS 100W AFP CHASSI	7898180249714	001131/2013	100	0,93	14	130	65
DEMAPE	DEMAPE	CHASSI INTEGRADO	RVS 150W AFP CHASSI	7898180249721	001131/2013	150	0,94	18	130	65
DEMAPE	DEMAPE	CHASSI INTEGRADO	RVS 250W AFP CHASSI	7898180249738	001131/2013	250	0,94	24	130	65
DEMAPE	DEMAPE	CHASSI INTEGRADO	RVS 400W AFP CHASSI	7898180249745	001131/2013	400	0,94	32	130	65
DINATEL	DINATEL	EXTERNO	70ASE226SP	7898541903163	008454/2013	70	0,93	12	105	65
DINATEL	DINATEL	EXTERNO	11ASE226SP	7898541903170	008454/2013	100	0,93	14	105	65
DINATEL	DINATEL	EXTERNO	15ASE226SP	7898541903187	008454/2013	150	0,94	18	105	65
DINATEL	DINATEL	EXTERNO	25ASE226SP	7898541903194	008454/2013	250	0,94	24	105	65
DINATEL	DINATEL	EXTERNO	40ASE226SP	7898541903200	008454/2013	400	0,94	32	105	65
DINATEL	DINATEL	INTERNO	70ASI226SP	7898541903248	008456/2013	70	0,93	12	130	65
DINATEL	DINATEL	INTERNO	11ASI226SP	7898541903255	008456/2013	100	0,93	14	130	65
DINATEL	DINATEL	INTERNO	15ASI226SP	7898541903262	008456/2013	150	0,94	18	130	65
DINATEL	DINATEL	INTERNO	25ASI226SP	7898541903279	008456/2013	250	0,94	24	130	65
DINATEL	DINATEL	INTERNO	40ASI226SP	7898541903286	008456/2013	400	0,94	32	130	65
DINATEL	DINATEL	INTERNO	15ASI236 CH/AES	7898541903910	008456/2013	150	0,94	18	130	65
DINATEL	DINATEL	INTERNO	25ASI236 CH/AES	7898541903910	008456/2013	250	0,94	24	130	65
DINATEL	DINATEL	COM TOMADA P/ RELÉ	70ASE226SP BF	7898541903323	008441/2013	70	0,93	12	105	65
DINATEL	DINATEL	COM TOMADA P/ RELÉ	11ASE226SP BF	7898541903330	008441/2013	100	0,93	14	105	65
DINATEL	DINATEL	COM TOMADA P/ RELÉ	15ASE226SP BF	7898541903347	008441/2013	150	0,94	18	105	65
DINATEL	DINATEL	COM TOMADA P/ RELÉ	25ASE226SP BF	7898541903354	008441/2013	250	0,94	24	105	65
DINATEL	DINATEL	COM TOMADA P/ RELÉ	40ASE226SP BF	7898541903361	008441/2013	400	0,94	32	105	65
EPI	EPI	INTERNO	RVSI07A22/6P	7893135010951	000040/2018	70	>0,93	12	130	65

Fls. nº 226

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 25

Produtos: 544

Atualização: 01/09/2020



Selo Procel

CONEXÃO	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	tw°C	Δt°C
EPI	EPI	INTERNO	RVSI0A22/6P	7893135010975	000040/2018	100	>0,93	14	130	65
EPI	EPI	INTERNO	RVSI5A22/6P	7893135010999	000040/2018	150	>0,94	18	130	65
EPI	EPI	INTERNO	RVSI25A22/6P	7893135011019	000040/2018	250	>0,94	24	130	65
EPI	EPI	INTERNO	RVSI40A22/6/P	7893135011033	000040/2018	400	>0,94	32	130	65
EPI	EPI	INTERNO KIT	RVSI07A22/6IAP	7893135010968	000040/2018	70	>0,93	12	130	65
EPI	EPI	INTERNO KIT	RVS10A22/6IAP	7893135010982	000040/2018	100	>0,93	14	130	65
EPI	EPI	INTERNO KIT	RVS15A22/6IAP	7893135011002	000040/2018	150	>0,94	18	130	65
EPI	EPI	INTERNO KIT	RVS25A22/6IAP	7893135011026	000040/2018	250	>0,94	24	130	65
EPI	EPI	INTERNO KIT	RVS40A22/6IAP	7893135011040	000040/2018	400	>0,94	32	130	65
EPI	EPI	EXTERNO PINTADO	RVSE07A22/6PP	7893135010807	000041/2018	70	>0,93	12	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO	RVSE07A22/6GP	7893135010814	000041/2018	70	>0,93	12	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO	RVSE07A22/6GBP	7893135010821	000041/2018	70	>0,93	12	105	65
EPI	EPI	EXTERNO PINTADO	RVSE10A22/6PP	7893135010838	000041/2018	100	>0,93	14	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO	RVSE10A22/6GP	7893135010845	000041/2018	100	>0,93	14	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO	RVSE10A22/6GBP	7893135010852	000041/2018	100	>0,93	14	105	65
EPI	EPI	EXTERNO PINTADO	RVSE15A22/6PP	7893135010869	000041/2018	150	>0,94	18	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO	RVSE15A22/6GP	7893135010876	000041/2018	150	>0,94	18	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO	RVSE15A22/6GBP	7893135010883	000041/2018	150	>0,94	18	105	65
EPI	EPI	EXTERNO PINTADO	RVSE25A22/6PP	7893135010890	000041/2018	250	>0,94	24	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO	RVSE25A22/6G P	7893135010906	000041/2018	250	>0,94	24	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO	RVSE25A22/6GBP	7893135010913	000041/2018	250	>0,94	24	105	65
EPI	EPI	EXTERNO PINTADO	RVSE40A22/6PP	7893135010920	000041/2018	400	>0,94	32	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO	RVSE40A22/6GP	7893135010937	000041/2018	400	>0,94	32	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO	RVSE40A22/6GBP	7893135010944	000041/2018	400	>0,94	32	105	65
FATTOR	FATTOR	INTERNO	RVSI70AI	FM10209	002278/2013	70	0,93	12	130	65
FATTOR	FATTOR	INTERNO	RVSI100AI	FM10210	002278/2013	100	0,93	14	130	65
FATTOR	FATTOR	INTERNO	RVSI150AI	FM10211	002278/2013	150	0,94	18	130	65
FATTOR	FATTOR	INTERNO	RVSI250AI	FM10212	002278/2013	250	0,94	24	130	65
FATTOR	FATTOR	INTERNO	RVSI400AI	FM10213	002278/2013	400	0,94	32	130	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO PINTADO	RVS 0070 EP	100709101021	001996/2013	70	0,93	12	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO PINTADO	RVS 0100 EP	101009101021	001996/2013	100	0,93	14	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO PINTADO	RVS 0150 EP	101509101021	001996/2013	150	0,94	18	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO PINTADO	RVS 0250 EP	102509101021	001996/2013	250	0,94	24	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO PINTADO	RVS 0400 EP	104009101021	001996/2013	400	0,94	32	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO GALVANIZADO	RVS 0070 EG	100709101021	001997/2013	70	0,93	12	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO GALVANIZADO	RVS 0100 EG	101009101021	001997/2013	100	0,93	14	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO GALVANIZADO	RVS 0150 EG	101509101021	001997/2013	150	0,94	18	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO GALVANIZADO	RVS 0250 EG	102509101021	001997/2013	250	0,94	24	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO GALVANIZADO	RVS 0400 EG	104009101021	001997/2013	400	0,94	32	105	65
GUBRO	GUBRO	INTEGRADO	RVS 0070 IP	100709101032	002000/2013	70	0,93	12	130	65
GUBRO	GUBRO	INTEGRADO	RVS 0100 IP	101009101032	002000/2013	100	0,93	14	130	65
GUBRO	GUBRO	INTEGRADO	RVS 0150 IP	101509101032	002000/2013	150	0,94	18	130	65
GUBRO	GUBRO	INTEGRADO	RVS 0250 IP	102509101032	002000/2013	250	0,94	24	130	65
GUBRO	GUBRO	INTEGRADO	RVS 0400 IP	104009101032	002000/2013	400	0,94	32	130	65
HIDROWATS	HIDROWATS	EXTERNO/EXTERNO COM BASE	HS070EA	789976705806	002632/2013	70	0,93	12	105	65
HIDROWATS	HIDROWATS	EXTERNO/EXTERNO COM BASE	HS100EA	789976705807	002632/2013	100	0,93	14	105	65
HIDROWATS	HIDROWATS	EXTERNO/EXTERNO COM BASE	HS150EA	789976705808	002632/2013	150	0,94	18	105	65
HIDROWATS	HIDROWATS	EXTERNO/EXTERNO COM BASE	HS250EA	789976705809	002632/2013	250	0,94	24	105	65

Fls. nº 927

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores 25

Produtos 544

Atualização: 01/09/2020



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	tw°C	Δt°C
HIDROWATS	HIDROWATS	EXTERNO/EXTERNO COM BASE	HS400EA	789976705810	002632/2013	400	0,94	32	105	65
HIDROWATS	HIDROWATS	INTERNO/INTEGRADO	HS070IA	789976705841	002243/2014	70	0,93	12	130	65
HIDROWATS	HIDROWATS	INTERNO/INTEGRADO	HS100IA	789976705842	002243/2014	100	0,93	14	130	65
HIDROWATS	HIDROWATS	INTERNO/INTEGRADO	HS150IA	789976705843	002243/2014	150	0,94	18	130	65
HIDROWATS	HIDROWATS	INTERNO/INTEGRADO	HS250IA	789976705844	002243/2014	250	0,94	24	130	65
HIDROWATS	HIDROWATS	INTERNO/INTEGRADO	HS400IA	789976705845	002243/2014	400	0,94	32	130	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO70EA26PRO	7898954668932	007351/2016	70	0,93	12	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO100EA26PRO	7898954668949	007351/2016	100	0,93	14	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO150EA26PRO	7898954668956	007351/2016	150	0,94	18	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO250EA26PRO	7898954668963	007351/2016	250	0,94	24	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO400EA26PRO	7898954668970	007351/2016	400	0,94	32	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO70EA26PRO GV	7898954668987	007351/2016	70	0,93	12	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO100EA26PRO GV	7898954668994	007351/2016	100	0,93	14	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO150EA26PRO GV	7898954668437	007351/2016	150	0,94	18	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO250EA26PRO GV	7898954668420	007351/2016	250	0,94	24	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO400EA26PRO GV	7898954668413	007351/2016	400	0,94	32	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO70EA26PRO BF	7898646440068	007351/2016	70	0,93	12	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO100EA26PRO BF	7898646440075	007351/2016	100	0,93	14	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO150EA26PRO BF	7898646440082	007351/2016	150	0,94	18	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO250EA26PRO BF	7898646440099	007351/2016	250	0,94	24	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO400EA26PRO BF	7898646440105	007351/2016	400	0,94	32	105	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO70IA26PRO	7898954668888	007352/2016	70	0,93	12	105	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO100IA26PRO	7898954668895	007352/2016	100	0,93	14	130	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO150IA26PRO	7898954668901	007352/2016	150	0,94	18	130	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO250IA26PRO	7898954668918	007352/2016	250	0,94	24	130	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO400IA26PRO	7898954668925	007352/2016	400	0,94	32	130	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO70IA26PRO CH	7898646440013	007352/2016	70	0,93	12	105	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO100IA26PRO CH	7898646440020	007352/2016	100	0,93	14	130	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO150IA26PRO CH	7898646440037	007352/2016	150	0,94	18	130	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO250IA26PRO CH	7898646440044	007352/2016	250	0,94	24	130	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO400IA26PRO CH	7898646440051	007352/2016	400	0,94	32	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTERNO/INTEGRADO PROCEL	RVS70AI PT PROCEL	99010001	000818/2014	70	0,93	12	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTERNO/INTEGRADO PROCEL	RVS100AI PT PROCEL	99010002	000818/2014	100	0,93	14	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTERNO/INTEGRADO PROCEL	RVS150AI PT PROCEL	99010003	000818/2014	150	0,94	18	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTERNO/INTEGRADO PROCEL	RVS250AI PT PROCEL	99010004	000818/2014	250	0,94	24	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTERNO/INTEGRADO PROCEL	RVS400AI PT PROCEL	99010005	000818/2014	400	0,94	32	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÊ	RVS70AE PT FC PROCEL	94010001	000124/2014	70	0,93	12	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÊ	RVS100AE PT FC PROCEL	94010002	000124/2014	100	0,93	14	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÊ	RVS150AE PT FC PROCEL	94010003	000124/2014	150	0,94	18	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÊ	RVS250AE PT FC PROCEL	94010004	000124/2014	250	0,94	24	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÊ	RVS400AE PT FC PROCEL	94010005	000124/2014	400	0,94	32	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÊ	RVS70AE ZN FC PROCEL	95010001	000124/2014	70	0,93	12	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÊ	RVS100AE ZN FC PROCEL	95010002	000124/2014	100	0,93	14	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÊ	RVS150AE ZN FC PROCEL	95010003	000124/2014	150	0,94	18	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÊ	RVS250AE ZN FC PROCEL	95010004	000124/2014	250	0,94	24	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÊ	RVS400AE ZN FC PROCEL	95010005	000124/2014	400	0,94	32	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTEGRADO CHASSI PROCEL	RVS70AI CH PT PROCEL	71010001	000126/2014	70	0,93	12	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTEGRADO CHASSI PROCEL	RVS100AI CH PT PROCEL	71010002	000126/2014	100	0,93	14	130	65

Fls. nº: 228

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores 25

Produtos 544

Atualização: 01/09/2020



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	tw°C	Δt°C
ILUMINAR	JRC REATORES	INTEGRADO CHASSI PROCEL	RVS150AI CH PT PROCEL	71010003	000126/2014	150	0,94	18	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTEGRADO CHASSI PROCEL	RVS250AI CH PT PROCEL	71010004	000126/2014	250	0,94	24	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTEGRADO CHASSI PROCEL	RVS400AI CH PT PROCEL	71010005	000126/2014	400	0,94	32	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS70AE PT PROCEL	96010001	004890/2013	70	≥ 0,93	12	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS100AE PT PROCEL	96010002	004890/2013	100	≥ 0,93	14	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS150AE PT PROCEL	96010003	004890/2013	150	≥ 0,94	18	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS250AE PT PROCEL	96010004	004890/2013	250	≥ 0,94	24	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS400AE PT PROCEL	96010005	004890/2013	400	≥ 0,94	32	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS70AE ZN PROCEL	97010001	004890/2013	70	≥ 0,93	12	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS100AE ZN PROCEL	97010002	004890/2013	100	≥ 0,93	14	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS150AE ZN PROCEL	97010003	004890/2013	150	≥ 0,94	18	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS250AE ZN PROCEL	97010004	004890/2013	250	≥ 0,94	24	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS400AE ZN PROCEL	97010005	004890/2013	400	≥ 0,94	32	105	65
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	INVSTE 70W PROEX	7898955591062	006113/2017	70	0,93	12	105	65
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	INVSTE 100W PROEX	7898955591079	006113/2017	100	0,93	14	105	65
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	INVSTE 150W PROEX	7898955591086	006113/2017	150	0,94	18	105	65
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	INVSTE 250W PROEX	7898955591093	006113/2017	250	0,94	24	105	65
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	INVSTE 400W PROEX	7898955591009	006113/2017	400	0,94	32	105	65
INBRAX	INBRAX	EXTERNO C/BASE RELÉ	INVSTE 70W PROC/B	7898955591062	006112/2017	70	0,93	12	105	65
INBRAX	INBRAX	EXTERNO C/BASE RELÉ	INVSTE 100W PROC/B	7898955591079	006112/2017	100	0,93	14	105	65
INBRAX	INBRAX	EXTERNO C/BASE RELÉ	INVSTE 150W PROC/B	7898955591086	006112/2017	150	0,94	18	105	65
INBRAX	INBRAX	EXTERNO C/BASE RELÉ	INVSTE 250W PROC/B	7898955591093	006112/2017	250	0,94	24	105	65
INBRAX	INBRAX	EXTERNO C/BASE RELÉ	INVSTE 400W PROC/B	7898955591009	006112/2017	400	0,94	32	105	65
INBRAX	INBRAX	INTERNO	INVSTI 70W PRO	7898955591062	006114/2017	70	0,93	12	130	65
INBRAX	INBRAX	INTERNO	INVSTI 100W PRO	7898955591079	006114/2017	100	0,93	14	130	65
INBRAX	INBRAX	INTERNO	INVSTI 150W PRO	7898955591086	006114/2017	150	0,94	18	130	65
INBRAX	INBRAX	INTERNO	INVSTI 250W PRO	7898955591093	006114/2017	250	0,94	24	130	65
INBRAX	INBRAX	INTERNO	INVSTI 400W PRO	7898955591009	006114/2017	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	1405	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	2147	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	987	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	2185	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	2288	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	2568	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	2930	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	3195	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	3200	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	3205	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	3211	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	3429	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	1707	002103/2013	100	0,93	14	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	2322	002103/2013	100	0,93	14	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	2542	002103/2013	100	0,93	14	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	2569	002103/2013	100	0,93	14	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	2931	002103/2013	100	0,93	14	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	3196	002103/2013	100	0,93	14	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	3201	002103/2013	100	0,93	14	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	3206	002103/2013	100	0,93	14	105	65

Fls. nº 929

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 25

Produtos: 544

Atualização: **01/09/2020**



FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	tw°C	Δt°C
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	3212	002103/2013	100	0,93	14	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	3430	002103/2013	100	0,93	14	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	1407	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	2186	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	1678	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	2323	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	2406	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	2570	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	2932	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	3197	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	3207	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	3213	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	3431	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	3202	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	1586	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	1609	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	984	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	2290	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	983	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	1380	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	1539	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	1548	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	1610	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	1273	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	2187	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	1610	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	2291	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	2407	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	2571	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	2933	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	3198	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	3203	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	3208	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	3214	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	3432	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	1491	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	3209	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	3215	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	3433	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	2292	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	2324	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	2572	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	2934	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	3199	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	3204	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	1272	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	2265	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2359	002101/2013	70	0,93	12	105	65

Fls: 230

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores 25

Produtos 544

Atualização: 01/09/2020



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CODIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	tw°C	Δt°C
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	1677	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2302	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2426	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2472	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2724	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2864	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2877	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2881	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	3090	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	3189	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	3422	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	1430	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2101	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2408	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2413	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2419	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2435	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2473	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2725	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2865	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2878	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2882	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	3091	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	3190	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	3423	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2360	002101/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2098	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2303	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2409	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2414	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2417	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2427	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2618	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2684	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2726	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2866	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2879	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2883	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	3092	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	3191	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	3192	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	3424	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2361	002101/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2304	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2410	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2415	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2428	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2685	002101/2013	250	0,94	24	130	65

Fls. nº 231

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 25

Produtos: 544

Atualização: 01/09/2020



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	tw°C	Δt°C
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2727	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2867	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2880	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2884	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	3093	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	3193	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	3425	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 400/62 SEP	2330	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 400/62 SEP	2429	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 400/62 SEP	2938	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 400/62 SEP	3194	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 70/62 SEP	2444	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 100/62 SEP	2161	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 150/62 SEP	1635	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 150/62 SEP	3268	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 250/62 SEP	988	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 250/62 SEP	2423	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 250/62 SEP	3049	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 250/62 SEP	1712	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	1713	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	2728	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	2885	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	2305	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	2640	002101/2013	400	0,94	32	130	65
JR REATORES	JR REATORES	EXTERNO	JRSEE150PROCEL		001910/2019	150	0,94	18	105	65
JR REATORES	JR REATORES	INTERNO	JRSIE150PROCEL		001911/2019	150	0,94	18	130	65
KING	KING	INTERNO	KSO070IA26P		002243/2020	70	0,93	12	130	65
KING	KING	INTERNO	KSO100IA26P		002243/2020	100	0,93	14	130	65
KING	KING	INTERNO	KSO150IA26P		002243/2020	150	0,94	18	130	65
KING	KING	INTERNO	KSO250IA26P		002243/2020	250	0,94	24	130	65
KING	KING	INTERNO	KSO400IA26P		002243/2020	400	0,94	32	130	65
KING	KING	EXTERNO	KSO070EA26P		002244/2020	70	0,93	12	105	65
KING	KING	EXTERNO	KSO100EA26P		002244/2020	100	0,93	14	105	65
KING	KING	EXTERNO	KSO150EA26P		002244/2020	150	0,94	18	105	65
KING	KING	EXTERNO	KSO250EA26P		002244/2020	250	0,94	24	105	65
KING	KING	EXTERNO	KSO400EA26P		002244/2020	400	0,94	32	105	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	INTERNO SELO PROCEL	INT-S70 SEP	8452340675	003286/2015	70	0,96	11	130	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	INTERNO SELO PROCEL	INT-S100 SEP	8452340676	003286/2015	100	0,97	14	130	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	INTERNO SELO PROCEL	INT-S150 SEP	8452340677	003286/2015	150	0,96	18	130	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	INTERNO SELO PROCEL	INT-S250 SEP	8452340678	003286/2015	250	0,98	24	130	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	INTERNO SELO PROCEL	INT-S400 SEP	8452340679	003286/2015	400	0,98	32	130	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	INTEGRADO SELO CHASSI	KITRSP70 SEP	8452340692	003286/2015	70	0,96	11	130	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	INTEGRADO SELO CHASSI	KITRSP100 SEP	8452340688	003286/2015	100	0,97	14	130	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	INTEGRADO SELO CHASSI	KITRSP150 SEP	8452340689	003286/2015	150	0,96	18	130	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	INTEGRADO SELO CHASSI	KITRSP250 SEP	8452340690	003286/2015	250	0,98	24	130	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	INTEGRADO SELO CHASSI	KITRSP400 SEP	8452340691	003286/2015	400	0,98	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	1492	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	2416	002101/2013	400	0,94	32	130	65

Fls. nº 232

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 25

Produtos: 544

Atualização: 01/09/2020



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	tw°C	Δt°C
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	2868	002101/2013	400	0,94	32	130	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO	MS70E PROCEL	7898956165149	005729/2014	70	0,93	12	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO	MS70EG PROCEL	7898951045965	005729/2014	70	0,93	12	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO	MS100E PROCEL	7898956165156	005729/2014	100	0,93	14	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO	MS100EG PROCEL	7898951045972	005729/2014	100	0,93	14	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO	MS150E PROCEL	7898956165163	005729/2014	150	0,93	18	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO	MS150EG PROCEL	7898951045989	005729/2014	150	0,93	18	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO	MS250E PROCEL	7898956165170	005729/2014	250	0,94	24	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO	MS250EG PROCEL	7898951045996	005729/2014	250	0,94	24	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO	MS400E PROCEL	7898956165187	005729/2014	400	0,94	32	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO	MS400EG PROCEL	7898951045019	005729/2014	400	0,94	32	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÊ	MS70EB PROCEL	7898956165095	001060/2015	70	0,93	12	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÊ	MS70EBG PROCEL	7898951045774	001060/2015	70	0,93	12	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÊ	MS100EB PROCEL	7898956165101	001060/2015	100	0,93	14	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÊ	MS100EBG PROCEL	7898951045781	001060/2015	100	0,93	14	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÊ	MS150EB PROCEL	7898956165118	001060/2015	150	0,93	18	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÊ	MS150EBG PROCEL	7898951045798	001060/2015	150	0,93	18	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÊ	MS250EB PROCEL	7898956165125	001060/2015	250	0,94	24	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÊ	MS250EBG PROCEL	7898951045804	001060/2015	250	0,94	24	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÊ	MS400EB PROCEL	7898956165132	001060/2015	400	0,94	32	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÊ	MS400EBG PROCEL	7898951045811	001060/2015	400	0,94	32	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO70EAP26 PROCEL	7898525841085	008276/2019	70	0,93	12	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO100EAP26 PROCEL	7898525841092	008276/2019	100	0,93	14	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO150EAP26 PROCEL	898525841108	008276/2019	150	0,94	18	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO250EAP26 PROCEL	7898525841115	008276/2019	250	0,94	24	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO400EAP26 PROCEL	7898525841122	008276/2019	400	0,94	32	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO70EAP26GALV	7898525841832	008276/2019	70	0,93	12	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO100EAP26GALV	7898525841849	008276/2019	100	0,93	14	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO150EAP26GALV	7898525841856	008276/2019	150	0,94	18	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO250EAP26GALV	7898525841863	008276/2019	250	0,94	24	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO400EAP26GALV	7898525841870	008276/2019	400	0,94	32	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO70EAR26PROCEL	7898525842136	008276/2019	70	0,93	12	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO100EAR26PROCEL	7898525842143	008276/2019	100	0,93	14	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO150EAR26PROCEL	7898525842150	008276/2019	150	0,94	18	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO250EAR26PROCEL	7898525842167	008276/2019	250	0,94	24	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO400EAR26PROCEL	7898525842174	008276/2019	400	0,94	32	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO70EARP26GALV	7898525842549	008276/2019	70	0,93	12	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO100EAR26PROCELGALV	7898525842723	008276/2019	100	0,93	14	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO150EAR26PROCELGALV	7898525842808	008276/2019	150	0,94	18	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO250EAR26PROCELGALV	7898525842747	008276/2019	250	0,94	24	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO400EAR26PROCELGALV	7898525842730	008276/2019	400	0,94	32	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	INTERNO	SO70IAP26	7898525841139	004180/2020	70	0,93	12	130	65
MULTILUZ	GOODLUX	INTERNO	SO100IAP26	7898525841146	004180/2020	100	0,93	14	130	65
MULTILUZ	GOODLUX	INTERNO	SO150IAP26	7898525841153	004180/2020	150	0,94	18	130	65
MULTILUZ	GOODLUX	INTERNO	SO250IAP26	7898525841160	004180/2020	250	0,94	24	130	65
MULTILUZ	GOODLUX	INTERNO	SO400IAP26	7898525841177	004180/2020	400	0,94	32	130	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO70EAP26 PROCEL	7898525841085	008276/2019	70	0,93	12	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO100EAP26 PROCEL	7898525841092	008276/2019	100	0,93	14	105	65

fls. nº 233
CEL

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 25

Produtos: 544

Atualização: 01/09/2020



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CODIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	tw°C	Δt°C
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO150EAP26 PROCEL	898525841108	008276/2019	150	0,94	18	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO250EAP26 PROCEL	7898525841115	008276/2019	250	0,94	24	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO400EAP26 PROCEL	7898525841122	008276/2019	400	0,94	32	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO70EAP26GALV	7898525841832	008276/2019	70	0,93	12	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO100EAP26GALV	7898525841849	008276/2019	100	0,93	14	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO150EAP26GALV	7898525841856	008276/2019	150	0,94	18	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO250EAP26GALV	7898525841863	008276/2019	250	0,94	24	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO400EAP26GALV	7898525841870	008276/2019	400	0,94	32	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO70EAR26PROCEL	7898525842136	008276/2019	70	0,93	12	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO100EAR26PROCEL	7898525842143	008276/2019	100	0,93	14	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO150EAR26PROCEL	7898525842150	008276/2019	150	0,94	18	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO250EAR26PROCEL	7898525842167	008276/2019	250	0,94	24	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO400EAR26PROCEL	7898525842174	008276/2019	400	0,94	32	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO70EARP26GALV	7898525842549	008276/2019	70	0,93	12	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO100EAR26PROCELGALV	7898525842723	008276/2019	100	0,93	14	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO150EAR26PROCELGALV	7898525842808	008276/2019	150	0,94	18	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO250EAR26PROCELGALV	7898525842747	008276/2019	250	0,94	24	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO400EAR26PROCELGALV	7898525842730	008276/2019	400	0,94	32	105	65
MULTILUZ	NSK	INTERNO	SO70EARP26GALV	7898525841139	004180/2020	70	0,93	12	130	65
MULTILUZ	NSK	INTERNO	SO100EAR26PROCELGALV	7898525841146	004180/2020	100	0,93	14	130	65
MULTILUZ	NSK	INTERNO	SO150EAR26PROCELGALV	7898525841153	004180/2020	150	0,94	18	130	65
MULTILUZ	NSK	INTERNO	SO250EAR26PROCELGALV	7898525841160	004180/2020	250	0,94	24	130	65
MULTILUZ	NSK	INTERNO	SO400EAR26PROCELGALV	7898525841177	004180/2020	400	0,94	32	130	65
ORION	ORION	INTERNO/ INTEGRADO	RSOP070I	7898948762158	000546/2016	70	0,93	12	130	65
ORION	ORION	INTERNO/ INTEGRADO	RSOP100I	7898948762165	000546/2016	100	0,93	14	130	65
ORION	ORION	INTERNO/ INTEGRADO	RSOP150I	7898948762172	000546/2016	150	0,94	18	130	65
ORION	ORION	INTERNO/ INTEGRADO	RSOP250I	7898948762189	000546/2016	250	0,94	24	130	65
ORION	ORION	INTERNO/ INTEGRADO	RSOP400I	7898948762196	000546/2016	400	0,94	32	130	65
ORION	ORION	EXTERNO/EXTERNO BASE	RSOP070E	7898948762257	000545/2016	70	0,93	12	105	65
ORION	ORION	EXTERNO/ EXTERNO BASE	RSOP100E	7898948762264	000545/2016	100	0,93	14	105	65
ORION	ORION	EXTERNO/EXTERNO BASE	RSOP150E	7898948762271	000545/2016	150	0,94	18	105	65
ORION	ORION	EXTERNO/EXTERNO BASE	RSOP250E	7898948762288	000545/2016	250	0,94	24	105	65
ORION	ORION	EXTERNO/EXTERNO BASE	RSOP400E	7898948762295	000545/2016	400	0,94	32	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE70A226 65°C P12 PROCEL ZN	1040462	000102/2013	70	0,93	12	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE100A226 65°C P14 PROCEL ZN	1040463	000102/2013	100	0,93	14	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE70A226 65°C P12 PROCEL PT	1040665	000102/2013	70	0,93	12	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE100A226 65°C P14 PROCEL PT	1040666	000102/2013	100	0,93	14	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE150A226 65°C P18 PROCEL PT	1040667	000102/2013	150	0,94	18	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE250A226 65°C P24 PROCEL PT	1040668	000102/2013	250	0,94	24	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE400A226 65°C P32 PROCEL PT	1040669	000102/2013	400	0,94	32	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE150A226 65°C P18 PROCEL ZN	1040464	000102/2013	150	0,94	18	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE250A226 65°C P24 PROCEL ZN	1040465	000102/2013	250	0,94	24	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE400A226 65°C P32 PROCEL ZN	1040466	000102/2013	400	0,94	32	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	INTERNO/ INTEGRADO	RVSI70A226 65°C P12 PROCEL PT	1040457	000096/2013	70	0,93	12	130	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	INTERNO/ INTEGRADO	RVSI100A226 65°C P14 PROCEL PT	1040458	000096/2013	100	0,93	14	130	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	INTERNO/ INTEGRADO	RVSI150A226 65°C P18 PROCEL PT	1040459	000096/2013	150	0,94	18	130	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	INTERNO/ INTEGRADO	RVSI250A226 65°C P24 PROCEL PT	1040460	000096/2013	250	0,94	24	130	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	INTERNO/ INTEGRADO	RVSI400A226 65°C P32 PROCEL PT	1040461	000096/2013	400	0,94	32	130	65

Fls. nº: 234
CF:

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 25
Produtos: 544

Atualização: 01/09/2020



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	tw°C	Δt°C
REACOM	INDUWOLT	EXTERNO	RVSE70A226	069860701	000620/2015	70	0,94	12	105	65
REACOM	INDUWOLT	EXTERNO	RVSE100A226	0698601001	000620/2015	100	0,94	14	105	65
REACOM	INDUWOLT	EXTERNO	RVSE150A226	0698601501	000620/2015	150	0,94	18	105	65
REACOM	INDUWOLT	EXTERNO	RVSE250A226	0698602501	000620/2015	250	0,94	24	105	65
REACOM	INDUWOLT	EXTERNO	RVSE400A226	0698604001	000620/2015	400	0,94	32	105	65
REACOM	INDUWOLT	INTERNO	RVSI70A226	069860702	000621/2015	70	0,94	12	130	65
REACOM	INDUWOLT	INTERNO	RVSI100A226	0698601002	000621/2015	100	0,94	14	130	65
REACOM	INDUWOLT	INTERNO	RVSI150A226	0698601502	000621/2015	150	0,94	18	130	65
REACOM	INDUWOLT	INTERNO	RVSI250A226	0698602502	000621/2015	250	0,94	24	130	65
REACOM	INDUWOLT	INTERNO	RVSI400A226	0698604002	000621/2015	400	0,94	32	130	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP70A26P	7898655264655	007850/2017	70	0,93	12	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP70A26G	7898655264662	007850/2017	70	0,93	12	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO	RSEP70A26BG	7898655264679	007850/2017	70	0,93	12	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROVEL	RSEP100A26P	7898655264686	007850/2017	100	0,93	14	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP100A26G	7898655264693	007850/2017	100	0,93	14	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP100A26BG	7898655264709	007850/2017	100	0,93	14	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP150A26P	7898655264716	007850/2017	150	0,94	18	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP150A26G	7898655264723	007850/2017	150	0,94	18	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP150A26BG	7898655264730	007850/2017	150	0,94	18	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP250A26P	7898655264747	007850/2017	250	0,94	24	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP250A26G	7898655264754	007850/2017	250	0,94	24	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP250A26BG	7898655264761	007850/2017	250	0,94	24	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP400A26P	7898655264778	007850/2017	400	0,94	32	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP400A26G	7898655264785	007850/2017	400	0,94	32	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP400A26BG	7898655264792	007850/2017	400	0,94	32	105	65
REATEC	REATEC	SÓDIO 70W INTERNO/INTEGR	RSIP70A26P	7898655264808	002668/2018	70	>0,93	12	130	65
REATEC	REATEC	SÓDIO 70W INTERNO/INTEGR	RSIP70A26KIT	7898655264815	002668/2018	70	>0,93	12	130	65
REATEC	REATEC	SÓDIO 100W INTERNO/INTEGR	RSIP100A26P	7898655264822	002668/2018	100	>0,93	14	130	65
REATEC	REATEC	SÓDIO 100W INTERNO/INTEGR	RSIP100A26KIT	7898655264839	002668/2018	100	>0,93	14	130	65
REATEC	REATEC	SÓDIO 150 INTERNO	RSIP150A26P	7898655264846	002668/2018	150	>0,94	18	130	65
REATEC	REATEC	SÓDIO 150W INTERNO/INTEGR	RSIP150A26KIT	7898655264853	002668/2018	150	>0,94	18	130	65
REATEC	REATEC	SÓDIO 250W INTERNO/INTEGR	RSIP250A26P	7898655264860	002668/2018	250	>0,94	24	130	65
REATEC	REATEC	SÓDIO/250 INTERNO/INTEGR	RSIP250A26KIT	7898655264877	002668/2018	250	>0,94	24	130	65
REATEC	REATEC	SÓDIO 400W INTERNO/INTEGR	RSIP400A26P	7898655264884	002668/2018	400	>0,94	32	130	65
REATEC	REATEC	SÓDIO400W INTERNO/INTEGR	RSIP400A26KIT	7898655264891	002668/2018	400	>0,94	32	130	65
REPUME	REPUME	INTEGRADO	RVS/IA-07A22-6-P DPG-4806	ID-3300-SP	003617/2013	70	0,94	12	130	65
REPUME	REPUME	INTEGRADO	RVS/IA-10A22/24-6-P DPG-5460	ID-3310-SP	003617/2013	100	0,94	14	130	65
REPUME	REPUME	INTEGRADO	RVS/IA-15A22-6-P DPG-5686	ID-3320-SP	003617/2013	150	0,94	18	130	65
REPUME	REPUME	INTEGRADO	RVS/IA-25A22-6-P DPG-5730	ID-3330-SP	003617/2013	250	0,94	24	130	65
REPUME	REPUME	INTEGRADO	RVS/IA-40A22-6-P DPG-4561	ID-3340-SP	003617/2013	400	0,94	32	130	65
REPUME	REPUME	INTERNO	RVS/I-07A22-6-P DPG-6265	ID-1300-SP	003333/2013	70	0,94	12	130	65
REPUME	REPUME	INTERNO	RVS/I-10A22-6-P DPG-6269	ID-1310-SP	003333/2013	100	0,94	14	130	65
REPUME	REPUME	INTERNO	RVS/I-15A22-6-P DPG-6277	ID-1320-SP	003333/2013	150	0,94	18	130	65
REPUME	REPUME	INTERNO	RVS/I-25A22-6-P DPG-6273	ID-1330-SP	003333/2013	250	0,94	24	130	65
REPUME	REPUME	INTERNO	RVS/I-40A22-6-P DPG-6284	ID-1340-SP	003333/2013	400	0,94	32	130	65
SAMA	SAMA	EXTERNO	SABR70AEPRO	7898957026500	000541/2016	70	0,93	12	105	65
SAMA	SAMA	EXTERNO	SABR100AEPRO	7898957026517	000541/2016	100	0,93	14	105	65
SAMA	SAMA	EXTERNO	SABR150AEPRO	7898957026524	000541/2016	150	0,94	18	105	65

Fls. nº 935

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores 25

Produtos 544

Atualização: 01/09/2020



FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	tw°C	Δt°C
SAMA	SAMA	EXTERNO	SABR250AEPRO	7898957026531	000541/2016	250	0,94	24	105	65
SAMA	SAMA	EXTERNO	SABR400AEPRO	7898957026548	000541/2016	400	0,94	32	105	65
SAMA	SAMA	INTERNO	SA70IAPRO	7898957026487	000540/2016	70	0,93	12	130	65
SAMA	SAMA	INTERNO	SA100IAPRO	7898957026449	000540/2016	100	0,93	14	130	65
SAMA	SAMA	INTERNO	SA150IAPRO	7898957026456	000540/2016	150	0,94	18	130	65
SAMA	SAMA	INTERNO	SA250IAPRO	7898957026463	000540/2016	250	0,94	24	130	65
SAMA	SAMA	INTERNO	SA400IAPRO	7898957026470	000540/2016	400	0,94	32	130	65
TAKT GTN	TAKT GTN	EXTERNO GALVANIZADO	S250-X900	7898914184984	004500/2013	250	0,94	24	105	65
TAKT GTN	TAKT GTN	EXTERNO GALVANIZADO	S400-X900	7898914184991	004500/2013	400	0,94	32	105	65
TAKT GTN	TAKT GTN	C/ BASE P/ RELÉ GALVANIZADO	S070-X900	7898914184393	004500/2013	70	0,93	12	105	65
TAKT GTN	TAKT GTN	C/ BASE P/ RELÉ GALVANIZADO	S100-X900	7898914184400	004500/2013	100	0,93	14	105	65
TAKT GTN	TAKT GTN	C/ BASE P/ RELE GALVANIZADO	S150-X900	7898914184417	004500/2013	150	0,94	18	105	65
TAKT GTN	TAKT GTN	C/ BASE P/ RELÉ GALVANIZADO	S250-X900	7898914184424	004500/2013	250	0,94	24	105	65
TAKT GTN	TAKT GTN	C/ BASE P/ RELÉ GALVANIZADO	S400-X900	7898914184431	004500/2013	400	0,94	32	105	65
TAKT GTN	TAKT GTN	INTERNO/ INTEGRADO	S070-X930	7898914184700	004501/2013	70	0,93	12	130	65
TAKT GTN	TAKT GTN	INTERNO/ INTEGRADO	S100-X930	7898914184717	004501/2013	100	0,93	14	130	65
TAKT GTN	TAKT GTN	INTERNO/ INTEGRADO	S150-X930	7898914184724	004501/2013	150	0,94	18	130	65
TAKT GTN	TAKT GTN	INTERNO/ INTEGRADO	S250-X930	7898914184731	004501/2013	250	0,94	24	130	65
TAKT GTN	TAKT GTN	INTERNO/ INTEGRADO	S400-X930	7898914184748	004501/2013	400	0,94	32	130	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	EXTERNO	RVSE70A226	190206	002961/2017	70	0,93	12	105	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	EXTERNO	RVSE100A226	190207	002961/2017	100	0,93	14	105	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	EXTERNO	RVSE150A226	190208	002961/2017	150	0,94	18	105	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	EXTERNO	RVSE250A226	190209	002961/2017	250	0,94	24	105	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	EXTERNO	RVSE400A226	190210	002961/2017	400	0,94	32	105	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	INTERNO	RVSI70A226	190201	002962/2017	70	0,93	12	130	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	INTERNO	RVSI100A226	190202	002962/2017	100	0,93	14	130	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	INTERNO	RVSI150A226	190203	002962/2017	150	0,94	18	130	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	INTERNO	RVSI250A226	190204	002962/2017	250	0,94	24	130	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	INTERNO	RVSI400A226	190205	002962/2017	400	0,94	32	130	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	COM TOMADA P/ RELÉ	SDEAPZ 70	7000314026	004157/2012	70	0,93	12	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	COM TOMADA P/ RELÉ	SDEAPZ 100	7000314027	004157/2012	100	0,93	14	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	COM TOMADA P/ RELÉ	SDEAPZ 150	7000314028	004157/2012	150	0,94	18	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	COM TOMADA P/ RELÉ	SDEAPZ 250	7000314029	004157/2012	250	0,94	24	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	COM TOMADA P/ RELÉ	SDEAPZ 400	7000314030	004157/2012	400	0,94	32	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	EXTERNO	SDEAPP 70	7000314001	004152/2012	70	0,93	12	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	EXTERNO	SDEAPP 100	7000314002	004152/2012	100	0,93	14	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	EXTERNO	SDEAPP 150	7000314003	004152/2012	150	0,94	18	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	EXTERNO	SDEAPP 250	7000314004	004152/2012	250	0,94	24	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	EXTERNO	SDEAPP 400	7000314005	004152/2012	400	0,94	32	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTEGRADO	SDIAPN 70	7000314011	004154/2012	70	0,93	12	130	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTEGRADO	SDIAPN 100	7000314012	004154/2012	100	0,93	14	130	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTEGRADO	SDIAPN 150	7000314013	004154/2012	150	0,94	18	130	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTEGRADO	SDIAPN 250	7000314014	004154/2012	250	0,94	24	130	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTEGRADO	SDIAPN 400	7000314015	004154/2012	400	0,94	32	130	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	SDIANP 70	7000314006	001109/2013	70	0,93	12	130	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	SDIANP 100	7000314007	001109/2013	100	0,93	14	130	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	SDIANP 150	7000314008	001109/2013	150	0,94	18	130	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	SDIANP 250	7000314009	001109/2013	250	0,94	24	130	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	SDIANP 400	7000314010	001109/2013	400	0,94	32	130	65

Fls. nº: 236

REATORES ELETROMAGNÉTICOS
PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 25
Produtos: 544

Atualização: 01/09/2020



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	tw°C	Δt°C
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	EXTERNO ZINCADO	SDEAPZ 70	7000314021	004152/2012	70	0,93	12	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	EXTERNO ZINCADO	SDEAPZ 100	7000314022	004152/2012	100	0,93	14	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	EXTERNO ZINCADO	SDEAPZ 150	7000314023	004152/2012	150	0,94	18	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	EXTERNO ZINCADO	SDEAPZ 250	7000314024	004152/2012	250	0,94	24	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	EXTERNO ZINCADO	SDEAPZ 400	700314025	004152/2012	400	0,94	32	105	65
WALE	WALE	INTERNO	WAS70IA26 PRO	7898966172274	009320/2019	70	0,93	12	130	65
WALE	WALE	INTERNO	WAS100IA26 PRO	7898966172281	009320/2019	100	0,93	14	130	65
WALE	WALE	INTERNO	WAS150IA26 PRO	7898966172298	009320/2019	150	0,94	18	130	65
WALE	WALE	INTERNO	WAS250IA26 PRO	7898966172304	009320/2019	250	0,94	24	130	65
WALE	WALE	INTERNO	WAS400IA26 PRO	7898966172311	009320/2019	400	0,94	32	130	65
WALE	WALE	EXTERNO	WAS70EA26 PRO	7898966172229	009321/2019	70	0,93	12	105	65
WALE	WALE	EXTERNO	WAS100EA26 PRO	7898966172236	009321/2020	100	0,93	14	105	65
WALE	WALE	EXTERNO	WAS150EA26 PRO	7898966172243	009321/2021	150	0,94	18	105	65
WALE	WALE	EXTERNO	WAS250EA26 PRO	7898966172250	009321/2022	250	0,94	24	105	65
WALE	WALE	EXTERNO	WAS400EA26 PRO	7898966172267	009321/2023	400	0,94	32	105	65

fls. nº 237



Selo Procel

Lâmpadas a Vapor de Sódio

Lâmpadas a Vapor de Sódio

Fornecedores: 22

Produtos: 155

Atualização

01/09/2020

PROCEL

Eletrobras

Fls. nº 238

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 23
Produtos 162

Atualização: 01/09/2020



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CODIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FLUXO LUMINOSO DECLARADO (lm)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	VIDA (h)
AVANT	AVANT	TUBULAR	TUBULAR E-27	7898238932940	006624/2013	70	6235	90,0	28000
AVANT	AVANT	TUBULAR	LVSAP/Tubular/32000h/100W	7898238933008	006625/2013	100	10305	104,3	32000
CELENA	GOLDEN	OVOIDE	OVÓIDE 70W E27	7897714348343	004515/2018	70	6779	96,8	28000
CELENA	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 70W E27	7897714348398	004517/2018	70	6963	99,5	28000
CELENA	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 100W E40	7897714348404	004518/2018	100	11076	110,8	32000
CELENA	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 150W E40	7897714348411	004519/2018	150	18263	121,8	32000
CELENA	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 250W E40	7897714348428	004520/2018	250	33933	135,7	32000
CELENA	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 400W E40	7897714348435	004522/2018	400	57992	145,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOT 70W - TUBULAR	7898180249011	000287/2013	70	6440	92,0	28000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOT 100W - TUBULAR	7898180249882	000291/2013	100	10200	102,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOE 150W - TUBULAR	7898180249912	000292/2013	150	16500	110,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOT 250W - TUBULAR	7898180249950	000294/2013	250	29250	117,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOT 400W - TUBULAR	7898180249028	000296/2013	400	50080	125,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 70W - OVOIDE	7898180249776	000289/2013	70	6020	86,0	28000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 100W - OVOIDE	7898180249899	000290/2013	100	9700	97,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 150W - OVOIDE	7898180249929	000292/2013	150	15900	106,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 250W - OVOIDE	7898180249967	000293/2013	250	28000	112,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 400W - OVOIDE	7898180249035	000295/2013	400	48000	120,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	OVOIDE	SL-ED 70W	7898623300200	001352/2018	70	6678	96,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	OVOIDE	SL-ED 100W	7898623300217	001352/2018	100	10210	102,1	32000
DMARTINS	SANLIGHT	OVOIDE	SL-ED 150W	7898623300224	001352/2018	150	17571	110,1	32000
DMARTINS	SANLIGHT	OVOIDE	SL-ED 250W	7898623300231	001352/2018	250	32502	128,9	32000
DMARTINS	SANLIGHT	OVOIDE	SL-ED 400W	7898623300248	001352/2018	400	56675	134,8	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 070W	7898623300019	003940/2017	70	6810	97,2	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 100W	7898623300026	003940/2017	100	11.034	110,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 150W	7898623300033	003940/2017	150	18.017	120,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 250W	7898623300040	003940/2017	250	36.100	144,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 400W	7898623300057	003940/2017	400	58.300	145,0	32000
ELÉTRICA APTA	LUMER	TUBULAR	LUSVST70WE27	7898652060229	004936/2018	70	6500	92,0	32000
ELÉTRICA APTA	LUMER	TUBULAR	LUSVST100WE27	7898652060243	004937/2018	100	10300	103,0	32000
ELÉTRICA APTA	LUMER	TUBULAR	LUSVST100WE40	7898652060267	004938/2018	100	10300	103,0	32000
ELÉTRICA APTA	LUMER	TUBULAR	LUSVST150WE40	7898652060281	004939/2018	150	16500	110,0	32000
ELÉTRICA APTA	LUMER	TUBULAR	LUSVST250WE40	7898652060304	004940/2018	250	30000	120,0	32000
ELÉTRICA APTA	LUMER	TUBULAR	LUSVST400WE40	7898652060328	004941/2018	400	52000	130,0	32000
FCA	GOODLUX	TUBULAR	SO70E27-T	7898525840132	003317/2020	70	7375	95,7	32000
FCA	GOODLUX	TUBULAR	SO150E40-T	7898525840156	003317/2020	150	17167	107,0	32000
FCA	GOODLUX	TUBULAR	SO250E40-T	7898525840163	009798/2019	250	33425	133,7	32000
B3 GERMANY	B3 GERMANY	OVOIDE	HPS ED54 E27 2000K 70W	4251784600597	000201/2020	70	5950	85,0	24000
B3 GERMANY	B3 GERMANY	TUBULAR	HPS T38 E27 2000K 70W	4251784600603	000202/2020	70	6600	103,0	28000
B3 GERMANY	B3 GERMANY	TUBULAR	HPS T46 E40 2000K 100W	4251784600597	000203/2020	100	10000	100,0	32000
B3 GERMANY	B3 GERMANY	TUBULAR	HPS T46 E40 2000K 150W	4251784600627	000203/2020	150	16800	110,0	32000

fls. nº 239

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 23
Produtos: 162

Atualização: 01/09/2020



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CODIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FLUXO LUMINOSO DECLARADO (lm)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	VIDA (h)
B3 GERMANY	B3 GERMANY	TUBULAR	HPS T46 E40 2000K 250W	4251784600610	000203/2020	250	32000	128,0	32000
B3 GERMANY	B3 GERMANY	TUBULAR	HPS T46 E40 2000K 400W	4251784600641	000203/2020	400	56000	140,0	32000
KIAN	KIAN	TUBULAR	LVSAP/TUBULAR/32000h/70W	7899710012884	006821/2018	70	6300	90,0	32000
KIAN	KIAN	TUBULAR	LVSAP/TUBULAR/32000h/100W	7899710012891	006822/2018	100	10000	100,0	32000
KIAN	KIAN	TUBULAR	LVSAP/TUBULAR/32000h/150W	7899710012907	006823/2018	150	16050	107,0	32000
LEDVANCE	OSRAM	OVÓIDE	LVSAP/Ovoide/24 mil horas/SON-E (NAV)/70W	4052899397941	001214/2016	70	6020	86,0	24000
LEDVANCE	OSRAM	OVÓIDE	LVSAP/Ovoide/24 mil horas/SON-E (NAV)/100W	4052899397965	001808/2016	100	9500	95,0	24000
LEDVANCE	OSRAM	OVÓIDE	LVSAP/Ovoide/24 mil horas/SON-E (NAV)/250W	4052899376465	001722/2016	250	27500	110,0	24000
LEDVANCE	OSRAM	OVOIDE	LVSAP/Ovoide/24 mil horas/SON-E (NAV)/400W	4052899376489	000980/2016	400	47200	118,0	24000
LEDVANCE	OSRAM	TUBULAR	VIALOX NAV-T (SUPER) 4Y	4008321923394	003231/2013	70	6600	94,0	28000
LEDVANCE	OSRAM	TUBULAR	LVSAP/Tubular/28 mil horas/NAV-T/100W	4052899381216	000975/2016	100	10000	100,0	28000
LEDVANCE	OSRAM	TUBULAR	NAV-T 150W SUPER 4Y	4052899381230	001213/2016	150	16500	110,0	32000
LEDVANCE	OSRAM	TUBULAR	LVSAP/Tubular/32 mil horas/NAV-T/250W	4052899381254	000974/2016	250	28750	115,0	32000
LEDVANCE	OSRAM	TUBULAR	LVSAP/Tubular/32 mil horas/NAV T/400W	4052899381278	000973/2016	400	52000	130,0	32000
LEMCA	GE	TUBULAR	TUBULAR 70W E27	43168462211	007380/2019	70	6300	90,0	28500
LEMCA	GE	TUBULAR	TUBULAR 150W E40	43168933773	007381/2019	150	16050	107,0	35000
LEMCA	GE	TUBULAR	TUBULAR 250W E40	9004102224532	007382/2019	250	28750	115,0	28500
LENUT LUX	LENUTLUX	TUBULAR	LT 70W E27-32000H	606529595463	009463/2019	70	6591	94,0	32000
LENUT LUX	LENUTLUX	TUBULAR	LT 100W E40-32000H	606529595470	009463/2019	100	10688	107,0	32000
LENUT LUX	LENUTLUX	TUBULAR	LT 150W E40-32000H	606529595487	009463/2019	150	15841	106,0	32000
LENUT LUX	LENUTLUX	TUBULAR	LT 250W E40-32000H	606529595494	009463/2019	250	32658	131,0	32000
LENUT LUX	LENUTLUX	TUBULAR	LT 400W E40-32000H	606529595500	009463/2019	400	56868	142,0	32000
LENUT LUX	WLUX	TUBULAR	WL 70W E27-32000H	7895099202793	007803/2019	70	6817	97,0	32000
LENUT LUX	WLUX	TUBULAR	WL 100W E40-32000H	7895099202779	007803/2019	100	10870	108,7	32000
LENUT LUX	WLUX	TUBULAR	WL 250W E40-32000H	7895099202816	007803/2019	250	33500	134,0	32000
LENUT LUX	WLUX	TUBULAR	WL 400W E40-32000H	7895099202786	007803/2019	400	56800	142,0	32000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	TUBULAR	KLVST070 - 70W	7898612383696	002347/2018	70	6450	90,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	TUBULAR	KLVST150 - 150W	7898612383719	002347/2018	150	17234	113,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	TUBULAR	KLVST250 - 250W	7898612383726	002347/2018	250	31157	122,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	TUBULAR	KLVST400 - 400W	7898612383733	002347/2018	400	53498	133,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	OVOIDE	KLVSO150 - 150W	7898612383665	002346/2018	150	17109	112,0	24000
LOJA ELETRICA	KANDEL	OVOIDE	KLVSO250 - 250W	7898612383672	002346/2018	250	28361	117,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	OVOIDE	KLVSO400 - 400W	7898612383689	002346/2018	400	50284	131,0	24000
L F LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 70	6925786812026	004131/2017	70	6300	90,0	32000
L F LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 100	6925786812033	004131/2017	100	10000	100,0	32000
L F LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 150	6925786812040	004131/2017	150	16050	107,0	32000
L F LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 250	6925786812057	004131/2017	250	28750	115,0	32000
LUKMA	LUKMA	Ovóide	OVÓIDE 70W LVS E27 - Cod. 48006	7898948766385	004399/2018	70	5950	85,0	32000
LUKMA	LUKMA	Ovóide	OVÓIDE 100W LVS E27 - Cod. 48007	7898948766392	004399/2018	100	9500	95,0	32000
LUKMA	LUKMA	Ovóide	OVÓIDE 100W LVS E40 - Cod. 48008	7898948766453	004399/2018	100	9500	95,0	32000
LUKMA	LUKMA	Ovóide	OVÓIDE 150W LVS E40 - Cod. 48009	7898948766460	004399/2018	150	15750	105,0	32000

Fls. nº 240

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores 23
Produtos 162

Atualização: 01/09/2020



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CODIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FLUXO LUMINOSO DECLARADO (lm)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	VIDA (h)
LUKMA	LUKMA	Ovóide	OVÓIDE 250W LVS E40 - Cod. 48010	7898948766477	004399/2018	250	27500	110,0	32000
LUKMA	LUKMA	Ovóide	OVÓIDE 400W LVS E40 - Cod. 48011	7898948766484	004399/2018	400	47200	118,0	32000
LUKMA	LUKMA	Tubular	TUBULAR 100W LVS E27 - Cod. 48001	7898948766415	004398/2018	100	10000	100,0	32000
LUKMA	LUKMA	Tubular	TUBULAR 100W LVS E40 - Cod. 48002	7898948766422	004398/2018	100	10000	100,0	32000
LUKMA	LUKMA	Tubular	TUBULAR 150W LVS E40 - Cod. 48003	7898948766439	004398/2018	150	16050	107,0	32000
LUKMA	LUKMA	Tubular	TUBULAR 250W LVS E40 - Cod. 48004	7898948766408	004398/2018	250	28750	115,0	32000
LUKMA	LUKMA	Tubular	TUBULAR 400W LVS E40 - Cod. 48005	7898948766446	004398/2018	400	50000	125,0	32000
MARSCHAL	GLIGHT	TUBULAR	LVSAP_70W_TUB_E27	7898492074974	001408/2013	70	6300	90,0	28000
MARSCHAL	G-LIGHT	TUBULAR	LVSAP_100W_TUB_E27	7898492074981	008173/2013	100	10230	102,6	32000
MARSCHAL	GLIGHT	TUBULAR	LVSAP_100W_TUB_E40	7898539288722	001404/2013	100	10453	102,9	32000
MARSCHAL	GLIGHT	TUBULAR	LVSAP_150W_TUB_E40	7898492075001	001388/2013	150	16050	107,0	32000
MARSCHAL	GLIGHT	TUBULAR	LVSAP_250W_TUB_E40	7898492070297	001407/2013	250	29000	116,0	32000
MARSCHAL	GLIGHT	TUBULAR	LVSAP_400W_TUB_E40	7898275072135	001399/2013	400	50000	125,0	32000
MARSCHAL	GLIGHT	OVOIDE	LVSAP_70W_OV_LEI_E27	7898245072081	001397/2013	70	5950	85,0	28000
MARSCHAL	GLIGHT	OVOIDE	LVSAP_100W_OV_LEI_E40	7898539288739	001383/2013	100	9757	97,0	32000
MARSCHAL	GLIGHT	OVOIDE	LVSAP_150W_OV_LEI_E40	7898275072098	001405/2013	150	15750	105,0	32000
MARSCHAL	GLIGHT	OVOIDE	LVSAP_250W_OV_LEI_E40	7898275072104	001391/2013	250	27500	110,0	32000
MARSCHAL	G-LIGHT	OVOIDE	LVSAP_400W_OV_LEI_E40	7898275072128	001398/2013	400	47781	122,4	32000
MFOUR DO BRASIL	ALUDAX	TUBULAR	LUDAX XO 70/T/E27 (SUPER)	0634438819349	005659/2018	70	6930	99,0	35000
MFOUR DO BRASIL	ALUDAX	TUBULAR	LUDAX XO 100/T/E27 (SUPER)	0634438809456	005659/2018	100	10655	106,6	35000
MFOUR DO BRASIL	ALUDAX	TUBULAR	LUDAX XO 100/T/E40 (SUPER)	0534438531166	005659/2018	100	11431	114,3	35000
MFOUR DO BRASIL	ALUDAX	TUBULAR	LUDAX XO 150/T/E40 (SUPER)	0634438903543	005659/2018	150	18339	122,3	35000
MFOUR DO BRASIL	ALUDAX	TUBULAR	LUDAX XO 250/T/E40 (SUPER)	0634438551249	005659/2018	250	36088	144,4	35000
MFOUR DO BRASIL	ALUDAX	TUBULAR	LUDAX XO 400/T/E40 (SUPER)	0645760641218	005659/2018	400	58914	147,3	35000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SO20732 E-27	7896619419363	004746/2013	70	6600	94,2	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	SO21034	7896619408688	004746/2013	100	10850	108,5	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SO21534 E-40	7896619419370	004746/2013	150	17293,7	110,4	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	TUBULAR SO22534 E-40	7896619407834	004746/2013	250	33051,8	127,0	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SO24034 E-40	7896619407841	004746/2013	400	55869,8	139,2	32000
NSK	NSK	TUBULAR	SO70E27-T	7898525840132	005393/2019	70	6720	96,0	32000
NSK	NSK	TUBULAR	SO150E40-T	7898525840156	003821/2019	150	17745	118,3	32000
NSK	NSK	TUBULAR	SO250E40-T	7898525840163	004036/2018	250	34825	139,0	32000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 70W E27	7898324003790	005110/2015	70	6300	90,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 100W E40	7898324003813	005107/2015	100	10000	100,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 150W E40	7898324003837	005102/2015	150	16050	107,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 250W E40	7898324003851	005100/2015	250	28750	115,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 400W E40	7898324003851	005105/2015	400	50000	125,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVOIDE	LVS OVÓIDE 70W E27	7898324003783	005111/2015	70	5950	85,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVOIDE	LVS OVÓIDE 100W E40	7898324003875	005109/2015	100	9500	95,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVOIDE	LVS OVÓIDE 150W E40	7898324003820	005103/2015	150	15750	105,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVOIDE	LVS OVÓIDE 250W E40	7898324003844	005101/2015	250	27500	110,0	24000

Fls. nº 241

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 23
Produtos: 162

Atualização: 01/09/2020



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CODIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FLUXO LUMINOSO DECLARADO (lm)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	VIDA
OUROLUX	OUROLUX	OVOIDE	LVS OVÓIDE 400W E40	7898324003868	005106/2015	400	47200	118,0	24000
OZLI	OZLI	TUBULAR	LVSAP 70W TUBULAR E40	7896184101472	010259/2013	70	6000	95,0	24000
OZLI	OZLI	TUBULAR	LVSAP 100W TUBULAR E40	7896184101502	000452/2014	100	10000	100,0	24000
OZLI	OZLI	OVOIDE	LVSAP 150W OVOIDE E40	789618413186	005316/2013	150	15750	105,0	24000
OZLI	OZLI	TUBULAR	LVSAP 150W TUBULAR E40	7896184110184	005190/2013	150	16589	111,0	24000
OZLI	OZLI	TUBULAR	LVSAP 250W OVOIDE E40	6958002701088	003820/2014	250	27500	110,0	24000
OZLI	OZLI	TUBULAR	LVSAP 250W TUBULAR E40	7896184110214	003815/2014	250	28750	115,0	24000
OZLI	OZLI	TUBULAR	LVSAP 400W TUBULAR E40	7896184110238	003814/2014	400	50000	125,0	24000
OZLI	OZLI	OVÓIDE	G3B039-RI	7896184102608	003819/2014	150	15750	105,0	24000
OZLI	OZLI	OVÓIDE	G3B041-RI	7896184101434	003820/2014	250	27500	110,0	24000
OZLI	OZLI	TUBULAR	G20380	7896184101472	010259/2013	70	6000	95,0	24000
OZLI	OZLI	TUBULAR	G20385	7896184101502	000452/2014	100	10000	100,0	24000
OZLI	OZLI	TUBULAR	G3B038-RI	7896184101465	005190/2013	150	16589	111,0	24000
OZLI	OZLI	TUBULAR	G3B040-RI	7896184101441	003815/2014	250	27500	110,0	24000
OZLI	OZLI	TUBULAR	G3B042-RI	7896184101458	003814/2014	400	50000	125,0	24000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 70W	7899767206342	008092/2014	70	6440	92,0	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 100W	7899767206328	008092/2014	100	10418	101,3	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 150W	7899767206335	008092/2014	150	17521	116,8	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 250W	7899767206304	008092/2014	250	28750	115,0	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 400W	7899767206311	008092/2014	400	57200	143,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_70W	8727900950939	003498/2013	70	6610	91,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_100W	8727900950953	002579/2013	100	10000	104,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_150W	8727900950977	002577/2013	150	16890	112,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_250W	8727900951035	003497/2013	250	32310	124,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_400W	8727900951059	001635/2013	400	55120	133,0	32000
KIAN	KIAN	TUBULAR	HPS70W20	7899710012884	006821/2018	70	6300	90,0	32000
KIAN	KIAN	TUBULAR	HPS100W20	7899710012891	006822/2018	100	10000	100,0	32000
KIAN	KIAN	TUBULAR	HPS150W20	7899710012907	006823/2018	150	16050	107,0	32000
KIAN	KIAN	TUBULAR	VAPOR DE SÓDIO 250W TUBULAR CLARA	7898495145992	002272/2013	250	28750	115,0	32000
KIAN	KIAN	TUBULAR	VAPOR DE SÓDIO 400W TUBULAR CLARA	7898495146005	002273/2013	400	50000	125,0	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-250W	6925786800290	002470/2014	250	32287	129,2	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-150W	6958002701071	006191/2014	150	18288	121,9	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-250W	6958002701088	003705/2014	250	35921	143,7	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-400W	6958002701101	004106/2014	400	54450	136,1	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-40-150W	6925786800269	005098/2015	150	17171	114,5	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-27-150W	6958002701125	004838/2015	150	17503	116,7	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-40-400W	6925786800306	004837/2015	400	52217	130,5	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	OVÓIDE	OVÓIDE-E-40-100W	6958002701200	004841/2015	100	10047	100,5	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-27-100W	6958002701118	004836/2015	100	10089	103,6	24000

Fls. nº 042

De: **L&P DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca	Preço Unit	Preço total
19	45	Unid.	Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	FORTEC	57,00	R$ 2.565,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 80.595,00 (oitenta mil quinhentos e noventa e cinco reais)

Declaramos que os produtos oferados estão de acordo com todas as condições, especificações e características previstas no ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA do edital respectivo, responsabilizando-se a licitante, com a apresentação de sua proposta, pela veracidade desta informação.

Dados bancários para depósito dos pagamentos	
Nome do banco:	INTER
Número do banco:	077
Número da agência:	0001
Número da conta corrente:	65951450
Nome do titular da conta bancária:	LUCAS GUILHERME MORAIS ANDRADE

Data: 21 de setembro de 2020.

Razão social: LUCAS GUILHERME MORAIS ANDRADE
11981450645 CNPJ: 37.430.036/0001-15
Endereço completo: RUA DAS LARANJEIRAS, 120, MARILÂNDIA
IBIRITÉ/MG CPF: 119.814.506-45

Fone(s) de contato: (31) 97364-9103
Contato: Lucas Guilherme Morais Andrade

E-mail: lpdistribuidora.vendas@gmail.com

- Validade da proposta: (CONFORME EDITAL)
- Prazo de entrega: (CONFORME EDITAL)
- Prazo de pagamento: (CONFORME EDITAL)

Fls. nº 043

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)
Lucas Guilherme Morais Andrade
Representante Legal
MG 18.337.414

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

A/C: PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

Fls. nº 044

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2020

PROPOSTA COMERCIAL						
LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME, EPP E MEI						
ITEM	QTDE	UN	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	PR. UNIT.	PR. TOTAL
13	250	UN	Relê fotoelétrico para IP Código Catmat -458416: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, caracteristicas adlcionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa	JGV / NF-J1000	R$ 19,13	R$ 4.782,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA==>>						*R$ 4.782,50*
QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS						
ITEM	QTDE	UN	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	PR. UNIT.	PR. TOTAL
13	750	UN	Relê fotoelétrico para IP Código Catmat -458416: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, caracteristicas adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa	JGV / NF-J1000	R$ 19,13	R$ 14.347,50
VALOR TOTAL DA PROPOSTA==>>						*R$ 14.347,50*
QUATRO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA==>>	*R$ 19.130,00*
DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA REAIS.	

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. (Item 6.5. do Edital).

Prazo de entrega dos materiais: 07 (sete) dias úteis a contar da data do recebimento das Notas de Empenho. (Item 4.6. do

Condições de pagamento: em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/ fatura. (Item 8.1. do Anexo I).

Declaramos que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

FORTLUX

3K - LICITAÇÕES E COMERCIO DE
MATERIAIS CONSTRUÇÃO - EIRELI
CNPJ: 27.646.448/0001-33

Fls. nº 045

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020
Senhor Pregoeiro

Venho por meio desta solicitar o cancelamento da proposta do item nº1 do pregão eletrônico 74/2020, pelo motivo da inexequibilidade do lance ofertado equivocadamente, sendo nosso preço mínimo de R$ 200.000,00 para este item.

Não havendo a possibilidade somente do cancelamento do item nº1, solicitamos a desclassificação de toda a proposta, ou seja, todos os itens. Sem mais por momento aguardamos um breve retorno.

Atenciosamente.

CURITIBA, 25 DE SETEMBRO DE 2020

3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

KELLER PAULINO
CPF: 029.898.929-82

Rua Fortaleza, 2.029 – Sala 04 CEP: 82.930-230
Cajuru -- Curitiba - Paraná
Contato: (41) 99958-5827
Email: 3klicitar@gmail.com

Assunto **Cancelamento de lance**
De 3K licitações e Consultoria <3klicitar@gmail.com>
Para <licitacao@bandeirantes.pr.gov.br>
Data 24-09-2020 09:44

Bom dia, veio por meio desta pedir o cancelamento do lance para item 1 de R$ 119.990,00 do pregão 26/2020 referente a Braço LM-3

Fls. nº 046

Atenciosamente

Kleber Paulino

3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS

Rua Sebastião Marcos Luiz, nº 1335 - Sala 04

Cajuru - Curitiba/PR - CEP: 82.930-060

***Phone:** +55 (41) 9.9958-5827*

Livre de virus. www.avast.com.

Fls. 247

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRICULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
42205786451	2305	

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)
JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE PALHOÇA
18/825686-5

1º REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000948465 26 SET. 2018
DBE analisado.
Emitida em 10/09/2018 - V3

PALHOÇA
REGIN
VIA ÚNICA

NOME: MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		046	1	Transformação

04 OUT. 2018

PALHOÇA
10/09/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: CARIN RIFFEL
Assinatura:
Telefone de contato: (48)33745888 optmous@grupooptmous.com.br

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☒ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO 03/10/2018 ☐ NÃO

Data Responsável Data Responsável

Processo em ordem.
À decisão.

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☒ Processo em exigência 03/10/2018
(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e

☐ Processo indeferido.

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/10/2018
Certifico o Registro em 04/10/2018
Arquivamento 42600476833 Protocolo 188256865 de 12/09/2018 NIRE 42600476833
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 433690363882444
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Fls. nº 248

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
MULTILUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ 31.128.170/0001-80

CARIN RIFFEL, nacionalidade brasileira, nascida em 18/05/1978, solteira, empresaria, CPF nº 953.556.000-00, carteira de identidade nº 7056973287, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Duque De Caxias, 1560, Centro, São Pedro Da Serra, RS, CEP 95758-000, Brasil, e

FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ 22.745.664/0001-12, NIRE 42205738626, com sede no(a) RODOVIA BR 282, 1952, Bela Vista, Palhoça, SC, CEP 88135-550, Brasil, representada neste ato por Representante Legal MARIA HELENA DE OLIVEIRA NESKE, nacionalidade brasileira, nascida em 30/09/1954, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, CPF nº 538.715.889-20, carteira de identidade nº 554591, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a): Rua Agrolandia, 13, Bloco K, Apt 202, Bela Vista, São Jose, SC, CEP 88110-503,

Únicos(as) sócios(as) da sociedade MULTILUZ COMERCIAL LTDA, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n.º 42205786451, localizada na Avenida Dario Da Silva Mattos , 1952, Galpão 1 Sala 1, Aririu, Palhoça, SC, CEP 88.135-546, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 31.128.170/0001-80. Resolvem alterar e transformar a empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA de SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

Cláusula Primeira: Retira-se da sociedade o sócio FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, que cede e transfere suas quotas de capital no montante 100.000 quotas, no valor total de R$ 100.000,00 reais, transferindo ao sócio, CARIN RIFFEL, acima qualificado, o montante de 100.000 quotas, no valor de R$ 100.000,00 reais, pagos e satisfeitos, dando aos mesmos à plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula Segunda: Fica Transformada esta empresa em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: MULTILUZ COMERCIAL EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Terceira: O capital social da sociedade, no valor de R$ 200.000,00, em razão da transformação, passa a constituir o capital social da MULTILUZ COMERCIAL EIRELI, subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional.

Cláusula Quarta: Para tanto, firma em ato contínuo o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/10/2018
Certifico o Registro em 04/10/2018
Arquivamento 42600476833 Protocolo 188256865 de 12/09/2018 NIRE 42600476833
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 433690363882444
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Fls. 242

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

CARIN RIFFEL, nacionalidade brasileira, nascida em 18/05/1978, solteira, empresária, CPF nº 953.556.000-00, carteira de identidade nº 7056973287, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Duque De Caxias, 1560, Centro, São Pedro Da Serra, RS, CEP 95758-000, Brasil, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa usará o nome empresarial MULTILUZ COMERCIAL EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede social localizada na AVENIDA DARIO DA SILVA MATTOS, 1952, GALPAO 1 SALA 1, ARIRIU, PALHOCA, SC, CEP 88.135-546.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem como objeto social: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 06/08/2018 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A Administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a CARIN RIFFEL, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em final do cada ano corrente, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/10/2018
Certifico o Registro em 04/10/2018
Arquivamento 42600476833 Protocolo 188256865 de 12/09/2018 NIRE 42600476833
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 433690363882444
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Fls. nº 050

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Palhoça, 10 de setembro de 2018.

CARIN RIFFEL
CPF: 953.556.000-00

FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 22.745.664/0001-12
REPRESENTANTE MARIA HELENA DE OLIVEIRA NESKE
CPF: 538.715.889-20

Testemunha: VANESSA SFFAIR DELAIX
4086224691, SJS, RS

Testemunha: RAQUEL DA COSTA PASKO
5095760947, SJS, RS

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/10/2018
Certifico o Registro em 04/10/2018
Arquivamento 42600476833 Protocolo 188256865 de 12/09/2018 NIRE 42600476833
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 433690363882444
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Fls. nº 251

188256865

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	188256865 - 12/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42600476833
CNPJ 31.128.170/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2018
SOB N: 42600476833

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 04/10/2018
Certifico o Registro em 04/10/2018
Arquivamento 42600476833 Protocolo 188256865 de 12/09/2018 NIRE 42600476833
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 433690363882444
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Fls. nº 252

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA MULTILUZ COMERCIAL EIRELI

CNPJ nº 31.128.170/0001-80

CARIN RIFFEL nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/05/1978, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 953.556.000-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7056973287, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado (a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 1560, CENTRO, SAO PEDRO DA SERRA, RS, CEP 95758000, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome MULTILUZ COMERCIAL EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600476833, com sede Avenida Dario da Silva Mattos , 1952, Galpao 1 Sala 1, Aririu Palhoça, SC, CEP 88.135-546, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.128.170/0001-80, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA SANTA MARTA, 151 , BELA VISTA, PALHOCA, SC, CEP 88.132-712.

OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa passa a ter o seguinte objeto: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MULTILUZ COMERCIAL EIRELI

CNPJ nº 31.128.170/0001-80

CARIN RIFFEL, nacionalidade brasileira, nascida em 18/05/1978, solteira, empresaria, CPF nº 953.556.000-00, carteira de identidade nº 7056973287, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Duque De Caxias, 1560, Centro, São Pedro Da Serra, RS, CEP 95758-000, Brasil, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa usará o nome empresarial MULTILUZ COMERCIAL EIRELI.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_4xjddrQxa2A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95355600000-CARIN RIFFEL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20196951895 Protocolo 196951895 de 26/03/2019 NIRE 42600476833
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 241324791911285
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

Fls. nº 253

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA MULTILUZ COMERCIAL EIRELI

CNPJ nº 31.128.170/0001-80

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede social localizada na RUA SANTA MARTA, 151, BELA VISTA, PALHOCA, SC, CEP 88.132-712.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem como objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 06/08/2018 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A Administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a CARIN RIFFEL, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em final do cada ano corrente, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro central da cidade de Palhoça/SC, para todas as questões decorrentes da interpretação ou execução deste contrato.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdvXM_4xjddrGxa2A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95355600000-CARIN RIFFEL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/03/2019
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20196951895 Protocolo 196951895 de 26/03/2019 NIRE 42600476833
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 241324791911285
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

fls. nº 054

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA MULTILUZ COMERCIAL EIRELI

CNPJ nº 31.128.170/0001-80

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

PALHOÇA, 8 de março de 2019.

CARIN RIFFEL
CPF: 953.556.000-00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcfftExdvXM_4xjddrGxa2A&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5OvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95355600000-CARIN RIFFEL

Req: 81900000316350

29/03/2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20196951895 Protocolo 196951895 de 26/03/2019 NIRE 42600476833
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 241324791911285
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

JUCESC
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

196951895

Fls. nº 055

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**MULTILUZ COMERCIAL** EIRELI
PROTOCOLO	**196951895 - 26/03/2019**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 42600476833
CNPJ 31.128.170/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/03/2019
SOB N: 20196951895

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 95355600000 - CARIN RIFFEL

29/03/2019

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 29/03/2019
Arquivamento 20196951895 Protocolo 196951895 de 26/03/2019 NIRE 42600476833
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 241324791911285
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/03/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE
CNPJ nº 31.128.170/0001-80

Fls. nº 056

CARIN RIFFEL nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/05/1978, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 953.556.000-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7056973287, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 1560, CENTRO, SAO PEDRO DA SERRA, RS, CEP 95758000, BRASIL.

Titular da empresa de nome MULTILUZ COMERCIAL EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600476833, com sede Rua Santa Marta, 151 , Bela Vista Palhoça, SC, CEP 88132712, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.128.170/0001-80, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO TITULAR

CLÁUSULA PRIMEIRA. Transfere-se, neste ato, a titularidade desta empresa para JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/10/1952, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 416.530.339-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01298250198, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AGROLANDIA, 13, APT 202, BELA VISTA, SAO JOSE, SC, CEP 88110503, BRASIL.

Parágrafo Único. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA. A titular CARIN RIFFEL declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), assim como declara ter recebido seus direitos e haveres, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que titulo for, nem do cessionário e nem da empresa individual de responsabilidade limita, dado-lhes plena , geral, rasa e irrevogável quitação.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da empresa caberá a JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/10/1952, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 416.530.339-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01298250198, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AGROLANDIA, 13, APT 202, BELA VISTA, SAO JOSE, SC, CEP 88110503, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o

Req: 81000000140548

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2020
Certifico o Registro em 31/01/2020
Arquivamento 20204808146 Protocolo 204808146 de 30/01/2020 NIRE 42600476833
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 338262731243222
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GDc_DO2lnAdg&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95355600000-CARIN RIFFEL|41653033991-JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MULTILUZ COMERCIAL EIRELI

CNPJ nº 31.128.170/0001-80

JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/10/1952, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 416.530.339-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01298250198, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA AGROLANDIA, 13, APT 202, BELA VISTA, SAO JOSE, SC, CEP 88110503, BRASIL, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, mediante as condições seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa usará o nome empresarial MULTILUZ COMERCIAL EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede social localizada na RUA SANTA MARTA, 151, BELA VISTA, PALHOCA, SC, CEP 88.132-712.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem como objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 06/08/2018 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A Administração da empresa caberá ISOLADAMENTE ao titular JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em final do cada ano corrente, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
31/01/2020
Certifico o Registro em 31/01/2020
Arquivamento 20204808146 Protocolo 204808146 de 30/01/2020 NIRE 42600476833
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 338262731243222
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Fls. nº 258

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
DE TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE
CNPJ nº 31.128.170/0001-80

Cláusula Nona: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro central da cidade de Palhoça/SC, para todas as questões decorrentes da interpretação ou execução deste contrato.

Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

PALHOÇA, 29 de janeiro de 2020.

CARIN RIFFEL

JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE

Req: 81000000140548

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 31/01/2020
Arquivamento 20204808146 Protocolo 204808146 de 30/01/2020 NIRE 42600476833
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 338262731243222
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício
31/01/2020

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204808146

Fls. nº 259

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	204808146 - 30/01/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42600476833
CNPJ 31.128.170/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2020
SOB N: 20204808146

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204808146

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 95355600000 - CARIN RIFFEL

Cpf: 41653033991 - JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 31/01/2020
Certifico o Registro em 31/01/2020
Arquivamento 20204808146 Protocolo 204808146 de 30/01/2020 NIRE 42600476833
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 338262731243222
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

Fls. nº 200

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE LIMITADA - LTDA
MULTILUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 31.128.170/0001-80

JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/10/1952, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 416.530.339-91, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01298250198, órgão expedidor DETRAN SC - SC, residente e domiciliado (a) no (a) RUA AGROLANDIA, 13, APT 202, BELA VISTA, SAO JOSE, SC, CEP 88110503, BRASIL, titular da empresa de nome MULTILUZ COMERCIAL EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42600476833, com sede Rua Santa Marta, 151 , Bela Vista Palhoça, SC, CEP 88132712, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.128.170/0001-80, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** em **SOCIEDADE LIMITADA**, uma vez que admiti neste ato a sócia: **ISABELA LERMEN**, brasileira, solteira, nascida em 10/11/2009, estudante, CPF nº 035.826.820-64, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1129614838, órgão expedidor SSP-RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 1560, CENTRO, SAO PEDRO DA SERRA, RS, CEP 95758000, BRASIL, neste ato representada por sua mãe, CARIN RIFFEL nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/05/1978, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 953.556.000-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7056973287, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA DUQUE DE CAXIAS, 1560, CENTRO, SAO PEDRO DA SERRA, RS, CEP 95758000, BRASIL, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual regerá doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, conforme cláusulas e condições seguinte:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

Cláusula Primeira: A empresa usará o nome empresarial MULTILUZ COMERCIAL LTDA.

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede social localizada na RUA SANTA MARTA, 151, BELA VISTA, PALHOCA, SC, CEP 88.132-712.

Cláusula Terceira: A empresa tem como objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 06/08/2018 e seu prazo de duração será indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

Cláusula Quinta: O capital social é de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscrito e integralizado neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R$
JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE	50	100.000	100.000,00
ISABELA LERMEN	50	100.000	100.000,00
TOTAL	**100**	**200.000**	**200.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2020
Certifico o Registro em 27/04/2020
Arquivamento 42206145157 Protocolo 204516811 de 24/04/2020 NIRE 42206145157
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189517838316247
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9FGybKP-5z99Q&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 95355600000-CARIN RIFFEL|41653033991-JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE

Fls. nº 06L

Parágrafo Primeiro: O sócio(a) JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE transfere, neste ato, suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia ISABELA LERMEN, da seguinte forma: venda no valor de R$ 100.000,00, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC, da Lei nº. 10.406/02.

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Sétima: A Administração da empresa caberá ISOLADAMENTE ao sócio JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Nona: Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO EXERCÍCIO

Cláusula Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2020
Certifico o Registro em 27/04/2020
Arquivamento 42206145157 Protocolo 204516811 de 24/04/2020 NIRE 42206145157
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189517838316247
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Fls. nº 202

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Primeira: No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda: Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula Décima Terceira: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Quarta: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro central da cidade de Palhoça/SC, para todas as questões decorrentes da interpretação ou execução deste contrato.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2020
Certifico o Registro em 27/04/2020
Arquivamento 42206145157 Protocolo 204516811 de 24/04/2020 NIRE 42206145157
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189517838316247
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

Cláusula Décima Sexta: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

PALHOÇA, 11 de março de 2020.

ISABELA LERMEN
Representante CARIN RIFFEL

JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2020
Certifico o Registro em 27/04/2020
Arquivamento 42206145157 Protocolo 204516811 de 24/04/2020 NIRE 42206145157
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189517838316247
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

204516811

Fls. nº 264

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MULTILUZ COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	204516811 - 24/04/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206145157
CNPJ 31.128.170/0001-80
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2020
SOB N: 42206145157

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 95355600000 - CARIN RIFFEL
Cpf: 41653033991 - JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 27/04/2020
Certifico o Registro em 27/04/2020
Arquivamento 42206145157 Protocolo 204516811 de 24/04/2020 NIRE 42206145157
Nome da empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 189517838316247
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA RECEITA
Diretoria de Fiscalização Tributária

Fls. nº 265

ALVARÁ DE LICENÇA 623/2020
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL
MULTILUZ COMERCIAL EIRELI

CPF/CNPJ Nº.:
31.128.170/0001-80

TITULO DO ESTABELECIMENTO / NOME FANTASIA

MULTILUZ COMERCIAL

ENDEREÇO

RUA SANTA MARTA — Nº: 151
BAIRRO: BELA VISTA — CIDADE: Palhoça — Cep : 88.132-712
UF: SC — COMPLEMENTO :

ATIVIDADES

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

4742.3/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
08 as 18 HS.
Publicidade: 1 - Sim
Area Publicidade: 2,000

Código Cadastro Econômico
25555

VÁLIDO ATÉ
31/12/2020
Alvará emitido por :EMERSON MARTINS
Data: 16/03/2020
Hora: 12:24:44

A validação deste documento pode ser efetuada através do site http://www.palhoca.atende.net por meio do código de controle ***623/2020***.

Esse alvará é de finalidade Mercantil, não dispensando as licenças exigidas pelos demais órgãos Federativos para exploração da atividade. A validade deste documento está condicionada à comprovação de pagamento da TLL/TFF.

Informar, ao Cadastro Mobiliário, qualquer alteração ou baixa, como de nome razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, até 30(trinta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Art.224 Inciso II - Lei 018/2002).

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

Fls. nº. 266

O Município de Apiuna-SC ATESTA para fins de prova, aptidão e desempenho, que a empresa **MULTILUZ COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica devidamente registrada com o CNPJ de nº. 31.128.170/00001-80, com sede localizada no endereço, cito: Rua Santa Marta, nº. 151, bairro Bela Vista, CEP: 88132-712, Palhoça/SC, através do **PROCESSO LICITATÓRIO, CITO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 115/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 65/2019 – AQUISIÇÃO DE PARCELA DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO GERAL DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL**, na qual foi consagrada vencedora, forneceu satisfatoriamente, os produtos relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	NOTA	MARCA
27	LAMPADA VAPOR SODIO - 70W E-27	250	NF = 733 / NF = 1320 / NF = 964 / NF = 1487	NSK / OUROLUX
28	LAMPADA VAPOR SODIO 250W E-40	130	NF = 733 / NF = 1320 / NF = 1487	NSK / GOODLUX
50	RELE FOTOELETRICO MAGNETICO BIVOLT	300	NF = 733 / NF = 1320 / NF = 964	NSK
48	REATOR EXTERNO VAPOR SODIO - 400W EAP26GALV	10	NF = 733	NSK
49	REATOR INTERNO VAPOR SODIO - 250W IAP26	75	NF = 733 / NF = 1320 / NF = 1487	NSK
47	REATOR EXTERNO VAPOR SODIO - 70W EAP26GALV	205	NF = 733 / NF = 1320 / NF = 964 / NF = 1487	NSK
51	RELE FOTOELETRICO ELETRONICO - 1000W/1800VA	50	NF = 1320	NSK

Registramos, ainda, que o fornecimento dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Apiuna-SC, 03/08/2020

Lucas Xavier dos Reis
CHEFE DE GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIÚNA

A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTA NO VERSO

Fls. nº 267

BEL. OTÁVIO GUILHERME MARQUARDT
Tabelião
Rua Emelino Mauricio Grisemann
Sonetti, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3066-8520
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de Funcionamento das 9 as 18hs

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Palhoça-SC, 05/08/2020

Em testo da verdade

MATEUS WAGNER
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FWR34011-R4HK
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R$ 4,00 - Selo(s): R$2,80

LERMEN

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos, para fins, que a empresa **MULTILUZ COMERCIAL LTDA**, CNPJ: **31.128.170/0001-80** estabelecida no endereço: RUA Santa Marta, n° 151 Bairro Bela Vista, CEP: 88.132.712 Palhoça/SC. Forneceu satisfatoriamente, os produtos relacionados abaixo, para á Empresa **HENRIQUE LUIS LERMEN**, inscrita no CNPJ: **24.913.475/0001-37**, situada na Av. Duque de Caxias, n° 1572. São Pedro da Serra/RS. Acrescentamos também que os produtos apresentaram desempenho operacional satisfatório.

NOTA FISCAL	DATA	MODELO	QUANTIDADE
006	28/11/2018	Rele Fotoelétrico Magnético **Marca:** NSK	500
006	28/11/2018	Rele Fotoelétrico Térmico **Marca:** NSK	500
011	14/12/2018	Rele Fotoelétrico Magnético **Marca:** NSK	450
336	28/06/2019	LAMPADA VAPOR SODIO 250W - **Marca-NSK**	130
336	28/06/2019	LAMPADA VAPOR SÓDIO 70W- **Marca-NSK**	108
478	28/08/2019	REATOR VAPOR SÓDIO 150W - **Marca-NSK**	230
478	28/08/2019	REATOR VAPOR SODIO 250W C/BASE- **Marca-NSK**	100
515	12/09/2019	REATOR EXT. SÓDIO 150W C/BASE- **Marca-NSK**	80
515	12/09/2019	REATOR EXT. METALICO 400W - **Marca-NSK**	08

OFICIAL BORDINHÃO

Atenciosamente,

São Pedro da Serra/RS, 13 de Maio de 2020.

Henrique Luis Lermen
Empresário

24 913.475/0001-37
Henrique Luis Lermen ME
Av Duque de Caxias, 1572
CENTRO 95758-000
São Pedro da Serra RS

fls. nº 269

Ofício do Registro Civil e Tabelionato de Barão
Rua da Estação, 1287 - Centro - Barão - RS - Fone (51) 3696-1187

Reconheço por autenticidade a firma de Henrique Luis Lermen, indicada com a seta. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Barão-RS, 13 de maio de 2020
Fabiano João Bordinhão - Substituto da Tabelia
Emol: R$ 5,00 Selo digital: R$ 1,40 = R$ 6,40
0118.01.1900001.01979



Iluminação pública

GOODLUX

Fls. nº 270

www.GOODLUX.com.br

CATALOGO TÉCNICO



Iluminação Comercial

LÂMPADAS TUBULARES

LINHA STANDARD

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Mediana [h]	Bulbo	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
FL08T5-6	08	360	6.500	70-79	8.000	T-5	G5	290	T5
FL15T8-6	15	750	6.500	70-79	8.000	T-8	G13	450	26
FL16T8-5	16	1.200	5.000	70-79	12.000	T-8	G13	600	26
FL16T8-6	16	1.200	6.500	70-79	8.000	T-8	G13	600	26
FL18T8-6	18	1.180	6.500	70-79	8.000	T-8	G13	600	26
FL20T10-5	20	1.200	5.250	70-79	8.000	T-10	G13	600	33
FL20T10-6	20	1.200	6.500	70-79	8.000	T-10	G13	600	33
FL30T8-6	30	2.200	6.500	70-79	8.000	T-8	G13	900	26
FL32T8-5	32	2.600	5.000	70-79	12.000	T-8	G13	1200	26
FL32T8-6	32	2.600	6.500	70-79	8.000	T-8	G13	1200	26
FL36T8-6	36	2.500	6.500	70-79	8.000	T-8	G13	1200	26
FL40T10-5	40	2.700	5.250	70-79	8.000	T-10	G13	1200	33
FL40T10-6	40	2.700	6.500	70-79	8.000	T-10	G13	1200	33

LINHA SUPREME

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Mediana [h]	Bulbo	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
FL14T5-4	14	1.350	4.000	>=85	24.000	T-5	G5	560	16
FL14T5-5	14	1.350	5.000	>=85	24.000	T-5	G5	560	16
FL14T5-6	14	1.350	6.500	>=85	24.000	T-5	G5	560	16
FL16T8-4S	16	1.200	4.100	>=85	24.000	T-8	G13	600	26
FL16T8-5S	16	1.200	5.000	>=85	24.000	T-8	G13	600	26
FL20T10-5S	20	1.500	5.000	>=85	24.000	T-10	G13	600	33
FL28T5-4	28	2.900	4.000	>=85	24.000	T-5	G5	1.160	16
FL28T5-5	28	2.700	5.000	>=85	24.000	T-5	G5	1.160	16
FL28T5-6	28	2.900	6.500	>=85	24.000	T-5	G5	1.160	16
FL32T8-4S	32	2.700	4.100	>=85	24.000	T-8	G13	1.200	26
FL32T8-5S	32	2.700	5.000	>=85	24.000	T-8	G13	1.200	26
FL40T10-5S	40	3.000	5.000	>=85	24.000	T-10	G13	1.200	33
FL54T5-4	54	5.000	4.000	>=85	24.000	T-5	G5	1.160	16
FL54T5-5	54	4.900	5.000	>=85	24.000	T-5	G5	1.160	16
FL54T5-6	54	5.000	6.500	>=85	24.000	T-5	G5	1.160	16

LINHA CONFORT

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Mediana [h]	Bulbo	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
FL16T8-4	16	1.200	4.100	70-79	12.000	T-8	G13	600	26
FL20T10-4	20	1.300	4.100	70-79	12.000	T-10	G13	600	33
FL32T8-4	32	2.700	4.100	70-79	12.000	T-8	G13	1.200	26
FL40T10-4	40	3.500	4.100	70-79	12.000	T-10	G13	1.200	33

LÂMPADAS LED

Referência	Tensão [V]	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Eficiência Luminosa [Lm/W]	Acabamento	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
LED9T5-4V	100-240	09	900	4.000	80	100	Vidro	550	16
LED9T5-5V	100-240	09	900	5.000	80	100	Vidro	550	16
LED9T5-6V	100-240	09	900	6.500	80	100	Vidro	550	16
LED18T5-4V	100-240	18	1.850	4.000	80	103	Vidro	1.150	16
LED18T5-5V	100-240	18	1.850	5.000	80	103	Vidro	1.150	16
LED18T5-6V	100-240	18	1.850	6.500	80	103	Vidro	1.150	16
LED9T8-6V	100-240	09	900	6.500	80	100	Vidro	600	26
LED18T8-6V	100-240	18	1.850	6.500	80	103	Vidro	1.200	26
LED38T8-4V	100-240	38	3.800	4.000	80	100	Vidro	2.400	26
LED38T8-6V	100-240	38	3.800	6.500	80	100	Vidro	2.400	26
LED40T8-4P	100-240	40	4.000	4.000	80	100	Policarbonato	2.400	26
LED40T8-6P	100-240	40	4.000	6.500	80	100	Policarbonato	2.400	26
LED48T8-4P	100-240	48	4.800	4.000	80	100	Policarbonato	2.400	26
LED48T8-6P	100-240	48	4.800	6.500	80	100	Policarbonato	2.400	26
LED20T8-6P	100-240	20	2.300	6.500	80	115	Policarbonato	1.200	26

Vida Mediana: 25.000H | FP:0,92 | Frequência: 50-60Hz

LÂMPADAS VAPOR MERCÚRIO

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Mediana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
ME80E27	80	3.900	4.200	>40	24.000	E-27	156	70
ME125E27	125	4.000	4.200	>40	24.000	E-27	170	75
ME250E40	250	12.800	4.200	>40	24.000	E-40	227	90
ME400E40	400	22.000	4.200	>40	24.000	E-40	292	120

LÂMPADAS MISTAS

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Mediana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
MI160E27-O	160	3.300	4.200	>65	15.000	E-27	170	75
MI250E27-O	250	5.500	4.200	>65	15.000	E-27	227	90
MI250E40-O	250	5.500	4.200	>65	15.000	E-40	227	90
MI500E40-O	500	14.200	4.200	>65	15.000	E-40	292	120

LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO

LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO TUBULAR

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	E. Luminosa [lm/W]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Mediana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
SO70E27-T	70	7.300	97	2.000	>25	32.000	E-27	156	38
SO100E40-T	100	10.900	105	2.000	>25	32.000	E-40	211	46
SO150E40-T	150	17.167	107	2.000	>25	32.000	E-40	211	46
SO250E40-T	250	33.425	133,7	2.000	>25	32.000	E-40	257	46
SO400E40-T	400	57.200	138	2.000	>25	32.000	E-40	283	46

LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO OVÓIDE

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	E. Luminosa [lm/W]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Mediana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
SO70E27-O	70	6.700	90	2.000	>25	32.000	E-27	156	70
SO100E40-O	100	10.000	100	2.000	>25	32.000	E-40	156	75
SO150E40-O	150	15.700	108	2.000	>25	32.000	E-40	226	90
SO250E40-O	250	30.800	121	2.000	>25	32.000	E-40	226	90
SO400E40-O	400	52.500	135	2.000	>25	32.000	E-40	290	120

LÂMPADAS VAPOR METÁLICO

LÂMPADAS VAPOR METÁLICO TUBULAR

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	E. Luminosa [lm/W]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Mediana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
MT70BP-T	70	5.700	82	5.200	>80	15.000	RX-7S	117	20
MT150BP-5	150	14.500	97	5.200	>80	15.000	RX-7S	135	23
MT70E27	70	5.700	81	5.200	>80	24.000	E-27	156	38
MT100E27-T	100	9.600	96	5.200	>80	24.000	E-27	210	38
MT150E27-T	150	14.500	97	5.200	>80	24.000	E-27	156	46
MT150E40-T	150	14.500	97	5.200	>80	24.000	E-40	210	46
MT250E40-T	250	24.500	98	5.200	>90	24.000	E-40	255	46
MT400E40-T	400	40.000	100	5.200	>90	24.000	E-40	270	46
MT250E40-TVD	250	-	-	-	>80	24.000	E-40	255	46
MT250E40-TAZ	250	-	-	-	>80	24.000	E-40	255	46
MT400E40-TVD	400	-	-	-	>80	24.000	E-40	275	46
MT400E40-TAZ	400	-	-	-	>80	24.000	E-40	275	46
MT250E40-TRS	250	-	-	-	>80	24.000	E-40	255	46
MT400E40-TRS	400	-	-	-	>80	24.000	E-40	275	46
MT1000E40	1000	105.000	105	5.200	>80	24.000	E-40	340	76
MT2000E40	2000	210.000	107	5.200	>80	24.000	E-40	430	100
MT100E40-T4	100	9.600	96	4.300	80-89	24.000	E-40	156	38
MT150E40-T4	150	14.500	97	4.300	80-89	24.000	E-40	156	38
MT250E40-T4	250	24.500	98	4.300	80-89	24.000	E-40	255	46
MT400E40-T4	400	40.000	100	4.300	80-89	24.000	E-40	270	46
MT1000E40-T4	1000	105.000	105	4.300	80-89	24.000	E-40	340	76

LÂMPADAS VAPOR METÁLICO OVÓIDE

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	E. Luminosa [lm/W]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Mediana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
MT70E27-O	70	5.600	80	5.200	>80	24.000	E-27	141	54
MT100E27-O	100	9.600	96	5.200	>80	24.000	E-27	141	54
MT150E27-O	150	12.400	83	5.200	>80	24.000	E-27	141	54
MT150E27-OC	150	12.500	83	5.200	>80	24.000	E-27	141	54
MT150E40-O	150	12.400	83	5.200	>80	24.000	E-40	230	90
MT150E27-O4	150	12.400	83	4.300	>80	24.000	E-27	230	90
MT250E40-O	250	21.000	84	5.200	>80	24.000	E-40	230	90
MT400E40-O	400	40.000	100	5.200	>80	24.000	E-40	296	120

As lâmpadas vapor metálico possuem um pico de ignição de 2,8 kV a 4,5 kV.

REATORES ELETROMAGNÉTICOS VAPOR DE SÓDIO

EXTERNO - SELO PROCEL

Referência	Potência de Lâmpada [W]	Tensão [V]	Corrente Nominal [A]	Potência de Entrada [W]	Perda [W]	Fat. de Potência	Capacitor Utilizado [µF]	Dimensões [mm]
SO70EA26PROCEL	70	220	0,40	82	12	0,93	10	60x70x150
SO100EA26PROCEL	100	220	0,55	114	14	0,93	12	60x70x150
SO150EA26PROCEL	150	220	0,81	168	18	0,94	18	68x80x170
SO250EA26PROCEL	250	220	1,33	274	24	0,94	30	75x85x185
SO400EA26PROCEL	400	220	2,10	432	32	0,94	45	75x85x185

tw = 105°C Δt = 65°C

INTERNO - SELO PROCEL

Referência	Potência de Lâmpada [W]	Tensão [V]	Corrente Nominal [A]	Potência de Entrada [W]	Perda [W]	Fat. de Potência	Capacitor Utilizado [µF]	Dimensões [mm]
SO70IA26PROCEL	70	220	0,39	82	12	0,93	10	60x70x80x120
SO100IA26PROCEL	100	220	0,54	114	14	0,93	12	60x70x80x120
SO150IA26PROCEL	150	220	0,80	168	18	0,94	18	68x80x110x130
SO250IA26PROCEL	250	220	1,33	274	24	0,94	30	75x88x100x150
SO400IA26PROCEL	400	220	2,10	432	32	0,94	45	75x88x100x150

tw = 105°C Δt = 65°C

EXTERNO - ENCE

Referência	Potência de Lâmpada [W]	Tensão [V]	Corrente Nominal [A]	Potência de Entrada [W]	Perda [W]	Fat. de Potência	Capacitor Utilizado [µF]	Dimensões [mm]
SO70EA26	70	220	0,40	84	14	0,93	10	60x70x150
SO100EA26	100	220	0,55	117	17	0,93	12	60x70x150
SO150EA26	150	220	0,81	172	22	0,94	18	68x80x170
SO250EA26	250	220	1,33	280	30	0,94	30	75x88x185
SO400EA26	400	220	2,10	438	38	0,94	45	75x88x185

tw = 105°C Δt = 65°C

INTERNO - ENCE

Referência	Potência de Lâmpada [W]	Tensão [V]	Corrente Nominal [A]	Potência de Entrada [W]	Perda [W]	Fat. de Potência	Capacitor Utilizado [µF]	Dimensões [mm]
SO70IA26	70	220	0,39	84	14	0,93	10	60x70x80x120
SO100IA26	100	220	0,54	117	17	0,93	12	60x70x80x120
SO150IA26	150	220	0,80	172	22	0,94	18	68x80x110x130
SO250IA26	250	220	1,33	280	30	0,94	30	75x88x100x150
SO400IA26	400	220	2,10	438	38	0,94	45	75x88x100x150

Reatores isentos de homologação do INMETRO
REATOR DE USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO

Referência	Potência de Lâmpada [W]	Tensão [V]	Corrente Nominal [A]	Potência de Entrada [W]	Perda [W]	Fat. de Potência	Capacitor Utilizado [µF]	Dimensões [mm]
SO600EA26	600	220	3,0	645	45	0,94	60	75x88x200

Reatores isentos de homologação do INMETRO
REATOR DE USO INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO

Referência	Potência de Lâmpada [W]	Tensão [V]	Corrente Nominal [A]	Potência de Entrada [W]	Perda [W]	Fat. de Potência	Capacitor Utilizado [µF]	Dimensões [mm]
SO600IA26	600	220	3,05	638	38	0,94	60	75x88x120x150

REATOR ELETROMAGNÉTICO VAPOR METÁLICO

EXTERNO - ENCE

Referência	Potência da Lâmpada [W]	Tensão [V]	Corrente Nominal [A]	Potência de Entrada [W]	Perda [W]	Fat. de Potência	Capacitor Utilizado [µF]	Dimensões [mm]
MT-OS70EA26	70	220	0,40	83	13	0,93		60x70x150
MT-OS100EA26	100	220	0,55	116	16	0,93	12	60x70x150
MT-OS150EA26	150	220	0,81	171	21	0,94	18	68x80x170
MT-OS250EA26	250	220	1,33	278	28	0,94	30	75x88x185
MT-PH250EA26	250	220	1,30	272	22	0,94	18	75x88x185
MT-OS400EA26	400	220	2,10	437	37	0,94	45	75x88x185
MT-PH400EA26	400	220	2,06	432	32	0,94	45	75x88x185

tw = 105°C Δt = 65°C

INTERNO - ENCE

Referência	Potência de Lâmpada [W]	Tensão [V]	Corrente Nominal [A]	Potência de Entrada [W]	Perda [W]	Fat. de Potência	Capacitor Utilizado [µF]	Dimensões [mm]
MT-OS70IA26	70	220	0,39	82	12	0,93	10	60x70x80x120
MT-OS100IA26	100	220	0,54	114	14	0,93	12	60x70x80x120
MT-OS150IA26	150	220	0,80	168	18	0,94	18	68x80x110x130
MT-OS250IA26	250	220	1,33	276	26	0,94	30	75x88x100x150
MT-PH250IA26	250	220	1,30	270	20	0,94	30	75x88x100x150
MT-OS400IA26	400	220	2,10	433	33	0,94	45	75x88x100x150
MT-PH400IA26	400	220	2,05	428	28	0,94	45	75x88x100x150

tw = 130°C Δt = 65°C

Reatores isentos de homologação do INMETRO
REATOR DE USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO

Referência	Potência de Lâmpada [W]	Tensão [V]	Corrente Nominal [A]	Potência de Entrada [W]	Perda [W]	Fat. de Potência	Capacitor Utilizado [µF]	Dimensões [mm]
MT-OS600EA26	600	220	3,05	645	45	0,94	60	75x88x200
MT-PH1000EA26	1000	220	5,05	1.057	57	0,94	65	100x118x250
MT-OS1500EA26	1500	220	4,76	1.560	80	0,94	30	168x168x380
MT-OS2000EA26	2000	220	10,0	2.100	54	0,94	65	168x168x380

Reatores isentos de homologação do INMETRO
REATOR DE USO INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO

Referência	Potência de Lâmpada [W]	Tensão [V]	Corrente Nominal [A]	Potência de Entrada [W]	Perda [W]	Fat. de Potência	Capacitor Utilizado [µF]	Dimensões [mm]
MT-OS1000IA26	1000	220	3,05	1057	54	0,94	60	110X135X160

Reatores isentos de homologação do INMETRO
REATOR DE USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO

Referência	Potência de Lâmpada [W]	Tensão [V]	Corrente Nominal [A]	Potência de Entrada [W]	Perda [W]	Fat. de Potência	Capacitor Utilizado [µF]	Dimensões [mm]
MER80EA	80	220	0,43	93	13	0,94	8	60x70x150
MER125EA	125	220	0,68	142	17	0,94	10	60x70x150
MER250EA	250	220	1,31	275	25	0,94	18	68x80x170
MER400EA	400	220	2,05	429	29	0,94	25	68x80x170

Reatores isentos de homologação do INMETRO
REATOR DE USO INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO

Referência	Potência de Lâmpada [W]	Tensão [V]	Corrente Nominal [A]	Potência de Entrada [W]	Perda [W]	Fat. de Potência	Capacitor Utilizado [µF]	Dimensões [mm]
MER80IA	80	220	0,43	92	12	0,94	8	60x70x80x120
MER125IA	125	220	0,67	139	14	0,94	10	60x70x80x120
MER250IA	250	220	1,30	272	22	0,94	15	75x88x100x150
MER400IA	400	220	2,04	428	28	0,94	25	75x88x120x150

RELÊ FOTOCONTROLADOR ELETRÔNICO

Referência	Tensão Nominal [V]	Faixa de Operação [lux]	Tempo de Retardo p/ligar [s]	Tempo de Retardo p/desligar [s]	Temp. de Operação [°C]	Corrente Máxima [A]	Consumo [W]
ELT-001	105-305	10-30	3	15	-40 - 70	10	<1
ELT-002	105-305	10-30	5	10	-5 - 65	10	

Carga Máxima: 2000W/1800VA Grau de Proteção: IP-67 CICLOS: >5.000 NBR5123

RELÊ FOTOCONTROLADOR MAGNÉTICO

Referência	Tensão Nominal [V]	Faixa de Operação [lux]	Tempo de Retardo p/ligar [s]	Tempo de Retardo p/desligar [s]	Temp. de Operação [°C]	Corrente Máxima [A]	Consumo [W]
MR-164	120/277	10-65	1	1	-40 - 70		<1

Carga Máxima: 2000W/1800VA Grau de Proteção: IP-67 CICLOS: >5.000 NBR5123

RELÊ FOTOCONTROLADOR TÉRMICO

Referência	Tensão Nominal [V]	Faixa de Operação [lux]	Tempo de Retardo p/ligar [s]	Tempo de Retardo p/desligar [s]	Temp. de Operação [°C]	Corrente Máxima [A]	Consumo [W]
RT-122	220	10-65	30	30	-40 - 70		<1

Carga Máxima: 2000W/1800VA Grau de Proteção: IP-67 CICLOS: >5.000 NBR5123

FOTOS ILUSTRATIVAS

FOTOCONTROLADOR MAGNÉTICO
IMAGEM INTERNA



FOTOCONTROLADOR ELETRÔNICO



FOTOCONTROLADOR MAGNÉTICO
IMAGEM EXTERNA



FOTOCONTROLADOR TÉRMICO
IMAGEM EXTERNA



Fls. 273

DESENHOS TÉCNICOS

LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR/TUBOLED



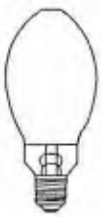
COMPACTA

Modelos
FLE11T4X3-26
FLE15T4X3-26
FLE20T4X3-26
FLE23T4X3-26



MERCÚRIO

Modelos
ME80E27
ML125E27



Modelos
ME250E40



Modelos
ME400E40

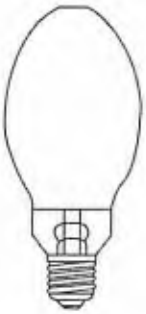


MISTAS

fls. nº 278

Modelos

MI160E27-O



Modelos

MI500E40-O



Modelos

MI250E27-O

MI250E40-O



SÓDIO TUBULAR

Modelos

SO70E27-T

SO70E27-TL



Modelos

SO100E40-T

SO150E40-T

SO250E40-T

SO400E40-T

SO100E40-TL

SO150E40-TL

SO250E40-TL

SO400E40-TL

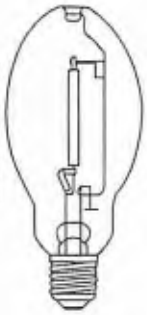


SÓDIO OVÓIDE

Modelos

SO70E27-O

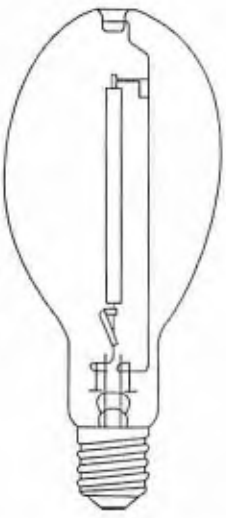
SO70E27-OL



Modelos

SO400E40-O

SO400E40-OL



Modelos

SO100E40-O

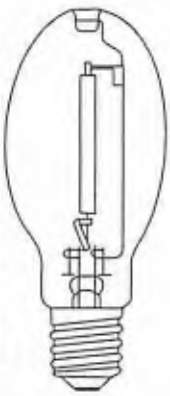
SO150E40-O

SO250E40-O

SO100E40-OL

SO150E40-OL

SO250E40-OL



METÁLICA TUBULAR

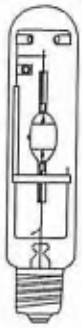
Fls. nº 279

Modelos

MT70E27

MT100E27-T

MT150E27-T



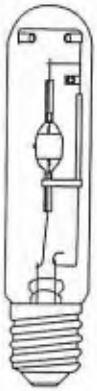
Modelos

MT150E40-T

MT250E40-T

MT250E40-TVD

MT250E40-TAZ

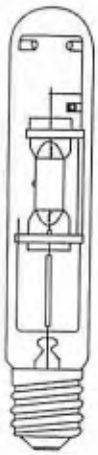


Modelos

MT400E40-T

MT400E40-TVD

MT400E40-TAZ



Modelos

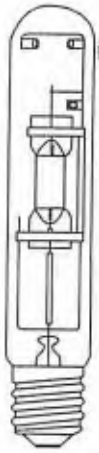
MT250E40-T

MT250E40-TVD

MT250E40-TAZ

MT400E40-T

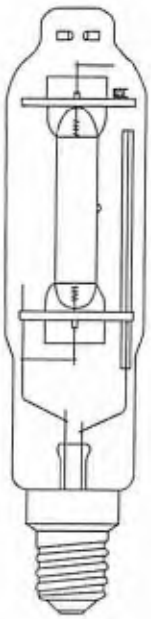
MT400E40-TVD



Modelos

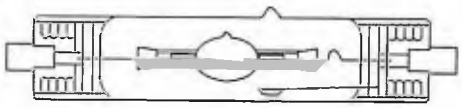
MT1000E40

MT2000E40



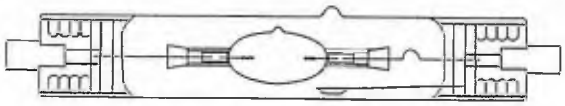
Modelos

MT70BP-T



Modelos

MT150BP-5



METÁLICA OVÓIDE

Modelos

MT70E27-O

MT100E27-O

MT150E27-O

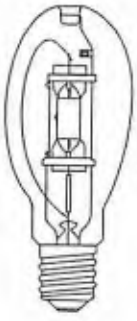
MT150E27-OC



Modelos

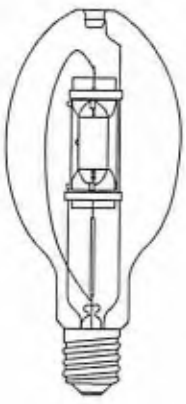
MT250E40-O

MT450E40-O



Modelos

MT400E40-O





ILUMINAÇÃO PÚBLICA

NSK

www.nskiluminacao.com.br

Fls. 280
CPL

Catálogo Técnico



Iluminação Comercial

LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES

LINHA STANDART

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Mediana [h]	Bulbo	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
FL08T5-6	08	360	6.500	70-79	8.000	T-5	G5	290	16
FL15T8-6	15	750	6.500	70-79	8.000	T-8	G13	450	26
FL16T8-5	16	1.200	5.000	70-79	12.000	T-8	G13	600	26
FL16T8-6	16	1.200	6.500	70-79	8.000	T-8	G13	600	26
FL18T8-6	18	1.180	6.500	70-79	8.000	T-8	G13	600	26
FL20T10-5	20	1.200	5.250	70-79	8.000	T-10	G13	600	33
FL20T10-6	20	1.200	6.500	70-79	8.000	T-10	G13	600	33
FL30T8-6	30	2.200	6.500	70-79	8.000	T-8	G13	900	26
FL32T8-5	32	2.600	5.000	70-79	12.000	T-8	G13	1200	26
FL32T8-6	32	2.600	6.500	70-79	8.000	T-8	G13	1200	26
FL36T8-6	36	2.500	6.500	70-79	8.000	T-8	G13	1200	26
FL40T10-5	40	2.700	5.250	70-79	8.000	T-10	G13	1200	33
FL40T10-6	40	2.700	6.500	70-79	8.000	T-10	G13	1200	33

LINHA SUPREME

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Mediana [h]	Bulbo	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
FL14T5-4	14	1.350	4.000	>=85	24.000	T-5	G5	560	16
FL14T5-5	14	1.350	5.000	>=85	24.000	T-5	G5	560	16
FL14T5-6	14	1.350	6.500	>=85	24.000	T-5	G5	560	16
FL16T8-4S	16	1.200	4.100	>=85	24.000	T-8	G13	600	26
FL16T8-5S	16	1.200	5.000	>=85	24.000	T-8	G13	600	26
FL20T10-5S	20	1.500	5.000	>=85	24.000	T-10	G13	600	33
FL28T5-4	28	2.900	4.000	>=85	24.000	T-5	G5	1.160	16
FL28T5-5	28	2.700	5.000	>=85	24.000	T-5	G5	1.160	16
FL28T5-6	28	2.900	6.500	>=85	24.000	T-5	G5	1.160	16
FL32T8-4S	32	2.700	4.100	>=85	24.000	T-8	G13	1.200	26
FL32T8-5S	32	2.700	5.000	>=85	24.000	T-8	G13	1.200	26
FL40T10-5S	40	3.000	5.000	>=85	24.000	T-10	G13	1.200	33
FL54T5-4	54	5.000	4.000	>=85	24.000	T-5	G5	1.160	16
FL54T5-5	54	4.900	5.000	>=85	24.000	T-5	G5	1.160	16
FL54T5-6	54	5.000	6.500	>=85	24.000	T-5	G5	1.160	16

LINHA CONFORT

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Mediana [h]	Bulbo	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
FL16T8-4	16	1.200	4.100	70-79	12.000	T-8	G13	600	26
FL20T10-4	20	1.300	4.100	70-79	12.000	T-10	G13	600	33
FL32T8-4	32	2.700	4.100	70-79	12.000	T-8	G13	1.200	26
FL40T10-4	40	2.500	4.100	70-79	12.000	T-10	G13	1.200	33

LÂMPADAS LED

Referência	Tensão [V]	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Mediana [h]	Acabamento	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
LED10T8-6	100-240	10	1.000	6.500	80-89	50.000	Vidro	600	26
LED20T8-6	100-240	20	2.200	6.500	80-89	50.000	Vidro	1.200	26
LED18T8-6	100-240	18	2.000	6.500	80-89	50.000	AL+PC	1.200	26
LED10A60-6	100-240	10	900	6.500	80-89	30.000	PC/E27	1.200	60
LED09T8-6	100-240	09	950	6.500	80-89	50.000	Vidro	600	26
LED18T8-6V	100-240	18	2.000	6.500	80-89	50.000	Vidro	1.200	26
LED40T8-6	100-240	40	4.000	6.500	80-89	50.000	AL+PC	2.400	26
LED40T8-6V	100-240	40	4.000	6.500	80-89	50.000	Vidro	2.400	26

LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS 3U

Referência	Tensão [V]	Corrente Nominal [mA]	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	E. Luminosa [lm/W]	Temp. de Cor [K]	Base	Comp./Diâ. [mm]	Lâmp. Incandescente Equivalente [W]
FLE11T4X3-16	127	141	11	649	59	6.500	E-27	132/42	50
FLE15T4X3-16	127	182	15	930	62	6.500	E-27	152/42	60
FLE20T4X3-16	127	250	20	1.320	66	6.500	E-27	153/47	90
FLE25T4X3-16	127	310	25	1.600	64	6.500	E-27	168/47	100
FLE11T4X3-26	220	82	11	649	59	6.500	E-27	132/42	50
FLE15T4X3-26	220	102	15	915	61	6.500	E-27	152/42	75
FLE20T4X3-26	220	145	20	1.280	64	6.500	E-27	153/47	90
FLE24T4X3-26	220	184	25	1.600	64	6.500	E-27	168/47	110

Vida mediana: 8.000h

LÂMPADAS VAPOR MERCÚRIO

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Mediana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
ME80E27	80	3.900	4.200	>40	24.000	E-27	156	70
ME125E27	125	4.000	4.200	>40	24.000	E-27	170	75
ME250E40	250	12.800	4.200	>40	24.000	E-40	227	90
ME400E40	400	22.000	4.200	>40	24.000	E-40	292	120

LÂMPADAS MISTAS

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Mediana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
MI160E27-O	160	3.300	4.200	>65	15.000	E-27	170	75
MI250E27-O	250	5.500	4.200	>65	15.000	E-27	227	90
MI250E40-O	250	5.500	4.200	>65	15.000	E-40	227	90
MI500E40-O	500	11.000	4.200	>65	15.000	E-40	292	120

LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO

LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO TUBULAR - SELO PROCEL

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	E. Luminosa [lm/W]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Mediana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
SO70E27-T	70	7.300	97	2.000	>25	32.000	E-27	156	38
SO100E40-T	100	10.900	105	2.000	>25	32.000	E-40	211	46
SO150E40-T	150	17.850	114	2.000	>25	32.000	E-40	211	46
SO250E40-T	250	37.218	128	2.000	>25	32.000	E-40	257	46
SO400E40-T	400	57.200	138	2.000	>25	32.000	E-40	283	46

Fls. nº 283

LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO TUBULAR - ENCE

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	E. Luminosa [lm/W]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Mediana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
SO70E27-TL	**70**	**5.950**	**85**	**2.000**	**>25**	**32.000**	**E-27**	**156**	**38**
SO100E40-TL	100	9.500	95	2.000	>25	32.000	E-40	211	46
SO150E40-TL	**150**	**15.300**	**102**	**2.000**	**>25**	**32.000**	**E-40**	**211**	**46**
SO250E40-TL	250	26.250	105	2.000	>25	32.000	E-40	257	46
SO400E40-TL	400	46.000	115	2.000	>25	32.000	E-40	283	46

LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO OVÓIDE - SELO PROCEL

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	E. Luminosa [lm/W]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Mediana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
SO70E27-O	**70**	**6.700**	**90**	**2.000**	**>25**	32.000	**E-27**	**156**	**70**
SO100E40-O	100	10.000	100	2.000	>25	32.000	E-40	156	75
SO150E40-O	**150**	**15.700**	108	2.000	**>25**	**32.000**	**E-40**	**226**	**90**
SO250E40-O	250	30.800	121	2.000	>25	32.000	E-40	226	90
SO400E40-O	400	52.500	135	2.000	>25	32.000	E-40	290	120

LÂMPADAS VAPOR DE SÓDIO OVÓIDE - ENCE

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	E. Luminosa [lm/W]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Mediana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
SO70E27-OL	70	5.600	80	2.000	>25	32.000	E-27	**156**	70
SO100E40-OL	100	9.000	90	2.000	>25	32.000	E-40	156	75
SO150E40-OL	150	15.000	**100**	2.000	>25	32.000	E-40	226	90
SO250E40-OL	250	25.000	100	2.000	>25	32.000	E-40	226	90
SO400E40-OL	400	**44.000**	110	2.000	>25	32.000	**E-40**	290	120

LÂMPADAS VAPOR METÁLICO

LÂMPADAS VAPOR METÁLICO TUBULAR

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	E. Luminosa [lm/W]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Mediana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
MT70BP-T	70	**5.700**	82	**5.200**	**>80**	**15.000**	RX-7S	**117**	20
MT150BP-S	150	14.500	97	5.200	>80	15.000	RX-7S	135	23
MT70E27	70	5.700	81	5.200	>80	24.000	E-27	**156**	38
MT100E27-T	100	9.600	96	5.200	>80	24.000	E-27	210	38
MT150E27-T	150	14.500	97	5.200	>80	24.000	**E-27**	**156**	46
MT150E40-T	150	14.500	97	5.200	>80	24.000	E-40	210	46
MT250E40-T	**250**	24.500	98	5.200	**>90**	**24.000**	E-40	255	46
MT400E40-T	400	40.000	100	5.200	>90	24.000	E-40	270	46
MT250E40-TVD	250	-	-	-	>80	**24.000**	E-40	**255**	**46**
MT250E40-TAZ	250	-	-	-	>80	24.000	E-40	255	46
MT400E40-TVD	400	-	-	-	>80	24.000	E-40	275	**46**
MT400E40-TAZ	400	-	-	-	>80	24.000	E-40	275	46
MT250E40-TRS	**250**	-	-	-	>80	24.000	E-40	**255**	**46**
MT400E40-TRS	400	-	-	-	>80	24.000	E-40	275	46
MT1000E40	**1000**	105.000	**105**	5.200	>80	24.000	**E-40**	**340**	**76**
MT2000E40	2000	210.000	107	5.200	>80	24.000	E-40	430	100

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	E. Luminosa [lm/W]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Mediana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
MT100E40-T4	100	9.600	96	4.300	80-89	24.000	E-40	156	38
MT150E40-T4	150	14.500	97	4.300	80-89	24.000	E-40	156	38
MT250E40-T4	250	24.500	98	4.300	80-89	24.000	E-40	255	46
MT400E40-T4	400	40.000	100	4.300	80-89	24.000	E-40	270	46
MT1000E40-T4	1000	105.000	105	4.300	80-89	24.000	E-40	340	76

LÂMPADAS VAPOR METÁLICO OVÓIDE

Referência	Potência [W]	Fluxo Luminoso [lm]	E. Luminosa [lm/W]	Temp. de Cor [K]	IRC [%]	Vida Mediana [h]	Base	Comprimento [mm]	Diâmetro [mm]
MT70E27-O	70	5.600	80	5.200	>80	24.000	E-27	141	54
MT100E27-O	100	9.600	96	5.200	>80	24.000	E-27	141	54
MT150E27-O	150	12.400	83	5.200	>80	24.000	E-27	141	54
MT150E27-OG	150	12.500	83	5.200	>80	24.000	E-27	141	54
MT150E40-O	150	12.400	83	5.200	>80	24.000	E-40	230	90
MT150E27-O4	150	12.400	83	4.300	>80	24.000	E-27	230	90
MT250E40-O	250	21.000	84	5.200	>80	24.000	E-40	230	90
MT400E40-O	400	40.000	100	5.200	>80	24.000	E-40	296	120

As lâmpadas vapor metálico possuem um pico de ignição de 2,8 kV a 4,5 kV.

REATORES

REATORES ELETRÔNICOS

Referência	Tensão [V]	Corrente Nominal [mA]	Potência [W]	Fat. Potência	THD [%]	Fat. Fluxo Luminoso	Fat. Eficácia	Esquema de Ligação
NI1X16HF	127/220	160/80	19/17	0,97	10/20	0,90	5,3/5,9	1
NI1X20HF	127/220	160/90	22/20	0,97	10/20	0,90	4,5/5,0	1
NI1X30HF	127/220	280/150	34/33	0,97	10/20	0,95	2,9/3,0	1
NI1X32HF	127/220	280/150	34/33	0,97	10/20	0,95	2,9/3,0	1
NI1X40HF	127/220	280/150	40/38	0,97	10/20	0,90/0,91	2,5/2,6	1
NI2X16HF	127/220	260/150	34/33	0,97	10/20	0,95	2,9/3,0	1
NI2X20HF	127/220	320/180	40/38	0,99	10/20	0,90/0,91	2,5/2,6	1
NI2X30HF	127/220	500/290	64/64	0,99	10/20	1,00	1,6/1,6	1
NI2X32HF	127/220	500/290	64/64	0,99	10/20	1,00	1,6/1,6	1
NI2X40HF	127/220	610/350	74/73	0,99	10/20	1,00	1,4/1,4	1
NI2X32HFM 127	127	500	64	0,99	10	1,00	1,6	2
NI2X40HFM 127	127	610	74	0,99	10	1,00	1,4	2
NI2X32HFM 220	220	290	64	0,99	20	1,00	1,6	2
NI2X40HFM 220	220	350	73	0,99	20	1,00	1,4	2
NI2X26HFC	127/220	420/240	52	0,97	10/20	0,95	1,9/1,9	2
NI1X36HFC	127/220	250/150	36	0,98	10/20	1,00	1,4	2

Reatores eletrônicos com partida instantânea / Não precisa de dispositivo de partida / Funcionamento em temperatura ambiente de: 10°C a 50°C.
Freqüência de saída de: 35 kHz.
Não geram cintilação, nem efeito estroboscópico nas lâmpadas.

Cada caixa contém 20 unidades.
Dimensões do reator: 95x56x36 mm.
Isolar cabo não utilizado.

REATORES ELETROMAGNÉTICOS VAPOR DE SÓDIO

EXTERNO - SELO PROCEL

Referência	Potência de Lâmpada [W]	Tensão [V]	Corrente Nominal [A]	Potência de Entrada [W]	Perda [W]	Fat. de Potência	Capacitor Utilizado [µF]	Dimensões [mm]
SO70EA26PROCEL	70	220	0,40	82	12	0,93	10	60x70x150
SO100EA26PROCEL	100	220	0,55	114	14	0,93	12	60x70x150
SO150EA26PROCEL	150	220	0,81	168	18	0,94	18	68x80x170
SO250EA26PROCEL	250	220	1,33	274	24	0,94	30	75x85x185
SO400EA26PROCEL	400	220	2,10	432	32	0,94	45	75x85x185

tw = 105°C Δt = 65°C

INTERNO - SELO PROCEL

Referência	Potência de Lâmpada [W]	Tensão [V]	Corrente Nominal [A]	Potência de Entrada [W]	Perda [W]	Fat. de Potência	Capacitor Utilizado [µF]	Dimensões [mm]
SO70IA26PROCEL	70	220	0,39	82	12	0,93	10	60x70x80x120
SO100IA26PROCEL	100	220	0,54	114	14	0,93	12	60x70x80x120
SO150IA26PROCEL	150	220	0,80	168	18	0,94	18	68x80x110x130
SO250IA26PROCEL	250	220	1,33	274	24	0,94	30	75x88x100x150
SO400IA26PROCEL	400	220	2,10	432	32	0,94	45	75x88x100x150

tw = 105°C Δt = 65°C

EXTERNO - ENCE

Referência	Potência de Lâmpada [W]	Tensão [V]	Corrente Nominal [A]	Potência de Entrada [W]	Perda [W]	Fat. de Potência	Capacitor Utilizado [µF]	Dimensões [mm]
SO70EA26	70	220	0,40	84	14	0,93	10	60x70x150
SO100EA26	100	220	0,55	117	17	0,93	12	60x70x150
SO150EA26	150	220	0,81	172	22	0,94	18	68x80x170
SO250EA26	250	220	1,33	280	30	0,94	30	75x88x185
SO400EA26	400	220	2,10	438	38	0,94	45	75x88x185

tw = 105°C Δt = 65°C

INTERNO - ENCE

Referência	Potência de Lâmpada [W]	Tensão [V]	Corrente Nominal [A]	Potência de Entrada [W]	Perda [W]	Fat. de Potência	Capacitor Utilizado [µF]	Dimensões [mm]
SO70IA26	70	220	0,39	84	14	0,93	10	60x70x80x120
SO100IA26	100	220	0,54	117	17	0,93	12	60x70x80x120
SO150IA26	150	220	0,80	172	22	0,94	18	68x80x110x130
SO250IA26	250	220	1,33	280	30	0,94	30	75x88x100x150
SO400IA26	400	220	2,10	438	38	0,94	45	75x88x100x150

Reatores isentos de homologação do INMETRO
REATOR DE USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO

Referência	Potência de Lâmpada [W]	Tensão [V]	Corrente Nominal [A]	Potência de Entrada [W]	Perda [W]	Fat. de Potência	Capacitor Utilizado [µF]	Dimensões [mm]
SO600EA26	600	220	3,0	645	45	0,94	60	75x88x200

Reatores isentos de homologação do INMETRO
REATOR DE USO INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO

Referência	Potência de Lâmpada [W]	Tensão [V]	Corrente Nominal [A]	Potência de Entrada [W]	Perda [W]	Fat. de Potência	Capacitor Utilizado [µF]	Dimensões [mm]
SO600IA26	600	220	3,05	638	38	0,94	60	75x88x120x150

REATOR ELETROMAGNÉTICO VAPOR METÁLICO

EXTERNO - ENCE

Referência	Potência da Lâmpada [W]	Tensão [V]	Corrente Nominal [A]	Potência de Entrada [W]	Perda [W]	Fat. de Potência	Capacitor Utilizado [µF]	Dimensões [mm]
MT-OS70EA26	70	220	0,40	83	13	0,93	10	60x70x150
MT-OS100EA26	100	220	0,55	116	16	0,93	12	60x70x150
MT-OS150EA26	150	220	0,81	171	21	0,94	18	68x80x170
MT-OS250EA26	250	220	1,33	278	28	0,94	30	75x88x185
MT-PH250EA26	250	220	1,30	272	22	0,94	18	75x88x185
MT-OS400EA26	400	220	2,10	437	37	0,94	45	75x88x185
MT-PH400EA26	400	220	2,08	432	32	0,94	45	75x88x185

tw = 105°C Δt = 65°C

INTERNO - ENCE

Referência	Potência da Lâmpada [W]	Tensão [V]	Corrente Nominal [A]	Potência de Entrada [W]	Perda [W]	Fat. de Potência	Capacitor Utilizado [µF]	Dimensões [mm]
MT-OS70IA26	70	220	0,39	82	12	0,93	10	60x70x80x120
MT-OS100IA26	100	220	0,54	114	14	0,93	12	60x70x80x120
MT-OS150IA26	150	220	0,80	168	18	0,94	18	68x80x110x130
MT-OS250IA26	250	220	1,33	276	26	0,94	30	75x88x100x150
MT-PH250IA26	250	220	1,30	270	20	0,94	30	75x88x100x150
MT-OS400IA26	400	220	2,10	433	33	0,94	45	75x88x100x150
MT-PH400IA26	400	220	2,05	428	28	0,94	45	75x88x100x150

tw = 130°C Δt = 65°C

Reatores isentos de homologação do INMETRO
REATOR DE USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO

Referência	Potência de Lâmpada [W]	Tensão [V]	Corrente Nominal [A]	Potência de Entrada [W]	Perda [W]	Fat. de Potência	Capacitor Utilizado [µF]	Dimensões [mm]
MT-OS600EA26	600	220	3,05	645	45	0,94	60	75x88x200
MT-PH1000EA26	1000	220	5,05	1.057	57	0,94		100x118x250
MT-OS1500EA26	1500	220	4,76	1.580	80	0,94	30	168x168x380
MT-OS2000EA26	2000	220	10,0	2.100	54	0,94	65	168x168x380

Reatores isentos de homologação do INMETRO
REATOR DE USO INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO

Referência	Potência de Lâmpada [W]	Tensão [V]	Corrente Nominal [A]	Potência de Entrada [W]	Perda [W]	Fat. de Potência	Capacitor Utilizado [µF]	Dimensões [mm]
MT-OS1000IA26	1000	220	3,05	1057	54	0,94	60	110X135X160

Reatores isentos de homologação do INMETRO
REATOR DE USO EXTERNO PARA LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO

Referência	Potência de Lâmpada [W]	Tensão [V]	Corrente Nominal [A]	Potência de Entrada [W]	Perda [W]	Fat. de Potência	Capacitor Utilizado [µF]	Dimensões [mm]
MER80EA	80	220	0,43	93	13	0,94	8	60x70x150
MER125EA	125	220	0,68	142	17	0,94	10	60x70x150
MER250EA	250	220	1,31	275	25	0,94	18	68x80x170
MER400EA	400	220	2,05	429	29	0,94	25	68x80x170

Reatores isentos de homologação do INMETRO
REATOR DE USO INTERNO PARA LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO

Referência	Potência de Lâmpada [W]	Tensão [V]	Corrente Nominal [A]	Potência de Entrada [W]	Perda [W]	Fat. de Potência	Capacitor Utilizado [µF]	Dimensões (mm)
MER80IA	80	220	0,43	92	12	0,94	8	60x70x80x120
MER125IA	125	220	0,67	139	14	0,94	10	60x70x80x120
MER250IA	250	220	1,30	272	22	0,94	18	75x88x100x150
MER400IA	400	220	2,04	428	28	0,94	25	75x88x120x150

Fls. nº 287

DESENHOS TÉCNICOS

LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR/TUBOLED



COMPACTA

Modelos
FLE11T4X3-26
FLE15T4X3-26
FLE20T4X3-26
FLE24T4X3-26



MERCÚRIO

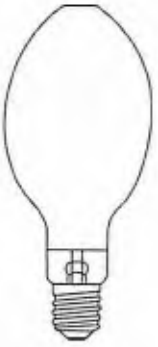
Modelos
ME80E27
ML125E27



Modelos
ME250E40



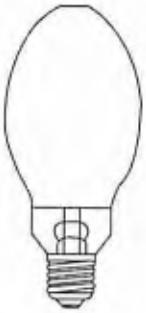
Modelos
ME400E40



MISTAS

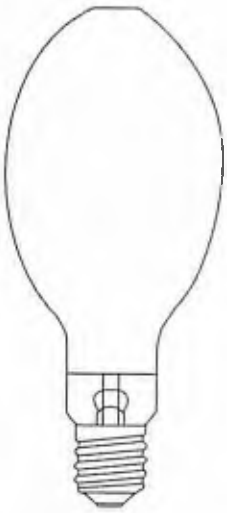
Modelos

MI160E27-O



Modelos

MI500E40-O



Modelos

MI250E27-O

MI250E40-O



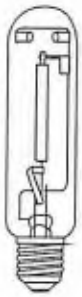
Fls. nº 088

SÓDIO TUBULAR

Modelos

SO70E27-T

SO70E27-TL



Modelos

SO100E40-T

SO150E40-T

SO250E40-T

SO400E40-T

SO100E40-TL

SO150E40-TL

SO250E40-TL

SO400E40-TL

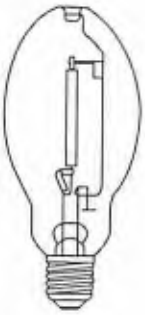


SÓDIO OVÓIDE

Modelos

SO70E27-O

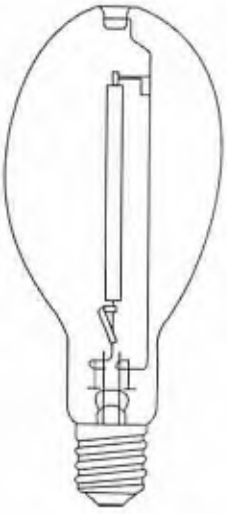
SO70E27-OL



Modelos

SO400E40-O

SO400E40-OL



Modelos

SO100E40-O

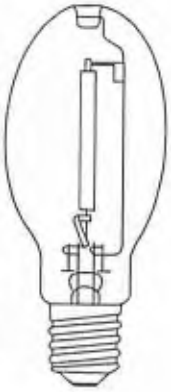
SO150E40-O

SO250E40-O

SO100E40-OL

SO150E40-OL

SO250E40-OL



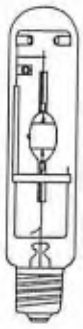
METÁLICA TUBULAR

Modelos

MT70E27

MT100E27-T

MT150E27-T



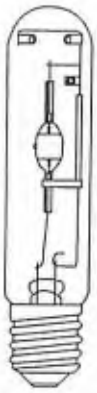
Modelos

MT150E40-T

MT250E40-T

MT250E40-TVD

MT250E40-TAZ

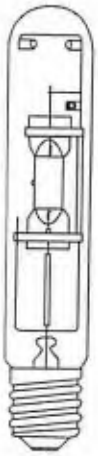


Modelos

MT400E40-T

MT400E40-TVD

MT400E40-TAZ



Modelos

MT250E40-T

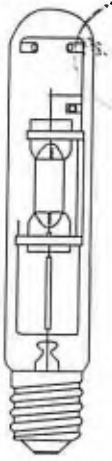
MT250E40-TVD

MT250E40-TAZ

MT400E40-T

MT400E40-TVD

MT400E40-TAZ

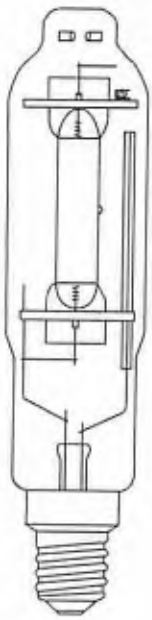


289

Modelos

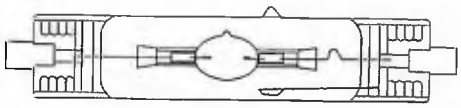
MT1000E40

MT2000E40



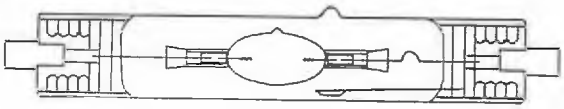
Modelos

MT70BP-T



Modelos

MT150BP-5



METÁLICA OVÓIDE

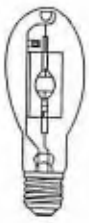
Modelos

MT70E27-O

MT100E27-O

MT150E27-O

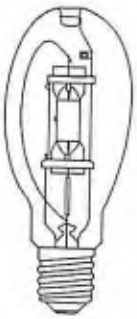
MT150E27-OC



Modelos

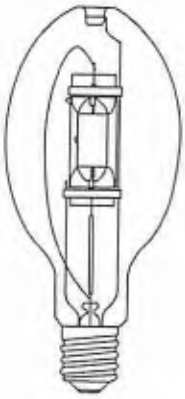
MT250E40-O

MT450E40-O



Modelos

MT400E40-O



RELÊ

RELÊ FOTOCONTROLADOR ELETRÔNICO

Referência	Tensão Nominal [V]	Faixa de Operação [lux]	Tempo de Retardo p/ligar [s]	Tempo de Retardo p/desligar [s]	Temp. de Operação [°C]	Corrente Máxima [A]	Consumo [W]
ELT-001	105-305	10-30	3	15	-40 - 70	10	<1
ELT-002	105-305	10-30	5	10	-5 - 85	10	<1

Carga Máxima: 2000W/1800VA Grau de Proteção: IP-67 CICLOS: >5.000 NBR5123

RELÊ FOTOCONTROLADOR MAGNÉTICO

Referência	Tensão Nominal [V]	Faixa de Operação [lux]	Tempo de Retardo p/ligar [s]	Tempo de Retardo p/desligar [s]	Temp. de Operação [°C]	Corrente Máxima [A]	Consumo [W]
MR-164	120/277	10-65	1	1	-40 - 70		<1

Carga Máxima: 2000W/1800VA Grau de Proteção: IP-67 CICLOS: >5.000 NBR5123

RELÊ FOTOCONTROLADOR TÉRMICO

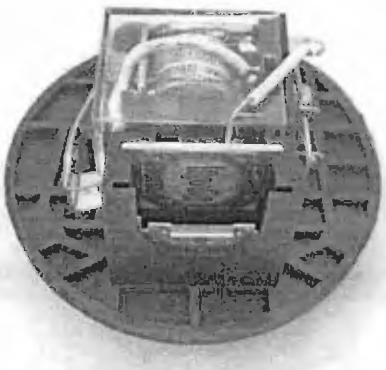
Referência	Tensão Nominal [V]	Faixa de Operação [lux]	Tempo de Retardo p/ligar [s]	Tempo de Retardo p/desligar [s]	Temp. de Operação [°C]	Corrente Máxima [A]	Consumo [W]
RT-122	220	10-65	30	30	-40 - 70		<1

Carga Máxima: 2000W/1800VA Grau de Proteção: IP-67 CICLOS: >5.000 NBR5123

Fls. nº 292

FOTOS ILUSTRATIVAS

FOTOCONTROLADOR MAGNÉTICO
IMAGEM INTERNA



FOTOCONTROLADOR ELETRÔNICO



FOTOCONTROLADOR MAGNÉTICO
IMAGEM EXTERNA



FOTOCONTROLADOR TÉRMICO
IMAGEM EXTERNA



Fls. nº 291

FILTROS APLICADOS:

Nome: MULTILUZ COMERCIAL LTDA
CPF / CNPJ: 31128170000180

LIMPAR

Data da consulta: 06/08/2020 11:27:32
Data da última atualização: 05/08/2020 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. nº 292

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MULTILUZ COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.128.170/0001-80
Certidão nº: 10263419/2020
Expedição: 04/05/2020, às 16:17:34
Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MULTILUZ COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.128.170/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Fls. nº 293

Certifico que nesta data (06/08/2020 às 11:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.128.170/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F2C.14EE.AA78.B462 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Receita Federal PGFN CERTIDÃO

Fls. nº 294

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MULTILUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ: 31.128.170/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:46:13 do dia 28/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/10/2020.
Código de controle da certidão: **229A.5E28.A83D.0361**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Fls. nº 295

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MULTILUZ COMERCIAL LTDA**

CPF/CNPJ: **31.128.170/0001-80**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:40:05 do dia 11/08/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: 8AL2110820114005

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Data da consulta: 06/08/2020 11:43:55

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **31.128.170/0001-80**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MULTILUZ COMERCIAL LTDA**

Fls. 296

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar | Gerar PDF

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

fls. nº 097

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MULTILUZ COMERCIAL LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0614515-7	31.128.170/0001-80	06/08/2018	06/08/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SANTA MARTA, 151, BELA VISTA, PALHOÇA, SC, 88.132-712

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ISABELA LERMEN 035.826.820-64	100.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE 416.530.339-91	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 27/04/2020 Número: 42206145157
Ato: ALTERAÇÃO
Evento(s):
TRANSFORMACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 11 de agosto de 2020

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/08/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 204211/2020-01 na consulta de processos.

Fls. nº 298



Selo Procel

Lâmpadas a Vapor de Sódio

Lâmpadas a Vapor de Sódio

Fornecedores: 22

Produtos: 155

Atualização

01/09/2020

PROCEL PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Eletrobras

Fls. nº 299

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO



Fornecedores: 23
Produtos: 162

Atualização: 01/09/2020

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CODIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FLUXO LUMINOSO DECLARADO (lm)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	VIDA (h)
AVANT	AVANT	TUBULAR	TUBULAR E-27	7898238932940	006624/2013	70	6235	90,0	28000
AVANT	AVANT	TUBULAR	LVSAP/Tubular/32000h/100W	7898238933008	006625/2013	100	10305	104,3	32000
CELENA	GOLDEN	OVOIDE	OVÓIDE 70W E27	7897714348343	004515/2018	70	6779	96,8	28000
CELENA	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 70W E27	7897714348398	004517/2018	70	6963	99,5	28000
CELENA	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 100W E40	7897714348404	004518/2018	100	11076	110,8	32000
CELENA	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 150W E40	7897714348411	004519/2018	150	18263	121,8	32000
CELENA	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 250W E40	7897714348428	004520/2018	250	33933	135,7	32000
CELENA	GOLDEN	TUBULAR	TUBULAR 400W E40	7897714348435	004522/2018	400	57992	145,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOT 70W - TUBULAR	7898180249011	000287/2013	70	6440	92,0	28000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOT 100W - TUBULAR	7898180249882	000291/2013	100	10200	102,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOE 150W - TUBULAR	7898180249912	000292/2013	150	16500	110,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOT 250W - TUBULAR	7898180249950	000294/2013	250	29250	117,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	TUBULAR	SOT 400W - TUBULAR	7898180249028	000296/2013	400	50080	125,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 70W - OVOIDE	7898180249776	000289/2013	70	6020	86,0	28000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 100W - OVOIDE	7898180249899	000290/2013	100	9700	97,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 150W - OVOIDE	7898180249929	000292/2013	150	15900	106,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 250W - OVOIDE	7898180249967	000293/2013	250	28000	112,0	32000
DEMAPE	DEMAPE	OVOIDE	SOE 400W - OVOIDE	7898180249035	000295/2013	400	48000	120,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	OVOIDE	SL-ED 70W	7898623300200	001352/2018	70	6678	96,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	OVOIDE	SL-ED 100W	7898623300217	001352/2018	100	10210	102,1	32000
DMARTINS	SANLIGHT	OVOIDE	SL-ED 150W	7898623300224	001352/2018	150	17571	110,1	32000
DMARTINS	SANLIGHT	OVOIDE	SL-ED 250W	7898623300231	001352/2018	250	32502	128,9	32000
DMARTINS	SANLIGHT	OVOIDE	SL-ED 400W	789862330024B	001352/2018	400	56675	134,8	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 070W	7898623300019	003940/2017	70	6810	97,2	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 100W	7898623300026	003940/2017	100	11.034	110,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 150W	7898623300033	003940/2017	150	18.017	120,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 250W	7898623300040	003940/2017	250	36.100	144,0	32000
DMARTINS	SANLIGHT	TUBULAR	SL-T 400W	7898623300057	003940/2017	400	58.300	145,0	32000
ELÉTRICA APTA	LUMER	TUBULAR	LUSVST70WE27	7898652060229	004936/2018	70	6500	92,0	32000
ELÉTRICA APTA	LUMER	TUBULAR	LUSVST100WE27	7898652060243	004937/2018	100	10300	103,0	32000
ELÉTRICA APTA	LUMER	TUBULAR	LUSVST100WE40	7898652060267	004938/2018	100	10300	103,0	32000
ELÉTRICA APTA	LUMER	TUBULAR	LUSVST150WE40	7898652060281	004939/2018	150	16500	110,0	32000
ELÉTRICA APTA	LUMER	TUBULAR	LUSVST250WE40	7898652060304	004940/2018	250	30000	120,0	32000
ELÉTRICA APTA	LUMER	TUBULAR	LUSVST400WE40	7898652060328	004941/2018	400	52000	130,0	32000
FCA	GOODLUX	TUBULAR	SO70E27-T	7898525840132	003317/2020	70	7375	95,7	32000
FCA	GOODLUX	TUBULAR	SO150E40-T	7898525840156	003317/2020	150	17167	107,0	32000
FCA	GOODLUX	TUBULAR	SO250E40-T	7898525840163	009798/2019	250	33425	133,7	32000
B3 GERMANY	B3 GERMANY	OVOIDE	HPS ED54 E27 2000K 70W	4251784600597	000201/2020	70	5950	85,0	24000
B3 GERMANY	B3 GERMANY	TUBULAR	HPS T38 E27 2000K 70W	4251784600603	000202/2020	70	6600	103,0	28000
B3 GERMANY	B3 GERMANY	TUBULAR	HPS T46 E40 2000K 100W	4251784600597	000203/2020	100	10000	100,0	32000
B3 GERMANY	B3 GERMANY	TUBULAR	HPS T46 E40 2000K 150W	4251784600627	000203/2020	150	16800	110,0	32000

Fls. nº 300

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Selo Procel

Fornecedores: 23
Produtos: 162

Atualização: 01/09/2020

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CODIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FLUXO LUMINOSO DECLARADO (lm)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	VIDA (h)
B3 GERMANY	B3 GERMANY	TUBULAR	HPS T46 E40 2000K 250W	4251784600610	000203/2020	250	32000	128,0	32000
B3 GERMANY	B3 GERMANY	TUBULAR	HPS T46 E40 2000K 400W	4251784600641	000203/2020	400	56000	140,0	32000
KIAN	KIAN	TUBULAR	LVSAP/TUBULAR/32000h/70W	7899710012884	006821/2018	70	6300	90,0	32000
KIAN	KIAN	TUBULAR	LVSAP/TUBULAR/32000h/100W	7899710012891	006822/2018	100	10000	100,0	32000
KIAN	KIAN	TUBULAR	LVSAP/TUBULAR/32000h/150W	7899710012907	006823/2018	150	16050	107,0	32000
LEDVANCE	OSRAM	OVÓIDE	LVSAP/Ovoide/24 mil horas/SON-E (NAV)/70W	4052899397941	001214/2016	70	6020	86,0	24000
LEDVANCE	OSRAM	OVÓIDE	LVSAP/Ovoide/24 mil horas/SON-E (NAV)/100W	4052899397965	001808/2016	100	9500	95,0	24000
LEDVANCE	OSRAM	OVÓIDE	LVSAP/Ovoide/24 mil horas/SON-E (NAV)/250W	4052899376465	001722/2016	250	27500	110,0	24000
LEDVANCE	OSRAM	OVOIDE	LVSAP/Ovoide/24 mil horas/SON-E (NAV)/400W	4052899376489	000980/2016	400	47200	118,0	24000
LEDVANCE	OSRAM	TUBULAR	VIALOX NAV-T (SUPER) 4Y	4008321923394	003231/2013	70	6600	94,0	28000
LEDVANCE	OSRAM	TUBULAR	LVSAP/Tubular/28 mil horas/NAV-T/100W	4052899381216	000975/2016	100	10000	100,0	28000
LEDVANCE	OSRAM	TUBULAR	NAV-T 150W SUPER 4Y	4052899381230	001213/2016	150	16500	110,0	32000
LEDVANCE	OSRAM	TUBULAR	LVSAP/Tubular/32 mil horas/NAV-T/250W	4052899381254	000974/2016	250	28750	115,0	32000
LEDVANCE	OSRAM	TUBULAR	LVSAP/Tubular/32 mil horas/NAV-T/400W	4052899381278	000973/2016	400	52000	130,0	32000
LEMCA	GE	TUBULAR	TUBULAR 70W E27	43168462211	007380/2019	70	6300	90,0	28500
LEMCA	GE	TUBULAR	TUBULAR 150W E40	43168933773	007381/2019	150	16050	107,0	35000
LEMCA	GE	TUBULAR	TUBULAR 250W E40	9004102224532	007382/2019	250	28750	115,0	28500
LENUT LUX	LENUTLUX	TUBULAR	LT 70W E27-32000H	606529595463	009463/2019	70	6591	94,0	32000
LENUT LUX	LENUTLUX	TUBULAR	LT 100W E40-32000H	606529595470	009463/2019	100	10688	107,0	32000
LENUT LUX	LENUTLUX	TUBULAR	LT 150W E40-32000H	606529595487	009463/2019	150	15841	106,0	32000
LENUT LUX	LENUTLUX	TUBULAR	LT 250W E40-32000H	606529595494	009463/2019	250	32658	131,0	32000
LENUT LUX	LENUTLUX	TUBULAR	LT 400W E40-32000H	606529595500	009463/2019	400	56868	142,0	32000
LENUT LUX	WLUX	TUBULAR	WL 70W E27-32000H	78950992022793	007803/2019	70	6817	97,0	32000
LENUT LUX	WLUX	TUBULAR	WL 100W E40-32000H	7895099202779	007803/2019	100	10870	108,7	32000
LENUT LUX	WLUX	TUBULAR	WL 250W E40-32000H	7895099202816	007803/2019	250	33500	134,0	32000
LENUT LUX	WLUX	TUBULAR	WL 400W E40-32000H	7895099202786	007803/2019	400	56800	142,0	32000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	TUBULAR	KLVST070 - 70W	7898612383696	002347/2018	70	6450	90,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	TUBULAR	KLVST150 - 150W	7898612383719	002347/2018	150	17234	113,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	TUBULAR	KLVST250 - 250W	7898612383726	002347/2018	250	31157	122,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	TUBULAR	KLVST400 - 400W	7898612383733	002347/2018	400	53498	133,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	OVOIDE	KLVSO150 - 150W	7898612383665	002346/2018	150	17109	112,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	OVOIDE	KLVSO250 - 250W	7898612383672	002346/2018	250	28361	117,0	24000
LOJA ELÉTRICA	KANDEL	OVOIDE	KLVSO400 - 400W	7898612383689	002346/2018	400	50284	131,0	24000
L F LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 70	6925786812026	004131/2017	70	6300	90,0	32000
L F LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 100	6925786812033	004131/2017	100	10000	100,0	32000
L F LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 150	6925786812040	004131/2017	150	16050	107,0	32000
L F LIMA	JINGWEI	TUBULAR	LVSAP TUBULAR 250	6925786812057	004131/2017	250	28750	115,0	32000
LUKMA	LUKMA	Ovóide	OVÓIDE 70W LVS E27 - Cod. 48006	7898948766385	004399/2018	70	5950	85,0	32000
LUKMA	LUKMA	Ovóide	OVÓIDE 100W LVS E27 - Cod. 48007	7898948766392	004399/2018	100	9500	95,0	32000
LUKMA	LUKMA	Ovóide	OVÓIDE 100W LVS E40 - Cod. 48008	7898948766453	004399/2018	100	9500	95,0	32000
LUKMA	LUKMA	Ovóide	OVÓIDE 150W LVS E40 - Cod. 48009	7898948766460	004399/2018	150	15750	105,0	32000

Fls. nº: 301

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO



Fornecedores: 23
Produtos: 162

Atualização: 01/09/2020

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CODIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FLUXO LUMINOSO DECLARADO (lm)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	VIDA (h)
LUKMA	LUKMA	Ovóide	OVÓIDE 250W LVS E40 - Cod. 48010	7898948766477	004399/2018	250	27500	110,0	32000
LUKMA	LUKMA	Ovóide	OVÓIDE 400W LVS E40 - Cod. 48011	7898948766484	004399/2018	400	47200	118,0	32000
LUKMA	LUKMA	Tubular	TUBULAR 100W LVS E27 - Cod. 48001	7898948766415	004398/2018	100	10000	100,0	32000
LUKMA	LUKMA	Tubular	TUBULAR 100W LVS E40 - Cod. 48002	7898948766422	004398/2018	100	10000	100,0	32000
LUKMA	LUKMA	Tubular	TUBULAR 150W LVS E40 - Cod. 48003	7898948766439	004398/2018	150	16050	107,0	32000
LUKMA	LUKMA	Tubular	TUBULAR 250W LVS E40 - Cod. 48004	7898948766408	004398/2018	250	28750	115,0	32000
LUKMA	LUKMA	Tubular	TUBULAR 400W LVS E40 - Cod. 48005	7898948766446	004398/2018	400	50000	125,0	32000
MARSCHAL	GLIGHT	TUBULAR	LVSAP_70W_TUB_E27	7898492074974	001408/2013	70	6300	90,0	28000
MARSCHAL	G-LIGHT	TUBULAR	LVSAP_100W_TUB_E27	7898492074981	008173/2013	100	10230	102,6	32000
MARSCHAL	GLIGHT	TUBULAR	LVSAP_100W_TUB_E40	7898539288722	001404/2013	100	10453	102,9	32000
MARSCHAL	GLIGHT	TUBULAR	LVSAP_150W_TUB_E40	7898492075001	001388/2013	150	16050	107,0	32000
MARSCHAL	GLIGHT	TUBULAR	LVSAP_250W_TUB_E40	7898492070297	001407/2013	250	29000	116,0	32000
MARSCHAL	GLIGHT	TUBULAR	LVSAP_400W_TUB_E40	7898275072135	001399/2013	400	50000	125,0	32000
MARSCHAL	GLIGHT	OVOIDE	LVSAP_70W_OV_LEI_E27	7898245072081	001397/2013	70	5950	85,0	28000
MARSCHAL	GLIGHT	OVOIDE	LVSAP_100W_OV_LEI_E40	7898539288739	001383/2013	100	9757	97,0	32000
MARSCHAL	GLIGHT	OVOIDE	LVSAP_150W_OV_LEI_E40	7898275072098	001405/2013	150	15750	105,0	32000
MARSCHAL	GLIGHT	OVOIDE	LVSAP_250W_OV_LEI_E40	7898275072104	001391/2013	250	27500	110,0	32000
MARSCHAL	G-LIGHT	OVOIDE	LVSAP_400W_OV_LEI_E40	7898275072128	001398/2013	400	47781	122,4	32000
MFOUR DO BRASIL	ALUDAX	TUBULAR	LUDAX XO 70/T/E27 (SUPER)	0634438819349	005659/2018	70	6930	99,0	35000
MFOUR DO BRASIL	ALUDAX	TUBULAR	LUDAX XO 100/T/E27 (SUPER)	0634438809456	005659/2018	100	10655	106,6	35000
MFOUR DO BRASIL	ALUDAX	TUBULAR	LUDAX XO 100/T/E40 (SUPER)	0634438531166	005659/2018	100	11431	114,3	35000
MFOUR DO BRASIL	ALUDAX	TUBULAR	LUDAX XO 150/T/E40 (SUPER)	0634438903543	005659/2018	150	18339	122,3	35000
MFOUR DO BRASIL	ALUDAX	TUBULAR	LUDAX XO 250/T/E40 (SUPER)	0634438551249	005659/2018	250	36088	144,4	35000
MFOUR DO BRASIL	ALUDAX	TUBULAR	LUDAX XO 400/T/E40 (SUPER)	0645760641218	005659/2018	400	58914	147,3	35000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SO20732 E-27	7896619419363	004746/2013	70	6600	94,2	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	SO21034	7896619408688	004746/2013	100	10850	108,5	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SO21534 E-40	7896619419370	004746/2013	150	17293,7	110,4	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	TUBULAR SO22534 E-40	7896619407834	004746/2013	250	33051,8	127,0	32000
MULTI MERCANTES	EMPALUX	TUBULAR	Tubular SO24034 E-40	7896619407841	004746/2013	400	55869,8	139,2	32000
NSK	NSK	TUBULAR	SO70E27-T	7898525840132	005393/2019	70	6720	96,0	32000
NSK	NSK	TUBULAR	SO150E40-T	7898525840156	003821/2019	150	17745	118,3	32000
NSK	NSK	TUBULAR	SO250E40-T	7898525840163	004036/2018	250	34825	139,0	32000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 70W E27	7898324003790	005110/2015	70	6300	90,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 100W E40	7898324003813	005107/2015	100	10000	100,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 150W E40	7898324003837	005102/2015	150	16050	107,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 250W E40	7898324003851	005100/2015	250	28750	115,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	TUBULAR	LVS TUBULAR 400W E40	7898324003851	005105/2015	400	50000	125,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVOIDE	LVS OVÓIDE 70W E27	7898324003783	005111/2015	70	5950	85,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVOIDE	LVS OVÓIDE 100W E40	7898324003875	005109/2015	100	9500	95,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVOIDE	LVS OVÓIDE 150W E40	7898324003820	005103/2015	150	15750	105,0	24000
OUROLUX	OUROLUX	OVOIDE	LVS OVÓIDE 250W E40	7898324003844	005101/2015	250	27500	110,0	24000

Fls. nº 302

LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO



Fornecedores: 23
Produtos: 162

Atualização: 01/09/2020

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FLUXO LUMINOSO DECLARADO (lm)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (lm/W)	VIDA (h)
OUROLUX	OUROLUX	OVOIDE	LVS OVÓIDE 400W E40	7898324003868	005106/2015	400	47200	118,0	24000
OZLI	OZLI	TUBULAR	LVSAP 70W TUBULAR E40	7896184101472	010259/2013	70	6000	95,0	24000
OZLI	OZLI	TUBULAR	LVSAP 100W TUBULAR E40	7896184101502	000452/2014	100	10000	100,0	24000
OZLI	OZLI	OVOIDE	LVSAP 150W OVOIDE E40	789618413186	005316/2013	150	15750	105,0	24000
OZLI	OZLI	TUBULAR	LVSAP 150W TUBULAR E40	7896184110184	005190/2013	150	16589	111,0	24000
OZLI	OZLI	TUBULAR	LVSAP 250W OVOIDE E40	6958002701088	003820/2014	250	27500	110,0	24000
OZLI	OZLI	TUBULAR	LVSAP 250W TUBULAR E40	7896184110214	003815/2014	250	28750	115,0	24000
OZLI	OZLI	TUBULAR	LVSAP 400W TUBULAR E40	7896184110238	003814/2014	400	50000	125,0	24000
OZLI	OZLI	OVÓIDE	G3B039-RI	7896184102608	003819/2014	150	15750	105,0	24000
OZLI	OZLI	OVÓIDE	G3B041-RI	7896184101434	003820/2014	250	27500	110,0	24000
OZLI	OZLI	TUBULAR	G20380	7896184101472	010259/2013	70	6000	95,0	24000
OZLI	OZLI	TUBULAR	G20385	7896184101502	000452/2014	100	10000	100,0	24000
OZLI	OZLI	TUBULAR	G3B038-RI	7896184101465	005190/2013	150	16589	111,0	24000
OZLI	OZLI	TUBULAR	G3B040-RI	7896184101441	003815/2014	250	27500	110,0	24000
OZLI	OZLI	TUBULAR	G3B042-RI	7896184101458	003814/2014	400	50000	125,0	24000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 70W	7899767206342	008092/2014	70	6440	92,0	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 100W	7899767206328	008092/2014	100	10418	101,3	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 150W	7899767206335	008092/2014	150	17521	116,8	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 250W	7899767206304	008092/2014	250	28750	115,0	32000
PCSAN	PCSAN	TUBULAR	SAN-T 400W	7899767206311	008092/2014	400	57200	143,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_70W	8727900950939	003498/2013	70	6610	91,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_100W	8727900950953	002579/2013	100	10000	104,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_150W	8727900950977	002577/2013	150	16890	112,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_250W	8727900951035	003497/2013	250	32310	124,0	32000
PHILIPS	PHILIPS	TUBULAR	TUBULAR_400W	8727900951059	001635/2013	400	55120	133,0	32000
KIAN	KIAN	TUBULAR	HPS70W20	7899710012884	006821/2018	70	6300	90,0	32000
KIAN	KIAN	TUBULAR	HPS100W20	7899710012891	006822/2018	100	10000	100,0	32000
KIAN	KIAN	TUBULAR	HPS150W20	7899710012907	006823/2018	150	16050	107,0	32000
KIAN	KIAN	TUBULAR	VAPOR DE SÓDIO 250W TUBULAR CLARA	7898495145992	002272/2013	250	28750	115,0	32000
KIAN	KIAN	TUBULAR	VAPOR DE SÓDIO 400W TUBULAR CLARA	7898495146005	002273/2013	400	50000	125,0	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-250W	6925786800290	002470/2014	250	32287	129,2	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-150W	6958002701071	006191/2014	150	18288	121,9	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-250W	6958002701088	003705/2014	250	35921	143,7	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E40-400W	6958002701101	004106/2014	400	54450	136,1	32000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-40-150W	6925786800269	005098/2015	150	17171	114,5	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-27-150W	6958002701125	004838/2015	150	17503	116,7	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-40-400W	6925786800306	004837/2015	400	52217	130,5	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	OVÓIDE	OVÓIDE-E-40-100W	6958002701200	004841/2015	100	10047	100,5	24000
TECNOLAMP	J&B LIGHT	TUBULAR	TUBULAR-E-27-100W	6958002701118	004836/2015	100	10089	103,6	24000

Fls. nº: 303



Selo Procel

Reatores Eletromagnéticos para Lâmpadas a Vapor de Sódio

Reatores Eletromagnéticos

Fornecedores: 25

Produtos: 544

Atualização

01/09/2020

PROCEL PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Eletrobras

Fls. nº 304
CPL

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: **25**

Produtos: **544**

Atualização: **01/09/2020**



FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	tw°C	Δt°C
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO PROCEL	RVS 70W AFP EXT	7898180242029	001134/2013	70	0,93	12	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO PROCEL	RVS 100W AFP EXT	7898180242180	001134/2013	100	0,93	14	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO PROCEL	RVS 150W AFP EXT	7898180248144	001134/2013	150	0,94	18	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO PROCEL	RVS 250W AFP EXT	7898180248304	001134/2013	250	0,94	24	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO PROCEL	RVS 400W AFP EXT	7898180248410	001134/2013	400	0,94	32	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO PROCEL	RVS 70W AFP EXT ZN	7898180242098	001132/2013	70	0,93	12	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO PROCEL	RVS 100W AFP EXT ZN	7898180242258	001132/2013	100	0,93	14	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO PROCEL	RVS 150W AFP EXT ZN	7898180248229	001132/2013	150	0,94	18	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO PROCEL	RVS 250W AFP EXT ZN	7898180248359	001132/2013	250	0,94	24	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO PROCEL	RVS 400W AFP EXT ZN	7898180248472	001132/2013	400	0,94	32	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO FC	RVS 70W AFP EXT FC	7898180242166	001130/2013	70	0,93	12	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO FC	RVS 100W AFP EXT FC	7898180242319	001130/2013	100	0,93	14	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO FC	RVS 150W AFP EXT FC	7898180248274	001130/2013	150	0,94	18	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO FC	RVS 250W AFP EXT FC	7898180248403	001130/2013	250	0,94	24	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO PINTADO FC	RVS 400W AFP EXT FC	7898180245833	001130/2013	400	0,94	32	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO FC	RVS 70W AFP EXT ZN FC PROCEL	7898180242128	001129/2013	70	0,93	12	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO FC	RVS 100W AFP EXT ZN FC PROCEL	7898180242302	001129/2013	100	0,93	14	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO FC	RVS 150W AFP EXT ZN FC PROCEL	7898180248250	001129/2013	150	0,94	18	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO FC	RVS 250W AFP EXT ZN FC PROCEL	7898180248380	001129/2013	250	0,94	24	105	65
DEMAPE	DEMAPE	EXTERNO ZINCADO FC	RVS 400W AFP EXT ZN FC PROCEL	7898180248519	001129/2013	400	0,94	32	105	65
DEMAPE	DEMAPE	INTERNO / INTEGRADO	RVS 70W AFP INT	7898180242043	001128/2013	70	0,93	12	130	65
DEMAPE	DEMAPE	INTERNO / INTEGRADO	RVS 100W AFP INT	7898180242197	001128/2013	100	0,93	14	130	65
DEMAPE	DEMAPE	INTERNO / INTEGRADO	RVS 150W AFP INT	7898180248168	001128/2013	150	0,94	18	130	65
DEMAPE	DEMAPE	INTERNO / INTEGRADO	RVS 250W AFP INT	7898180248328	001128/2013	250	0,94	24	130	65
DEMAPE	DEMAPE	INTERNO / INTEGRADO	RVS 400W AFP INT	7898180248434	001128/2013	400	0,94	32	130	65
DEMAPE	DEMAPE	CHASSI INTEGRADO	RVS 70W AFP CHASSI	7898180249707	001131/2013	70	0,93	12	130	65
DEMAPE	DEMAPE	CHASSI INTEGRADO	RVS 100W AFP CHASSI	7898180249714	001131/2013	100	0,93	14	130	65
DEMAPE	DEMAPE	CHASSI INTEGRADO	RVS 150W AFP CHASSI	7898180249721	001131/2013	150	0,94	18	130	65
DEMAPE	DEMAPE	CHASSI INTEGRADO	RVS 250W AFP CHASSI	7898180249738	001131/2013	250	0,94	24	130	65
DEMAPE	DEMAPE	CHASSI INTEGRADO	RVS 400W AFP CHASSI	7898180249745	001131/2013	400	0,94	32	130	65
DINATEL	DINATEL	EXTERNO	70ASE226SP	7898541903163	008454/2013	70	0,93	12	105	65
DINATEL	DINATEL	EXTERNO	11ASE226SP	7898541903170	008454/2013	100	0,93	14	105	65
DINATEL	DINATEL	EXTERNO	15ASE226SP	7898541903187	008454/2013	150	0,94	18	105	65
DINATEL	DINATEL	EXTERNO	25ASE226SP	7898541903194	008454/2013	250	0,94	24	105	65
DINATEL	DINATEL	EXTERNO	40ASE226SP	7898541903200	008454/2013	400	0,94	32	105	65
DINATEL	DINATEL	INTERNO	70ASI226SP	7898541903248	008456/2013	70	0,93	12	130	65
DINATEL	DINATEL	INTERNO	11ASI226SP	7898541903255	008456/2013	100	0,93	14	130	65
DINATEL	DINATEL	INTERNO	15ASI226SP	7898541903262	008456/2013	150	0,94	18	130	65
DINATEL	DINATEL	INTERNO	25ASI226SP	7898541903279	008456/2013	250	0,94	24	130	65
DINATEL	DINATEL	INTERNO	40ASI226SP	7898541903286	008456/2013	400	0,94	32	130	65
DINATEL	DINATEL	INTERNO	15ASI236 CH/AES	7898541903910	008456/2013	150	0,94	18	130	65
DINATEL	DINATEL	INTERNO	25ASI236 CH/AES	7898541903910	008456/2013	250	0,94	24	130	65
DINATEL	DINATEL	COM TOMADA P/ RELÉ	70ASE226SP BF	7898541903323	008441/2013	70	0,93	12	105	65
DINATEL	DINATEL	COM TOMADA P/ RELÉ	11ASE226SP BF	7898541903330	008441/2013	100	0,93	14	105	65
DINATEL	DINATEL	COM TOMADA P/ RELÉ	15ASE226SP BF	7898541903347	008441/2013	150	0,94	18	105	65
DINATEL	DINATEL	COM TOMADA P/ RELÉ	25ASE226SP BF	7898541903354	008441/2013	250	0,94	24	105	65
DINATEL	DINATEL	COM TOMADA P/ RELÉ	40ASE226SP BF	7898541903361	008441/2013	400	0,94	32	105	65
EPI	EPI	INTERNO	RVSI07A22/6P	7893135010951	000040/2018	70	>0,93	12	130	65

Fls. nº 305
CPL

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Selo Procel

Fornecedores: 25

Produtos: 544

Atualização: 01/09/2020

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	tw°C	Δt°C
EPI	EPI	INTERNO	RVSI0A22/6P	7893135010975	000040/2018	100	>0,93	14	130	65
EPI	EPI	INTERNO	RVSI5A22/6P	7893135010999	000040/2018	150	>0,94	18	130	65
EPI	EPI	INTERNO	RVSI25A22/6P	7893135011019	000040/2018	250	>0,94	24	130	65
EPI	EPI	INTERNO	RVSI40A22/6/P	7893135011033	000040/2018	400	>0,94	32	130	65
EPI	EPI	INTERNO KIT	RVSI07A22/6IAP	7893135010968	000040/2018	70	>0,93	12	130	65
EPI	EPI	INTERNO KIT	RVS10A22/6IAP	7893135010982	000040/2018	100	>0,93	14	130	65
EPI	EPI	INTERNO KIT	RVS15A22/6IAP	7893135011002	000040/2018	150	>0,94	18	130	65
EPI	EPI	INTERNO KIT	RVS25A22/6IAP	7893135011026	000040/2018	250	>0,94	24	130	65
EPI	EPI	INTERNO KIT	RVS40A22/6IAP	7893135011040	000040/2018	400	>0,94	32	130	65
EPI	EPI	EXTERNO PINTADO	RVSE07A22/6PP	7893135010807	000041/2018	70	>0,93	12	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO	RVSE07A22/6GP	7893135010814	000041/2018	70	>0,93	12	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO	RVSE07A22/6GBP	7893135010821	000041/2018	70	>0,93	12	105	65
EPI	EPI	EXTERNO PINTADO	RVSE10A22/6PP	7893135010838	000041/2018	100	>0,93	14	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO	RVSE10A22/6GP	7893135010845	000041/2018	100	>0,93	14	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO	RVSE10A22/6GBP	7893135010852	000041/2018	100	>0,93	14	105	65
EPI	EPI	EXTERNO PINTADO	RVSE15A22/6PP	7893135010869	000041/2018	150	>0,94	18	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO	RVSE15A22/6GP	7893135010876	000041/2018	150	>0,94	18	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO	RVSE15A22/6GBP	7893135010883	000041/2018	150	>0,94	18	105	65
EPI	EPI	EXTERNO PINTADO	RVSE25A22/6PP	7893135010890	000041/2018	250	>0,94	24	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO	RVSE25A22/6G P	7893135010906	000041/2018	250	>0,94	24	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO	RVSE25A22/6GBP	7893135010913	000041/2018	250	>0,94	24	105	65
EPI	EPI	EXTERNO PINTADO	RVSE40A22/6PP	7893135010920	000041/2018	400	>0,94	32	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO	RVSE40A22/6GP	7893135010937	000041/2018	400	>0,94	32	105	65
EPI	EPI	EXTERNO GALVANIZADO	RVSE40A22/6GBP	7893135010944	000041/2018	400	>0,94	32	105	65
FATTOR	FATTOR	INTERNO	RVSI70AI	FM10209	002278/2013	70	0,93	12	130	65
FATTOR	FATTOR	INTERNO	RVSI100AI	FM10210	002278/2013	100	0,93	14	130	65
FATTOR	FATTOR	INTERNO	RVSI150AI	FM10211	002278/2013	150	0,94	18	130	65
FATTOR	FATTOR	INTERNO	RVSI250AI	FM10212	002278/2013	250	0,94	24	130	65
FATTOR	FATTOR	INTERNO	RVSI400AI	FM10213	002278/2013	400	0,94	32	130	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO PINTADO	RVS 0070 EP	100709101021	001996/2013	70	0,93	12	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO PINTADO	RVS 0100 EP	101009101021	001996/2013	100	0,93	14	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO PINTADO	RVS 0150 EP	101509101021	001996/2013	150	0,94	18	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO PINTADO	RVS 0250 EP	102509101021	001996/2013	250	0,94	24	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO PINTADO	RVS 0400 EP	104009101021	001996/2013	400	0,94	32	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO GALVANIZADO	RVS 0070 EG	100709101021	001997/2013	70	0,93	12	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO GALVANIZADO	RVS 0100 EG	101009101021	001997/2013	100	0,93	14	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO GALVANIZADO	RVS 0150 EG	101509101021	001997/2013	150	0,94	18	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO GALVANIZADO	RVS 0250 EG	102509101021	001997/2013	250	0,94	24	105	65
GUBRO	GUBRO	EXTERNO GALVANIZADO	RVS 0400 EG	104009101021	001997/2013	400	0,94	32	105	65
GUBRO	GUBRO	INTEGRADO	RVS 0070 IP	100709101032	002000/2013	70	0,93	12	130	65
GUBRO	GUBRO	INTEGRADO	RVS 0100 IP	101009101032	002000/2013	100	0,93	14	130	65
GUBRO	GUBRO	INTEGRADO	RVS 0150 IP	101509101032	002000/2013	150	0,94	18	130	65
GUBRO	GUBRO	INTEGRADO	RVS 0250 IP	102509101032	002000/2013	250	0,94	24	130	65
GUBRO	GUBRO	INTEGRADO	RVS 0400 IP	104009101032	002000/2013	400	0,94	32	130	65
HIDROWATS	HIDROWATS	EXTERNO/EXTERNO COM BASE	HS070EA	789976705806	002632/2013	70	0,93	12	105	65
HIDROWATS	HIDROWATS	EXTERNO/EXTERNO COM BASE	HS100EA	789976705807	002632/2013	100	0,93	14	105	65
HIDROWATS	HIDROWATS	EXTERNO/EXTERNO COM BASE	HS150EA	789976705808	002632/2013	150	0,94	18	105	65
HIDROWATS	HIDROWATS	EXTERNO/EXTERNO COM BASE	HS250EA	789976705809	002632/2013	250	0,94	24	105	65

Fls. nº: 306

CPL

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 25

Produtos: 544

Atualização: 01/09/2020



FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MAXINAS (W)	tw°C	At°C
HIDROWATS	HIDROWATS	EXTERNO/EXTERNO COM BASE	HS400EA	789976705810	002632/2013	400	0,94	32	105	65
HIDROWATS	HIDROWATS	INTERNO/INTEGRADO	HS070IA	789976705841	002243/2014	70	0,93	12	130	65
HIDROWATS	HIDROWATS	INTERNO/INTEGRADO	HS100IA	789976705842	002243/2014	100	0,93	14	130	65
HIDROWATS	HIDROWATS	INTERNO/INTEGRADO	HS150IA	789976705843	002243/2014	150	0,94	18	130	65
HIDROWATS	HIDROWATS	INTERNO/INTEGRADO	HS250IA	789976705844	002243/2014	250	0,94	24	130	65
HIDROWATS	HIDROWATS	INTERNO/INTEGRADO	HS400IA	789976705845	002243/2014	400	0,94	32	130	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO70EA26PRO	7898954668932	007351/2016	70	0,93	12	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO100EA26PRO	7898954668949	007351/2016	100	0,93	14	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO150EA26PRO	7898954668956	007351/2016	150	0,94	18	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO250EA26PRO	7898954668963	007351/2016	250	0,94	24	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO400EA26PRO	7898954668970	007351/2016	400	0,94	32	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO70EA26PRO GV	7898954668987	007351/2016	70	0,93	12	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO100EA26PRO GV	7898954668994	007351/2016	100	0,93	14	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO150EA26PRO GV	7898954668437	007351/2016	150	0,94	18	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO250EA26PRO GV	7898954668420	007351/2016	250	0,94	24	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO400EA26PRO GV	7898954668413	007351/2016	400	0,94	32	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO70EA26PRO BF	7898646440068	007351/2016	70	0,93	12	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO100EA26PRO BF	7898646440075	007351/2016	100	0,93	14	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO150EA26PRO BF	7898646440082	007351/2016	150		18	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO250EA26PRO BF	7898646440099	007351/2016	250	0,94	24	105	65
IDEAL	IDEAL	EXTERNO	SO400EA26PRO BF	7898646440105	007351/2016	400	0,94	32	105	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO70IA26PRO	7898954668888	007352/2016	70	0,93	12	105	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO100IA26PRO	7898954668895	007352/2016	100	0,93		130	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO150IA26PRO	7898954668901	007352/2016	150	0,94	18	130	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO250IA26PRO	7898954668918	007352/2016	250	0,94	24	130	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO400IA26PRO	7898954668925	007352/2016	400	0,94	32	130	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO70IA26PRO CH	7898646440013	007352/2016	70	0,93	12	105	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO100IA26PRO CH	7898646440020	007352/2016	100	0,93	14	130	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO150IA26PRO CH	7898646440037	007352/2016	150	0,94	18	130	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO250IA26PRO CH	7898646440044	007352/2016	250	0,94	24	130	65
IDEAL	IDEAL	INTERNO	SO400IA26PRO CH	7898646440051	007352/2016	400	0,94	32	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTERNO/INTEGRADO PROCEL	RVS70AI PT PROCEL	99010001	000818/2014	70	0,93	12	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTERNO/INTEGRADO PROCEL	RVS100AI PT PROCEL	99010002	000818/2014	100	0,93	14	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTERNO/INTEGRADO PROCEL	RVS150AI PT PROCEL	99010003	000818/2014	150	0,94	18	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTERNO/INTEGRADO PROCEL	RVS250AI PT PROCEL	99010004	000818/2014	250	0,94	24	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTERNO/INTEGRADO PROCEL	RVS400AI PT PROCEL	99010005	000818/2014	400	0,94	32	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS70AE PT FC PROCEL	94010001	000124/2014	70	0,93	12	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS100AE PT FC PROCEL	94010002	000124/2014	100	0,93	14	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS150AE PT FC PROCEL	94010003	000124/2014	150	0,94	18	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS250AE PT FC PROCEL	94010004	000124/2014	250	0,94	24	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS400AE PT FC PROCEL	94010005	000124/2014	400	0,94	32	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS70AE ZN FC PROCEL	95010001	000124/2014	70	0,93	12	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS100AE ZN FC PROCEL	95010002	000124/2014	100	0,93	14	5	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS150AE ZN FC PROCEL	95010003	000124/2014	150	0,94	18	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS250AE ZN FC PROCEL	95010004	000124/2014	250	0,94	24	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO COM BASE PARA RELÉ	RVS400AE ZN FC PROCEL	95010005	000124/2014	400	0,94	32	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTEGRADO CHASSI PROCEL	RVS70AI CH PT PROCEL	71010001	000126/2014	70	0,93	12	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTEGRADO CHASSI PROCEL	RVS100AI CH PT PROCEL	71010002	000126/2014	100	0,93	14	130	65

Fls. 307

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: **25**

Produtos: **544**

Atualização: 01/09/2020



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MAXIMAS (W)	tw°C	Δt°C
ILUMINAR	JRC REATORES	INTEGRADO CHASSI PROCEL	RVS150AI CH PT PROCEL	71010003	000126/2014	150	0,94	18	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTEGRADO CHASSI PROCEL	RVS250AI CH PT PROCEL	71010004	000126/2014	250	0,94	24	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	INTEGRADO CHASSI PROCEL	RVS400AI CH PT PROCEL	71010005	000126/2014	400	0,94	32	130	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS70AE PT PROCEL	96010001	004890/2013	70	≥ 0,93	12	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS100AE PT PROCEL	96010002	004890/2013	100	≥ 0,93	14	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS150AE PT PROCEL	96010003	004890/2013	150	≥ 0,94	18	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS250AE PT PROCEL	96010004	004890/2013	250	≥ 0,94	24	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS400AE PT PROCEL	96010005	004890/2013	400	≥ 0,94	32	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS70AE ZN PROCEL	97010001	004890/2013	70	≥ 0,93	12	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS100AE ZN PROCEL	97010002	004890/2013	100	≥ 0,93	14	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS150AE ZN PROCEL	97010003	004890/2013	150	≥ 0,94	18	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS250AE ZN PROCEL	97010004	004890/2013	250	≥ 0,94	24	105	65
ILUMINAR	JRC REATORES	EXTERNO PROCEL	RVS400AE ZN PROCEL	97010005	004890/2013	400	≥ 0,94	32	105	65
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	INVSTE 70W PROEX	7898955591062	006113/2017	70	0,93	12	105	65
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	INVSTE 100W PROEX	7898955591079	006113/2017	100	0,93	14	105	65
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	INVSTE 150W PROEX	7898955591086	006113/2017	150	0,94	18	105	65
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	INVSTE 250W PROEX	7898955591093	006113/2017	250	0,94	24	105	65
INBRAX	INBRAX	EXTERNO	INVSTE 400W PROEX	7898955591009	006113/2017	400	0,94	32	105	65
INBRAX	INBRAX	EXTERNO C/BASE RELÉ	INVSTE 70W PROC/B	7898955591062	006112/2017	70	0,93	12	105	65
INBRAX	INBRAX	EXTERNO C/BASE RELÉ	INVSTE 100W PROC/B	7898955591079	006112/2017	100	0,93	14	105	65
INBRAX	INBRAX	EXTERNO C/BASE RELÉ	INVSTE 150W PROC/B	7898955591086	006112/2017	150	0,94	18	105	65
INBRAX	INBRAX	EXTERNO C/BASE RELÉ	INVSTE 250W PROC/B	7898955591093	006112/2017	250	0,94	24	105	65
INBRAX	INBRAX	EXTERNO C/BASE RELÉ	INVSTE 400W PROC/B	7898955591009	006112/2017	400	0,94	32	105	65
INBRAX	INBRAX	INTERNO	INVSTI 70W PRO	7898955591062	006114/2017	70	0,93	12	130	65
INBRAX	INBRAX	INTERNO	INVSTI 100W PRO	7898955591079	006114/2017	100	0,93	14	130	65
INBRAX	INBRAX	INTERNO	INVSTI 150W PRO	7898955591086	006114/2017	150	0,94	18	130	65
INBRAX	INBRAX	INTERNO	INVSTI 250W PRO	7898955591093	006114/2017	250	0,94	24	130	
INBRAX	INBRAX	INTERNO	INVSTI 400W PRO	7898955591009	006114/2017	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	1405	002103/2013	70	0,93	12	105	
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	2147	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	987	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	2185	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	2288	002103/2013	70	0,93	12		65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	2568	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	2930	002103/2013	70	0,93		105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	3195	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	3200	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	3205	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	3211	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 70/62 SEP	3429	002103/2013	70	0,93	12	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	1707	002103/2013	100	0,93	14	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	2322	002103/2013	100	0,93	14	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	2542	002103/2013	100	0,93	14	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	2569	002103/2013	100	0,93	14	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	2931	002103/2013	100	0,93	14	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	3196	002103/2013	100	0,93	14	105	
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	3201	002103/2013	100	0,93	14	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	3206	002103/2013	100	0,93	14	105	65

Fls. nº 308
CPL

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 25
Produtos: 544

Atualização: 01/09/2020



FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	tw°C	ΔT°C
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	3212	002103/2013	100	0,93	14	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 100/62 SEP	3430	002103/2013	100	0,93	14	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	1407	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	2186	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	1678	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	2323	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	2406	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	2570	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	2932	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	3197	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	3207	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	3213	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	3431	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	3202	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	1586	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	1609	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	984	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 150/62 SEP	2290	002103/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	983	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	1380	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	1539	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	1548	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	1610	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	1273	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	2187	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	1610	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	2291	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	2407	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	2571	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	2933	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	3198	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	3203	002103/2013	250	0,94		105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	3208	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	3214	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 250/62 SEP	3432	002103/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	1491	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	3209	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	3215	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	3433	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	2292	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	2324	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	2572	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	2934	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	3199	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	3204	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	1272	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	EXTERNO	RVSE 400/62 SEP	2265	002103/2013	400	0,94	32	105	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2359	002101/2013	70	0,93	12	105	65

Fls. nº 309

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 25

Produtos: 544

Atualização: 01/09/2020



FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MAXINAS (W)	tw°C	Δt°C
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	1677	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2302	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2426	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2472	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2724	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2864	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2877	002101/2013	70		12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	2881	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	3090	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	3189	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 70/62 SEP	3422	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	1430	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2101	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2408	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2413	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2419	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2435	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2473	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2725	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2865	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2878	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	2882	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	3091	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	3190	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 100/62 SEP	3423	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2360	002101/2013	150	0,94	18	105	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2098	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2303	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2409	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2414	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2417	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2427	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2618	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2684	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2726	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2866	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2879	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	2883	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	3092	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	3191	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	3192	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 150/62 SEP	3424	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2361	002101/2013	250	0,94	24	105	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2304	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2410	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2415	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2428	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2685	002101/2013	250	0,94	24	130	65

Fls. nº: 312

REATORES ELETROMAGNÉTICOS
PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 25
Produtos: 544

Atualização: 01/09/2020



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	tw°C	Δt°C
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2727	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2867	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2880	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	2884	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	3093	002101/2013	250	0,94		130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	3193	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 250/62 SEP	3425	002101/2013	250	0,94		130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 400/62 SEP	2330	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 400/62 SEP	2429	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 400/62 SEP	2938	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO/ INTERNO	RVSI 400/62 SEP	3194	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 70/62 SEP	2444	002101/2013	70	0,93	12	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 100/62 SEP	2161	002101/2013	100	0,93	14	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 150/62 SEP	1635	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 150/62 SEP	3268	002101/2013	150	0,94	18	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 250/62 SEP	988	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 250/62 SEP	2423	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 250/62 SEP	3049	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 250/62 SEP	1712	002101/2013	250	0,94	24	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	1713	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	2728	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	2885	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	2305	002101/2013	400	0,94	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	2640	002101/2013	400	0,94	32	130	65
JR REATORES	JR REATORES	EXTERNO	JRSEE150PROCEL		001910/2019	150	0,94	18	105	65
JR REATORES	JR REATORES	INTERNO	JRSIE150PROCEL		001911/2019	150	0,94	18	130	65
KING	KING	INTERNO	KSO070IA26P		002243/2020	70	0,93	12	130	65
KING	KING	INTERNO	KSO100IA26P		002243/2020	100	0,93	14	130	65
KING	KING	INTERNO	KSO150IA26P		002243/2020	150	0,94	18	130	65
KING	KING	INTERNO	KSO250IA26P		002243/2020	250	0,94	24	130	65
KING	KING	INTERNO	KSO400IA26P		002243/2020	400	0,94	32	130	65
KING	KING	EXTERNO	KSO070EA26P		002244/2020	70	0,93	12	105	65
KING	KING	EXTERNO	KSO100EA26P		002244/2020	100	0,93	14	105	65
KING	KING	EXTERNO	KSO150EA26P		002244/2020	150	0,94	18	105	65
KING	KING	EXTERNO	KSO250EA26P		002244/2020	250	0,94	24	105	65
KING	KING	EXTERNO	KSO400EA26P		002244/2020	400	0,94	32	105	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	INTERNO SELO PROCEL	INT-S70 SEP	8452340675	003286/2015	70	0,96	11	130	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	INTERNO SELO PROCEL	INT-S100 SEP	8452340676	003286/2015	100	0,97	14	130	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	INTERNO SELO PROCEL	INT-S150 SEP	8452340677	003286/2015	150	0,96	18	130	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	INTERNO SELO PROCEL	INT-S250 SEP	8452340678	003286/2015	250	0,98	24	130	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	INTERNO SELO PROCEL	INT-S400 SEP	8452340679	003286/2015	400	0,98	32	130	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	CHASSI INTEGRADO SELO	KITRSP70 SEP	8452340692	003286/2015	70	0,96	11	130	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	CHASSI INTEGRADO SELO	KITRSP100 SEP	8452340688	003286/2015	100	0,97	14	130	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	CHASSI INTEGRADO SELO	KITRSP150 SEP	8452340689	003286/2015	150	0,96	18	130	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	CHASSI INTEGRADO SELO	KITRSP250 SEP	8452340690	003286/2015	250	0,98	24	130	65
LUXFORT	ALMIRANTE ILUMINAÇÃO	CHASSI INTEGRADO SELO	KITRSP400 SEP	8452340691	003286/2015	400	0,98	32	130	65
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	1492	002101/2013	400	0,94	32	130	
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	2416	002101/2013	400	0,94	32	130	65

Fls. nº: 311

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 25

Produtos: 544

Atualização: 01/09/2020



FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	tw°C	Δt°C
INTRAL	INTRAL	INTEGRADO	RVSI 400/62 SEP	2868	002101/2013	400	0,94	32	130	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO	MS70E PROCEL	7898956165149	005729/2014	70	0,93	12	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO	MS70EG PROCEL	7898951045965	005729/2014	70	0,93	12	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO	MS100E PROCEL	7898956165156	005729/2014	100	0,93	14	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO	MS100EG PROCEL	7898951045972	005729/2014	100	0,93	14	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO	MS150E PROCEL	7898956165163	005729/2014	150	0,93	18	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO	MS150EG PROCEL	7898951045989	005729/2014	150	0,93	18	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO	MS250E PROCEL	7898956165170	005729/2014	250	0,94	24	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO	MS250EG PROCEL	7898951045996	005729/2014	250	0,94	24	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO	MS400E PROCEL	7898956165187	005729/2014	400	0,94	32	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO	MS400EG PROCEL	7898951045019	005729/2014	400	0,94	32	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÊ	MS70EB PROCEL	7898956165095	001060/2015	70	0,93	12	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÊ	MS70EBG PROCEL	7898951045774	001060/2015	70	0,93	12	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÊ	MS100EB PROCEL	7898956165101	001060/2015	100	0,93	14	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÊ	MS100EBG PROCEL	7898951045781	001060/2015	100	0,93	14	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÊ	MS150EB PROCEL	7898956165118	001060/2015	150	0,93	18	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÊ	MS150EBG PROCEL	7898951045798	001060/2015	150	0,93	18	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÊ	MS250EB PROCEL	7898956165125	001060/2015	250	0,94	24	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÊ	MS250EBG PROCEL	7898951045804	001060/2015	250	0,94	24	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÊ	MS400EB PROCEL	7898956165132	001060/2015	400	0,94	32	105	65
MAPRELUX	MAPRELUX	EXTERNO COM TOMADA P/ RELÊ	MS400EBG PROCEL	7898951045811	001060/2015	400	0,94	32	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO70EAP26 PROCEL	7898525841085	008276/2019	70	0,93	12	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO100EAP26 PROCEL	7898525841092	008276/2019	100	0,93	14	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO150EAP26 PROCEL	898525841108	008276/2019	150	0,94	18	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO250EAP26 PROCEL	7898525841115	008276/2019	250	0,94	24	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO400EAP26 PROCEL	7898525841122	008276/2019	400	0,94	32	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO70EAP26GALV	7898525841832	008276/2019	70	0,93	12	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO100EAP26GALV	7898525841849	008276/2019	100	0,93	14	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO150EAP26GALV	7898525841856	008276/2019	150	0,94	18	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO250EAP26GALV	7898525841863	008276/2019	250	0,94	24	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO400EAP26GALV	7898525841870	008276/2019	400	0,94	32	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO70EAR26PROCEL	7898525842136	008276/2019	70	0,93	12	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO100EAR26PROCEL	7898525842143	008276/2019	100	0,93	14	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO150EAR26PROCEL	7898525842150	008276/2019	150	0,94	18	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO250EAR26PROCEL	7898525842167	008276/2019	250	0,94	24	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO400EAR26PROCEL	7898525842174	008276/2019	400	0,94	32	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO70EARP26GALV	7898525842549	008276/2019	70	0,93	12	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO100EAR26PROCELGALV	7898525842723	008276/2019	100	0,93	14	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO150EAR26PROCELGALV	7898525842808	008276/2019	150	0,94	18	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO250EAR26PROCELGALV	7898525842747	008276/2019	250	0,94	24	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	EXTERNO	SO400EAR26PROCELGALV	7898525842730	008276/2019	400	0,94	32	105	65
MULTILUZ	GOODLUX	INTERNO	SO70IAP26	7898525841139	004180/2020	70	0,93	12	130	65
MULTILUZ	GOODLUX	INTERNO	SO100IAP26	7898525841146	004180/2020	100	0,93	14	130	65
MULTILUZ	GOODLUX	INTERNO	SO150IAP26	7898525841153	004180/2020	150	0,94	18	130	65
MULTILUZ	GOODLUX	INTERNO	SO250IAP26	7898525841160	004180/2020	250	0,94	24	130	65
MULTILUZ	GOODLUX	INTERNO	SO400IAP26	7898525841177	004180/2020	400	0,94	32	130	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO70EAP26 PROCEL	7898525841085	008276/2019	70	0,93	12	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO100EAP26 PROCEL	7898525841092	008276/2019	100	0,93	14	105	65

Fls. nº: 312

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 25

Produtos: 544

Atualização: 01/09/2020



Selo Procel

FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	tw°C	Δt°C
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO150EAP26 PROCEL	898525841108	008276/2019	150	0,94	18	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO250EAP26 PROCEL	7898525841115	008276/2019	250	0,94	24	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO400EAP26 PROCEL	7898525841122	008276/2019	400	0,94	32	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO70EAP26GALV	7898525841832	008276/2019	70	0,93	12	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO100EAP26GALV	7898525841849	008276/2019	100	0,93	14	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO150EAP26GALV	7898525841856	008276/2019	150	0,94	18	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO250EAP26GALV	7898525841863	008276/2019	250	0,94	24	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO400EAP26GALV	7898525841870	008276/2019	400	0,94	32	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO70EAR26PROCEL	7898525842136	008276/2019	70	0,93	12	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO100EAR26PROCEL	7898525842143	008276/2019	100	0,93	14	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO150EAR26PROCEL	7898525842150	008276/2019	150	0,94	18	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO250EAR26PROCEL	7898525842167	008276/2019	250	0,94	24	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO400EAR26PROCEL	7898525842174	008276/2019	400	0,94	32	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO70EARP26GALV	7898525842549	008276/2019	70	0,93	12	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO100EAR26PROCELGALV	7898525842723	008276/2019	100	0,93	14	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO150EAR26PROCELGALV	7898525842808	008276/2019	150	0,94	18	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO250EAR26PROCELGALV	7898525842747	008276/2019	250	0,94	24	105	65
MULTILUZ	NSK	EXTERNO	SO400EAR26PROCELGALV	7898525842730	008276/2019	400	0,94	32	105	65
MULTILUZ	NSK	INTERNO	SO70EARP26GALV	7898525841139	004180/2020	70	0,93	12	130	65
MULTILUZ	NSK	INTERNO	SO100EAR26PROCELGALV	7898525841146	004180/2020	100	0,93	14	130	65
MULTILUZ	NSK	INTERNO	SO150EAR26PROCELGALV	7898525841153	004180/2020	150	0,94	18	130	65
MULTILUZ	NSK	INTERNO	SO250EAR26PROCELGALV	7898525841160	004180/2020	250	0,94	24	130	65
MULTILUZ	NSK	INTERNO	SO400EAR26PROCELGALV	7898525841177	004180/2020	400	0,94	32	130	65
ORION	ORION	INTERNO/ INTEGRADO	RSOP070I	7898948762158	000546/2016	70	0,93	12	130	65
ORION	ORION	INTERNO/ INTEGRADO	RSOP100I	7898948762165	000546/2016	100	0,93	14	130	65
ORION	ORION	INTERNO/ INTEGRADO	RSOP150I	7898948762172	000546/2016	150	0,94	18	130	65
ORION	ORION	INTERNO/ INTEGRADO	RSOP250I	7898948762189	000546/2016	250	0,94	24	130	65
ORION	ORION	INTERNO/ INTEGRADO	RSOP400I	7898948762196	000546/2016	400	0,94	32	130	65
ORION	ORION	EXTERNO/EXTERNO BASE	RSOP070E	7898948762257	000545/2016	70	0,93	12	105	65
ORION	ORION	EXTERNO/ EXTERNO BASE	RSOP100E	7898948762264	000545/2016	100	0,93	14	105	65
ORION	ORION	EXTERNO/EXTERNO BASE	RSOP150E	7898948762271	000545/2016	150	0,94	18	105	65
ORION	ORION	EXTERNO/EXTERNO BASE	RSOP250E	7898948762288	000545/2016	250	0,94	24	105	65
ORION	ORION	EXTERNO/EXTERNO BASE	RSOP400E	7898948762295	000545/2016	400	0,94	32	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE70A226 65°C P12 PROCEL ZN	1040462	000102/2013	70	0,93	12	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE100A226 65°C P14 PROCEL ZN	1040463	000102/2013	100	0,93	14	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE70A226 65°C P12 PROCEL PT	1040665	000102/2013	70	0,93	12	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE100A226 65°C P14 PROCEL PT	1040666	000102/2013	100	0,93	14	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE150A226 65°C P18 PROCEL PT	1040667	000102/2013	150	0,94	18	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE250A226 65°C P24 PROCEL PT	1040668	000102/2013	250	0,94	24	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE400A226 65°C P32 PROCEL PT	1040669	000102/2013	400	0,94	32	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE150A226 65°C P18 PROCEL ZN	1040464	000102/2013	150	0,94	18	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE250A226 65°C P24 PROCEL ZN	1040465	000102/2013	250	0,94	24	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	EXTERNO	RVSE400A226 65°C P32 PROCEL ZN	1040466	000102/2013	400	0,94	32	105	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	INTERNO/ INTEGRADO	RVSI70A226 65°C P12 PROCEL PT	1040457	000096/2013	70	0,93	12	130	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	INTERNO/ INTEGRADO	RVSI100A226 65°C P14 PROCEL PT	1040458	000096/2013	100	0,93	14	130	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	INTERNO/ INTEGRADO	RVSI150A226 65°C P18 PROCEL PT	1040459	000096/2013	150	0,94	18	130	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	INTERNO/ INTEGRADO	RVSI250A226 65°C P24 PROCEL PT	1040460	000096/2013	250	0,94	24	130	65
QS COMPONENTES	QS REATORES	INTERNO/ INTEGRADO	RVSI400A226 65°C P32 PROCEL PT	1040461	000096/2013	400	0,94	32	130	65

Fls. nº 313

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: **25**

Produtos: **544**

Atualização: **01/09/2020**



FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	twºC	ΔtºC
REACOM	INDUWOLT	EXTERNO	RVSE70A226	069860701	000620/2015	70	0,94	12	105	65
REACOM	INDUWOLT	EXTERNO	RVSE100A226	0698601001	000620/2015	100	0,94	14	105	65
REACOM	INDUWOLT	EXTERNO	RVSE150A226	0698601501	000620/2015	150	0,94	18	105	65
REACOM	INDUWOLT	EXTERNO	RVSE250A226	0698602501	000620/2015	250	0,94	24	105	65
REACOM	INDUWOLT	EXTERNO	RVSE400A226	0698604001	000620/2015	400	0,94	32	105	65
REACOM	INDUWOLT	INTERNO	RVSI70A226	069860702	000621/2015	70	0,94	12	130	65
REACOM	INDUWOLT	INTERNO	RVSI100A226	0698601002	000621/2015	100	0,94	14	130	65
REACOM	INDUWOLT	INTERNO	RVSI150A226	0698601502	000621/2015	150	0,94	18	130	65
REACOM	INDUWOLT	INTERNO	RVSI250A226	0698602502	000621/2015	250	0,94	24	130	65
REACOM	INDUWOLT	INTERNO	RVSI400A226	0698604002	000621/2015	400	0,94	32	130	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP70A26P	7898655264655	007850/2017	70	0,93	12	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP70A26G	7898655264662	007850/2017	70	0,93	12	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO	RSEP70A26BG	7898655264679	007850/2017	70	0,93	12	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROVEL	RSEP100A26P	7898655264686	007850/2017	100	0,93	14	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP100A26G	7898655264693	007850/2017	100	0,93		105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP100A26BG	7898655264709	007850/2017	100	0,93	14	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP150A26P	7898655264716	007850/2017	150	0,94	18	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP150A26G	7898655264723	007850/2017	150	0,94	18	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP150A26BG	7898655264730	007850/2017	150	0,94	18	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO	RSEP250A26P	7898655264747	007850/2017	250	0,94	24	105	65
REATEC	REATEC	SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP250A26G	7898655264754	007850/2017	250	0,94	24	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP250A26BG	7898655264761	007850/2017	250	0,94	24	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP400A26P	7898655264778	007850/2017	400	0,94	32	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP400A26G	7898655264785	007850/2017	400	0,94	32	105	65
REATEC	REATEC	REATOR SÓDIO EXTERNO PROCEL	RSEP400A26BG	7898655264792	007850/2017	400	0,94	32	105	65
REATEC	REATEC	SÓDIO 70W INTERNO/INTEGR	RSIP70A26P	7898655264808	002668/2018	70	>0,93	12	130	65
REATEC	REATEC	SÓDIO 70W INTERNO/INTEGR	RSIP70A26KIT	7898655264815	002668/2018	70	>0,93	12	130	65
REATEC	REATEC	SÓDIO 100W INTERNO/INTEGR	RSIP100A26P	7898655264822	002668/2018	100	>0,93	14	130	65
REATEC	REATEC	SÓDIO 100W INTERNO/INTEGR	RSIP100A26KIT	7898655264839	002668/2018	100	>0,93	14	130	65
REATEC	REATEC	SÓDIO 150 INTERNO	RSIP150A26P	7898655264846	002668/2018	150	>0,94	18	130	65
REATEC	REATEC	SÓDIO 150W INTERNO/INTEGR	RSIP150A26KIT	7898655264853	002668/2018	150	>0,94	18	130	65
REATEC	REATEC	SÓDIO 250W INTERNO/INTEGR	RSIP250A26P	7898655264860	002668/2018	250	>0,94	24	130	65
REATEC	REATEC	SÓDIO/250 INTERNO/INTEGR	RSIP250A26KIT	7898655264877	002668/2018	250	>0,94	24	130	65
REATEC	REATEC	SÓDIO 400W INTERNO/INTEGR	RSIP400A26P	7898655264884	002668/2018	400	>0,94	32	130	65
REATEC	REATEC	SÓDIO400W INTERNO/INTEGR	RSIP400A26KIT	7898655264891	002668/2018	400	>0,94	32	130	65
REPUME	REPUME	INTEGRADO	RVS/IA-07A22-6-P DPG-4806	ID-3300-SP	003617/2013	70	0,94	12	130	65
REPUME	REPUME	INTEGRADO	RVS/IA-10A22/24-6-P DPG-5460	ID-3310-SP	003617/2013	100	0,94	14	130	65
REPUME	REPUME	INTEGRADO	RVS/IA-15A22-6-P DPG-5686	ID-3320-SP	003617/2013	150	0,94	18	130	65
REPUME	REPUME	INTEGRADO	RVS/IA-25A22-6-P DPG-5730	ID-3330-SP	003617/2013	250	0,94	24	130	65
REPUME	REPUME	INTEGRADO	RVS/IA-40A22-6-P DPG-4561	ID-3340-SP	003617/2013	400	0,94	32	130	65
REPUME	REPUME	INTERNO	RVS/I-07A22-6-P DPG-6265	ID-1300-SP	003333/2013	70	0,94	12	130	65
REPUME	REPUME	INTERNO	RVS/I-10A22-6-P DPG-6269	ID-1310-SP	003333/2013	100	0,94	14	130	65
REPUME	REPUME	INTERNO	RVS/I-15A22-6-P DPG-6277	ID-1320-SP	003333/2013	150	0,94	18	130	65
REPUME	REPUME	INTERNO	RVS/I-25A22-6-P DPG-6273	ID-1330-SP	003333/2013	250	0,94	24	130	65
REPUME	REPUME	INTERNO	RVS/I-40A22-6-P DPG-6284	ID-1340-SP	003333/2013	400	0,94	32	130	65
SAMA	SAMA	EXTERNO	SABR70AEPRO	7898957026500	000541/2016	70	0,93	12	105	65
SAMA	SAMA	EXTERNO	SABR100AEPRO	7898957026517	000541/2016	100	0,93	14	105	65
SAMA	SAMA	EXTERNO	SABR150AEPRO	7898957026524	000541/2016	150	0,94	18	105	65

Fls. nº: 314

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 25

Produtos: 544

Atualização: 01/09/2020



FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	twºC	ΔtºC
SAMA	SAMA	EXTERNO	SABR250AEPRO	7898957026531	000541/2016	250	0,94	24	105	65
SAMA	SAMA	EXTERNO	SABR400AEPRO	7898957026548	000541/2016	400	0,94	32	105	65
SAMA	SAMA	INTERNO	SA70IAPRO	7898957026487	000540/2016	70	0,93	12	130	65
SAMA	SAMA	INTERNO	SA100IAPRO	7898957026449	000540/2016	100	0,93	14	130	65
SAMA	SAMA	INTERNO	SA150IAPRO	7898957026456	000540/2016	150	0,94	18	130	65
SAMA	SAMA	INTERNO	SA250IAPRO	7898957026463	000540/2016	250	0,94		130	65
SAMA	SAMA	INTERNO	SA400IAPRO	7898957026470	000540/2016	400	0,94	32	130	65
TAKT GTN	TAKT GTN	EXTERNO GALVANIZADO	S250-X900	7898914184984	004500/2013	250	0,94	24	105	65
TAKT GTN	TAKT GTN	EXTERNO GALVANIZADO	S400-X900	7898914184991	004500/2013	400	0,94	32	105	65
TAKT GTN	TAKT GTN	C/ BASE P/ RELÉ GALVANIZADO	S070-X900	7898914184393	004500/2013	70	0,93	12	105	65
TAKT GTN	TAKT GTN	C/ BASE P/ RELÉ GALVANIZADO	S100-X900	7898914184400	004500/2013	100	0,93	14	105	65
TAKT GTN	TAKT GTN	C/ BASE P/ RELÉ GALVANIZADO	S150-X900	7898914184417	004500/2013	150	0,94	18	105	65
TAKT GTN	TAKT GTN	C/ BASE P/ RELÉ GALVANIZADO	S250-X900	7898914184424	004500/2013	250	0,94	24	105	65
TAKT GTN	TAKT GTN	C/ BASE P/ RELÉ GALVANIZADO	S400-X900	7898914184431	004500/2013	400	0,94	32	105	65
TAKT GTN	TAKT GTN	INTERNO/ INTEGRADO	S070-X930	7898914184700	004501/2013	70	0,93	12		65
TAKT GTN	TAKT GTN	INTERNO/ INTEGRADO	S100-X930	7898914184717	004501/2013	100	0,93	14	130	65
TAKT GTN	TAKT GTN	INTERNO/ INTEGRADO	S150-X930	7898914184724	004501/2013	150	0,94	18	130	65
TAKT GTN	TAKT GTN	INTERNO/ INTEGRADO	S250-X930	7898914184731	004501/2013	250	0,94	24	130	65
TAKT GTN	TAKT GTN	INTERNO/ INTEGRADO	S400-X930	7898914184748	004501/2013	400	0,94	32	130	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	EXTERNO	RVSE70A226	190206	002961/2017	70	0,93	12	105	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	EXTERNO	RVSE100A226	190207	002961/2017	100	0,93	14	105	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	EXTERNO	RVSE150A226	190208	002961/2017	150	0,94	18	105	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	EXTERNO	RVSE250A226	190209	002961/2017	250	0,94	24	105	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	EXTERNO	RVSE400A226	190210	002961/2017	400	0,94	32	105	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	INTERNO	RVSI70A226	190201	002962/2017	70	0,93	12	130	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	INTERNO	RVSI100A226	190202	002962/2017	100	0,93	14	130	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	INTERNO	RVSI150A226	190203	002962/2017	150	0,94	18	130	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	INTERNO	RVSI250A226	190204	002962/2017	250	0,94	24	130	65
TEC-LIGHT	TEC-LIGHT	INTERNO	RVSI400A226	190205	002962/2017	400	0,94	32	130	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	COM TOMADA P/ RELÉ	SDEAPZ 70	7000314026	004157/2012	70	0,93	12	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	COM TOMADA P/ RELÉ	SDEAPZ 100	7000314027	004157/2012	100	0,93	14	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	COM TOMADA P/ RELÉ	SDEAPZ 150	7000314028	004157/2012	150	0,94	18	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	COM TOMADA P/ RELÉ	SDEAPZ 250	7000314029	004157/2012	250	0,94	24	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	COM TOMADA P/ RELÉ	SDEAPZ 400	7000314030	004157/2012	400	0,94	32	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	EXTERNO	SDEAPP 70	7000314001	004152/2012	70	0,93	12	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	EXTERNO	SDEAPP 100	7000314002	004152/2012	100	0,93	14	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	EXTERNO	SDEAPP 150	7000314003	004152/2012	150	0,94	18	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	EXTERNO	SDEAPP 250	7000314004	004152/2012	250	0,94	24	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	EXTERNO	SDEAPP 400	7000314005	004152/2012	400	0,94	32	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTEGRADO	SDIAPN 70	7000314011	004154/2012	70	0,93	12	130	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTEGRADO	SDIAPN 100	7000314012	004154/2012	100	0,93	14	130	
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTEGRADO	SDIAPN 150	7000314013	004154/2012	150	0,94	18	130	
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTEGRADO	SDIAPN 250	7000314014	004154/2012	250	0,94	24	130	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTEGRADO	SDIAPN 400	7000314015	004154/2012	400	0,94	32	130	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	SDIANP 70	7000314006	001109/2013	70	0,93	12	130	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	SDIANP 100	7000314007	001109/2013	100	0,93	14	130	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	SDIANP 150	7000314008	001109/2013	150	0,94	18	130	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	SDIANP 250	7000314009	001109/2013	250	0,94	24	130	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	INTERNO	SDIANP 400	7000314010	001109/2013	400	0,94	32		65

Fls. nº 315
CPL

REATORES ELETROMAGNÉTICOS

PARA LÂMPADAS A VAPOR DE SÓDIO

Fornecedores: 25

Produtos: 544

Atualização: 01/09/2020



FORNECEDOR	MARCA	TIPO	MODELO	CÓDIGO DE BARRA	Nº REGISTRO	POTÊNCIA DECLARADA (W)	FATOR DE POTÊNCIA	PERDAS MÁXIMAS (W)	tw°C	Δt°C
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	EXTERNO ZINCADO	SDEAPZ 70	7000314021	004152/2012	70	0,93	12	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	EXTERNO ZINCADO	SDEAPZ 100	7000314022	004152/2012	100	0,93	14	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	EXTERNO ZINCADO	SDEAPZ 150	7000314023	004152/2012	150	0,94	18	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	EXTERNO ZINCADO	SDEAPZ 250	7000314024	004152/2012	250	0,94	24	105	65
TRANSVOLTEC	TRANSVOLTEC	EXTERNO ZINCADO	SDEAPZ 400	700314025	004152/2012	400	0,94	32	105	65
WALE	WALE	INTERNO	WAS70IA26 PRO	7898966172274	009320/2019	70	0,93	12	130	65
WALE	WALE	INTERNO	WAS100IA26 PRO	7898966172281	009320/2019	100	0,93	14	130	65
WALE	WALE	INTERNO	WAS150IA26 PRO	7898966172298	009320/2019	150	0,94	18	130	65
WALE	WALE	INTERNO	WAS250IA26 PRO	7898966172304	009320/2019	250	0,94	24	130	65
WALE	WALE	INTERNO	WAS400IA26 PRO	7898966172311	009320/2019	400	0,94	32	130	65
WALE	WALE	EXTERNO	WAS70EA26 PRO	7898966172229	009321/2019	70	0,93	12	105	65
WALE	WALE	EXTERNO	WAS100EA26 PRO	7898966172236	009321/2020	100	0,93	14	105	65
WALE	WALE	EXTERNO	WAS150EA26 PRO	7898966172243	009321/2021	150	0,94	18	105	65
WALE	WALE	EXTERNO	WAS250EA26 PRO	7898966172250	009321/2022	250	0,94	24	105	65
WALE	WALE	EXTERNO	WAS400EA26 PRO	7898966172267	009321/2023	400	0,94	32	105	65

Fls. nº: 316

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): MULTILUZ COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140095135300
Data de emissão:	10/08/2020 09:59:59
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	09/10/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/08/2020 10:00:04

Fls. nº 317

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.128.170/0001-80
Razão Social: MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
Endereço: AV DARIO DA SILVA MATTOS 1952 GALPAO 1 SALA 1 / ARIRIU / PALHOCA / SC / 88135-546

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2020 a 06/10/2020

Certificação Número: 2020090705032286046970

Informação obtida em 15/09/2020 11:46:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls. nº 318
1

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
63140/2020

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão:	**39354024 - MULTILUZ COMERCIAL EIRELI**	
CNPJ/CPF:	31.128.170/0001-80	
Endereço:	RUA SANTA MARTA, 151	
Complemento:		
Bairro:	BELA VISTA	Cidade: Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 05/10/2020

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 3 de setembro de 2020.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 63140/2020.

Fls. nº 319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.128.170/0001-80 MATRIZ		06/08/2018

NOME EMPRESARIAL
MULTILUZ COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MULTILUZ COMERCIAL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANTA MARTA	151	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.132-712	BELA VISTA	PALHOCA	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MULTILUZCOMERCIAL@GMAIL.COM	(48) 3017-0002

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/07/2020** às **08:46:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Fls. nº: 320

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOCA

Gerenciamento do Sistema

Tipo de Alvará Alvará de Licença e Funcionamento Renovação / Número/Ano 623 / 2020

Número/Ano	Cadastro	Nome	Emissão	Validade	Situação
623 2020	25555	MULTILUZ COMERCIAL EIRELI	16/03/2020	31/12/2020	Normal

Total de Registros: 1

Fls. nº 321

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	VANESSA SFFAIR DELAIX
REGISTRO..... :	RS-089737/O-8 T-SC
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	010.290.790-05

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSC contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: FLORIANÓPOLIS, 12/05/2020 as 09:51:41.
Válido até: 10/08/2020.
Código de Controle: 646217.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSC.

Fls. nº 322

CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANA
PROCESSO Nº 128/2020
PREGÃO ELETRONICO Nº 076/2020

Município de Terra Roxa - PR.
Pregão Eletrônico nº 076/2020

DECLARAÇÃO QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 31.128.170/0001-80, com sede à RUA SANTA MARTA, 151 BAIRRO BELA VISTA, CEP: 88.132.712 PALHOÇA/SC, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA, PROCURADOR, BRASILEIRO, CASADO, CARGO DE AUXILIAR DE LICITAÇÕES, RG: 8.265.988 CPF: 003.232.052-32.

DECLARA, a quem interessar possa e para os devidos fins administrativos, também sob as penas da lei, que a mesma foi constituida na forma de

☐ MICROEMPRESA (ME) ou;

☒ EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório indicado acima.

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para que surta os efeitos legais.

31.128.170/0001-80
MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
Rua Santa Marta, 151
Bela Vista - CEP 88132-712
PALHOÇA - SC

Palhoça/SC 21 de Setembro 2020

JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA
CPF: 003.232.052-32 RG: 8.265.988
AUXILIAR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 31.128.170/0001-80

MULTILUZ

Rua Santa Marta, 151
Bairro Bela Vista
Palhoça/SC
Email:
multiluzcomercial@gmail.com
Telefone: (48) 3017-0002
(51) 3645-1142

MULTILUZ COMERCIAL LTDA
MATERIAL ELÉTRICO

Fls. nº 303

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 26/2020-PMB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2020

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº. 31.128.170/0001-80, com sede à RUA SANTA MARTA, 151 BAIRRO BELA VISTA, CEP: 88.132.712 PALHOÇA/SC, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA, PROCURADOR, BRASILEIRO, CASADO, CARGO DE AUXILIAR DE LICITAÇÕES, RG: 8.265.988 CPF: 003.232.052-32.

Pelo presente instrumento, a empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 31.128.170/0001-80, com sede na RUA SANTA MARTA, 151 BAIRRO BELA VISTA,, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

MULTILUZ

Rua Santa Marta, 151
Bairro Bela Vista
Palhoça/SC
Email:
multiluzcomercial@gmail.com
Telefone (48) 3017-0002
(51) 3645-1142

MULTILUZ COMERCIAL LTDA
MATERIAL ELÉTRICO

Fls. nº 324
CPL

3) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente participante do procedimento licitatórios, que:

a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do(s) objeto(s), em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020-PMB, realizado pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos que a empresa está legalmente enquadrada na condição de:

( ) microempresa (ME), ou

(X) empresa de pequeno porte (EPP).

7) Declaramos o pleno atendimento do disposto no Artigo 3º, bem como demais dispositivos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

8) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja

MULTILUZ

Rua Santa Marta, 151
Bairro Bela Vista
Palhoça/SC
Email:
multiluzcomercial@gmail.com
Telefone: (48) 3017-0002
(51) 3645-1142

MULTILUZ COMERCIAL LTDA
MATERIAL ELÉTRICO

fls. nº 325

CPL

encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licita2406@gmail.com

Telefone: (48) 3017-0002

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a). JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA, portador(a) do CPF/MF sob n.º..003.232.052-32, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 026/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Palhoça/SC 21 de Setembro 2020

JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA
CPF: 003.232.052-32 RG: 8.265.988
AUXILIAR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 31.128.170/0001-80

31.128.170/0001-80
MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
Rua Santa Marta, 151
Bela Vista - CEP 88132-712
PALHOÇA - SC

31.128.170/0001-80
MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
Rua Santa Marta, 151
Bela Vista - CEP 88132-712
PALHOÇA - SC

MULTILUZ

Rua Santa Marta, 151
Bairro Bela Vista
Palhoça/SC
Email:
multiluzcomercial@gmail.com
Telefone: (48) 3017-0002
(51) 3645-1142

MULTILUZ COMERCIAL LTDA
MATERIAL ELÉTRICO

Número do pedido: 114056
FOLHA: 1 / 1

FLS. Nº 326
CFL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 114056

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL,** em relação a:

NOME: MULTILUZ COMERCIAL LTDA
Raiz do CNPJ: 31.128.170
Certidão emitida às 10:40 de 31/08/2020.

OBSERVAÇÕES

1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: protocolojudicial@tjsc.jus.br

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://cert.tjsc.jus.br/

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Palhoça

Fls. nº: 307

CPL

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7653564

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 30/08/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MULTILUZ COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ: 31.128.170/0001-80. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, segunda-feira, 31 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº: 0332483

Número do pedido: 502881
FOLHA: 1 / 1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

fls. nº 328
CFL

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 502881

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: MULTILUZ COMERCIAL LTDA
Raiz do CNPJ: 31.128.170
Certidão emitida às 10:44 de 31/08/2020.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
3) Foram considerados os normativos do CNJ;
4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

fls. nº 329
CPL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
31.128.170/0001-80		10/08/2018

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
258.771.429	MULTILUZ COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MULTILUZ COMERCIAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4742300 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
******

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 10/08/2018
******

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA SANTA MARTA	151	******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88132-712	BELA VISTA	PALHOÇA	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 10/08/2018

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **04/08/2020 10:43:35** (data e hora de Brasília).

Fls. nº 330
CPL

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Palhoça a sua atualização cadastral.

MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
25555		09/08/2018

NOME / RAZÃO SOCIAL: MULTILUZ COMERCIAL EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME: MULTILUZ COMERCIAL

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
RUA SANTA MARTA	151	

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
88.132-712	BELA VISTA	Palhoça	SC

ATIVIDADE PRINCIPAL: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:

CPF/CNPJ	RG / INSC. ESTADUAL
31.128.170/0001-80	

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL: SEM CONTADOR - DISPONÍVEL PARA VINCULAÇÃO PALHOÇA-SC

Emitido em: 5 de agosto de 2020 20:18:09
Validade de 12 meses.

Fls. nº 331

Empresa: **MULTILUZ COMERCIAL EIRELI**
C.N.P.J.: 31.128.170/0001-80
Insc. Junta Comercial: 42600476833 Data: 06/08/2018
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0001
Número livro: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	DISPONÍVEL	
4	1.1.1.01	CAIXA	91.879,66D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	105,35D
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	300,03D
12	1.1.2	CLIENTES	91.474,28D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	63.159,94D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	63.159,94D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	955.267,83D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	678.535,62D
53	1.1.5	ESTOQUE	276.732,21D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	996.447,32D
2		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	996.447,32D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.106.754,75D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	117.446,23D
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	130.316,65D
501		TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	12.870,42C
1		TOTAL ATIVO	117.446,23D
149	2	PASSIVO	2.224.200,98D
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
164	2.1.1	FORNECEDORES	
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	1.173.552,78C
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.173.552,78C
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	305.603,50C
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	305.603,50C
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.974,04C
190	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.664,66C
200	2.1.4	OUTRAS OBRIGAÇÕES	309,38C
201	2.1.4.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	13.487,68C
202	2.1.4.02	CONTAS A PAGAR	14.602,00C
150		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	1.114,32D
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.495.618,00C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00C
246	2.3.1.02	(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	200.000,00C
524	2.3.2	RESERVAS	0,00
257	2.3.2.03	RESERVAS DE LUCROS	140.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	140.000,00C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	388.582,98C
242		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	388.582,98C
149		TOTAL PASSIVO	728.582,98C
			2.224.200,98C

JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE
Sócio Administrador
CPF: 416.530.339-91

VANESSA SFFAIR DELAIX
Contador
Reg. no CRC - SC sob o No. RS-089737/O-8
CPF: 010.290.790-05

Empresa: **MULTILUZ COMERCIAL EIRELI**
Inscrição: 31.128.170/0001-80
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019
Insc. Junta Comercial: 42600476833 Data: 06/08/2018

Página: 0001
Número livro: 0002

Fls. nº 332

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2019

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.106.754,75 + 0,00 / 1.495.618,00 + 0,00	1,41
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	2.106.754,75 / 1.495.618,00	1,41
Índice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.224.200,98 / 1.495.618,00 + 0,00	1,49

JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE
Sócio Administrador
CPF: 416.530.339-91

VANESSA SFFAIR DELAIX
Contador
Reg. no CRC - SC sob o No. RS-089737/O-8
CPF: 010.290.790-05

Fls. nº 333

Empresa: MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
C.N.P.J.: 31.128.170/0001-80
Insc. Junta Comercial: 42600476833 Data: 06/08/2018

Folha: 0001
Número Livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
RECEITA BRUTA	3.431.010,58	22.866,51
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(667.458,96)	(2.281,61)
= RECEITA LÍQUIDA	2.763.551,62	20.584,90
(-) CMV	(2.006.702,54)	(12.393,84)
(-) CUSTOS	(12.870,42)	0,00
= LUCRO BRUTO	743.978,66	8.191,06
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(269.333,52)	(8.870,84)
DESPESAS COM VENDAS	(191.733,95)	(1.517,08)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(77.599,57)	(7.353,76)
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS	(7.790,42)	1.573,59
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.843,55)	0,00
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	268,08	0,00
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	465.279,25	893,81
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E	465.279,25	893,81
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL	(77.068,72)	(521,36)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕ	388.210,53	372,45

Empresa: MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
C.N.P.J.: 31.128.170/0001-80
Insc. Junta Comercial: 42600476833 Data: 06/08/2018

Folha: 0002
Número Livro: 0002

Fls. nº 334

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

Descrição	2019	2018
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍ(	**388.210,53**	**372,45**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	388.210,53	372,45

CARIN RIFFEL
Sócio Administrador
CPF: 953.556.000-00

VANESSA SFFAIR DELAIX
Contador
Reg. no CRC - SC sob o No. RS-089737/O-8
CPF: 010.290.790-05

Empresa: **MULTILUZ COMERCIAL EIRELI**
C.N.P.J.: 31.128.170/0001-80
Insc. Junta Comercial: 42600476833 Data: 06/08/2018
Realizado em 31 de Dezembro de 2019

Fls. nº 335

Folha: 0001
Número livro: 0002

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	372,45
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	0,00
Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Lucro Líquido do Ano	388.210,53
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	388.582,98
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	0,00
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	388.582,98
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
	388.582,98

CARIN RIFFEL
Sócio Administrador
CPF: 953.556.000-00

VANESSA SFFAIR DELAIX
Contador
Reg. no CRC - SC sob o No. RS-089737/O-8
CPF: 010.290.790-05

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MULTILUZ COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.128.170/0001-80

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Fls. nº 336

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 350.329,60	R$ 2.224.200,98
ATIVO CIRCULANTE		R$ 350.329,60	R$ 2.106.754,75
DISPONÍVEL		R$ 124.305,37	R$ 91.879,66
(-) CAIXA		R$ (360,48)	R$ 105,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 4.919,93	R$ 300,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 119.745,92	R$ 91.474,28
CLIENTES		R$ 11.580,46	R$ 63.159,94
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 11.580,46	R$ 63.159,94
OUTROS CRÉDITOS		R$ 188.432,99	R$ 955.267,83
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 186.895,92	R$ 678.535,62
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 1.537,07	R$ 276.732,21
ESTOQUE		R$ 26.010,78	R$ 996.447,32
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 26.010,78	R$ 996.447,32
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 117.446,23
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 117.446,23
VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 130.316,65
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R$ 0,00	R$ (12.870,42)
PASSIVO		R$ 350.329,60	R$ 2.224.200,98
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 9.957,15	R$ 1.495.618,00
FORNECEDORES		R$ 7.911,50	R$ 1.173.552,78
FORNECEDORES		R$ 7.911,50	R$ 1.173.552,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 900,85	R$ 305.603,50
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 900,85	R$ 305.603,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R$ 1.144,80	R$ 2.974,04
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R$ 849,06	R$ 2.664,66
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R$ 295,74	R$ 309,38
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R$ 0,00	R$ 13.487,68
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 0,00	R$ 14.602,00
CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ (1.114,32)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 340.372,45	R$ 728.582,98
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
RESERVAS		R$ 140.000,00	R$ 140.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R$ 140.000,00	R$ 140.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 372,45	R$ 388.582,98
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 372,45	R$ 388.582,98

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.04.D8.2A.F2.CB.9A.96.AF.46.95.5A.30.E2.85.FA.F9.16.0E.55-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MULTILUZ COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.128.170/0001-80

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Fls. nº 337 1 CFL

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA			
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 22.866,51	R$ 3.431.010,58
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ 22.866,51	R$ 3.431.010,58
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (2.281,61)	R$ (887.458,96)
(-) (-) ICMS		R$ (0,00)	R$ (250.017,22)
(-) (-) COFINS		R$ (861,79)	R$ (264.370,92)
(-) (-) PIS		R$ (680,43)	R$ (103.041,06)
(-) (-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R$ (147,43)	R$ (22.325,56)
= RECEITA LÍQUIDA		R$ (591,96)	R$ (27.704,20)
(-) (-) CMV		R$ 20.584,90	R$ 2.763.551,62
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (12.393,84)	R$ (2.006.702,54)
(-) (-) CUSTOS		R$ (12.393,84)	R$ (2.006.702,54)
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (12.870,42)
= LUCRO BRUTO		R$ (0,00)	R$ (12.870,42)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 8.191,06	R$ 743.978,66
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (8.870,84)	R$ (269.333,52)
(-) COMISSÕES		R$ (1.517,08)	R$ (191.733,95)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (6.348,13)
(-) DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		R$ (1.287,08)	R$ (105.940,83)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (8.762,19)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (632,62)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (8.322,53)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (4.330,15)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (230,00)	R$ (57.397,50)
(-) PRÓ-LABORE		R$ (7.353,76)	R$ (77.599,57)
(-) INSS		R$ (1.908,00)	R$ (11.976,00)
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (381,60)	R$ (2.395,20)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (45.000,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (1.926,70)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (422,16)	R$ (1.115,20)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (3.315,43)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (1.218,78)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (0,00)	R$ (608,25)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (4.352,00)	R$ (8.894,00)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (290,00)	R$ (89,70)
(-) DESPESAS COM INTERNET		R$ (0,00)	R$ (385,05)
(-) (+/-) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (675,26)
(-) JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 1.573,59	R$ (7.790,42)
JUROS		R$ 2.131,11	R$ (0,00)
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		R$ (0,00)	R$ 1.070,36
(-) IRRF		R$ 35,00	R$ 247,04
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (189,67)	R$ (0,00)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (6.465,84)
(-) TARIFA BANCÁRIA		R$ (0,00)	R$ (162,14)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (402,85)	R$ (2.479,84)
(-) AMOSTRA GRATIS		R$ (0,00)	R$ (1.843,55)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (1.843,55)
AMOSTRA GRATIS		R$ (0,00)	R$ 268,08
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL		R$ (0,00)	R$ 268,08
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL		R$ 893,81	R$ 465.279,25
(-) (-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ 893,81	R$ 465.279,25
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (521,36)	R$ (77.088,72)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (246,96)	R$ (34.696,41)
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R$ (274,40)	R$ (42.372,31)
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 372,45	R$ 388.210,53
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 372,45	R$ 388.210,53
		R$ 372,45	R$ 388.210,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.04.D8.2A.F2.CB.9A.96.AF.46.95.5A.30.E2.85.FA.F9.16.0E.55-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público do Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Fls. nº: 338

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42600476833	31.128.170/0001-80	
NOME EMPRESARIAL		
MULTILUZ COMERCIAL EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
2A.04.D8.2A.F2.CB.9A.96.AF.46.95.5A.30.E2.85.FA.F9.16.0E.55	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	31128170000180	MULTILUZ COMERCIAL EIRELI:31128170000180	523750216205751096 7	04/02/2020 a 04/02/2021	Sim
contador	01029079005	VANESSA SFFAIR DELAIX:01029079005	687514217939797157 3	05/09/2017 a 05/09/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

2A.04.D8.2A.F2.CB.9A.96.AF.46.95.5A.
30.E2.85.FA.F9.16.0E.55-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2020 às 12:29:31

89.AF.97.48.D0.16.C9.38
81.4E.01.B8.5A.BA.6C.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Fls. nº 339

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MULTILUZ COMERCIAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 31.128.170/0001-80

Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
NIRE	42600476833
CNPJ	31.128.170/0001-80
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PALHOCA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/08/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12277

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12277
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2A.04.D8.2A.F2.CB.9A.96.AF.46.95.5A.30.E2.85.FA.F9.16.0E.55-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Fls. nº 340

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA
TABELIÃO
RUA EMELINE MATILDES CRISEMANN SCHEIDT, 277 - CENTRO - 88130-290
HOME PAGE: http//:www.margarida.not.br
E-MAIL: tabelionato@margarida.not.br
FONE: (48) 3086-8500
Horário de atendimento das 9h às 18h.

LIVRO: 0476-P FOLHA: 015 - PROTOCOLO: 61860 : DATA PROT: 13/02/2020

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

Procuração na forma que segue:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte **(13/02/2020)**, nesta cidade e comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **MULTILUZ COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica com direito privado, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o número 31.128.170/0001-80, também identificada com o nome fantasia de MULTILUZ COMERCIAL, com sede à Rua Santa Marta, 151, Bela Vista, Palhoça/SC, endereço eletrônico multiluzcomercial@gmail.com, telefone (48) 3017-0002, neste ato representada por seu sócio proprietário, administrador e beneficiário final JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE, brasileiro, o qual declara sob as penas da lei ser casado, empresário, nascido aos 06/10/1952, inscrito no CPF/MF sob nº 416.530.339-91 e C.I. nº 1162494 SESP/SC, residente à Rua Agrolândia, 55, apartamento 202, Bela Vista, São José/SC, ora de passagem por esta cidade, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA**, brasileiro, casado, auxiliar, nascido aos 06/08/1991, inscrito no CPF/MF sob nº 003.232.052-32 e C.I. nº 8265988 SESP/SC, residente à Rua Nossa Senhora do Rosário, 248 - apartamento 102, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC, conferindo-lhe poderes para o fim especial de representar a outorgante em processos licitatórios de todas e quaisquer entidades públicas, nas esferas municipais, estaduais, federais, autárquicas e fundacionais, podendo, para tal fim, retirar editais, apresentar envelope contendo documentação para a fase habilitatória, bem como envelope contendo proposta de preços, para a fase classificatória; assistir aberturas, firmar atas e demais documentos, fazer impugnações e outras quaisquer anotações em atas, representá-la junto às Comissões de Licitações, bem como suas respectivas autoridades superiores, tomar ciência de despachos, receber intimações de prazos, recorrer e contra-arrazoar, na fase administrativa, acompanhar decisões, firmar os correspectivos contratos administrativos, decorrentes dos processos licitatórios; constituir advogados, outorgando-lhes poderes das cláusulas *ad-judicia et extra*, para a interposição de mandados de segurança contra atos das respectivas autoridades administrativas, sempre relativamente aos processos licitatórios em epígrafe; passar recibos, receber e dar quitações, apresentar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, pagar taxas, guias e emolumentos, assinar, requerer e praticar, enfim, todos os demais atos necessários o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os que não estão totalmente expressos na presente, não podendo substabelecer. **A fim de garantir direitos, nos termos da lei 10.741/2003, ressalvamos que o outorgante expressou claramente seu interesse em realizar o presente ato, apresentando pleno discernimento, afirmando não haver nenhum induzimento ou coação, agindo, assim, de plena vontade. As informações constantes da qualificação do outorgante (estado civil, profissão e endereço), bem como a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente instrumento foram apresentados pelo outorgante, sendo advertido de que a falsidade da declaração e dos documentos apresentados ensejará sua responsabilidade civil e criminal, bem como, por qualquer incorreção, isentando este tabelião de qualquer responsabilidade.** Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina. JOSE ALENCAR DA SILVA NESKE assinou o presente ato. Eu, _____, Escrevente Notarial, a fiz digitar, a subscrevi, conferi e assino em Público e raso.

c449-ef5f-6cb0-0505
9059-880b-6578-8464

Fls. nº 34

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA

TABELIÃO

RUA EMELINE MATILDES CRISEMANN SCHEIDT, 277 - CENTRO - 88130-290
HOME PAGE: http//:www.margarida.not.br
E-MAIL: tabelionato@margarida.not.br
FONE: (48) 3086-8500
Horário de atendimento das 9h ás 18h.

LIVRO: 0476-P FOLHA: 016 - PROTOCOLO: 61860 : DATA PROT: 13/02/2020

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

Emolumentos: R$ 56,22 - Selo: R$ 2,01
Total: R$ 58,23
FRJ: R$ 0,00

Em Test. _____ da verdade.
Palhoça, 13 de fevereiro de 2020.

DENISE VIEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FTI59792-X5M7
Confira os dados do ato em
www.tjsc.jus.br/selo

MARGARIDA
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DENISE VIEIRA
ESCREVENTE NOTARIAL
Rua Emeline Matildes Crisemann Scheidt, 277
88.130-290 - PALHOÇA - SANTA CATARINA
FONE/FAX: (48) 3086-8500
E-MAIL: denise@margarida.not.br

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, GERADO EM PROCESSO ELETRÔNICO PJe, ASSINADO DIGITALMENTE (OU MEDIANTE CERTIFICADO DIGITAL) POR DENISE VIEIRA:10000000000, EM 13/02/2020 15:58:26 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3), NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO.
A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER CONFERIDA NO SITE HTTPS://PJE.TRT12.JUS.BR/VALIDADOR INFORMANDO O CÓDIGO VERIFICADOR: 32000000000 E O CÓDIGO DE CONTROLE: 0505.8D5.A78.B263
ESTE DOCUMENTO CONTÉM INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO LEGAL. QUAISQUER PESSOAS QUE NÃO SEJAM AS INTERESSADAS, SERÃO CONSIDERADAS COMO INFRATORES DE AQUELAS QUE TENTAREM DE FRAUDE.

BEL. OTAVIO GUILHERME MARGARIDA
Tabelião
Rua Emeline Matildes Cristmann Schaldi, nº 277 - Centro
Fone: (48) 3090-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de Funcionamento das 9 às 19h

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé
Palhoça-SC, 29/08/2019
Em testº da verdade

WALMOR WACHER NETO
ESCREVENTE NOTARIAL

Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo:
NORMAL: FGU47374-XR2B
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R$ 3,55 - Selo(s): R$ 1,90





342

343
1
CFL

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO

MARGARIDA
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
EM BRANCO

Fls. nº 344
CPL



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.162.494

DATA DE EXPEDIÇÃO 23/NOV/2012

NOME JOSÉ ALENCAR DA SILVA NESKE

FILIAÇÃO LORIVAL NESKE
CARIBALDINA DA SILVA NESKE

DATA DE NASCIMENTO 06/10/1952

NATURALIDADE SOLEDADE RS

DOC ORIGEM CERT. CAS. 3170 LV B-58 FL 244
CART. 1°SUBDISTRITO-FLORIANÓPOLIS SC

CPF 416.530.339-91

SÃO JOSÉ - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original, do que dou fé.
Palhoça-SC, 10/03/2020

Em test_____da verdade_____

DANIELA KATIA MARTINS
ESCREVENTE NOTARIAL
Selo(s) Digital(is) de Fiscalização do tipo
NORMAL: FTX60238-EC2V
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Emolumentos: R$ 3,66 - Selo(s): R$2,01

BEL. OTÁVIO GUILHERME MARCONDES
Tabelião
Rua Ernestine Marcides Cremonini
Sobrad. nº 277 - Centro
Fone: (48) 3088-8500
PALHOÇA - SANTA CATARINA
Horário de Funcionamento das 9 às 18hs

Fls. nº 345

MULTILUZ

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 26/2020-PMB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2020

PROPOSTA READEQUADA

A empresa MULTILUZ COMERCIAL LTDA estabelecida na Rua Santa Marta, nº 151 , Bairro Bela Vista, Palhoça/SC, CNPJ nº 31.128.170/0001-80, IE: 258.771.429, empresa não optante pelo simples nacional, telefone (48) 3017-0002, E-mail: licita2406@gmail.com pela presente, propõe fornecer o objeto licitado, como segue:

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI						
10	UNID	Código Catmat - 207726: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	GOODLUX	15	R$ 40,00	R$ 600,00
11	UNID	Código Catmat - 325695: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf	GOODLUX	35	R$ 60,00	R$ 2.100,00
12	UNID	Código Catmat - 207727: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	GOODLUX	25	R$ 48,00	R$ 1.200,00
13	UNID	Código Catmat - 458416: Relé fotelétrico, tensão nominal: 27,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa	NSK	250	R$ 14,66	R$ 3.665,00
					TOTAL	R$ 7.565,00
LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS						
10	UNID	Código Catmat - 207726: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	GOODLUX	45	R$ 40,00	R$ 1.800,00
11	UNID	Código Catmat - 325695: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf	GOODLUX	105	R$ 60,00	R$ 6.300,00

MULTILUZ
Rua Santa Marta, 151
Bairro Bela Vista
Palhoça/SC
Email:
multiluzcomercial@gmail.com
Telefone: (48) 3017-0002
(51) 3645-1142
MULTILUZ COMERCIAL LTDA
MATERIAL ELÉTRICO

346

MULTILUZ

PROPOSTA DE PREÇOS

12	UNID	Código Catmat - 207727: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	GOODLUX	75	**R$ 48,00**	R$ 3.600,(
13	UNID	Código Catmat - 458416: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa	NSK	750	**R$ 14,66**	R$ 10.995,(
					Total:	R$ 22.695,(

Valor total da proposta: R$ 22.695,00 (Vinte e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais)

Validade da proposta: Conforme O edital 60 dias Corridos.

- Declara, por ser de seu conhecimento, que se submete a todas as cláusulas e condições do Edital e seus Anexos.
- Declara, outrossim, que o(s) preço(s) ofertado(s) inclui(em) todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da licitação.
- Declara, finalmente, sob as penas da lei, que tem condições de fornecer a quantidade estabelecida no prazo assinalado, independentemente dos demais compromissos de fornecimento porventura já assumidos, bem como que os produtos cotados atendem integralmente as especificações descritas no Anexo do Edital.
- **Declaramos que concordamos integralmente com as condições do edital.**
- DECLARAMOS A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL DESTA EMPRESA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM ESSA ADMINISTRAÇÃO.

Dados para Depósito: BANCO DO BRASIL AG: 2567-4 C/C: 23000-6

Validade da proposta: Conforme Edital. 60 dias

Garantia: Conforme Edital.

Prazo de entrega: Conforme Edital.

31.122.1[illegible]-89

MULTILUZ COMERCIAL EIRELI

Rua Santa Marta, 151

Bate Vista - CEP 88122-712

PALHOÇA - SC

Multiluz Comercial LTDA

Palhoça/SC, 28 de Setembro de 2020

João Vitor Campos de Lima

JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA
PROCURADOR
RG: 8.265.988 CPF: 003.232.052-32

MULTILUZ

Rua Santa Marta, 151
Bairro Bela Vista
Palhoça/SC
Email:
multiluzcomercial@gmail.com
Telefone: (48) 3017-0002
(51) 3645-1142

MULTILUZ COMERCIAL LTDA
MATERIAL ELÉTRICO

PREGÃO ELETRÔNICO

347

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Pregão Eletrônico Nº 00026/2020

RESULTADO POR FORNECEDOR

31.128.170/0001-80 - MULTILUZ COMERCIAL LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
19	REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO	Unidade	45	R$ 2.565,0000	R$ 40,0000	R$ 1.800,0000

Marca: GOODLUX
Fabricante: GOODLUX
Modelo / Versão: GOODLUX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cõdigo Catmat - 207726: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80

20	REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO	Unidade	15	R$ 855,0000	R$ 53,3333	R$ 800,0000

Marca: GOODLUX
Fabricante: GOODLUX
Modelo / Versão: GOODLUX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cõdigo Catmat - 207726: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80

21	REATOR IGNITOR	Unidade	105	R$ 9.555,0000	R$ 72,3809	R$ 7.600,0000

Marca: GOODLUX
Fabricante: GOODLUX
Modelo / Versão: GOODLUX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Código Catmat - 325695: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, caracteristicas adicionais: carga máxima 200uf

22	REATOR IGNITOR	Unidade	35	R$ 3.185,0000	R$ 60,0000	R$ 2.100,0000

Marca: GOODLUX
Fabricante: GOODLUX
Modelo / Versão: GOODLUX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Código Catmat - 325695: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, caracteristicas adicionais: carga máxima 200uf

23	REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO	Unidade	75	R$ 4.087,5000	R$ 49,3333	R$ 3.700,0000

Marca: GOODLUX
Fabricante: GOODLUX
Modelo / Versão: GOODLUX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Código Catmat - 207727: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80

24	REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO	Unidade	25	R$ 1.362,5000	R$ 48,0000	R$ 1.200,0000

Marca: GOODLUX
Fabricante: GOODLUX
Modelo / Versão: GOODLUX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Código Catmat - 207727: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80

25	RELÉ FOTELÉTRICO	Unidade	750	R$ 14.347,5000	R$ 14,6666	R$ 11.000,0000

Marca: NSK
Fabricante: NSK
Modelo / Versão: NSK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Código Catmat - 458416: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, caracteristicas adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa

26	RELÉ FOTELÉTRICO	Unidade	250	R$ 4.782,5000	R$ 16,0000	R$ 4.000,0000

Marca: NSK
Fabricante: NSK
Modelo / Versão: NSK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Código Catmat - 458416: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v,

potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa

Total do Fornecedor: **R$ 32.200,0000**

Valor Global da Ata: **R$ 32.200,0000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o **Relatório**

Fls. nº 348

Pregão Eletrônico

987445.262020 .31980 .4932 .2804971554

Fls. nº 349
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00026/2020

Às 09:02 horas do dia 24 de setembro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 1482/2020 de 06/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 140, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00026/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos para atendimento da iluminação pública do Município de Bandeirantes-Pr. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: BRAÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Descrição Complementar: Braço iluminação pública, braco para iluminacao publica. Braço LM-3 ILB-73 1.1/2´, pesado 250/400
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 1.500
Valor Máximo Aceitável: R$ 221.040,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 2
Descrição: BRAÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Descrição Complementar: Braço iluminação pública, braco para iluminacao publica. Braço LM-3 ILB-73 1.1/2´, pesado 250/400
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do ítem 1)
Quantidade: 500
Valor Máximo Aceitável: R$ 73.680,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 3
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL
Descrição Complementar: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PP, FORMAÇÃO CONDUTOR 2 X 2,5 MM, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 750
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.000,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Rolo 250,00 M
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 4
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL
Descrição Complementar: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PP, FORMAÇÃO CONDUTOR 2 X 2,5 MM, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do ítem 3)
Quantidade: 250
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.000,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Rolo 250,00 M
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 5
Descrição: CINTA POSTE
Descrição Complementar: CINTA POSTE, MATERIAL LIGA DE ALUMÍNIO, TIPO USO SUPORTE PARA TRANSFORMADOR, DIÂMETRO 180 MM, APLICAÇÃO EM POSTE CIRCULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME PADRÕES CEMIG E NORMA 8159
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 225
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.866,7500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 6
Descrição: CINTA POSTE
Descrição Complementar: CINTA POSTE, MATERIAL LIGA DE ALUMÍNIO, TIPO USO SUPORTE PARA TRANSFORMADOR, DIÂMETRO 180 MM, APLICAÇÃO EM POSTE CIRCULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME PADRÕES CEMIG E NORMA 8159
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 5)
Quantidade: 75
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.622,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fls. nº 350

Item: 7
Descrição: CONECTOR DERIVAÇÃO
Descrição Complementar: Conector derivação, conector derivação.Conector perfurante CDP 70
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 750
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.470,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 8
Descrição: CONECTOR DERIVAÇÃO
Descrição Complementar: Conector derivação, conector derivação.Conector perfurante CDP 70
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 7)
Quantidade: 250
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.490,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 9
Descrição: CONECTOR DERIVAÇÃO
Descrição Complementar: Conector derivação, conector derivação.Conector TAP 1/0 pequeno.
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 750
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.375,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 10
Descrição: CONECTOR DERIVAÇÃO
Descrição Complementar: Conector derivação, conector derivação.Conector TAP 1/0 pequeno.
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 9)
Quantidade: 250
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.125,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 11
Descrição: CINTA POSTE
Descrição Complementar: CINTA POSTE, MATERIAL AÇO CARBONO, DIÂMETRO 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISGALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, ACESSÓRIOS COM PARAFUSOS DE CABECAS ABAULADAS COM PESCOÇOS Q U, NORMAS TÉCNICAS ABNT PB-215
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 225
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.857,7500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 12
Descrição: CINTA POSTE
Descrição Complementar: CINTA POSTE, MATERIAL AÇO CARBONO, DIÂMETRO 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISGALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, ACESSÓRIOS COM PARAFUSOS DE CABECAS ABAULADAS COM PESCOÇOS Q U, NORMAS TÉCNICAS ABNT PB-215
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do Ítem 11)
Quantidade: 75
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.619,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 13
Descrição: FITA ISOLANTE ELÉTRICA
Descrição Complementar: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO FILME DE PVC, RESISTÊNCIA À TENSÃO

ATÉ750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, LARGURA NOMINAL 12 MM, ESPESSURA NOMINAL 0,18 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 20 M
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 75
Valor Máximo Aceitável: R$ 345,7500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Rolo 20,00 M
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

351

Item: 14
Descrição: FITA ISOLANTE ELÉTRICA
Descrição Complementar: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO FILME DE PVC, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, LARGURA NOMINAL 12 MM, ESPESSURA NOMINAL 0,18 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 20 M
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 13)
Quantidade: 25
Valor Máximo Aceitável: R$ 115,2500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Rolo 20,00 M
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 15
Descrição: PARAFUSO
Descrição Complementar: Parafuso, parafuso.Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16 x 300mm
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 750
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.462,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 16
Descrição: PARAFUSO
Descrição Complementar: Parafuso, parafuso.Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16 x 300mm
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 15)
Quantidade: 250
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.487,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 17
Descrição: PARAFUSO
Descrição Complementar: Parafuso, parafuso. Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 750
Valor Máximo Aceitável: R$ 11.302,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 18
Descrição: PARAFUSO
Descrição Complementar: Parafuso, parafuso. Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 17)
Quantidade: 250
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.767,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 19
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO
Descrição Complementar: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, TIPO USO EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 125 WATT, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, FATOR POTÊNCIA ALTO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.125/80
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 45
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.565,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.800,0000 .

Item: 20
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO
Descrição Complementar: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, TIPO USO EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 125 WATT, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, FATOR POTÊNCIA ALTO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.125/80
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item

19)
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 855,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fls. nº 352 (CPL)

Aceito para: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 800,0000 .

Item: 21
Descrição: REATOR IGNITOR
Descrição Complementar: REATOR IGNITOR, APLICAÇÃO LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO EXTERNO E INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 70 W, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARGA MÁXIMA 200UF
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 105
Valor Máximo Aceitável: R$ 9.555,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 7.600,0000 .

Item: 22
Descrição: REATOR IGNITOR
Descrição Complementar: REATOR IGNITOR, APLICAÇÃO LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO EXTERNO E INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 70 W, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARGA MÁXIMA 200UF
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 21)
Quantidade: 35
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.185,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 2.100,0000 .

Item: 23
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO
Descrição Complementar: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, TIPO USO EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 80 WATT, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, FATOR POTÊNCIA ALTO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.125/80
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 75
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.087,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.700,0000 .

Item: 24
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO
Descrição Complementar: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, TIPO USO EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 80 WATT, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, FATOR POTÊNCIA ALTO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.125/80
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 23)
Quantidade: 25
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.362,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 .

Item: 25
Descrição: RELÉ FOTELÉTRICO
Descrição Complementar: RELÉ FOTELÉTRICO, TENSÃO NOMINAL 127/220 V, POTÊNCIA NOMINAL 1000/500 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIGA A LUZ AO ANOITECER E DESLIGA AO AMANHECER, COMPONENTES BASE FIXA
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Quantidade: 750
Valor Máximo Aceitável: R$ 14.347,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 11.000,0000 .

Item: 26
Descrição: RELÉ FOTELÉTRICO
Descrição Complementar: RELÉ FOTELÉTRICO, TENSÃO NOMINAL 127/220 V, POTÊNCIA NOMINAL 1000/500 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIGA A LUZ AO ANOITECER E DESLIGA AO AMANHECER, COMPONENTES BASE

FIXA
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 25)
Quantidade: 250
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.782,5000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 0,10
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fls. nº 353
CPL

Aceito para: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 4.000,0000 .

Histórico

Item: 1 - BRAÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.428.739/0001-52	ARMANDO LUCCA	Sim	Sim	1.500	R$ 147,3600	R$ 221.040,0000	16/09/2020 15:49:27
	Marca: TAKTGTN **Fabricante:** TAKTGTN **Modelo / Versão:** br3 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Braço para iluminação						
78.794.427/0001-04	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 147,3600	R$ 221.040,0000	17/09/2020 11:06:57
	Marca: SOLAR **Fabricante:** SOLAR **Modelo / Versão:** SOLAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400						
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 147,3600	R$ 221.040,0000	23/09/2020 08:54:15
	Marca: USICRON **Fabricante:** USICRON **Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Braço iluminação pública, braco para iluminacao publica. Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400						
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIR	Sim	Sim	1.500	R$ 147,3600	R$ 221.040,0000	23/09/2020 17:51:33
	Marca: PROJETE **Fabricante:** PROJETE **Modelo / Versão:** Braço iluminação pública, braco para iluminacao pu **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Braço iluminação pública, braco para iluminacao publica. Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400						
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	1.500	R$ 160,0000	R$ 240.000,0000	23/09/2020 19:28:34
	Marca: LUXFORT **Fabricante:** LUXFORT **Modelo / Versão:** LUXFORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Braço iluminação pública, braco para iluminacao publica. Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 240.000,0000	17.451.234/0001-58	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 221.040,0000	10.428.739/0001-52	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 221.040,0000	78.794.427/0001-04	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 221.040,0000	29.760.831/0001-43	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 221.040,0000	27.646.448/0001-33	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 221.000,0000	27.646.448/0001-33	24/09/2020 09:15:06:817
R$ 220.000,0000	10.428.739/0001-52	24/09/2020 09:17:08:277
R$ 119.990,0000	27.646.448/0001-33	24/09/2020 09:18:46:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/09/2020 09:08:09	Item Aberto.
Suspenso	24/09/2020 10:36:06	Item Suspenso.

Fls. nº 354

Aberto	28/09/2020 09:02:08	Item Reaberto.
Encerrado	28/09/2020 09:03:09	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	28/09/2020 09:03:09	Item teve empate real para o valor 221.040,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Recusa	28/09/2020 16:19:53	Recusa da proposta. Fornecedor: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIR, CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33, pelo melhor lance de R$ 119.990,0000. Motivo: Senhores fornecedores. o proponente 3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO EIRELI, solicitou a retirada de sua proposta pelo motivo da inexequibilidade do lance ofertado equivocadamente.
Aceite	28/09/2020 16:30:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ARMANDO LUCCA, CNPJ/CPF: 10.428.739/0001-52, pelo melhor lance de R$ 220.000,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 16:31:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARMANDO LUCCA, CNPJ/CPF: 10.428.739/0001-52.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 16:48:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARMANDO LUCCA, CNPJ/CPF: 10.428.739/0001-52.
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:03:23	Item cancelado no julgamento. Motivo: Será cancelado, visto a abertura dos lances para este item, foram abertas antes do horário previsto no edital, prejudicando alguns fornecedores interessados em oferecer lances.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - BRAÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.428.739/0001-52	ARMANDO LUCCA	Sim	Sim	500	R$ 147,3600	R$ 73.680,0000	16/09/2020 15:49:27
	Marca: TAKTGTN **Fabricante:** TAKTGTN **Modelo / Versão:** br3 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Braço para iluminação						
78.794.427/0001-04	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	Sim	Sim	500	R$ 147,3600	R$ 73.680,0000	17/09/2020 11:06:57
	Marca: SOLAR **Fabricante:** SOLAR **Modelo / Versão:** SOLAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400						
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	500	R$ 147,3600	R$ 73.680,0000	23/09/2020 08:54:15
	Marca: USICRON **Fabricante:** USICRON **Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Braço iluminação pública, braco para iluminacao publica. Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400						
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIR	Sim	Sim	500	R$ 147,3600	R$ 73.680,0000	23/09/2020 17:51:33
	Marca: PROJETE **Fabricante:** PROJETE **Modelo / Versão:** Braço iluminação pública, braco para iluminacao pu **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Braço iluminação pública, braco para iluminacao publica. Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400						
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	500	R$ 160,0000	R$ 80.000,0000	23/09/2020 19:28:34
	Marca: LUXFORT **Fabricante:** LUXFORT **Modelo / Versão:** LUXFORT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Braço iluminação pública, braco para iluminacao publica. Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 80.000,0000	17.451.234/0001-58	24/09/2020 09:02:31:727

R$ 73.680,0000	10.428.739/0001-52	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 73.680,0000	78.794.427/0001-04	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 73.680,0000	29.760.831/0001-43	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 73.680,0000	27.646.448/0001-33	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 73.650,0000	27.646.448/0001-33	24/09/2020 09:15:33:960
R$ 73.500,0000	10.428.739/0001-52	24/09/2020 09:17:22:260

355

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/09/2020 09:08:19	Item Aberto.
Encerrado	24/09/2020 10:13:44	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	24/09/2020 10:13:45	Item teve empate real para o valor 73.680,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	28/09/2020 16:35:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ARMANDO LUCCA, CNPJ/CPF: 10.428.739/0001-52, pelo melhor lance de R$ 73.500,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 16:36:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARMANDO LUCCA, CNPJ/CPF: 10.428.739/0001-52.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 16:49:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARMANDO LUCCA, CNPJ/CPF: 10.428.739/0001-52.
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:03:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: Será cancelado, visto a abertura dos lances para este item, foram abertas antes do horário previsto no edital, prejudicando alguns fornecedores interessados em oferecer lances.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	750	R$ 4,0000	R$ 3.000,0000	23/09/2020 08:54:15

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo elétrico flexível, tipo: pp, formação condutor: 2 x 2,5 mm, material do condutor: cobre

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.000,0000	29.760.831/0001-43	24/09/2020 09:02:31:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/09/2020 09:24:39	Item Aberto.
Suspenso	24/09/2020 10:36:07	Item Suspenso.
Aberto	28/09/2020 09:02:08	Item Reaberto.
Reinício da Disputa Aberta	28/09/2020 09:16:06	Reinicio da Etapa Aberta. Justificativa: Será aberto os lances para o item 3, por motivo de problema no horário de abertura dos lances .
Encerrada Disputa Aberta	28/09/2020 14:35:24	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	28/09/2020 14:35:25	Item encerrado.
Recusa	28/09/2020 16:55:15	Recusa da proposta. Fornecedor: ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 29.760.831/0001-43, pelo melhor lance de R$ 3.000,0000. Motivo: Não apresentou documentos exigidos nos itens: 9.22.2 letra "b" denominado Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda e 9.22.25 denominada Declaração Unificada, motivo de sua INABILITAÇÃO

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 16:56:38	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 29.760.831/0001-43.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 16:56:44	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 29.760.831/0001-43.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 16:57:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 29.760.831/0001-43.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	28/09/2020 16:57:07	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 29.760.831/0001-43.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 10:07:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 29.760.831/0001-43.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 10:07:08	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 29.760.831/0001-43.
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:14:09	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	250	R$ 4,0000	R$ 1.000,0000	23/09/2020 08:54:15

Marca: SIL
Fabricante: SIL
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cabo elétrico flexível, tipo: pp, formação condutor: 2 x 2,5 mm, material do condutor: cobre

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluidos pelo pregoeiro)

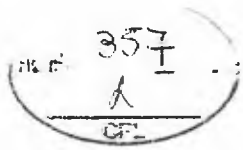
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.000,0000	29.760.831/0001-43	24/09/2020 09:02:31:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	24/09/2020 09:24:59	Item Aberto.
Suspenso	24/09/2020 10:36:05	Item Suspenso.
Aberto	28/09/2020 09:02:08	Item Reaberto.
Reinício da Disputa Aberta	28/09/2020 09:16:38	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: Será aberto os lances para o item 3, por motivo de problema no horário de abertura dos lances.
Encerrada Disputa Aberta	28/09/2020 14:36:24	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	28/09/2020 14:36:26	Item encerrado.
Recusa	28/09/2020 16:58:02	Recusa da proposta. Fornecedor: ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 29.760.831/0001-43, pelo melhor lance de R$ 1.000,0000. Motivo: não apresentou documentos exigidos nos itens: 9.22.2 letra "b" denominado Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda e 9.22.25 denominada Declaração Unificada, motivo de sua INABILITAÇÃO
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:14:17	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Não existem intenções de recurso para o item



Item: 5 - CINTA POSTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	225	R$ 21,6300	R$ 4.866,7500	23/09/2020 08:54:15
	Marca: DELPAR **Fabricante:** DELPAR **Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cinta poste, material: liga de alumínio, tipo uso: suporte para transformador, diâmetro: 180 mm, aplicação: em poste circular, características adicionais: conforme padrões cemig e norma 8159						
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	225	R$ 30,0000	R$ 6.750,0000	23/09/2020 19:28:34
	Marca: SUD **Fabricante:** SUD **Modelo / Versão:** SUD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Código Catmat - 271510: Cinta poste, material: liga de alumínio, tipo uso: suporte para transformador, diâmetro: 180 mm, aplicação: em poste circular, características adicionais: conforme padrões cemig e norma 8159						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 6.750,0000	17.451.234/0001-58	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 4.866,7500	29.760.831/0001-43	24/09/2020 09:02:31:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/09/2020 09:22:09	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	28/09/2020 14:37:07	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	28/09/2020 14:37:08	Item encerrado.
Recusa	28/09/2020 17:00:57	Recusa da proposta. Fornecedor: ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 29.760.831/0001-43, pelo melhor lance de R$ 4.866,7500. Motivo: não apresentou documentos exigidos nos itens: 9.22.2 letra "b" denominado Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda e 9.22.25 denominada Declaração Unificada, motivo de sua INABILITAÇÃO
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:14:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - CINTA POSTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	75	R$ 21,6300	R$ 1.622,2500	23/09/2020 08:54:15
	Marca: DELPAR **Fabricante:** DELPAR **Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cinta poste, material: liga de alumínio, tipo uso: suporte para transformador, diâmetro: 180 mm, aplicação: em poste circular, características adicionais: conforme padrões cemig e norma 8159						
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	75	R$ 30,0000	R$ 2.250,0000	23/09/2020 19:28:34
	Marca: SUD **Fabricante:** SUD **Modelo / Versão:** SUD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Código Catmat - 271510: Cinta poste, material: liga de						

aluminio, tipo uso: suporte para transformador, diâmetro: 180 mm, aplicação: em poste circular, características adicionais: conforme padrões cemig e norma 8159

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.250,0000	17.451.234/0001-58	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 1.622,2500	29.760.831/0001-43	24/09/2020 09:02:31:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Fls. nº 358 CPL

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/09/2020 09:22:15	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	28/09/2020 14:37:23	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	28/09/2020 14:37:24	Item encerrado.
Recusa	28/09/2020 17:01:33	Recusa da proposta. Fornecedor: ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 29.760.831/0001-43, pelo melhor lance de R$ 1.622,2500. Motivo: não apresentou documentos exigidos nos itens: 9.22.2 letra "b" denominado Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda e 9.22.25 denominada Declaração Unificada, motivo de sua INABILITAÇÃO
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:14:38	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - CONECTOR DERIVAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	750	R$ 5,9600	R$ 4.470,0000	23/09/2020 08:54:15
	Marca: INTELI **Fabricante:** INTELI **Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conector derivação, conector derivação.Conector perfurante CDP 70						
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	750	R$ 10,0000	R$ 7.500,0000	23/09/2020 19:28:34
	Marca: IT **Fabricante:** IT **Modelo / Versão:** IT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conector derivação, conector derivação.Conector perfurante CDP 70						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7.500,0000	17.451.234/0001-58	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 4.470,0000	29.760.831/0001-43	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 7.450,0000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 09:37:05:717
R$ 4.469,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 09:37:53:610

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/09/2020 09:27:21	Item Aberto.
Encerrado	28/09/2020 11:37:53	Item encerrado.
Recusa	29/09/2020 09:29:27	Recusa da proposta. Fornecedor: GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58, pelo melhor lance de R$ 4.469,9000. Motivo: não apresentou documentos exigidos nos itens: 9.22.2 Cadastro de Contribuinte da Secretaria de Estado da Fazenda, apresentou somente consulta publica e 9.22.5 Declaração Unificada, motivo pelo qual foi INABILITADA
Recusa	29/09/2020 09:30:39	Recusa da proposta. Fornecedor: ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 29.760.831/0001-43, pelo melhor lance de R$ 4.470,0000. Motivo: Motivo da Recusa: Não apresentou documentos exigidos nos itens: 9.22.2 letra "b" denominado Cadastro de Contribuintes

da Secretaria de Estado da Fazenda e 9.22.25 denominada Declaração Unificada, motivo de sua INABILITAÇÃO

Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:14:47	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

359

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - CONECTOR DERIVAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	250	R$ 5,9600	R$ 1.490,0000	23/09/2020 08:54:15
	Marca: INTELI **Fabricante:** INTELI **Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conector derivação, conector derivação.Conector perfurante CDP 70						
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	250	R$ 10,0000	R$ 2.500,0000	23/09/2020 19:28:34
	Marca: IT **Fabricante:** IT **Modelo / Versão:** IT **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Conector derivação, conector derivação.Conector perfurante CDP 70						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.500,0000	17.451.234/0001-58	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 1.490,0000	29.760.831/0001-43	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 2.450,0000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 09:37:21:117
R$ 1.489,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 09:37:42:120

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/09/2020 09:27:32	Item Aberto.
Encerrado	28/09/2020 12:08:28	Item encerrado.
Recusa	29/09/2020 09:31:40	Recusa da proposta. Fornecedor: GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58, pelo melhor lance de R$ 1.489,9000. Motivo: não apresentou documentos exigidos nos itens: 9.22.2 Cadastro de Contribuinte da Secretaria de Estado da Fazenda, apresentou somente consulta publica e 9.22.5 Declaração Unificada, motivo pelo qual foi INABILITADA
Recusa	29/09/2020 09:31:55	Recusa da proposta. Fornecedor: ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 29.760.831/0001-43, pelo melhor lance de R$ 1.490,0000. Motivo: Não apresentou documentos exigidos nos itens: 9.22.2 letra "b" denominado Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda e 9.22.25 denominada Declaração Unificada, motivo de sua INABILITAÇÃO
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:14:58	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - CONECTOR DERIVAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	750	R$ 4,5000	R$ 3.375,0000	23/09/2020 08:54:15
	Marca: INTELI **Fabricante:** INTELI **Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector derivação, conector derivação.Conector TAP 1/0 pequeno.

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	750	R$ 10,0000	R$ 7.500,0000	23/09/2020 19:28:34

Marca: IT
Fabricante: IT
Modelo / Versão: IT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector derivação, conector derivação.Conector TAP 1/0 pequeno.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 7.500,0000	17.451.234/0001-58	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 3.375,0000	29.760.831/0001-43	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 7.499,0000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 09:44:15:290
R$ 3.374,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 09:45:23:893

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/09/2020 09:35:01	Item Aberto.
Encerrado	28/09/2020 11:16:28	Item encerrado.
Recusa	29/09/2020 09:32:24	Recusa da proposta. Fornecedor: GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58, pelo melhor lance de R$ 3.374,9000. Motivo: não apresentou documentos exigidos nos itens: 9.22.2 Cadastro de Contribuinte da Secretaria de Estado da Fazenda, apresentou somente consulta publica e 9.22.5 Declaração Unificada, motivo pelo qual foi INABILITADA
Recusa	29/09/2020 09:32:45	Recusa da proposta. Fornecedor: ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 29.760.831/0001-43, pelo melhor lance de R$ 3.375,0000. Motivo: Não apresentou documentos exigidos nos itens: 9.22.2 letra "b" denominado Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda e 9.22.25 denominada Declaração Unificada, motivo de sua INABILITAÇÃO
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:15:09	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - CONECTOR DERIVAÇÃO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	250	R$ 4,5000	R$ 1.125,0000	23/09/2020 08:54:15

Marca: INTELI
Fabricante: INTELI
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector derivação, conector derivação.Conector TAP 1/0 pequeno.

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	250	R$ 10,0000	R$ 2.500,0000	23/09/2020 19:28:34

Marca: IT
Fabricante: IT
Modelo / Versão: IT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Conector derivação, conector derivação.Conector TAP 1/0 pequeno.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.500,0000	17.451.234/0001-58	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 1.125,0000	29.760.831/0001-43	24/09/2020 09:02:31:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/09/2020 09:36:05	Item Aberto.
Encerrada	28/09/2020	Encerrada etapa aberta do item.

Disputa Aberta	14:38:07	
Encerrado	28/09/2020 14:38:07	Item encerrado.
Recusa	29/09/2020 09:33:18	Recusa da proposta. Fornecedor: ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 29.760.831/0001-43, pelo melhor lance de R$ 1.125,0000. Motivo: não apresentou documentos exigidos nos itens: 9.22.2 Cadastro de Contribuinte da Secretaria de Estado da Fazenda, apresentou somente consulta publica e 9.22.5 Declaração Unificada, motivo pelo qual foi INABILITADA
Recusa	29/09/2020 09:33:33	Recusa da proposta. Fornecedor: GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58, pelo melhor lance de R$ 2.500,0000. Motivo: Não apresentou documentos exigidos nos itens: 9.22.2 letra "b" denominado Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda e 9.22.25 denominada Declaração Unificada, motivo de sua INABILITAÇÃO
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:15:18	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - CINTA POSTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	225	R$ 21,5900	R$ 4.857,7500	23/09/2020 09:04:24
	Marca: DELPAR **Fabricante:** DELPAR **Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cinta poste, material: aço carbono, diâmetro: 200 mm, características adicionais: galvanização por imersão a quente, acessórios: com parafusos de cabecas abauladas com pescoços qu, normas técnicas: abnt pb-215						
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	225	R$ 40,0000	R$ 9.000,0000	23/09/2020 19:28:34
	Marca: SUD **Fabricante:** SUD **Modelo / Versão:** SUD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Código Catmat - 364536: Cinta poste, material: aço carbono, diâmetro: 200 mm, características adicionais: galvanização por imersão a quente, acessórios: com parafusos de cabecas abauladas com pescoços qu, normas técnicas: abnt pb-215						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluidos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 9.000,0000	17.451.234/0001-58	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 4.857,7500	29.760.831/0001-43	24/09/2020 09:02:31:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/09/2020 09:50:32	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	28/09/2020 14:38:20	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	28/09/2020 14:38:20	Item encerrado.
Recusa	29/09/2020 09:34:09	Recusa da proposta. Fornecedor: ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 29.760.831/0001-43, pelo melhor lance de R$ 4.857,7500. Motivo: não apresentou documentos exigidos nos itens: 9.22.2 Cadastro de Contribuinte da Secretaria de Estado da Fazenda, apresentou somente consulta publica e 9.22.5 Declaração Unificada, motivo pelo qual foi INABILITADA
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:15:30	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - CINTA POSTE

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor	Valor Global	Data/Hora

		ME/EPP	ME/EPP/COOP		Unit.		Registro
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	75	R$ 21,5900	R$ 1.619,2500	23/09/2020 09:04:24

Marca: DELPAR
Fabricante: DELPAR
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cinta poste, material: aço carbono, diâmetro: 200 mm, caracteristicas adicionais: galvanização por imersão a quente, acessórios: com parafusos de cabecas abauladas com pescoços qu, normas técnicas: abnt pb-215

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	75	R$ 40,0000	R$ 3.000,0000	23/09/2020 19:28:34

Marca: SUD
Fabricante: SUD
Modelo / Versão: SUD
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Código Catmat - 364536: Cinta poste, material: aço carbono, diâmetro: 200 mm, características adicionais: galvanização por imersão a quente, acessórios: com parafusos de cabecas abauladas com pescoços qu, normas técnicas: abnt pb-215

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluidos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.000,0000	17.451.234/0001-58	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 1.619,2500	29.760.831/0001-43	24/09/2020 09:02:31:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/09/2020 09:50:39	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	28/09/2020 14:38:36	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	28/09/2020 14:38:37	Item encerrado.
Recusa	29/09/2020 09:34:34	Recusa da proposta. Fornecedor: ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 29.760.831/0001-43, pelo melhor lance de R$ 1.619,2500. Motivo: não apresentou documentos exigidos nos itens: 9.22.2 Cadastro de Contribuinte da Secretaria de Estado da Fazenda, apresentou somente consulta publica e 9.22.5 Declaração Unificada, motivo pelo qual foi INABILITADA
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:15:40	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - FITA ISOLANTE ELÉTRICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	75	R$ 4,6100	R$ 345,7500	23/09/2020 09:04:24

Marca: KRONA
Fabricante: KRONA
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc, resistência à tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 90 °c, largura nominal: 12 mm, espessura nominal: 0,18 mm, comprimento nominal: 20 m

27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIR	Sim	Sim	75	R$ 4,6100	R$ 345,7500	23/09/2020 17:57:06

Marca: 3M IMPERIAL
Fabricante: 3M IMPERIAL
Modelo / Versão: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO FILME DE P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO FILME DE PVC, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, LARGURA NOMINAL 12 MM, ESPESSURA NOMINAL 0,18 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 20 M

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluidos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 345,7500	29.760.831/0001-43	24/09/2020 09:02:31:727

R$ 345,7500	27.646.448/0001-33	24/09/2020 09:02:31:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/09/2020 10:07:50	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	28/09/2020 14:38:46	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	28/09/2020 14:38:47	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	28/09/2020 14:38:49	Item teve empate real para o valor 345,7500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Recusa	29/09/2020 09:35:33	Recusa da proposta. Fornecedor: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIR, CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33, pelo melhor lance de R$ 345,7500. Motivo: Motivo da Recusa: Senhores fornecedores. o proponente 3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO EIRELI, solicitou a retirada de sua proposta pelo motivo da inexequibilidade do lance ofertado equivocadamente.
Recusa	29/09/2020 09:36:31	Recusa da proposta. Fornecedor: ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 29.760.831/0001-43, pelo melhor lance de R$ 345,7500. Motivo: Não apresentou documentos exigidos nos itens: 9.22.2 letra "b" denominado Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda e 9.22.25 denominada Declaração Unificada, motivo de sua INABILITAÇÃO
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:15:52	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

363

CPL

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - FITA ISOLANTE ELÉTRICA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	25	R$ 4,6100	R$ 115,2500	23/09/2020 09:04:24
	Marca: KRONA **Fabricante:** KRONA **Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc, resistência à tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 90 °c, largura nominal: 12 mm, espessura nominal: 0,18 mm, comprimento nominal: 20 m						
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIR	Sim	Sim	25	R$ 4,6100	R$ 115,2500	23/09/2020 17:57:06
	Marca: 3M IMPERIAL **Fabricante:** 3M IMPERIAL **Modelo / Versão:** FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO FILME DE P **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO FILME DE PVC, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, LARGURA NOMINAL 12 MM, ESPESSURA NOMINAL 0,18 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 20 M						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 115,2500	29.760.831/0001-43	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 115,2500	27.646.448/0001-33	24/09/2020 09:02:31:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/09/2020 10:08:10	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	28/09/2020 14:39:05	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	28/09/2020 14:39:06	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	28/09/2020 14:39:07	Item teve empate real para o valor 115,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Recusa	29/09/2020	Recusa da proposta. Fornecedor: 3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO

	09:39:00	EIR, CNPJ/CPF: 27.646.448/0001-33, pelo melhor lance de R$ 115,2500. Motivo: Senhores fornecedores. o proponente 3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO EIRELI, solicitou a retirada de sua proposta pelo motivo da inexequibilidade do lance ofertado equivocadamente
Recusa	29/09/2020 09:39:14	Recusa da proposta. Fornecedor: ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 29.760.831/0001-43, pelo melhor lance de R$ 115,2500. Motivo: não apresentou documentos exigidos nos itens: 9.22.2 Cadastro de Contribuinte da Secretaria de Estado da Fazenda, apresentou somente consulta publica e 9.22.5 Declaração Unificada, motivo pelo qual foi INABILITADA
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:16:11	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

364

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - PARAFUSO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	750	R$ 9,9500	R$ 7.462,5000	23/09/2020 09:04:24
	Marca: DELPAR **Fabricante:** DELPAR **Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Parafuso, parafuso.Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16 x 300mm						
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	750	R$ 20,0000	R$ 15.000,0000	23/09/2020 19:28:34
	Marca: FIX **Fabricante:** FIX **Modelo / Versão:** FIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Parafuso, parafuso.Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16 x 300mm						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15.000,0000	17.451.234/0001-58	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 7.462,5000	29.760.831/0001-43	24/09/2020 09:02:31:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

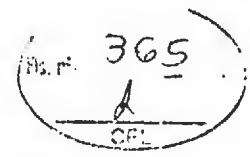
Evento	Data	Observações
Aberto	28/09/2020 10:19:24	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	28/09/2020 14:39:21	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	28/09/2020 14:39:22	Item encerrado.
Recusa	29/09/2020 09:39:35	Recusa da proposta. Fornecedor: ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 29.760.831/0001-43, pelo melhor lance de R$ 7.462,5000. Motivo: não apresentou documentos exigidos nos itens: 9.22.2 Cadastro de Contribuinte da Secretaria de Estado da Fazenda, apresentou somente consulta publica e 9.22.5 Declaração Unificada, motivo pelo qual foi INABILITADA
Recusa	29/09/2020 09:39:55	Recusa da proposta. Fornecedor: GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58, pelo melhor lance de R$ 15.000,0000. Motivo: Motivo da Recusa: Não apresentou documentos exigidos nos itens: 9.22.2 letra "b" denominado Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda e 9.22.25 denominada Declaração Unificada, motivo de sua INABILITAÇÃO
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:16:01	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - PARAFUSO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E	Sim	Sim	250	R$ 9,9500	R$ 2.487,5000	23/09/2020 09:04:24



	REPRESENTACOES LTDA **Marca:** DELPAR **Fabricante:** DELPAR **Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Parafuso, parafuso.Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16 x 300mm						
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI **Marca:** FIX **Fabricante:** FIX **Modelo / Versão:** FIX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Parafuso, parafuso.Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16 x 300mm	Sim	Sim	250	R$ 20,0000	R$ 5.000,0000	23/09/2020 19:28:34

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.451.234/0001-58	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 2.487,5000	29.760.831/0001-43	24/09/2020 09:02:31:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/09/2020 10:19:42	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	28/09/2020 14:39:41	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	28/09/2020 14:39:42	Item encerrado.
Recusa	29/09/2020 09:41:36	Recusa da proposta. Fornecedor: ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 29.760.831/0001-43, pelo melhor lance de R$ 2.487,5000. Motivo: não apresentou documentos exigidos nos itens: 9.22.2 Cadastro de Contribuinte da Secretaria de Estado da Fazenda, apresentou somente consulta publica e 9.22.5 Declaração Unificada, motivo pelo qual foi INABILITADA
Recusa	29/09/2020 09:41:50	Recusa da proposta. Fornecedor: GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58, pelo melhor lance de R$ 5.000,0000. Motivo: Motivo da Recusa: Não apresentou documentos exigidos nos itens: 9.22.2 letra "b" denominado Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda e 9.22.25 denominada Declaração Unificada, motivo de sua INABILITAÇÃO
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:16:20	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - PARAFUSO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA **Marca:** DELPAR **Fabricante:** DELPAR **Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Parafuso, parafuso. Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm	Sim	Sim	750	R$ 15,0700	R$ 11.302,5000	23/09/2020 09:04:24
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI **Marca:** SUD **Fabricante:** SUD **Modelo / Versão:** SUD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Parafuso, parafuso. Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm	Sim	Sim	750	R$ 20,0000	R$ 15.000,0000	23/09/2020 19:28:34

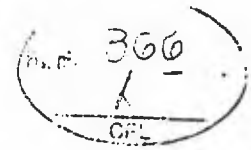
Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15.000,0000	17.451.234/0001-58	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 11.302,5000	29.760.831/0001-43	24/09/2020 09:02:31:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/09/2020	Item Aberto.



	10:34:15	
Encerrada Disputa Aberta	28/09/2020 14:39:55	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	28/09/2020 14:39:56	Item encerrado.
Recusa	29/09/2020 09:42:23	Recusa da proposta. Fornecedor: ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 29.760.831/0001-43, pelo melhor lance de R$ 11.302,5000. Motivo: não apresentou documentos exigidos nos itens: 9.22.2 Cadastro de Contribuinte da Secretaria de Estado da Fazenda, apresentou somente consulta publica e 9.22.5 Declaração Unificada, motivo pelo qual foi INABILITADA
Recusa	29/09/2020 09:43:01	Recusa da proposta. Fornecedor: GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58, pelo melhor lance de R$ 15.000,0000. Motivo: Não apresentou documentos exigidos nos itens: 9.22.2 letra "b" denominado Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda e 9.22.25 denominada Declaração Unificada, motivo de sua INABILITAÇÃO
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:16:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - PARAFUSO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	250	R$ 15,0700	R$ 3.767,5000	23/09/2020 09:04:24
	Marca: DELPAR **Fabricante:** DELPAR **Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Parafuso, parafuso. Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm						
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	250	R$ 20,0000	R$ 5.000,0000	23/09/2020 19:28:34
	Marca: SUD **Fabricante:** SUD **Modelo / Versão:** SUD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Parafuso, parafuso. Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.451.234/0001-58	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 3.767,5000	29.760.831/0001-43	24/09/2020 09:02:31:727

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/09/2020 10:34:26	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	28/09/2020 14:40:11	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	28/09/2020 14:40:12	Item encerrado.
Recusa	29/09/2020 09:43:22	Recusa da proposta. Fornecedor: ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 29.760.831/0001-43, pelo melhor lance de R$ 3.767,5000. Motivo: não apresentou documentos exigidos nos itens: 9.22.2 Cadastro de Contribuinte da Secretaria de Estado da Fazenda, apresentou somente consulta publica e 9.22.5 Declaração Unificada, motivo pelo qual foi INABILITADA
Recusa	29/09/2020 09:43:34	Recusa da proposta. Fornecedor: GR COMERCIO EIRELI, CNPJ/CPF: 17.451.234/0001-58, pelo melhor lance de R$ 5.000,0000. Motivo: Motivo da Recusa: Não apresentou documentos exigidos nos itens: 9.22.2 letra "b" denominado Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda e 9.22.25 denominada Declaração Unificada, motivo de sua INABILITAÇÃO
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:16:38	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO

367

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.428.739/0001-52	ARMANDO LUCCA	Sim	Sim	45	R$ 57,0000	R$ 2.565,0000	16/09/2020 15:54:56

Marca: TAKTGTN
Fabricante: TAKTGTN
Modelo / Versão: M125X900
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr

78.794.427/0001-04	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	Sim	Sim	45	R$ 57,0000	R$ 2.565,0000	17/09/2020 11:09:56

Marca: REATEC
Fabricante: REATEC
Modelo / Versão: REATEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.

29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	45	R$ 57,0000	R$ 2.565,0000	23/09/2020 09:04:24

Marca: IDEAL
Fabricante: IDEAL
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80

31.128.170/0001-80	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	45	R$ 57,0000	R$ 2.565,0000	23/09/2020 17:45:09

Marca: GOODLUX
Fabricante: GOODLUX
Modelo / Versão: GOODLUX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cõdigo Catmat - 207726: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80

27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIR	Sim	Sim	45	R$ 57,0000	R$ 2.565,0000	23/09/2020 17:53:57

Marca: REATEC
Fabricante: REATEC
Modelo / Versão: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, TIPO USO EXTERNO, P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, TIPO USO EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 125 WATT, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, FATOR POTÊNCIA ALTO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.125/80

37.430.036/0001-15	LUCAS GUILHERME MORAIS ANDRADE 11981450645	Sim	Sim	45	R$ 57,0000	R$ 2.565,0000	24/09/2020 08:59:38

Marca: FORTEC
Fabricante: FORTEC
Modelo / Versão: FORTEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, TIPO USO EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 125 WATT, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, FATOR POTÊNCIA ALTO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.125/80

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	45	R$ 60,0000	R$ 2.700,0000	23/09/2020 19:28:34

Marca: FORTEC
Fabricante: FORTEC
Modelo / Versão: FORTEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cõdigo Catmat - 207726: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 2.700,0000	17.451.234/0001-58	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 2.565,0000	29.760.831/0001-43	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 2.565,0000	37.430.036/0001-15	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 2.565,0000	10.428.739/0001-52	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 2.565,0000	78.794.427/0001-04	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 2.565,0000	31.128.170/0001-80	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 2.565,0000	27.646.448/0001-33	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 2.564,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:48:56:250

R$ 2.564,8000	37.430.036/0001-15	28/09/2020 10:49:20:640
R$ 2.564,8900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 10:49:26:960
R$ 2.564,7000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:49:35:630
R$ 2.564,7900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 10:49:48:387
R$ 2.564,6000	37.430.036/0001-15	28/09/2020 10:49:53:290
R$ 2.564,5000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:50:02:537
R$ 2.564,6900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 10:50:04:413
R$ 2.564,5900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 10:50:47:577
R$ 2.564,4000	37.430.036/0001-15	28/09/2020 10:51:16:333
R$ 2.564,3000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:51:22:267
R$ 2.564,3900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 10:51:27:370
R$ 2.564,0000	27.646.448/0001-33	28/09/2020 10:51:42:017
R$ 2.564,2900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 10:51:43:963
R$ 2.563,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:51:49:533
R$ 2.563,0000	37.430.036/0001-15	28/09/2020 10:51:59:987
R$ 2.562,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:52:19:163
R$ 2.562,0000	37.430.036/0001-15	28/09/2020 10:52:29:843
R$ 2.562,9900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 10:52:32:017
R$ 2.561,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:52:34:533
R$ 2.561,0000	37.430.036/0001-15	28/09/2020 10:52:48:663
R$ 2.560,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:52:52:767
R$ 2.560,9900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 10:53:05:790
R$ 2.560,0000	37.430.036/0001-15	28/09/2020 10:53:08:230
R$ 2.559,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:53:12:173
R$ 2.559,0000	37.430.036/0001-15	28/09/2020 10:53:27:160
R$ 2.558,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:53:41:460
R$ 2.559,8900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 10:53:42:677
R$ 2.558,0000	37.430.036/0001-15	28/09/2020 10:53:50:710
R$ 2.500,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 10:53:54:120
R$ 2.499,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:53:58:487
R$ 2.498,0000	37.430.036/0001-15	28/09/2020 10:54:14:733
R$ 2.497,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:54:18:170
R$ 2.497,0000	37.430.036/0001-15	28/09/2020 10:54:33:693
R$ 2.496,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:54:40:740
R$ 2.497,8900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 10:54:46:933
R$ 2.496,0000	37.430.036/0001-15	28/09/2020 10:54:54:170
R$ 2.495,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:54:58:720
R$ 2.495,5000	37.430.036/0001-15	28/09/2020 10:55:11:953
R$ 2.495,4000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:55:16:220
R$ 2.495,8900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 10:55:18:697
R$ 2.495,3000	37.430.036/0001-15	28/09/2020 10:55:26:410
R$ 2.495,2000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:55:30:653
R$ 2.495,1000	37.430.036/0001-15	28/09/2020 10:55:39:660
R$ 2.495,0000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:55:47:137
R$ 2.494,8000	37.430.036/0001-15	28/09/2020 10:55:53:897
R$ 2.495,1900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 10:55:56:663
R$ 2.494,7000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:55:59:010
R$ 2.494,0000	37.430.036/0001-15	28/09/2020 10:56:17:843
R$ 2.493,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:56:28:773
R$ 2.493,0000	37.430.036/0001-15	28/09/2020 10:56:36:437
R$ 2.492,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:56:40:540
R$ 2.493,8900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 10:56:47:710
R$ 2.492,0000	37.430.036/0001-15	28/09/2020 10:56:49:987
R$ 2.491,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:56:58:040
R$ 2.491,0000	37.430.036/0001-15	28/09/2020 10:57:07:610
R$ 2.490,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:57:11:623
R$ 2.491,8900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 10:57:18:030
R$ 2.489,0000	37.430.036/0001-15	28/09/2020 10:57:24:320
R$ 2.488,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:57:28:210
R$ 2.488,0000	37.430.036/0001-15	28/09/2020 10:57:43:550
R$ 2.487,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:57:48:777

368
1
CPL

R$ 2.488,8900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 10:57:50:677
R$ 2.487,9900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 10:58:20:647
R$ 2.487,0000	37.430.036/0001-15	28/09/2020 10:58:30:860
R$ 2.486,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:58:41:857
R$ 2.486,9900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 10:58:48:973
R$ 2.486,0000	37.430.036/0001-15	28/09/2020 10:59:06:567
R$ 2.485,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:59:16:900
R$ 2.486,8900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 10:59:19:300
R$ 2.400,0000	78.794.427/0001-04	28/09/2020 10:59:25:177
R$ 2.300,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 11:00:33:783
R$ 2.200,0000	78.794.427/0001-04	28/09/2020 11:01:07:820
R$ 2.199,0000	37.430.036/0001-15	28/09/2020 11:01:51:210
R$ 2.150,0000	78.794.427/0001-04	28/09/2020 11:02:03:237
R$ 2.000,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 11:03:40:907
R$ 1.950,0000	78.794.427/0001-04	28/09/2020 11:04:11:680
R$ 1.900,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 11:04:46:213
R$ 1.899,9000	78.794.427/0001-04	28/09/2020 11:05:16:090
R$ 1.800,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 11:05:40:353

369 CPL

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/09/2020 10:45:53	Item Aberto.
Encerrado	28/09/2020 12:10:31	Item encerrado.
Aceite	29/09/2020 09:53:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, pelo melhor lance de R$ 1.800,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 09:54:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80.
Habilitado	29/09/2020 10:17:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTILUZ COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 10:37:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.428.739/0001-52	ARMANDO LUCCA	Sim	Sim	15	R$ 57,0000	R$ 855,0000	16/09/2020 15:54:56

Marca: TAKTGTN
Fabricante: TAKTGTN
Modelo / Versão: m125x900
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr

78.794.427/0001-04	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 57,0000	R$ 855,0000	17/09/2020 11:09:56

Marca: REATEC
Fabricante: REATEC
Modelo / Versão: REATEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.

29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 57,0000	R$ 855,0000	23/09/2020 09:04:24

Marca: IDEAL
Fabricante: IDEAL
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80

31.128.170/0001-80	MULTILUZ	Sim	Sim	15	R$ 57,0000	R$ 855,0000	23/09/2020

370

	COMERCIAL LTDA						17:45:09
	Marca: GOODLUX **Fabricante:** GOODLUX **Modelo / Versão:** GOODLUX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Código Catmat - 207726: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80						
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIR	Sim	Sim	15	R$ 57,0000	R$ 855,0000	23/09/2020 17:53:57
	Marca: REATEC **Fabricante:** REATEC **Modelo / Versão:** REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, TIPO USO EXTERNO, P **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, TIPO USO EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 125 WATT, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, FATOR POTÊNCIA ALTO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.125/80						
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	15	R$ 100,0000	R$ 1.500,0000	23/09/2020 19:28:34
	Marca: FORTEC **Fabricante:** FORTEC **Modelo / Versão:** FORTEC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Código Catmat - 207726: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.500,0000	17.451.234/0001-58	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 855,0000	27.646.448/0001-33	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 855,0000	10.428.739/0001-52	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 855,0000	78.794.427/0001-04	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 855,0000	29.760.831/0001-43	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 855,0000	31.128.170/0001-80	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 854,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:49:05:807
R$ 800,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 10:55:56:637
R$ 854,5000	78.794.427/0001-04	28/09/2020 10:56:02:193
R$ 854,4000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:56:11:393

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/09/2020 10:46:15	Item Aberto.
Encerrado	28/09/2020 11:54:54	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	28/09/2020 11:54:54	Item teve empate real para o valor 855,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	29/09/2020 09:54:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, pelo melhor lance de R$ 800,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 09:54:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80.
Habilitado	29/09/2020 10:17:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTILUZ COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 10:37:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - REATOR IGNITOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.428.739/0001-52	ARMANDO LUCCA	Sim	Sim	105	R$ 91,0000	R$ 9.555,0000	16/09/2020 16:01:51
	Marca: TAKTGTN **Fabricante:** TAKTGTN **Modelo / Versão:** s070x930 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf						

78.794.427/0001-04	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	Sim	Sim	105	R$ 91,0000	R$ 9.555,0000	~~17/09/2020~~ 11:13:35

Marca: REATEC
Fabricante: REATEC
Modelo / Versão: REATEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.

Fls nº 37 CPL

29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	105	R$ 91,0000	R$ 9.555,0000	23/09/2020 09:08:08

Marca: IDEAL
Fabricante: IDEAL
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, caracteristicas adicionais: carga máxima 200uf

27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIR	Sim	Sim	105	R$ 91,0000	R$ 9.555,0000	23/09/2020 17:49:12

Marca: REATEC
Fabricante: REATEC
Modelo / Versão: REATOR IGNITOR, APLICAÇÃO LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR IGNITOR, APLICAÇÃO LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO EXTERNO E INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 70 W, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARGA MÁXIMA 200UF

31.128.170/0001-80	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	105	R$ 91,0000	R$ 9.555,0000	23/09/2020 17:50:44

Marca: GOODLUX
Fabricante: GOODLUX
Modelo / Versão: GOODLUX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Código Catmat - 325695: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, caracteristicas adicionais: carga máxima 200uf

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	105	R$ 100,0000	R$ 10.500,0000	23/09/2020 19:28:34

Marca: FORTEC
Fabricante: FORTEC
Modelo / Versão: FORTEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Código Catmat - 325695: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, caracteristicas adicionais: carga máxima 200uf

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.500,0000	17.451.234/0001-58	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 9.555,0000	29.760.831/0001-43	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 9.555,0000	10.428.739/0001-52	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 9.555,0000	78.794.427/0001-04	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 9.555,0000	27.646.448/0001-33	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 9.555,0000	31.128.170/0001-80	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 9.554,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:56:24:193
R$ 9.500,0000	78.794.427/0001-04	28/09/2020 11:00:07:717
R$ 9.499,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 11:00:10:943
R$ 9.554,8900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 11:00:12:243
R$ 9.499,9900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 11:00:42:937
R$ 9.400,0000	78.794.427/0001-04	28/09/2020 11:00:52:943
R$ 9.399,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 11:00:55:187
R$ 9.400,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 11:00:57:730
R$ 9.499,8900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 11:01:05:977
R$ 9.000,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 11:02:06:870
R$ 8.999,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 11:02:11:643
R$ 9.399,8900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 11:02:13:170
R$ 8.900,0000	78.794.427/0001-04	28/09/2020 11:02:19:137
R$ 8.899,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 11:02:23:113
R$ 8.850,0000	78.794.427/0001-04	28/09/2020 11:02:38:703
R$ 8.849,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 11:02:43:963
R$ 8.800,0000	78.794.427/0001-04	28/09/2020 11:02:59:687
R$ 8.799,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 11:03:07:407
R$ 8.700,0000	78.794.427/0001-04	28/09/2020 11:03:37:880

R$ 8.600,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 11:03:50:940
R$ 8.599,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 11:04:10:900
R$ 8.400,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 11:04:27:800
R$ 8.399,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 11:04:39:837
R$ 8.300,0000	78.794.427/0001-04	28/09/2020 11:04:46:173
R$ 8.299,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 11:04:51:170
R$ 8.200,0000	78.794.427/0001-04	28/09/2020 11:05:05:967
R$ 8.199,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 11:05:10:260
R$ 8.000,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 11:05:17:773
R$ 7.900,0000	78.794.427/0001-04	28/09/2020 11:05:27:010
R$ 7.800,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 11:05:51:037
R$ 7.700,0000	78.794.427/0001-04	28/09/2020 11:06:50:960
R$ 7.600,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 11:07:26:560

372

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/09/2020 10:51:35	Item Aberto.
Encerrado	28/09/2020 12:12:54	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	28/09/2020 12:12:54	Item teve empate real para o valor 9.555,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	29/09/2020 09:55:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, pelo melhor lance de R$ 7.600,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 09:55:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80.
Habilitado	29/09/2020 10:17:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTILUZ COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 10:37:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - REATOR IGNITOR

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
10.428.739/0001-52	ARMANDO LUCCA	Sim	Sim	35	R$ 91,0000	R$ 3.185,0000	16/09/2020 16:01:51

Marca: TAKTGTN
Fabricante: TAKTGTN
Modelo / Versão: s070x930
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf

78.794.427/0001-04	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	Sim	Sim	35	R$ 91,0000	R$ 3.185,0000	17/09/2020 11:13:35

Marca: REATEC
Fabricante: REATEC
Modelo / Versão: REATEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.

29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	35	R$ 91,0000	R$ 3.185,0000	23/09/2020 09:08:08

Marca: IDEAL
Fabricante: IDEAL
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf

27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIR	Sim	Sim	35	R$ 91,0000	R$ 3.185,0000	23/09/2020 17:49:12

Marca: REATEC

Fls. nº 373

Fabricante: REATEC
Modelo / Versão: REATOR IGNITOR, APLICAÇÃO LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TI
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR IGNITOR, APLICAÇÃO LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO EXTERNO E INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 70 W, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARGA MÁXIMA 200UF

31.128.170/0001-80	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	35	R$ 91,0000	R$ 3.185,0000	23/09/2020 17:50:44

Marca: GOODLUX
Fabricante: GOODLUX
Modelo / Versão: GOODLUX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Código Catmat - 325695: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	35	R$ 100,0000	R$ 3.500,0000	23/09/2020 19:28:34

Marca: FORTEC
Fabricante: FORTEC
Modelo / Versão: FORTEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Código Catmat - 325695: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 3.500,0000	17.451.234/0001-58	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 3.185,0000	27.646.448/0001-33	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 3.185,0000	31.128.170/0001-80	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 3.185,0000	10.428.739/0001-52	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 3.185,0000	78.794.427/0001-04	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 3.185,0000	29.760.831/0001-43	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 3.184,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 10:56:53:073
R$ 3.100,0000	78.794.427/0001-04	28/09/2020 11:01:27:403
R$ 3.184,8900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 11:01:34:187
R$ 3.099,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 11:01:38:773
R$ 3.000,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 11:01:43:580
R$ 2.999,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 11:01:55:063
R$ 3.099,9900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 11:01:57:617
R$ 2.900,0000	78.794.427/0001-04	28/09/2020 11:02:49:293
R$ 2.800,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 11:03:04:723
R$ 2.799,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 11:03:09:747
R$ 2.700,0000	78.794.427/0001-04	28/09/2020 11:03:18:600
R$ 2.699,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 11:03:28:540
R$ 2.600,0000	78.794.427/0001-04	28/09/2020 11:03:50:923
R$ 2.599,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 11:04:01:960
R$ 2.500,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 11:04:08:370
R$ 2.400,0000	78.794.427/0001-04	28/09/2020 11:04:29:657
R$ 2.300,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 11:05:27:283
R$ 2.200,0000	78.794.427/0001-04	28/09/2020 11:07:05:190
R$ 2.100,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 11:07:38:110

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/09/2020 10:51:51	Item Aberto.
Encerrado	28/09/2020 12:11:14	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	28/09/2020 12:11:14	Item teve empate real para o valor 3.185,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	29/09/2020 09:55:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, pelo melhor lance de R$ 2.100,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 09:55:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80.
Habilitado	29/09/2020 10:17:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTILUZ COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 10:36:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80.

Não existem intenções de recurso para o item

Fls. 374

Item: 23 - REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.128.170/0001-80	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	75	R$ 54,0000	R$ 4.050,0000	23/09/2020 17:50:44

Marca: GOODLUX
Fabricante: GOODLUX
Modelo / Versão: GOODLUX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Código Catmat - 207727: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80

10.428.739/0001-52	ARMANDO LUCCA	Sim	Sim	75	R$ 54,5000	R$ 4.087,5000	16/09/2020 16:01:51

Marca: TAKTGTN
Fabricante: TAKTGTN
Modelo / Versão: M080X900
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, TIPO USO EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 80 WATT, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, FATOR POTÊNCIA ALTO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.125/80

78.794.427/0001-04	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	Sim	Sim	75	R$ 54,5000	R$ 4.087,5000	17/09/2020 11:13:35

Marca: REATEC
Fabricante: REATEC
Modelo / Versão: re
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator mercúrio 80W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.

29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	75	R$ 54,5000	R$ 4.087,5000	23/09/2020 09:08:08

Marca: IDEAL
Fabricante: IDEAL
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80

27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIR	Sim	Sim	75	R$ 54,5000	R$ 4.087,5000	23/09/2020 17:49:12

Marca: REATEC
Fabricante: REATEC
Modelo / Versão: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, TIPO USO EXTERNO, P
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, TIPO USO EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 80 WATT, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, FATOR POTÊNCIA ALTO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.125/80

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	75	R$ 70,0000	R$ 5.250,0000	23/09/2020 19:28:34

Marca: FORTEC
Fabricante: FORTEC
Modelo / Versão: FORTEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Código Catmat - 207727: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.250,0000	17.451.234/0001-58	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 4.087,5000	10.428.739/0001-52	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 4.087,5000	78.794.427/0001-04	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 4.087,5000	29.760.831/0001-43	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 4.087,5000	27.646.448/0001-33	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 4.050,0000	31.128.170/0001-80	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 4.049,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 14:08:37:210
R$ 4.000,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 14:09:37:290
R$ 4.049,8900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 14:09:46:823
R$ 3.999,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 14:09:48:763
R$ 3.800,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 14:10:31:940
R$ 3.999,8900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 14:10:35:883

R$ 3.799,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 14:10:38:063
R$ 3.799,9900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 14:10:47:553
R$ 3.700,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 14:11:41:067

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/09/2020 14:01:18	Item Aberto.
Encerrado	28/09/2020 14:14:56	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	28/09/2020 14:14:56	Item teve empate real para o valor 4.087,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	29/09/2020 09:55:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, pelo melhor lance de R$ 3.700,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 09:56:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80.
Habilitado	29/09/2020 10:17:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTILUZ COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 10:36:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80.

Fls. 375 CPL

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.128.170/0001-80	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	25	R$ 54,0000	R$ 1.350,0000	23/09/2020 17:50:44

Marca: GOODLUX
Fabricante: GOODLUX
Modelo / Versão: GOODLUX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Código Catmat - 207727: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80

10.428.739/0001-52	ARMANDO LUCCA	Sim	Sim	25	R$ 54,5000	R$ 1.362,5000	16/09/2020 16:01:51

Marca: TAKTGTN
Fabricante: TAKTGTN
Modelo / Versão: M080X900
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, TIPO USO EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 80 WATT, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, FATOR POTÊNCIA ALTO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.125/80

78.794.427/0001-04	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 54,5000	R$ 1.362,5000	17/09/2020 11:13:35

Marca: REATEC
Fabricante: REATEC
Modelo / Versão: REATEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator mercúrio 80W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.

29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	25	R$ 54,5000	R$ 1.362,5000	23/09/2020 09:08:08

Marca: IDEAL
Fabricante: IDEAL
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80

27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIR	Sim	Sim	25	R$ 54,5000	R$ 1.362,5000	23/09/2020 17:49:12

Marca: REATEC
Fabricante: REATEC
Modelo / Versão: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, TIPO USO EXTERNO,
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, TIPO USO EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 80 WATT, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, FATOR POTÊNCIA ALTO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.125/80

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO	Sim	Sim	25	R$ 70,0000	R$ 1.750,0000	23/09/2020

EIRELI

Marca: FORTEC
Fabricante: FORTEC
Modelo / Versão: FORTEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Código Catmat - 207727: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 1.750,0000	17.451.234/0001-58	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 1.362,5000	10.428.739/0001-52	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 1.362,5000	78.794.427/0001-04	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 1.362,5000	29.760.831/0001-43	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 1.362,5000	27.646.448/0001-33	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 1.350,0000	31.128.170/0001-80	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 1.349,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 14:08:49:980
R$ 1.349,9900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 14:09:00:973
R$ 1.300,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 14:09:45:270
R$ 1.349,8900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 14:09:48:237
R$ 1.299,9000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 14:09:53:883
R$ 1.299,9900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 14:10:07:010
R$ 1.200,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 14:10:36:757
R$ 1.299,8900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 14:10:54:547
R$ 1.299,8000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 14:11:11:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/09/2020 14:01:26	Item Aberto.
Encerrado	28/09/2020 14:13:31	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	28/09/2020 14:13:32	Item teve empate real para o valor 1.362,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	29/09/2020 09:56:16	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, pelo melhor lance de R$ 1.200,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 09:56:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80.
Habilitado	29/09/2020 10:17:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTILUZ COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 10:36:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 25 - RELÉ FOTELÉTRICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.128.170/0001-80	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	750	R$ 19,0000	R$ 14.250,0000	23/09/2020 17:50:44
	Marca: NSK **Fabricante:** NSK **Modelo / Versão:** NSK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Código Catmat - 458416: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa						
10.428.739/0001-52	ARMANDO LUCCA	Sim	Sim	750	R$ 19,1300	R$ 14.347,5000	16/09/2020 16:01:51
	Marca: TAKTGTN **Fabricante:** TAKTGTN **Modelo / Versão:** RFD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa						
78.794.427/0001-04	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	Sim	Sim	750	R$ 19,1300	R$ 14.347,5000	17/09/2020 11:13:35

Fls. nº 377

Marca: DREIK
Fabricante: DREIK
Modelo / Versão: DREIK
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa

29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	750	R$ 19,1300	R$ 14.347,5000	23/09/2020 09:08:08

Marca: EXATRON
Fabricante: EXATRON
Modelo / Versão: CONFORME EDITAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa

27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIR	Sim	Sim	750	R$ 19,1300	R$ 14.347,5000	23/09/2020 17:49:12

Marca: dreik
Fabricante: dreik
Modelo / Versão: RELÉ FOTELÉTRICO, TENSÃO NOMINAL 127/220 V, POTÊNC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RELÉ FOTELÉTRICO, TENSÃO NOMINAL 127/220 V, POTÊNCIA NOMINAL 1000/500 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIGA A LUZ AO ANOITECER E DESLIGA AO AMANHECER, COMPONENTES BASE FIXA

21.389.668/0001-42	FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	750	R$ 19,1300	R$ 14.347,5000	24/09/2020 07:31:47

Marca: JGV
Fabricante: JGV
Modelo / Versão: NF-J1000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa

17.451.234/0001-58	GR COMERCIO EIRELI	Sim	Sim	750	R$ 20,0000	R$ 15.000,0000	23/09/2020 19:28:34

Marca: QUALITRONIX
Fabricante: QUALITRONIX
Modelo / Versão: QUALITRONIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Código Catmat - 458416: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15.000,0000	17.451.234/0001-58	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 14.347,5000	21.389.668/0001-42	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 14.347,5000	10.428.739/0001-52	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 14.347,5000	78.794.427/0001-04	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 14.347,5000	29.760.831/0001-43	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 14.347,5000	27.646.448/0001-33	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 14.250,0000	31.128.170/0001-80	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 14.240,0000	21.389.668/0001-42	28/09/2020 14:16:17:713
R$ 14.249,9900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 14:16:24:150
R$ 14.000,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 14:16:49:447
R$ 14.239,9900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 14:16:51:457
R$ 13.990,0000	21.389.668/0001-42	28/09/2020 14:17:28:487
R$ 13.000,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 14:17:45:953
R$ 14.347,0000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 14:18:03:013
R$ 12.990,0000	21.389.668/0001-42	28/09/2020 14:18:22:247
R$ 12.000,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 14:19:00:650
R$ 11.990,0000	21.389.668/0001-42	28/09/2020 14:20:17:067
R$ 11.000,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 14:20:28:793

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/09/2020 14:15:14	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	28/09/2020 16:14:19	Encerrada etapa aberta do item.

Fls. nº 378

Encerrado	28/09/2020 16:14:20	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	28/09/2020 16:14:20	Item teve empate real para o valor 14.347,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	29/09/2020 09:56:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, pelo melhor lance de R$ 11.000,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 09:56:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80.
Habilitado	29/09/2020 10:17:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTILUZ COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 10:36:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - RELÉ FOTELÉTRICO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.128.170/0001-80	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	Sim	Sim	250	R$ 19,0000	R$ 4.750,0000	23/09/2020 17:50:44
	Marca: NSK **Fabricante:** NSK **Modelo / Versão:** NSK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Código Catmat - 458416: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, caracteristicas adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa						
10.428.739/0001-52	ARMANDO LUCCA	Sim	Sim	250	R$ 19,1300	R$ 4.782,5000	16/09/2020 16:01:51
	Marca: TAKTGTN **Fabricante:** TAKTGTN **Modelo / Versão:** RFD **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, caracteristicas adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa						
78.794.427/0001-04	SOLAR MATERIAIS E CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA	Sim	Sim	250	R$ 19,1300	R$ 4.782,5000	17/09/2020 11:13:35
	Marca: DREIK **Fabricante:** DREIK **Modelo / Versão:** DREIK **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, caracteristicas adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa						
29.760.831/0001-43	ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	250	R$ 19,1300	R$ 4.782,5000	23/09/2020 09:08:08
	Marca: EXATRON **Fabricante:** EXATRON **Modelo / Versão:** CONFORME EDITAL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, caracteristicas adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa						
27.646.448/0001-33	3K LICITACOES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIR	Sim	Sim	250	R$ 19,1300	R$ 4.782,5000	23/09/2020 17:49:12
	Marca: DREIK **Fabricante:** DREIK **Modelo / Versão:** RELÉ FOTELÉTRICO, TENSÃO NOMINAL 127/220 V, POTÊNC **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RELÉ FOTELÉTRICO, TENSÃO NOMINAL 127/220 V, POTÊNCIA NOMINAL 1000/500 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIGA A LUZ AO ANOITECER E DESLIGA AO AMANHECER, COMPONENTES BASE FIXA						
21.389.668/0001-42	FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Sim	Sim	250	R$ 19,1300	R$ 4.782,5000	24/09/2020 07:31:47
	Marca: JGV **Fabricante:** JGV **Modelo / Versão:** NF-J1000 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, caracteristicas adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa						
17.451.234/0001-58	GR COMERCIO	Sim	Sim	250	R$ 20,0000	R$ 5.000,0000	23/09/2020

Fls. nº: 379

EIRELI

Marca: QUALITRONIX
Fabricante: QUALITRONIX
Modelo / Versão: QUALITRONIX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Código Catmat - 458416: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 5.000,0000	17.451.234/0001-58	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 4.782,5000	27.646.448/0001-33	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 4.782,5000	10.428.739/0001-52	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 4.782,5000	78.794.427/0001-04	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 4.782,5000	29.760.831/0001-43	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 4.782,5000	21.389.668/0001-42	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 4.750,0000	31.128.170/0001-80	24/09/2020 09:02:31:727
R$ 4.740,0000	21.389.668/0001-42	28/09/2020 14:16:26:130
R$ 4.749,9900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 14:16:29:567
R$ 4.700,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 14:16:56:847
R$ 4.739,9900	29.760.831/0001-43	28/09/2020 14:17:03:863
R$ 4.690,0000	21.389.668/0001-42	28/09/2020 14:17:35:553
R$ 4.600,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 14:17:51:237
R$ 4.782,0000	17.451.234/0001-58	28/09/2020 14:18:22:370
R$ 4.590,0000	21.389.668/0001-42	28/09/2020 14:18:31:137
R$ 4.600,0000	27.646.448/0001-33	28/09/2020 14:19:27:460
R$ 4.500,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 14:20:20:987
R$ 4.490,0000	21.389.668/0001-42	28/09/2020 14:22:40:827
R$ 4.400,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 14:23:02:473
R$ 4.350,0000	21.389.668/0001-42	28/09/2020 14:23:27:537
R$ 4.300,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 14:24:13:047
R$ 4.290,0000	21.389.668/0001-42	28/09/2020 14:24:28:653
R$ 4.200,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 14:24:50:820
R$ 4.190,0000	21.389.668/0001-42	28/09/2020 14:25:08:660
R$ 4.000,0000	31.128.170/0001-80	28/09/2020 14:26:24:410

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	28/09/2020 14:15:33	Item Aberto.
Encerrado	28/09/2020 15:25:09	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	28/09/2020 15:25:10	Item teve empate real para o valor 4.782,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Aceite	29/09/2020 09:57:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, pelo melhor lance de R$ 4.000,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 09:57:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80.
Habilitado	29/09/2020 10:17:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MULTILUZ COMERCIAL LTDA - CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	29/09/2020 10:34:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80.

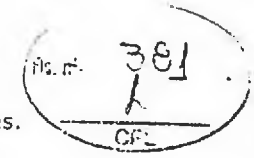
Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

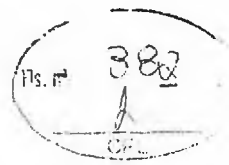
	Data	Mensagem
Pregoeiro	24/09/2020 09:03:47	BOM DIA, SENHORES FORNECEDORES
Pregoeiro	24/09/2020 09:04:31	Estaremos analisando suas propostas e logo após, abriremos os itens para lances
Pregoeiro	24/09/2020 09:07:48	Senhores fornecedores estamos abrindo os itens 1 e 2 para lances
Pregoeiro	24/09/2020	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

	09:08:10	
Sistema	24/09/2020 09:08:10	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/09/2020 09:08:19	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/09/2020 09:08:19	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/09/2020 09:12:54	Senhores fornecedores, aguardando lances
Pregoeiro	24/09/2020 09:24:40	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/09/2020 09:25:00	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	24/09/2020 09:25:29	Senhores fornecedores, foram abertos os itens 3 e 4
Pregoeiro	24/09/2020 09:48:10	Senhores licitantes, aguardem um momento, pois estou analisando um problema ocorrido
Pregoeiro	24/09/2020 10:03:49	Senhores fornecedores, houve um equivoco por minha parte, não me atentei para o horário da abertura dos lances que está informado no edital às 09:30, e foi aberto para lances antes do horário previsto
Pregoeiro	24/09/2020 10:04:57	Sendo assim para não haver prejuizo para nenhum dos licitantes será prorrogada nova abertura para o dia 28/09/2020 às 09:00hrs
Pregoeiro	24/09/2020 10:05:39	Os lances ja enviados serão mantidos.
Pregoeiro	24/09/2020 10:06:05	Peço desculpas pelo ocorrido, e agradeço pela compreensão
Sistema	24/09/2020 10:13:44	O item 2 está encerrado.
Sistema	24/09/2020 10:13:44	O item 2 teve empate real para o valor 73.680,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	24/09/2020 10:36:07	Os itens 1, 3 e 4 foram suspensos. Aguarde pela reabertura.
Pregoeiro	28/09/2020 09:02:08	Os itens 1, 3 e 4 estão novamente disponíveis para lances. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/09/2020 09:03:09	O item 1 está encerrado.
Sistema	28/09/2020 09:03:09	O item 1 teve empate real para o valor 221.040,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	28/09/2020 09:09:59	Senhores fornecedores, peço que aguardem, pois estamos resolvendo sobre o item 01 e 02
Pregoeiro	28/09/2020 09:16:07	A etapa aberta do item 3 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/09/2020 09:16:39	A etapa aberta do item 4 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/09/2020 09:17:16	Senhores fornecedores estão abertas lances para os itens 3 e 4
Pregoeiro	28/09/2020 09:17:53	Senhores fornecedores os itens 1 e 2 serão resolvidos posteriormente
Pregoeiro	28/09/2020 09:22:09	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/09/2020 09:22:15	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/09/2020 09:22:38	Senhores fornecedores foram abertos os itens 5 e 6 para lances
Pregoeiro	28/09/2020 09:26:29	Senhores fornecedores aguardando lances
Pregoeiro	28/09/2020 09:27:22	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/09/2020 09:27:33	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/09/2020 09:27:56	Senhores fornecedores forma abertos os itens 7 e 8 para lances
Pregoeiro	28/09/2020 09:35:01	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/09/2020 09:36:07	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/09/2020 09:37:16	Senhores fornecedores forma abertos os itens 9 e 10 para lances
Pregoeiro	28/09/2020	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Fls. nº 380
CFL



	09:50:32	
Pregoeiro	28/09/2020 09:50:40	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/09/2020 09:51:05	Senhores fornecedores foram abertos os itens 11 e 12 para lances
Pregoeiro	28/09/2020 09:51:57	Senhores fornecedores o item 1 e 2 está em análise técnica aguardando solução
Pregoeiro	28/09/2020 10:07:51	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/09/2020 10:07:52	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 13 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/09/2020 10:08:12	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/09/2020 10:08:13	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 14 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/09/2020 10:08:41	Senhores fornecedores foram abertos os itens 13 e 14 para lances
Pregoeiro	28/09/2020 10:09:24	Senhores fornecedores o item 1 e 2 está em análise técnica aguardando solução
Pregoeiro	28/09/2020 10:12:21	Senhores fornecedores os itens 13 e 14 estão empatados, aguardando lances
Pregoeiro	28/09/2020 10:19:25	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/09/2020 10:19:43	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/09/2020 10:20:22	Senhores fornecedores, estão abertos os itens 15 e 16 para lances
Pregoeiro	28/09/2020 10:25:53	Senhores fornecedores o item 1 e 2 está em análise técnica aguardando solução
Pregoeiro	28/09/2020 10:25:57	Senhores fornecedores o item 1 e 2 está em análise técnica aguardando solução
Pregoeiro	28/09/2020 10:34:16	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/09/2020 10:34:27	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/09/2020 10:34:49	Senhores fornecedores os itens 17 e 18 foram abertos para lances
Pregoeiro	28/09/2020 10:45:55	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/09/2020 10:45:55	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/09/2020 10:46:16	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/09/2020 10:46:16	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 20 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/09/2020 10:46:49	Senhores fornecedores estão abertos os itens 19 e 20 para lances
Pregoeiro	28/09/2020 10:51:36	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/09/2020 10:51:36	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 21 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/09/2020 10:51:52	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	28/09/2020 10:51:52	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/09/2020 10:52:22	Senhores fornecedores foram abertos os itens 21 e 22 para lances
Pregoeiro	28/09/2020 11:04:26	Senhores fornecedores informamos que ao final da disputa dos itens 21 e 22 será interrompido a fase de lances para as 14:00hrs por motivo de horário de almoço desta municipalidade
Pregoeiro	28/09/2020 11:11:24	Senhores fornecedores retornaremos a partir das 14:00hrs
Sistema	28/09/2020 11:16:28	O item 9 está encerrado.
Sistema	28/09/2020 11:37:53	O item 7 está encerrado.
Sistema	28/09/2020 11:54:54	O item 20 está encerrado.
Sistema	28/09/2020 11:54:54	O item 20 teve empate real para o valor 855,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.



Sistema	28/09/2020 12:08:28	O item 8 está encerrado.
Sistema	28/09/2020 12:10:31	O item 19 está encerrado.
Sistema	28/09/2020 12:11:14	O item 22 está encerrado.
Sistema	28/09/2020 12:11:14	O item 22 teve empate real para o valor 3.185,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/09/2020 12:12:54	O item 21 está encerrado.
Sistema	28/09/2020 12:12:54	O item 21 teve empate real para o valor 9.555,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	28/09/2020 14:00:47	Senhores fornecedores, boa tarde, estamos abrindo os itens restantes para lances
Pregoeiro	28/09/2020 14:01:18	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/09/2020 14:01:26	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/09/2020 14:01:55	Senhores fornecedores, estão abertos os itens 23 24 para lances
Pregoeiro	28/09/2020 14:02:20	Senhores fornecedores o item 1 e 2 está em análise técnica aguardando solução
Sistema	28/09/2020 14:13:32	O item 24 está encerrado.
Sistema	28/09/2020 14:13:32	O item 24 teve empate real para o valor 1.362,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/09/2020 14:14:56	O item 23 está encerrado.
Sistema	28/09/2020 14:14:56	O item 23 teve empate real para o valor 4.087,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	28/09/2020 14:15:15	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/09/2020 14:15:34	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	28/09/2020 14:16:14	Senhores fornecedores estão abertos os itens 25 e 26 para lances
Pregoeiro	28/09/2020 14:17:18	Senhores fornecedores o item 1 e 2 está em análise técnica aguardando solução
Pregoeiro	28/09/2020 14:35:24	A etapa aberta do item 3 foi encerrada.
Sistema	28/09/2020 14:35:25	O item 3 está encerrado.
Pregoeiro	28/09/2020 14:36:25	A etapa aberta do item 4 foi encerrada.
Sistema	28/09/2020 14:36:26	O item 4 está encerrado.
Pregoeiro	28/09/2020 14:37:08	A etapa aberta do item 5 foi encerrada.
Sistema	28/09/2020 14:37:08	O item 5 está encerrado.
Pregoeiro	28/09/2020 14:37:23	A etapa aberta do item 6 foi encerrada.
Sistema	28/09/2020 14:37:24	O item 6 está encerrado.
Pregoeiro	28/09/2020 14:38:07	A etapa aberta do item 10 foi encerrada.
Sistema	28/09/2020 14:38:08	O item 10 está encerrado.
Pregoeiro	28/09/2020 14:38:20	A etapa aberta do item 11 foi encerrada.
Sistema	28/09/2020 14:38:21	O item 11 está encerrado.
Pregoeiro	28/09/2020 14:38:36	A etapa aberta do item 12 foi encerrada.
Sistema	28/09/2020 14:38:37	O item 12 está encerrado.
Pregoeiro	28/09/2020	A etapa aberta do item 13 foi encerrada.

Fls: 383

	14:38:46	
Sistema	28/09/2020 14:38:48	O item 13 está encerrado.
Sistema	28/09/2020 14:38:49	O item 13 teve empate real para o valor 345,7500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	28/09/2020 14:39:05	A etapa aberta do item 14 foi encerrada.
Sistema	28/09/2020 14:39:06	O item 14 está encerrado.
Sistema	28/09/2020 14:39:06	O item 14 teve empate real para o valor 115,2500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	28/09/2020 14:39:21	A etapa aberta do item 15 foi encerrada.
Sistema	28/09/2020 14:39:22	O item 15 está encerrado.
Pregoeiro	28/09/2020 14:39:41	A etapa aberta do item 16 foi encerrada.
Sistema	28/09/2020 14:39:42	O item 16 está encerrado.
Pregoeiro	28/09/2020 14:39:55	A etapa aberta do item 17 foi encerrada.
Sistema	28/09/2020 14:39:56	O item 17 está encerrado.
Pregoeiro	28/09/2020 14:40:11	A etapa aberta do item 18 foi encerrada.
Sistema	28/09/2020 14:40:12	O item 18 está encerrado.
Pregoeiro	28/09/2020 14:43:52	Senhores fornecedores os itens 1 e 2 estão sendo analisados pelo motivo de sua abertura antes do horário previsto no edital, peço que aguardem alguns minutos para resolvermos o problema
Sistema	28/09/2020 15:25:09	O item 26 está encerrado.
Sistema	28/09/2020 15:25:10	O item 26 teve empate real para o valor 4.782,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	28/09/2020 15:39:48	Senhores fornecedores estamos aguardando o encerramento do item 25
Pregoeiro	28/09/2020 16:14:19	A etapa aberta do item 25 foi encerrada.
Sistema	28/09/2020 16:14:20	O item 25 está encerrado.
Sistema	28/09/2020 16:14:20	O item 25 teve empate real para o valor 14.347,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	28/09/2020 16:14:20	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	28/09/2020 16:15:16	Senhores fornecedores estaremos analisando a documentação dos vencedores
Sistema	28/09/2020 16:16:53	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	28/09/2020 16:19:02	Senhores fornecedores. o proponente 3K LICITAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS CONSTRUÇÃO EIRELI, solicitou a retirada de sua proposta pelo motivo da inexequibilidade do lance ofertado equivocadamente.
Sistema	28/09/2020 16:31:38	Senhor fornecedor ARMANDO LUCCA, CNPJ/CPF: 10.428.739/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	28/09/2020 16:36:10	Senhor fornecedor ARMANDO LUCCA, CNPJ/CPF: 10.428.739/0001-52, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	28/09/2020 16:48:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARMANDO LUCCA, CNPJ/CPF: 10.428.739/0001-52, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	28/09/2020 16:49:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARMANDO LUCCA, CNPJ/CPF: 10.428.739/0001-52, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	28/09/2020 16:53:47	Senhor fornecedor ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, não apresentou documentos exigidos nos itens: 9.22.2 letra "b" denominado Cadastro de Contribuintes da Secretaria de Estado da Fazenda e 9.22.25 denominada Declaração Unificada, motivo de sua INABILITAÇÃO.
Sistema	28/09/2020 16:56:38	Senhor fornecedor ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 29.760.831/0001-43, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	28/09/2020	Senhor fornecedor ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF:

384

	16:56:44	29.760.831/0001-43, o prazo para envio de anexo para o item 3 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	28/09/2020 16:57:01	Senhor fornecedor ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 29.760.831/0001-43, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	28/09/2020 16:57:07	Senhor fornecedor ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 29.760.831/0001-43, o prazo para envio de anexo para o ítem 3 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	28/09/2020 17:05:36	Senhores fornecedores o pregão será suspenso, e reabrira amanha a partir das 09:00hrs horário de Brasília.
Pregoeiro	29/09/2020 09:03:37	Bom dia senhores fornecedores, retomamos o pregão, e estamos analisando a documentação dos vencedores
Pregoeiro	29/09/2020 09:28:02	Senhores fornecedores a empresa GR COMERCIO EIRELI, não apresentou documentos exigidos nos itens: 9.22.2 Cadastro de Contribuinte da Secretaria de Estado da Fazenda, apresentou somente consulta publica e 9.22.5 Declaração Unificada, motivo pelo qual foi INABILITADA.
Sistema	29/09/2020 09:54:10	Senhor fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
Sistema	29/09/2020 09:54:40	Senhor fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.
Sistema	29/09/2020 09:55:15	Senhor fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Sistema	29/09/2020 09:55:45	Senhor fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Sistema	29/09/2020 09:56:03	Senhor fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 23.
Sistema	29/09/2020 09:56:23	Senhor fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 24.
Sistema	29/09/2020 09:56:51	Senhor fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 25.
Sistema	29/09/2020 09:57:07	Senhor fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Sistema	29/09/2020 10:03:23	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Sistema	29/09/2020 10:07:02	Senhor fornecedor ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 29.760.831/0001-43, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	29/09/2020 10:07:08	Senhor fornecedor ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 29.760.831/0001-43, o prazo para envio de anexo para o ítem 3 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	29/09/2020 10:17:56	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 29/09/2020 às 10:38:00.
Sistema	29/09/2020 10:34:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, enviou o anexo para o ítem 26.
Sistema	29/09/2020 10:36:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, enviou o anexo para o ítem 25.
Sistema	29/09/2020 10:36:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, enviou o anexo para o ítem 24.
Sistema	29/09/2020 10:36:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, enviou o anexo para o ítem 23.
Sistema	29/09/2020 10:36:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, enviou o anexo para o ítem 22.
Sistema	29/09/2020 10:37:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, enviou o anexo para o ítem 21.
Sistema	29/09/2020 10:37:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, enviou o anexo para o ítem 20.
Sistema	29/09/2020 10:37:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, enviou o anexo para o ítem 19.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Suspensão Administrativa	24/09/2020 10:35:54	Previsão de Reabertura: 28/09/2020 09:00:00. Motivo: Suspenso pelo motivo de abertura dos lances antes do horário estabelecido no edital
Reativado	28/09/2020 09:02:09	
Abertura de Prazo	29/09/2020 10:03:23	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	29/09/2020 10:17:56	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 29/09/2020 às 10:38:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:46 horas do dia 29 de setembro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

MARCOS DE MORAES
Pregoeiro Oficial

ANTONIO DONIZETE DA SILVA
Equipe de Apoio

JULIANA CARVALHO PEREIRA
Equipe de Apoio

Fls. nº: 385
CPL

Imprimir o **Relatório**

Voltar

Fls. nº 386

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00026/2020

Às 10:55 horas do dia 29 de setembro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00026/2020, referente ao Processo nº 140, o pregoeiro, Sr(a) MARCOS DE MORAES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: BRAÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Descrição Complementar: Braço iluminação pública, braco para iluminacao publica. Braço LM-3 ILB-73 1.1/2´, pesado 250/400
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.500
Valor Máximo Aceitável: R$ 221.040,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:03:23	Item cancelado no julgamento. Motivo: Será cancelado, visto a abertura dos lances para este item, foram abertas antes do horário previsto no edital, prejudicando alguns fornecedores interessados em oferecer lances.

Item: 2
Descrição: BRAÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Descrição Complementar: Braço iluminação pública, braco para iluminacao publica. Braço LM-3 ILB-73 1.1/2´, pesado 250/400
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 1)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500
Valor Máximo Aceitável: R$ 73.680,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:03:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: Será cancelado, visto a abertura dos lances para este item, foram abertas antes do horário previsto no edital, prejudicando alguns fornecedores interessados em oferecer lances.

Item: 3
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL
Descrição Complementar: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PP, FORMAÇÃO CONDUTOR 2 X 2,5 MM, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 750
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.000,0000
Unidade de fornecimento: Rolo 250,00 M
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10



Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:14:09	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Item: 4
Descrição: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL
Descrição Complementar: CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PP, FORMAÇÃO CONDUTOR 2 X 2,5 MM, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do ítem 3)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.000,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Rolo 250,00 M
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:14:17	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Item: 5
Descrição: CINTA POSTE
Descrição Complementar: CINTA POSTE, MATERIAL LIGA DE ALUMÍNIO, TIPO USO SUPORTE PARA TRANSFORMADOR, DIÂMETRO 180 MM, APLICAÇÃO EM POSTE CIRCULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME PADRÕES CEMIG E NORMA 8159
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 225
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.866,7500
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:14:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Item: 6
Descrição: CINTA POSTE
Descrição Complementar: CINTA POSTE, MATERIAL LIGA DE ALUMÍNIO, TIPO USO SUPORTE PARA TRANSFORMADOR, DIÂMETRO 180 MM, APLICAÇÃO EM POSTE CIRCULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME PADRÕES CEMIG E NORMA 8159
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do ítem 5)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 75
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.622,2500
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:14:38	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Item: 7
Descrição: CONECTOR DERIVAÇÃO
Descrição Complementar: Conector derivação, conector derivação.Conector perfurante CDP 70
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 750
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.470,0000
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Fls: 388

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:14:47	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Item: 8
Descrição: CONECTOR DERIVAÇÃO
Descrição Complementar: Conector derivação, conector derivação.Conector perfurante CDP 70
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 7)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.490,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:14:58	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Item: 9
Descrição: CONECTOR DERIVAÇÃO
Descrição Complementar: Conector derivação, conector derivação.Conector TAP 1/0 pequeno.
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 750
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.375,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:15:09	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Item: 10
Descrição: CONECTOR DERIVAÇÃO
Descrição Complementar: Conector derivação, conector derivação.Conector TAP 1/0 pequeno.
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 9)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.125,0000
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:15:18	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Item: 11
Descrição: CINTA POSTE
Descrição Complementar: CINTA POSTE, MATERIAL AÇO CARBONO, DIÂMETRO 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISGALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, ACESSÓRIOS COM PARAFUSOS DE CABECAS ABAULADAS COM PESCOÇOS Q U, NORMAS TÉCNICAS ABNT PB-215
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 225
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.857,7500
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Fls. nº 389 CPL

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:15:30	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Item: 12
Descrição: CINTA POSTE
Descrição Complementar: CINTA POSTE, MATERIAL AÇO CARBONO, DIÂMETRO 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISGALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE, ACESSÓRIOS COM PARAFUSOS DE CABECAS ABAULADAS COM PESCOÇOS Q U, NORMAS TÉCNICAS ABNT PB-215
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do ítem 11)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 75
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.619,2500
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:15:40	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Item: 13
Descrição: FITA ISOLANTE ELÉTRICA
Descrição Complementar: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO FILME DE PVC, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, LARGURA NOMINAL 12 MM, ESPESSURA NOMINAL 0,18 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 20 M
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 75
Valor Máximo Aceitável: R$ 345,7500
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Rolo 20,00 M
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:15:52	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Item: 14
Descrição: FITA ISOLANTE ELÉTRICA
Descrição Complementar: FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO FILME DE PVC, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, LARGURA NOMINAL 12 MM, ESPESSURA NOMINAL 0,18 MM, COMPRIMENTO NOMINAL 20 M
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do ítem 13)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25
Valor Máximo Aceitável: R$ 115,2500
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Rolo 20,00 M
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:16:11	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Item: 15
Descrição: PARAFUSO
Descrição Complementar: Parafuso, parafuso.Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16 x 300mm
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 750
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.462,5000
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Fls. nº 390

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:16:01	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Item: 16
Descrição: PARAFUSO
Descrição Complementar: Parafuso, parafuso.Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16 x 300mm
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 15)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.487,5000
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:16:20	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Item: 17
Descrição: PARAFUSO
Descrição Complementar: Parafuso, parafuso. Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 750
Valor Máximo Aceitável: R$ 11.302,5000
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:16:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Item: 18
Descrição: PARAFUSO
Descrição Complementar: Parafuso, parafuso. Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 17)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.767,5000
Situação: Cancelado no julgamento
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	29/09/2020 10:16:38	Item cancelado no julgamento. Motivo: Não teve proposta válida

Item: 19
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO
Descrição Complementar: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, TIPO USO EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 125 WATT, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, FATOR POTÊNCIA ALTO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.125/80
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 45
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.565,0000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Adjudicado para: MULTILUZ COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.800,0000 .

391

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/09/2020 10:55:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, Melhor lance: R$ 1.800,0000

Item: 20
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO
Descrição Complementar: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, TIPO USO EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 125 WATT, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, FATOR POTÊNCIA ALTO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.125/80
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do ítem 19)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15
Valor Máximo Aceitável: R$ 855,0000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Adjudicado para: MULTILUZ COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 800,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/09/2020 10:55:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, Melhor lance: R$ 800,0000

Item: 21
Descrição: REATOR IGNITOR
Descrição Complementar: REATOR IGNITOR, APLICAÇÃO LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO EXTERNO E INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 70 W, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARGA MÁXIMA 200UF
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 105
Valor Máximo Aceitável: R$ 9.555,0000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Adjudicado para: MULTILUZ COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 7.600,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/09/2020 10:55:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, Melhor lance: R$ 7.600,0000

Item: 22
Descrição: REATOR IGNITOR
Descrição Complementar: REATOR IGNITOR, APLICAÇÃO LÂMPADA VAPOR SÓDIO, TIPO USO EXTERNO E INTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 70 W, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQUÊNCIA NOMINAL 50/60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CARGA MÁXIMA 200UF
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do ítem 21)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 35
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.185,0000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Adjudicado para: MULTILUZ COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 2.100,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/09/2020 10:55:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, Melhor lance: R$ 2.100,0000

Item: 23
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO
Descrição Complementar: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, TIPO USO EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 80 WATT, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, FATOR POTÊNCIA ALTO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.125/80

Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 75
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.087,5000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

392
CPL

Adjudicado para: MULTILUZ COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 3.700,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/09/2020 10:55:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, Melhor lance: R$ 3.700,0000

Item: 24
Descrição: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO
Descrição Complementar: REATOR LÂMPADA VAPOR MERCÚRIO, TIPO USO EXTERNO, POTÊNCIA NOMINAL LÂMPADA 80 WATT, TENSÃO NOMINAL 220 V, FREQÜÊNCIA NOMINAL 60 HZ, FATOR POTÊNCIA ALTO, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.125/80
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do ítem 23)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.362,5000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Adjudicado para: MULTILUZ COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/09/2020 10:55:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, Melhor lance: R$ 1.200,0000

Item: 25
Descrição: RELÉ FOTELÉTRICO
Descrição Complementar: RELÉ FOTELÉTRICO, TENSÃO NOMINAL 127/220 V, POTÊNCIA NOMINAL 1000/500 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIGA A LUZ AO ANOITECER E DESLIGA AO AMANHECER, COMPONENTES BASE FIXA
Tratamento Diferenciado: - (Item Participação Aberta)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 750
Valor Máximo Aceitável: R$ 14.347,5000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Adjudicado para: MULTILUZ COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 11.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/09/2020 10:55:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, Melhor lance: R$ 11.000,0000

Item: 26
Descrição: RELÉ FOTELÉTRICO
Descrição Complementar: RELÉ FOTELÉTRICO, TENSÃO NOMINAL 127/220 V, POTÊNCIA NOMINAL 1000/500 W, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LIGA A LUZ AO ANOITECER E DESLIGA AO AMANHECER, COMPONENTES BASE FIXA
Tratamento Diferenciado: Tipo III - Cota para participação exclusiva de ME/EPP (Cota Exclusiva do item 25)
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 250
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.782,5000
Situação: Adjudicado
Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 0,10

Adjudicado para: MULTILUZ COMERCIAL LTDA , **pelo melhor lance de** R$ 4.000,0000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	29/09/2020 10:55:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MULTILUZ COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 31.128.170/0001-80, Melhor lance: R$ 4.000,0000

Fim do documento

Fls. nº 393
CPL

394

PARECER JURÍDICO Nº. 247/2020.
REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 140/2020. Pregão Eletrônico nº. 26/2020.
INTERESSADO: Pregoeiro e Equipe de Apoio.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

I – RELATÓRIO.

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e Parágrafo único; e demais legislação pertinente, emite o presente PARECER JURIDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n°. 26/2020, fazendo-o consoante o seguinte articulado:

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, é imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "*a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência*", e, didaticamente, passa a explicar, *in verbis*:

> *Preliminarmente, examinam-se os atos praticados para verificar sua conformidade com a lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as*

Fls. nº 395
CPL

providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação. Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...]. Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado. A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema. (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 8. ed. São Paulo: Dialética, 2000. P·440).

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "*a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação*" (Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2" Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009. P·276).

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação.

II – FUNDAMENTAÇÃO.

Para a presente análise, tenho como referência as disposições da Lei nº. 8.666/93 e 10.520/02, de modo que cabe verificar, de início, o cumprimento do prazo mínimo de 08 dias úteis, entre a última publicação de aviso e a data da sessão, em conformidade com o artigo 4º, inciso V da Lei 10.520/02.

Esta assessoria já analisou a minuta do edital e recomendou o cumprimento das disposições da Lei 10.520/02 c/c a Lei 8.666/93.

Observa-se publicação dos avisos de edital no Mural de Licitações do TCE, Jornal Folha Norte Paranaense, Diário Oficial do Estado do Paraná e Diário Oficial da União, respeitando o prazo de **8 dias úteis** estabelecido pela Lei 10.520/2002, em seu artigo 4º, inciso V, entre a publicação e a apresentação das propostas.

Fls. nº 396

Não constam impugnação e/ou interposição de recursos contra as decisões do pregoeiro nem tão pouco quanto ao resultado do certame.

III - CONCLUSÃO.

Isto posto, forte na análise da legalidade, moralidade, impessoalidade, conveniência e oportunidade do ato administrativo, na exação do certame e nos princípios que norteiam os contratos administrativos, entendemos pela inexistência de vício de forma ou nulidade que fulmine o ato administrativo, devendo, pois, o objeto do certame ser adjudicado e homologado em favor das empresas vencedoras.

Antes, porém, recomenda-se a observância dos preços praticados no mercado para vias de comparação com os lances vencedores do certame, conforme entendimento amplamente divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a fim de garantir ao Ente Público a contração da efetiva proposta mais vantajosa (Art. 3º da Lei 8.666/93).

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico de cancelar ou exigir o cumprimento da obrigação contratual conforme seus critério de mérito administrativo.

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 15 de outubro de 2020.

Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.

Município de Bandeirantes - 2020

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 26/2020

Folha nº 397 - d - CPL

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atendimento da iluminação pública

Lote: 0001	Item: 0010	Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâm pada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80: Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	Marca/Modelo:	Quantidade:	15,00
Fornecedor	554889582	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	GOODLUX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		53,33			
1		40,00			
Fornecedor	554887942	SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	RM125A26EP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		57,00			
Lote: 0001	Item: 0011	Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e in terno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf: Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	Marca/Modelo:	Quantidade:	35,00
Fornecedor	554889582	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	GOODLUX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		60,00			
1		60,00			
Fornecedor	554887942	SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	RSEP70A26P		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		91,00			
Lote: 0001	Item: 0012	Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâm pada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	Marca/Modelo:	Quantidade:	25,00
Fornecedor	554889582	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	GOODLUX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		48,00			
1		48,00			
Fornecedor	554887942	SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	RM80A26EP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		54,50			
Lote: 0001	Item: 0013	Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa: Relé fotoelétrico para IP	Marca/Modelo:	Quantidade:	250,00
Fornecedor	554889582	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	NSK		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,00			
1		14,65			
Fornecedor	554887942	SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	RFR01		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		19,13			
Lote: 0002	Item: 0010	Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâm pada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80: Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	Marca/Modelo:	Quantidade:	45,00
Fornecedor	554889582	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	GOODLUX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		40,00			
1		40,00			
Fornecedor	554887942	SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	RM125A26EP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		57,00			
Lote: 0002	Item: 0011	Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e in terno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf: Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	Marca/Modelo:	Quantidade:	105,00
Fornecedor	554889582	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	GOODLUX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		72,38			
1		60,00			
Fornecedor	554887942	SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	RSEP70A26P		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		91,00			
Lote: 0002	Item: 0012	Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâm pada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	Marca/Modelo:	Quantidade:	75,00
Fornecedor	554889582	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	GOODLUX		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		49,33			
1		48,00			
Fornecedor	554887942	SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	RM80A26EP		Declinou
Rodada		Valor			

Município de Bandeirantes - 2020

Relatorio de Lances dos Fornecedores

Pregão 26/2020

Fls. nº 398

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para atendimento da iluminação pública

	Lance Inicial	54,50			
Lote: 0002	Item: 0013	Relê fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, caracteristicas adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa: Relê fotoelétrico para IP	Marca/Modelo:	Quantidade:	750,00
	Fornecedor 554889582	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	NSK		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	14,66			
	1	14,65			
	Fornecedor 554887942	SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	FRF01		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	19,13			

MARCOS DE MORAES
Pregoeiro

ANTONIO DONIZETE DA SILVA
Membro

Juliana C. Pereira
JULIANA CARVALHO PEREIRA
Membro

3K LICITACÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
KELLER TELES PAULINO

ARMANDO LUCCA EPP
ARMANDO LUCCA

SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP
NERI GUILHERME VIEIRA

ILUMINAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
EVANIR GONÇALVES DE AZEVEDO

GR COMERCIO EIRELI EPP
BRUNA GORETTI ALVES LOPES

MULTILUZ COMERCIAL LTDA
JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA

FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
PEDRO HENRIQUE FRANCATO SIMOSO

Município de Bandeirantes - 2020

Relação de Participantes

Pregão 26/2020

Rubr. nº 399

Equiciano

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
554887942-8	78.794.427/0001-04	SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	Classificado
554889582-2	31.128.170/0001-80	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	Classificado

Qtde de fornecedores: 002

Qtde total de fornecedores: 002

Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 26/2020

Data abertura: 24/09/2020 Data julgamento: 24/09/2020 Data homologação:

		Produto	UN	Quantidade	CNPJ: 78.794.427/0001-04 Preço	Marca	CNPJ: 31.128.170/0001-80 Preço	Marca
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI								
001	FRU	Braço para iluminação pública Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400	UN	500,00	147,36	IM3		
002	DES	Cabo elétrico flexível, tipo: pp, f ormação condutor: 2 x 2,5 mm, material do condutor: cobre: Cabo PP 2 x 2,50mm 500v	MT	250,00	0,00			
003	DES	Cinta poste, material: liga de alum ínio, tipo uso: suporte para transformador, diâmetro: 180 mm, aplicação: em poste circular, características adicionais: conforme padrões cemig e norma 8159: Cinta para poste circular 180	UN	75,00	0,00			
004	DES	Cinta poste, material: aço carbono, diâmetro: 200 mm, característicasadicionais: galvanização por imersão a quente, acessórios: com parafusos de cabeças abauladas com pescoços qu, normas técnicas: abnt pb-215 Cinta para poste circular 200	UN	75,00	0,00			
005	DES	Conector derivação Conector perfurante CDP 70	UN	250,00	0,00			
006	DES	Conector derivação Conector TAP 1/0 pequeno	UN	250,00	0,00			
007	DES	Fita isolante elétrica, material b ásico: filme de pvc, resistência àtensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 90 °c, largura nominal: 12 mm, espessura nominal: 0,18 mm, comprimento nominal: 20 m: Fita isolante 20mts	RL	25,00	0,00			
008	DES	Parafuso-parafuso Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16 x 300mm	UN	250,00	0,00			
009	DES	Parafuso-parafuso Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm	UN	250,00	0,00			
010		Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80: Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relé e com a potência estampada no casco	UN	15,00	57,00	RM125A26EP	40,00 *	GOODLUX
011		Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf: Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relé e com a potência estampada no casco.	UN	35,00	91,00	RSEP70A26P	60,00 *	GOODLUX
012		Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	UN	25,00	54,50	RM80A26EP	48,00 *	GOODLUX
013		Relé fotelétrico, tensão nominal. 127,220 v, potência nominal:1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa: Relé fotoelétrico para IP	UN	250,00	19,13	RFR01	14,65 *	NSK
Lote 002 - ABERTO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI								
001	FRU	Braço para iluminação pública Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400	UN	1.500,00	147,36	IM3		
002	DES	Cabo elétrico flexível, tipo: pp, f ormação condutor: 2 x 2,5 mm, material do condutor: cobre: Cabo PP 2 x 2,50mm 500v	MT	750,00	0,00			

CNPJ: 78.794.427/0001-04 - SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP

CNPJ: 31.128.170/0001-80 - MULTILUZ COMERCIAL LTDA

Município de Bandeirantes - 2020

Mapa da Licitação

Pregão 26/2020

Equiplano

Data abertura: 24/09/2020 Data julgamento: 24/09/2020 Data homologação:

		Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 78.794.427/0001-04 Preço	Marca	CNPJ: 31.128.170/0001-80 Preço	Marca
003	DES	Cinta poste, material: liga de alum	UN	225,00	0,00			
		ínio, tipo uso: suporte para transformador, diâmetro: 180 mm, aplicação: em poste circular, características adicionais: conforme padrões cemig e norma 8159. Cinta para poste circular 180						
004	DES	Cinta poste, material: aço carbono,	UN	225,00	0,00			
		diâmetro 200 mm, caracteristicasadicionais: galvanização por imersão a quente, acessórios: com parafusos de cabecas abauladas com pescoços qu, normas técnicas: abnt pb-215 Cinta para poste circular 200						
005	DES	Conector derivação	UN	750,00	0,00			
		Conector perfurante CDP 70						
006	DES	Conector derivação	UN	750,00	0,00			
		Conector TAP 1/0 pequeno						
007	DES	Fita isolante elétrica, material b	RL	75,00	0,00			
		ásico: filme de pvc, resistência àtensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 90 °c, largura nominal: 12 mm, espessura nominal: 0,18 mm, comprimento nominal: 20 m. Fita isolante 20mts						
008	DES	Parafuso-parafuso	UN	750,00	0,00			
		Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16 x 300mm						
009	DES	Parafuso-parafuso	UN	750,00	0,00			
		Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm						
010		Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo	UN	45,00	57,00	RM125A26EP	40,00 *	GOODLUX
		uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80. Reator mercúrio 125W220V/60HZ, externo com tomada para relé e com a potência estampada no casco						
011		Reator ignitor, aplicação: lâmpada	UN	105,00	91,00	RSEP70A26P	60,00 *	GOODLUX
		vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf. Reator mercúrio 70W220V/60HZ, externo com tomada para relé e com a potência estampada no casco						
012		Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo	UN	75,00	54,50	RM80A26EP	48,00 *	GOODLUX
		uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80						
013		Relé fotelétrico, tensão nominal:	UN	750,00	19,13	FRF01	14,65 *	NSK
		127,220 v, potência nominal:1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa. Relé fotoelétrico para IP						

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR

TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR **30.250,00**

Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por item

Pregão 26/2020

402

Licitações

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
Item 001: 22621 Braço para iluminação pública			FRUSTRADO	
Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400				
554887942-8 SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	78.794.427/0001-04	Classificado	IM3	147,36
Item 010: 22630 Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâm				
pada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80: Reator mercúrio 125W220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.				
554889582-2 MULTILUZ COMERCIAL LTDA	31.128.170/0001-80	Classificado	GOODLUX	40,00
554887942-8 SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	78.794.427/0001-04	Classificado	RM125A26EP	57,00
Item 011: 22631 Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e in				
terno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf: Reator mercúrio 70W220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.				
554889582-2 MULTILUZ COMERCIAL LTDA	31.128.170/0001-80	Classificado	GOODLUX	60,00
554887942-8 SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	78.794.427/0001-04	Classificado	RSEP70A26P	91,00
Item 012: 22632 Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâm				
pada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80				
554889582-2 MULTILUZ COMERCIAL LTDA	31.128.170/0001-80	Classificado	GOODLUX	48,00
554887942-8 SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	78.794.427/0001-04	Classificado	RM80A26EP	54,50
Item 013: 22633 Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal:				
1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa: Relê fotoelétrico para IP				
554889582-2 MULTILUZ COMERCIAL LTDA	31.128.170/0001-80	Classificado	NSK	14,65
554887942-8 SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	78.794.427/0001-04	Classificado	RFR01	19,13
Lote 002 - ABERTO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
Item 001: 22621 Braço para iluminação pública			FRUSTRADO	
Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400				
554887942-8 SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	78.794.427/0001-04	Classificado	IM3	147,36
Item 010: 22630 Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâm				
pada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80. Reator mercúrio 125W220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.				
554889582-2 MULTILUZ COMERCIAL LTDA	31.128.170/0001-80	Classificado	GOODLUX	40,00
554887942-8 SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	78.794.427/0001-04	Classificado	RM125A26EP	57,00
Item 011: 22631 Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e in				
terno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf: Reator mercúrio 70W220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.				
554889582-2 MULTILUZ COMERCIAL LTDA	31.128.170/0001-80	Classificado	GOODLUX	60,00
554887942-8 SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	78.794.427/0001-04	Classificado	RSEP70A26P	91,00
Item 012: 22632 Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâm				
pada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80				
554889582-2 MULTILUZ COMERCIAL LTDA	31.128.170/0001-80	Classificado	GOODLUX	48,00
554887942-8 SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	78.794.427/0001-04	Classificado	RM80A26EP	54,50
Item 013: 22633 Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal:				
1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa: Relê fotoelétrico para IP				
554889582-2 MULTILUZ COMERCIAL LTDA	31.128.170/0001-80	Classificado	NSK	14,65
554887942-8 SOLAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	78.794.427/0001-04	Classificado	FRF01	19,13

Qtde. itens desertos : 016

Qtde. itens frustrados : 002

Município de Bandeirantes - 2020

Situação por lote/itens

Pregão 26/2020

Produto / Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status / Preço Unitário
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
Item 001: 22621 Braço para iluminação pública				FRUSTRADO
Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400				
Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400				
Item 002: 22622 Cabo elétrico flexível, tipo: pp, formação condutor: 2 x 2,5 mm, mate				DESERTO
rial do condutor: cobre: Cabo PP 2 x 2,50mm 500v				
rial do condutor: cobre: Cabo PP 2 x 2,50mm 500v				
Item 003: 22623 Cinta poste, material: liga de alumínio, tipo uso: suporte para trans				DESERTO
formador, diâmetro: 180 mm, aplicação: em poste circular, características adicionais: conforme padrões cemig e norma 8159: Cinta para poste circular 180				
formador, diâmetro: 180 mm, aplicação: em poste circular, características adicionais: conforme padrões cemig e norma 8159: Cinta para poste circular 180				
Item 004: 22624 Cinta poste, material: aço carbono, diâmetro: 200 mm, características				DESERTO
adicionais: galvanização por imersão a quente, acessórios: com parafusos de cabecas abauladas com pescoços qu, normas técnicas: abnt pb-215 Cinta para poste circular 200				
adicionais: galvanização por imersão a quente, acessórios: com parafusos de cabecas abauladas com pescoços qu, normas técnicas: abnt pb-215 Cinta para poste circular 200				
Item 005: 22625 Conector derivação				DESERTO
Conector perfurante CDP 70				
Conector perfurante CDP 70				
Item 006: 22626 Conector derivação				DESERTO
Conector TAP 1/0 pequeno				
Conector TAP 1/0 pequeno				
Item 007: 22627 Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc, resistência à				DESERTO
tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 90 °c, largura nominal: 12 mm, espessura nominal: 0,18 mm, comprimento nominal: 20 m: Fita isolante 20mts				
tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 90 °c, largura nominal: 12 mm, espessura nominal: 0,18 mm, comprimento nominal: 20 m: Fita isolante 20mts				
Item 008: 22628 Parafuso-parafuso				DESERTO
Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16 x 300mm				
Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16 x 300mm				
Item 009: 22629 Parafuso-parafuso				DESERTO
Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm				
Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm				
Item 010: 22630 Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâm				ADQUIRIDO
554889582- MULTILUZ COMERCIAL LTDA	31.128.170/0001-80	Classificado	GOODLUX	40,00
pada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80: Reator mercúrio 125W220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.				
Item 011: 22631 Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e in				ADQUIRIDO
554889582- MULTILUZ COMERCIAL LTDA	31.128.170/0001-80	Classificado	GOODLUX	60,00
terno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf: Reator mercúrio 70W220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.				
Item 012: 22632 Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâm				ADQUIRIDO
554889582- MULTILUZ COMERCIAL LTDA	31.128.170/0001-80	Classificado	GOODLUX	48,00
pada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80				
Item 013: 22633 Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal:				ADQUIRIDO
554889582- MULTILUZ COMERCIAL LTDA	31.128.170/0001-80	Classificado	NSK	14,65
1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa: Relé fotoelétrico para IP				
Lote 002 - ABERTO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI				
Item 001: 22621 Braço para iluminação pública				FRUSTRADO
Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400				
Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400				
Item 002: 22622 Cabo elétrico flexível, tipo: pp, formação condutor: 2 x 2,5 mm, mate				DESERTO
rial do condutor: cobre: Cabo PP 2 x 2,50mm 500v				
rial do condutor: cobre: Cabo PP 2 x 2,50mm 500v				
Item 003: 22623 Cinta poste, material: liga de alumínio, tipo uso: suporte para trans				DESERTO
formador, diâmetro: 180 mm, aplicação: em poste circular, características adicionais: conforme padrões cemig e norma 8159: Cinta para poste circular 180				
formador, diâmetro: 180 mm, aplicação: em poste circular, características adicionais: conforme padrões cemig e norma 8159: Cinta para poste circular 180				
Item 004: 22624 Cinta poste, material: aço carbono, diâmetro: 200 mm, características				DESERTO
adicionais: galvanização por imersão a quente, acessórios: com parafusos de cabecas abauladas com pescoços qu, normas técnicas: abnt pb-215 Cinta para poste circular 200				
adicionais: galvanização por imersão a quente, acessórios: com parafusos de cabecas abauladas com pescoços qu, normas técnicas: abnt pb-215 Cinta para poste circular 200				
Item 005: 22625 Conector derivação				DESERTO
Conector perfurante CDP 70				

Produto / Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Status / Preço Unitário
Conector perfurante CDP 70				
Item 006: 22626 Conector derivação				DESERTO
Conector TAP 1/0 pequeno				
Conector TAP 1/0 pequeno				
Item 007: 22627 Fita isolante elétrica, material básico: filme de pvc, resistência à				DESERTO
tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 90 °c, largura nominal: 12 mm, espessura nominal: 0,18 mm, comprimento nominal: 20 m: Fita isolante 20mts				
tensão: até 750 v, cor: preta, classe temperatura: 90 °c, largura nominal: 12 mm, espessura nominal: 0,18 mm, comprimento nominal: 20 m: Fita isolante 20mts				
Item 008: 22628 Parafuso-parafuso				DESERTO
Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16 x 300mm				
Parafuso RD 5/8 x 12 ou 16 x 300mm				
Item 009: 22629 Parafuso-parafuso				DESERTO
Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm				
Parafuso RD 5/8 x 16 ou 16 x 450mm				
Item 010: 22630 Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâm				ADQUIRIDO
554889582- MULTILUZ COMERCIAL LTDA	31.128.170/0001-80	Classificado	GOODLUX	40,00
pada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80: Reator mercúrio 125W220V/60HZ, externo com tomada para relè e com a potência estampada no casco.				
Item 011: 22631 Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e in				ADQUIRIDO
554889582- MULTILUZ COMERCIAL LTDA	31.128.170/0001-80	Classificado	GOODLUX	60,00
terno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf: Reator mercúrio 70W220V/60HZ, externo com tomada para relè e com a potência estampada no casco.				
Item 012: 22632 Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâm				ADQUIRIDO
554889582- MULTILUZ COMERCIAL LTDA	31.128.170/0001-80	Classificado	GOODLUX	48,00
pada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80				
Item 013: 22633 Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal:				ADQUIRIDO
554889582- MULTILUZ COMERCIAL LTDA	31.128.170/0001-80	Classificado	NSK	14,65
1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, compuinantes: base fixa: Relè fotoelétrico para IP				

Qtde. itens vencedores : 008
Qtde. itens frustrados : 002
Qtde. itens desertos : 016
Qtde. itens não apurados : 000
Qtde. itens empatados : 000
Qtde. itens empatados ME : 000

Município de Bandeirantes - 2020

Relação de Itens Frustrados

Pregão 26/2020

Fls. 405

Produto	Preço Un. Máximo
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	
Item 001: 22621 Braço para iluminação pública Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400	**147,36**
Lote 002 - ABERTO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI	
Item 001: 22621 Braço para iluminação pública Braço LM-3 ILB-73 1.1/2", pesado 250/400	**147,36**

Município de Bandeirantes - 2020

Vencedores por lote/item

Pregão 26/2020

Proc. 406
CPL

	Produto	Marca	Preço
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI			
Fornecedor: 554889582-2 MULTILUZ COMERCIAL LTDA	**CNPJ: 31.128.170/0001-80**	**Itens vencidos: 8**	
Item 010	22630 - Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal	GOODLUX	40,00
	pada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80: Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco		
Item 011	22631 - Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e in	GOODLUX	60,00
	terno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf: Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco		
Item 012	22632 - Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal	GOODLUX	48,00
	pada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80		
Item 013	22633 - Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal:	NSK	14,65
	1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa: Relê fotoelétrico para IP		
Lote 002 - ABERTO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI			
Fornecedor: 554889582-2 MULTILUZ COMERCIAL LTDA	**CNPJ: 31.128.170/0001-80**	**Itens vencidos: 8**	
Item 010	22630 - Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal	GOODLUX	40,00
	pada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80: Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.		
Item 011	22631 - Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e in	GOODLUX	60,00
	terno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf: Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.		
Item 012	22632 - Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal	GOODLUX	48,00
	pada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80		
Item 013	22633 - Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal:	NSK	14,65
	1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa: Relê fotoelétrico para IP		

Município de Bandeirantes - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 26/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 554889582-2 MULTILUZ COMERCIAL LTDA	CNPJ: 31.128.170/0001-80 Telefone:			Status: Classificado				30.250,00	
Representante: 554889585- JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA									
Lote 001 - EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI								7.562,50	
010	22630 Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâm	UN	15,00	Classificado	GOODLUX		40,00	600,00	*
	pada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80. Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.								
011	22631 Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e in	UN	35,00	Classificado	GOODLUX		60,00	2.100,00	*
	terno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf. Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.								
012	22632 Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâm	UN	25,00	Classificado	GOODLUX		48,00	1.200,00	*
	pada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80								
013	22633 Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal:	UN	250,00	Classificado	NSK		14,65	3.662,50	*
	1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa: Relé fotoelétrico para IP								
Lote 002 - ABERTO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI								22.687,50	
010	22630 Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâm	UN	45,00	Classificado	GOODLUX		40,00	1.800,00	*
	pada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80. Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.								
011	22631 Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e in	UN	105,00	Classificado	GOODLUX		60,00	6.300,00	*
	terno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf. Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.								
012	22632 Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâm	UN	75,00	Classificado	GOODLUX		48,00	3.600,00	*
	pada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80								
013	22633 Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal:	UN	750,00	Classificado	NSK		14,65	10.987,50	*
	1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa: Relé fotoelétrico para IP								

VALOR TOTAL: 30.250,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. 408

TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO ELETRONICO: 26/2020 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Eletrônico acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado, descrito abaixo conforme edital:

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI.

MULTILUZ COMERCIAL LTDA

Lote	Item	CÓDIGO CATMAT	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
1	10	Código Catmat - 207726: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	GOODLUX	GOODLUX	UND	15	40,00	600,00
1	11	Código Catmat - 325695: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf	Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	GOODLUX	GOODLUX	UND	35	60,00	2.100,00
1	12	Código Catmat - 207727: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	Reator mercúrio 80W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	GOODLUX	GOODLUX	UND	25	48,00	1.200,00

409

1	13	Código Catmat - 458416: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa	Relê fotoelétrico para IP	NSK	NSK	UND	250	14,66	3.665,00
TOTAL									**7.565,00**

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

MULTILUZ COMERCIAL LTDA

Lote	Item	CÓDIGO CATMAT	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
2	10	Código Catmat - 207726: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	GOODLUX	GOODLUX	UND	45	40,00	1.800,00
2	11	Código Catmat - 325695: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf	Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	GOODLUX	GOODLUX	UND	105	60,00	6.300,00
2	12	Código Catmat - 207727: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	Reator mercúrio 80W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada	GOODLUX	GOODLUX	UND	75	48,00	3.600,00

Fls. nº 410
CPL

			no casco.						
2	13	Código Catmat - 458416: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa	Relê fotoelétrico para IP	NSK	NSK	UND	750	14,66	10.995,00
TOTAL									**22.695,00**

TOTAL DOS LOTES	**30.260,00**

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2020-PMB** é de **R$ 30.260,00 (TRINTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS).**

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 16 de outubro de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO ELETRONICO: 26/2020 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão ELETRONICO acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:

EMPRESA	VLR TOTAL
MULTILUZ COMERCIAL LTDA	30.260,00
T O T A L	**30.260,00**

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2020-PMB** é de **R$ 30.260,00 (TRINTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS).**

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 16 de outubro de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.
VALOR: R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO:
11001103011005607133903600000
11001103011005607133903900000

Bandeirantes-PR, 09 de outubro de 2020.

Pref Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
Prefeito Municipal

CÉLIA DAS GRAÇAS LOPES SILVESTRINI 59906120959
Contratado

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2020-PMB
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DOS TELHADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MOACYR CASTANHO E ZULMIRA DE ALBUQUERQUE E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROTARY DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução e vigência em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes PR, 14 de outubro de 2020.

Município de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

Norma Construções Civis LTDA - EPP
CEZARINO BATISTA REZENDE NETTO
Contratante

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO
PREGÃO ELETRONICO: 26/2020 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão ELETRONICO acima citado e adjudicação do objeto ao seguinte contratado:
EMPRESA VLR TOTAL
MULTILUZ COMERCIAL LTDA 30.260,00
VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2020-PMB é de R$ 30.260,00 (TRINTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO.

Bandeirantes-PR, 16 de outubro de 2020

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2020-PMB
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: A. J. VALENTIM & CIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DOS TELHADOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MOACYR CASTANHO E ZULMIRA DE ALBUQUERQUE E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROTARY DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução e vigência em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes PR, 14 de outubro de 2020.

Município de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

A. J. Valentim & Cia LTDA
ANTÔNIO JEFERSSON VALENTIM
Contratada

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2019-PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: CARLOS ALBERTO SCHIMIDT - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM DIVERSOS VEÍCULOS PERTENTECENTES À FROTA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR
FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução e vigência em 84 (oitenta e quadro) dias.

Bandeirantes PR, 25 de setembro de 2020.

Município de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

Carlos Alberto Schimidt - ME
CARLOS ALBERTO SCHIMIDT
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2020- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2020-PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LOJAS COLOMBO S.A. COMERCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS S.A.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) FREEZERS E 01 (UMA) LAVADORA TANQUINHO PARA ATENDER A COZINHA COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R$ 5.747,00 (Cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (SEIS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:
03005123611219603244905200000
03005123611241603344905200000
02003041810411201444905200000

Prefeitura Municipal de Bandeirantes
LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Lojas Colombo S.A. Comercio de Utilidades Domésticas
MARCELO DOS SANTOS ALVES
Outorgado

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:4B3BDD28

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

413

CONTRATO

CONTRATO Nº 280/2020 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº PREGÃO PRESENCIAL 26/2020 - PMB

Pelo presente instrumento, o Município de Bandeirantes-PR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Frei Rafael Proner, n.º 1.457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, PR, na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1.330 - centro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.791.908-8, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o n.º 107.504.529-00, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa **MULTILUZ COMERCIAL EIRELI** estabelecida na Av. Edelina Meneghel Rando 2017 - centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº 31.128.170/0001-80, neste ato representada por seu Procurador, o Sr João Vitor Campos de Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº 8265988, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública de Santa Catarina e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 003.232.052-32, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato de Aquisição de Materiais em decorrência do **PREGÃO PRESENCIAL - Edital nº PREGÃO PRESENCIAL 26/2020 - PMB**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

§1º - O objeto do presente contrato é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em 16/10/2020.
§2º - A CONTRATADA se declara em condições de entregar o objeto em estrita observância com o indicado no termo de referência levado a efeito pelo Pregão Eletrônico nº 26/2020-PMB, que é parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

§1º - Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R$ 30.260,00 (Trinta mil, duzentos e sessenta reais), daqui em diante denominado VALOR CONTRATUAL, mediante apresentação de nota fiscal, após a entrega do(s) produto(s), conforme descrição abaixo:

LOTE 01: EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI.

414

MULTILUZ COMERCIAL LTDA

Lote	Item	CÓDIGO CATMAT	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
1	10	Código Catmat - 207726: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	GOODLUX	GOODLUX	UND	15	40,00	600,00
1	11	Código Catmat - 325695: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf	Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	GOODLUX	GOODLUX	UND	35	60,00	2.100,00
1	12	Código Catmat - 207727: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	Reator mercúrio 80W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	GOODLUX	GOODLUX	UND	25	48,00	1.200,00
1	13	Código Catmat - 458416: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa	Relê fotoelétrico para IP	NSK	NSK	UND	250	14,66	3.665,00
								TOTAL	**7.565,00**

Fls. nº 415

LOTE 02: ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

MULTILUZ COMERCIAL LTDA

Lote	Item	CÓDIGO CATMAT	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
2	10	Código Catmat - 207726: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 125 watt, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	Reator mercúrio 125W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	GOODLUX	GOODLUX	UND	45	40,00	1.800,00
2	11	Código Catmat - 325695: Reator ignitor, aplicação: lâmpada vapor sódio, tipo uso: externo e interno, potência nominal lâmpada: 70 w, tensão nominal: 220 v, frequência nominal: 50,60 hz, características adicionais: carga máxima 200uf	Reator mercúrio 70W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	GOODLUX	GOODLUX	UND	105	60,00	6.300,00
2	12	Código Catmat - 207727: Reator lâmpada vapor mercúrio, tipo uso: externo, potência nominal lâmpada: 80 watt, tensão nominal: 220 v, freqüência nominal: 60 hz, fator potência: alto, normas técnicas: nbr 5.125,80	Reator mercúrio 80W 220V/60HZ, externo com tomada para relê e com a potência estampada no casco.	GOODLUX	GOODLUX	UND	75	48,00	3.600,00
2	13	Código Catmat - 458416: Relé fotelétrico, tensão nominal: 127,220 v, potência nominal: 1000,500 w, características adicionais: liga a luz ao anoitecer e desliga ao amanhecer, componentes: base fixa	Relê fotoelétrico para IP	NSK	NSK	UND	750	14,66	10.995,00
								TOTAL	**22.695,00**

Fls. nº 416

CPL

TOTAL DOS LOTES	30.260,00

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

§1° - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Administração	0250-507	20001041220404201333903000000	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

§1° - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 30 (dias/ dias corridos, após a apresentação correta da nota fiscal/fatura do produto fornecido e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 01 (uma) via, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida do produto fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

§2° - O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município de Bandeirantes-PR– CNPJ nº 76.235.753/0001-48.

§3° - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento será de 5 (cinco) dias a partir da sua reapresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REAJUSTES:

1° Os valores estabelecidos na licitação são fixos e irreajustáveis, com exceção de superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculadas – capazes de retardar ou impedir a execução do ajuste – ou ainda de casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, com a configuração de álea econômica extraordinária e extracontratual, hipóteses nas quais será mantido o equilíbrio econômico-financeiro inicial contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

§1° - O prazo de fornecimento é de 07 (sete) dias úteis, após solicitação.

§2° - Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

b) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

c) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

Fls. nº 417
CPL

§3° - Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.
§4° - Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.
§5° - Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato e contratar o fornecimento do produto com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA SEXTA DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

§1° - O prazo de execução será de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura do contrato.
§2° - O presente contrato terá vigência de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

§1° Comunicar à CONTRATADA qualquer falha e/ou irregularidade na execução do objeto.
§2° Atestar a(s) Nota(s) Fiscal(is) correspondente(s), por intermédio da comissão de recebimento para esse fim.
§3° Cumprir as exigências legais a esta pertinentes, relativas ao objeto contratado, oriundo desta licitação.
§4° Prestar os esclarecimentos necessários à CONTRATADA, visando o bom desempenho das atividades oriundas do fornecimento do objeto.
§5° Efetuar o pagamento devido à CONTRATA, pela execução do objeto, conforme prazo e condição descrito na CLÁUSULA QUARTA deste contrato.
§6° O CONTRATANTE, pode solicitar, a seu critério, esclarecimentos e informações complementares.
§7° Não aceitar sob nenhuma hipótese, mudança de CNPJ nas notas fiscais entregues referentes ao objeto, sob pena de desclassificação da CONTRATADA.
§8° Requisitar o fornecimento previsto no contrato e em sua proposta, exigindo da CONTRATADA o fiel cumprimento dos deveres e obrigações assumidos.
§9° Apurada em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o produto entregue, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste contrato, edital e na legislação vigente;
§10° Aplicar penalidades, quando verificado o inadimplemento de qualquer obrigação contratual.
§11° Rejeitar no todo, o produto que a CONTRATADA executar fora das especificações do TERMO DE REFERENCIA.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

§1° - Assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;
§2° - Cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;
§3° - Manter as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, em especial, no que se refere à regularidade junto à Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal e Tribunal Superior do Trabalho mediante apresentação das respectivas certidões negativas, durante toda a execução do objeto, para a emissão de pagamento e aditivos de quaisquer naturezas.

§9° - Será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes relativos ao objeto proposto.

Fls. nº 418

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DOS BENS

§1° - O produto entregue será recebido provisoriamente pelo(s) responsável(s), no item 04 do Termo de Referência para tanto, o qual verificará:

a) atender as especificações contidas no Termo de Referência, exigidas e apresentadas pela CONTRATADA no ANEXO II do edital;

b) a consistência e a exatidão da Nota Fiscal/fatura, apresentada em duas vias.

§2° - O produto só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) responsáveis (s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e observadas as especificações contidas na embalagem do produto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO

§1° - A CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato a nenhuma pessoa, física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ANTICORRUPÇÃO

§1° - As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES PELA INADIMPLÊNCIA

§1° A (s) licitante (s) vencedora (s) do certame sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste Edital ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei Federal nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do(s) objeto(s) licitado(s), calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida; c) - o atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1° dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

Fls. 4/9

§2º Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

§1º Pelo CONTRATANTE: O CONTRATANTE se reserva ao direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial, sem direito de indenização de qualquer espécie pela CONTRATADA, nos seguintes casos:

a) não cumprimento das cláusulas contratuais nas condições e prazos especificados;
b) subcontratação total do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação;
c) cometimento reiterado de faltas na execução do contrato;
d) decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
e) dissolução da sociedade da CONTRATADA;
f) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudiquem a execução do contrato;
g) ocorrência da caso fortuito ou força maior, regularmente comprovadas, desde que impeditivas à execução do contrato;
h) amigável, por acordo entre as partes, diante da conveniência do contratante;
i) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Ordem de Serviço decorrente deste Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVI do art. 78 da Lei 8.666/93;
j) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da autorização da compra decorrente deste contrato;
k) os preços se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

§2º Pela CONTRATADA:

a) mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências deste contrato;
b) quando comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI da Lei 8.666/93.

§3º A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do(s) preço(s) licitado(s) poderá(ão) não ser aceita pela CONTRATANTE, facultando-se a esta nesse caso, a aplicação das penalidades previstas no presente edital;

§4º Para apuração das situações acima descritas o CONTRATANTE instaurará o procedimento administrativo cabível, com prévia notificação a CONTRATADA de todos os atos a serem realizados. A rescisão do contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem prejuízo da aplicação das demais providências legais cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

§1º Integram e completam o presente contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, o instrumento convocatório, a proposta da CONTRATADA, anexos e pareceres que instruem o processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES

Fls. nº 400
CPL

§1° Será incorporada a este contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, precedidas de anuência expressa do Município de Bandeirantes-Pr, salvo as que tratarem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E DA GESTÃO DO CONTRATO

§1° O responsável pelo recebimento do objeto deste contrato, é a Sr. Ademir Donizete S. Vigatto.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

§1° Fazem parte integrante deste contrato, independente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n° 26/2020- PMB e as normas contidas na Lei n° 8.666/93 a qual será aplicada aos casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

§1° Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo pagamento das despesas incorridas com viagens, hospedagem, transportes e refeições, decorrente do objeto deste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

§1° As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – CONHECIMENTO DAS PARTES

§1° Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos mais documentos vinculados ao presente contrato.
§2° Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Bandeirantes-PR, 19 de outubro de 2020

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

MULTILUZ COMERCIAL EIRELI:31128170000180
Assinado de forma digital por MULTILUZ COMERCIAL EIRELI:31128170000180
Dados: 2020.10.19 14:06:54 -03'00'

MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
João Vitor Campos de Lima
Procurador

Testemunhas:

1. ANTONIO DONIZETTI DE SOUZA - CPF: 673.245.259-20

2. JOÃO ROBETO COSMO - CPF: 651.946.249-72

'EITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 42
CPL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 280/2020-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2020-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2020– PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MULTILUZ COMERCIAL EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: 30.260,00 (Trinta mil, duzentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
Administração	0250-507	20001041220404201333903000000	MATERIAL DE CONSUMO

PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias úteis após solicitação e recebimento da nota de empenho

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 19 de outubro de 2020.

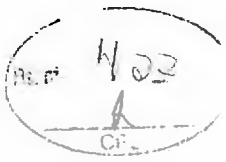
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal

MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
João Vitor Campos de Lima
Procurador

MULTILUZ COMERCIAL EIRELI:31128170000180

Assinado de forma digital por MULTILUZ COMERCIAL EIRELI:31128170000180
Dados: 2020.10.19 14:06:26 -03'00'

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO 71

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2020-PMB
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: MULTITECNIC - MATERIAIS TÉCNICOS E CONCRETOS EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, COBERTURA, ESTRUTURA DE COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL METÁLICOS, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO NA PEDREIRA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
FINALIDADE: ADITAR o contrato PRORROGANDO os prazos de execução e vigência em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes PR, 14 de outubro de 2020.

Município de Bandeirantes
LINO MARTINS
Contratante

Multitecnic - Materiais Técnicos e Concretos EIRELI - ME
ALISON CESARI

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 280/2020-PMB
PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2020-PMB
processo ADMINISTRATIVO Nº 140/2020– PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: MULTILUZ COMERCIAL EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDIMENTO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 30.260,00 (Trinta mil, duzentos e sessenta reais)
DOTAÇÃO:
SECRETARIA: Administração
DESPESA FONTE: 0250-507
DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA: 20001041220404201333390300000
DESCRIÇÃO: MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO DE ENTREGA: 07 (sete) dias úteis após solicitação e recebimento da nota de empenho

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

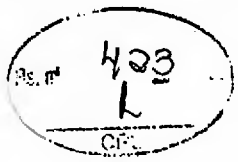
Bandeirantes-PR, 19 de outubro de 2020.

Município de Bandeirantes
LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Multiluz Comercial EIRELI
JOÃO VITOR CAMPOS DE LIMA
Procurador

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação - 89/2020
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.483/2020, de 06 de janeiro de 2020, que declaro u Dispensável a

Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: THOBIAS EMANUEL DE OLIVEIRA 08645014980
BATERIA 12V
BATOEIRA (ACIONADOR DE ALARME)
CABO DUPLO 2,5 MM (ROLO DE 100M)
CENTRAL DE ALARME
CAIXA DE CABO DE ALARME
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA (FAROLETE)
SIRENE DE ALARME
TUBULAÇÃO ½
MÃO DE OBRA



Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO GINÁSIO DE ESPORTES XIV DE NOVEMBRO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R$ 8.500,40 (Oito mil, quinhentos reais e quarenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Roberto Cosmo
Código Identificador:6AE49BB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/10/2020. Edição 2120
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/